ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS

TELEFONE: 21 26215558

PROTOCOLO Nº: 530003698/2022 **Nº CONTROLE:** 2784542 **CGM:** 9525
TITULAR: NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO SA
CNPJ: 08357430000177 **TELEFONE:** 21 26215558
REQUERENTE: DIVISAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA CI 04/22
ASSUNTO NITTRANS - DESPESAS NITTRANS
LOGRADOURO: FONSECA RAMOS, 0 - ANDAR 6 E 7
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 10/05/2022
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: VANIA DA CONCEIÇÃO PINTO

OBS.:

AQUISICAO DE CABO PP COM ISOLAMENTO

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

S30/3698/22

Vania da Conceição Pinto
Mat. 132[illegible]
PROTOCOLO
NITTRANS

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A.

CI:04/2022.

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | NITTRANS

Autue-se em 06/05/22

Erez Candido
Diretor Administrativo - NITTRANS
Mat. 150203

Data: 06/05/2022.	**Origem:** Divisão de Sinalização Semafórica
	Destino: DPTTIV.
Resumo do assunto: Aquisição de Cabo PP com isolamento .	Recebido em: ____/05/2022.

A Diretora da DPTTIV
Srª Amanda Machado,

Visando atender as necessidades e grande demanda de serviços do setor de Sinalização Semafórica, solicito que seja feita aquisição de **Cabo PP com isolamento** capazes de suprir o estoque durante o ano vigente (2022). Os materiais a serem adquiridos serão utilizados na implantação de sinalização semafórica aérea, a qual é usada nos projetos de sinalização e manutenção da malha viária da cidade, contribuindo para prevenção contra acidentes, reordenamento e segurança no trânsito.

Segue em anexo temo de referência com especificações e quantitativo dos materiais para aquisição.

Niterói, 06 de maio de 2022.

Marcelo de Souza Saramago
Coordenador do Centro de Controle Operacional
Matrícula: 150260

Rio. administrativa,
Para providencias.

Amanda Machado
Diretora de Planejamento
de Trânsito, Trânsito e
Infraestrutura Viária
Mat. 150240
06/05/22.

330/3698/22 Vania da Conceição Pinto 03
Matr 1320 PROTOCOLO NITTRANS

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A.

TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

A NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito tem como missão a excelência do gerenciamento técnico e operacional do sistema de transportes, trânsito e do sistema viário da cidade, sua modernização, eficiência e segurança, bem como a educação, formação e conscientização de condutores, passageiros com objetivo de promover a segurança e reduzir os riscos de acidentes em travessias, sejam semaforizadas ou não.

2- OBJETO

O presente termo de referência, tem por objeto a aquisição de **Cabo pp com isolamento** para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.

2.1- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Especificação do Material / Consumo						
MATERIAL	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIDADE**	**COR**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 2x4mm² isolamento 500V	METRO.	-	2000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 3x2,5mm² isolamento 1KV	METRO.	-	1000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 3x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	-	5000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 4x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	-	5000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 7x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	-	3000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 7x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	-	1500	-	-

Cabo pp com isolamento	Cabo pp 9x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	-	5000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 10x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	-	5000	-	-

3- OBJETIVO

O material a ser adquirido será utilizado para manutenção e implantação de sinalização semafórica da malha viária, a fim de aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, direcionar e orientar os usuários da via. Na medida em que compete aos órgãos e entidades executivos Rodoviários da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no âmbito de sua circunscrição para cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições, conforme dispõe o inciso I do art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997.

> *"Art. 21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*
> *I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;"*

Conforme Art2º da Lei Municipal n° 2.283 de 28 de dezembro de 2005, a NitTrans tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

> *"Art.2A NITTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos"*

Visando garantir condições adequadas de segurança na circulação em toda malha viária do município de Niterói, existe a necessidade de aquisição do equipamento desta solicitação, em cumprimento ao Art.88 da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, in verbis:

> *"Art.88 Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação."*

4- JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A referida aquisição se faz necessária devido a implantação de projetos de sinalização e necessidade de manutenção da malha viária da cidade, considerando também o cumprimento do plano de metas para o ano de 2022.

Dentre os tipos de sinalizações viárias, a semafórica possui um papel fundamental na orientação dos usuários para que adotem comportamentos adequados fazendo com que aumente a segurança e fluidez do trânsito, ordene o fluxo de tráfego, canalize e oriente os usuários da via.

Os Cabos PP são para ligação do semáforo na rede elétrica com isolamento para projetos de aterramento da rede. Esses cabos se rompem com muita frequência, devido a podas irregulares, em acidentes de trânsito e furtos em determinadas regiões. Os cabos são necessários para diversos tipo de manutenção e instalação do semáforo, sem os cabos PP o semáforo não funciona.

Portanto estes materiais, tornam-se indispensáveis de serem adquiridos por estarem diretamente associados a sinalização de toda a malha viária do município. A sinalização semafórica desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito, além de oferecer a NitTrans garantia de suporte e execução dos requerimentos diversos necessários à integridade do sistema de sinalização viária de Niterói. No entanto, a sinalização semafórica possui uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção contínua, bem como adequação às características operacionais da via. Sendo essenciais as quantidades requeridas, tendo em vista o reconhecimento de vias que precisam de manutenção e implantação de sinalização, além de realizarmos o atendimento a diversas demandas de caráter emergencial.

Torna-se, portanto, justificada adequadas razões pela qual se faz necessária a aquisição dos **Cabos PP com isolamento** tendo em vista que este material possibilitará a continuidade de execução dos serviços demandados a este departamento e melhoria nos aspectos de segurança nas vias municipais. Para que assim a NitTrans em atenção a seu dever legal, mas sobretudo, de seu compromisso social, continue oferecendo à sociedade vias seguras e atendendo aos padrões de qualidade e segurança definidos nos normativos e legislação vigentes.

5 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em horário comercial (das 08h às 16h), na R. Barão do Amazonas, 220 - Centro, Niterói - RJ, CEP 24030-110.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

6.2-Receber o objeto definitivamente no prazo e condições estabelecidas;

6.3-Verificar minuciosamente, se os materiais entregues pela contratada estão de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.4-Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.5-Promover, por intermédio do Gestor designado, o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

6.6-Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, de acordo com formas e prazos estabelecidos;

6.7-Acompanhar a entrega dos materiais e responsabilizar-se pelo atesto da fatura;

6.8-Solicitar à empresa a entrega dos materiais indicando o dia, local e horário, caso diferentes do estabelecimento no presente Termo de Referência;

6.9-Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

6.10-Rejeitar, por intermédio do Gestor designado, qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste ato;

6.11-Solicitar por escrito a substituição do material se apresentar defeitos ou não estiver de acordo com a especificação;

6.12-Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

6.13-Aplicar às contratadas penalidades por descumprimento deste Termo de Referência e de cláusulas contratuais;

6.14-A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- Os materiais cotados devem atender às condições de exatidão de todas as especificações e padrões solicitados, descritos neste quadro de especificações (Item 2.1) do presente Termo de Referência.

7.2 - A empresa deverá efetuar a entrega dos materiais na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência;

7.3 - A empresa obriga-se a desenvolver todas as atribuições necessárias ao fiel cumprimento do objeto;

7.4 - A Contratada deverá declarar ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual do mesmo;

7.5 - Antes de apresentar sua proposta, a empresa deverá analisar as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões ou alegações para a não prestação do serviço ou eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade; responsabiliza pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obraprodutos, transporte até o local da entrega indicado pela NITTRANS, serão de obrigação daempresacontratadapara que forneça com o máximo de competência a entrega do equipamento requerido;

7.6 - Cabe à empresa reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dedo material inadequado ou desconforme com as especificações;

7.7 - A empresa deverá indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou ser causado por seus prepostos à NITTRANS ou a terceiros;

7.8 - Correrá por conta da empresa qualquer prejuízo causado aos objetos em decorrência do transporte;

7.9 - Cabe à empresa consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do equipamento específico, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

7.10 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores –, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

7.11 - Todo e qualquer encargo social, impostos e taxas inerentes ao destino final do objeto, deverão estar incluídos no valor final da proposta;

7.12 - A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o suprimento adquirido, fornecer Nota Fiscal correspondente ao produto comercializado, assim como se acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual, adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

7.13 - O material deverá ser entregue em embalagem adequada e resistente, que contenha informações da razão social da Contratada, o número da Nota Fiscal e o número da Autorização de Fornecimento;

7.14 - Os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de acordo com as condições estabelecidas, devendo a CONTRATADA substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo Setor competente do CONTRATANTE, caso os itens forem considerados inadequados às especificações, bem como se for recusado por defeitos ou apresentar avarias;

7.15 - A empresa deverá ressarcir a NITTRANS por qualquer dano ocasionado ao imóvel por ocasião da entrega do objeto;

7.16 - O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no termo de referência ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.17- O descarregamento dos materiais será efetuado pela CONTRATADA;

7.18- A contratada deverá disponibilizar funcionários próprios para fazer o descarregamento de todo material no local de entrega.

7.19 – A CONTRATADA deverá, às suas expensas, apresentar uma unidade de amostra de cada item mencionado no objeto (2.1), para fins de análise e teste pelo setor solicitante.

8 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1- A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.2- A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.3-O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providencias necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos § 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.4-O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.5- As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

8.6- A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

8.7-Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

8.8- O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.9-Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.10-A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

8.11- Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

8.12- O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

8.13- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9 - PRAZO DA ENTREGA

A critério da contratante.

10 - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

William Cézar Lima Leite Mat.: 150162
Marcelo de Souza Saramago Mat.: 150260
Jolisson Vinicius Paulino de Oliveira Mat.: 12459470

Niterói, 06 de maio de 2022.

Marcelo de Souza Saramago
Coordenador do Centro de Controle Operacional
Matrícula: 150236

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Processo nº:	Data:	Rubrica:	Folhas:
530003698/2022	10/05/2022	Heveline Linhares Machado Chefe de Serviço de Secretaria Mat. 150242	10

À DMCB,

Tendo em vista a solicitação contida às fls. 02, e visando dotar de maior transparência nos processos de aquisição de bens e serviços, encaminho p.p. para que seja realizada a cotação de valores de mercado.

Atenciosamente,

Niterói, 10 de maio de 2022.

Braz Colombo
Diretor Administrativo - NitTrans
Mat. 150208

Braz Colombo
Diretor Administrativo – NitTrans
Mat. 150208

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0, TERM.RODOV.6º,7ºAN
NITEROI - RJ
21 26215558 - CNPJ : 08.357.430/0001-77
nittrans@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

Orçamento: 18032

Solicitação: 101127

Seq	Item	Descr. Produto	Unidade	Vlr. Med.	Quant.	Vlr. Un.	J M I DISTRIBUIDORA SERVE(1)	Vlr. Un.	M3 SERVICOS SINALIIZACOES(2)
1	1390	CABO PP - CABO PP 2X4MM - 500V ISOLAME	MT	26.900,00	2000	11,8000	23.600,00	14,0800	28.160,00
2	1390	CABO PP - CABO PP 3X2,5MM - 1KV ISOLA	MT	12.780,00	1000	10,7500	10.750,00	14,1500	14.150,00
3	1390	CABO PP - CABO PP 3X1,5MM - 500V ISOLA	MT	41.500,00	5000	6,8000	34.000,00	9,1200	45.600,00
4	1390	CABO PP - CABO PP 4X1,5MM - 1KV ISOLAM	MT	52.600,00	5000	**8,7100**	**43.550,00**	11,3500	56.750,00
5	1390	CABO PP - CABO PP 7X1,5MM - 500V ISOLA	MT	72.180,00	3000	22,7200	68.160,00	26,5000	79.500,00
6	1390	CABO PP - CABO PP 7X1,5MM - 1KV ISOLAM	MT	34.200,00	1500	**17,9900**	**26.985,00**	26,9000	40.350,00
7	1390	CABO PP - CABO PP 9X1,5MM - 1KV ISOLAM	MT	145.150,00	5000	25,7000	128.500,00	31,9000	159.500,00
8	1390	CABO PP - CABO PP 10X1,5MM -500V ISOLA	MT	166.900,00	5000	37,0000	185.000,00	34,5000	172.500,00
					27.500,00				
						SUBTOTAL GANHO	**26,70**	**70.535,00**	**0,00**	**0,00**
						SUBTOTAL COTADO	**141,47**	**520.545,00**	**168,50**	**596.510,00**

Seq	Item	Descr. Produto	Unidade	Vlr. Med.	Quant.	Vlr. Un.	2C SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS(3)	Vlr. Un.	COMERCIO DE MATERIAIS DE (4)
1	1390	CABO PP - CABO PP 2X4MM - 500V ISOLAME	MT	26.900,00	2000	16,5000	33.000,00	**11,4000**	**22.800,00**
2	1390	CABO PP - CABO PP 3X2,5MM - 1KV ISOLA	MT	12.780,00	1000	15,8000	15.800,00	**10,4000**	**10.400,00**
3	1390	CABO PP - CABO PP 3X1,5MM - 500V ISOLA	MT	41.500,00	5000	10,9800	54.900,00	**6,3000**	**31.500,00**
4	1390	CABO PP - CABO PP 4X1,5MM - 1KV ISOLAM	MT	52.600,00	5000	13,2000	66.000,00	8,8000	44.000,00
5	1390	CABO PP - CABO PP 7X1,5MM - 500V ISOLA	MT	72.180,00	3000	28,9000	86.700,00	**18,1000**	**54.300,00**
6	1390	CABO PP - CABO PP 7X1,5MM - 1KV ISOLAM	MT	34.200,00	1500	28,2000	42.300,00	18,1000	27.150,00
7	1390	CABO PP - CABO PP 9X1,5MM - 1KV ISOLAM	MT	145.150,00	5000	34,9000	174.500,00	**23,6000**	**118.000,00**
8	1390	CABO PP - CABO PP 10X1,5MM -500V ISOLA	MT	166.900,00	5000	36,2000	181.000,00	**25,8000**	**129.000,00**
				QUANT. TOTAL	**27.500,00**				
						SUBTOTAL GANHO	**0,00**	**0,00**	
						SUBTOTAL COTADO	**184,68**	**654.200,00**	

FORNECEDOR(ES)	VALOR GANHO	VALOR COTADO
1269768 - J M I DISTRIBUIDORA SERVE (1)	70.535,00	520.545,00
1225172 - M3 SERVICOS SINALIIZACOES (2)	0,00	596.510,00
1190982 - 2C SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS (3)	0,00	654.200,00
147968 - COMERCIO DE MATERIAIS DE (4)	366.000,00	437.150,00
TOTAIS	**436.535,00**	**2.208.405,00**

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SEÇÃO DIV. DE BENS
Nittrans/Mat.1502258

530 003698/2022

11

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0, TERM.RODOV.6º,7ºAN
NITEROI - RJ
21 26215558 - CNPJ : 08.357.430/0001-77
nittrans@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

Orçamento: 18032

Solicitação: 101127

TOTAL GERAL 2.208.405,00

MEDIA POR ITEM

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtde	Vlr Unitario	Vlr Total
1	1390	CABO PP - CABO PP 2X4MM - 500V ISOLAME	MT	2000	13,45	26.900,00
2	1390	CABO PP - CABO PP 3X2,5MM - 1KV ISOLA	MT	1000	12,78	12.780,00
3	1390	CABO PP - CABO PP 3X1,5MM - 500V ISOLA	MT	5000	8,30	41.500,00
4	1390	CABO PP - CABO PP 4X1,5MM - 1KV ISOLAM	MT	5000	10,52	52.600,00
5	1390	CABO PP - CABO PP 7X1,5MM - 500V ISOLA	MT	3000	24,06	72.180,00
6	1390	CABO PP - CABO PP 7X1,5MM - 1KV ISOLAM	MT	1500	22,80	34.200,00
7	1390	CABO PP - CABO PP 9X1,5MM - 1KV ISOLAM	MT	5000	29,03	145.150,00
8	1390	CABO PP - CABO PP 10X1,5MM -500V ISOLA	MT	5000	33,38	166.900,00
					TOTAL	**552.210,00**

12

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BE
Nittrans Mat.15026

JUST

COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME

CNPJ.: 13.059.295/0001-13 Insc. Estadual.: 79.350.788
Tel.: (21) - 964689860
Contatos: José Mauro
E-mail: just.constroi@gmail.com
Site: http://justconstroi.wix.com/just

COTAÇÃO Nº: 010/12052022

RESPONSÁVEL: LARISSA / JOSI
TEL.: 2621-5558 Ramal 211/212

QTD	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
2000	CABO PP 2 X 4mm - 500V isolamento	11.40	22.800,00
1000	CABO PP 3 X 2,5mm - 1KV isolamento	10.40	10,400,00
5000	CABO PP 3X1,5mm 500V isolamento	6.30	31,500,00
5000	CABO PP 4 X 1,5mm 1KV isolamento	8.80	44,000,00
3000	CABO PP 7 X 1,5mm 500V isolamento	18.10	54,300,00
1500	CABO PP 7 X 1,5mm 1KV isolamento	18.10	27,150,00
5000	CABO PP 9 X 1,5mm 1KV isolamento	23.60	118,000,00
5000	CABO PP 10 x 1,5mm 500 V isolamento	25.80	129,000,00
		Total	437,150,00

PRAZO PARA PAGAMENTO: 28 DIAS
PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR
VALIDADE: 7 DIAS OU VIRADA DE MÊS.
VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO E ENTREGA: R$ 300,00

SETOR DE COMPRAS
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME
Tel.: (21) 964689860

13.059.295/0001-13
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME
Estr. dos bandeirantes nº 3.680
CEP: 22775-110
Jacarepaguá - RJ

5300036981/2022

J M I DISTRIBUIDORA,SERVIÇO E COMERCIO DE MAQ. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS .
RUA:PAULO CESAR DIAS LAUREANO, 23 - COLUBANDE - SÃO GONÇALO/ RJ
CEP 24.744-690 - ☎ - Tele Fax; (21) - 2601-5624
CNPJ:14.798.580/0001-19 / IE:86.734850
E-MAIL: jmidistribuidoraeservicos@gmail.com

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BENS
Nittrans Mat.150250

(13)

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº jun/22

Rio de Janeiro, *segunda-feira, 13 de junho de 2022*

Nome do Cliente	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A				
Endereço Completo	PRAÇA FONSECA RAMOS ,S/N 6° /7° ANDAR				
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	NITEROI	RIO DE JANEIRO	
Nome do(a) Comprador(a)	JOSILENE	CEP:	24.030-020	Celular	
Telefone	2621-5558 RAMAL211/212		Email:	divinateinaisebens@gmail	

Prezado(s) senhor(es)

Venho pela presente informar preço, prazo de entrega e condições de pagamento dos produtos abaixo relacionados

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS	MARCA	ENTREGA	UNID.	QUANT	PÇ.UNIT	PÇ.TOTAL
1	CABO PP 2 X 4MM² ISOLAMENTO 500V (BOBINA)	CORFIO	7 DIAS	MT	2.000	R$ 11,80	R$ 23.600,00
2	CABO PP 3 X 2,5MM² ISOLAMENTO 1KV (BOBINA)	CORFIO	7 DIAS	MT	1.000	R$ 10,75	R$ 10.750,00
3	CABO PP 3 X 1,5MM² ISOLAMENTO 1KV (BOBINA)	CORFIO	7 DIAS	MT	5.000	R$ 6,80	R$ 34.000,00
4	CABO PP 4 X 1,5MM² ISOLAMENTO 1 KV	CORFIO	7 DIAS	MT	5.000	R$ 8,71	R$ 43.550,00
5	CABO PP 7 X 1,6MM² ISOLAMENTO 500V	SILL	7 DIAS	MT	3.000	R$ 22,72	R$ 68.160,00
6	CABO PP 7 X1,6MM² ISOLAMENTO 1KV ROLO C/ 100 MT	CORFIO	7 DIAS	RL	15	R$ 1.799,00	R$ 26.985,00
7	CABO PP 9 X 1,6 MM²ISOLAMENTO 1KV(BOBINA)	SILL	7 DIAS	MT	5.000	R$ 25,70	R$ 128.500,00
8	CABO PP 10 X 1,5MM² ISOLAMENTO 500V	SILL	7 DIAS	MT	5.000	R$ 37,00	R$ 185.000,00
9							R$ -
10							R$ -
11							R$ -
12							R$ -
13							R$ -
14							R$ -
15							R$ -
16							R$ -
17							R$ -
18							R$ -
19							R$ -
						TOTAL	R$ 620.545,00

PRAZO DE ENTREGA	IMEDIATO
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	30 DIAS
VALIDADE DA COTAÇÃO	60
FRETE	CIF

14.798.580/0001-19
JMI DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.
RUA PAULO CESAR DIAS LAUREANO, 23
COLUBANDÊ - CEP. 24.744-690
SÃO GONÇALO - RJ

Observações:

NITEROI 13 DE JUNHO DE 2022

ISAIAS DA SILVA

SERVIÇOS
SINALIZAÇÃO
E COMÉRCIO

530003698/2022

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SERVIÇO DIV. DE BENS
Niitrans 150258

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2022.

Proposta: 044/2022

A
Niitrans

Prezados:
A presente proposta tem por objetivo do fornecimento dos itens, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und. de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Cabo PP 2x4mm² isolamento 500V	M	2.000	14,08	28.160,00
02	Cabo PP 3x2,5mm² isolamento 1 KV	M	1.000	14,15	14.150,00
03	Cabo PP 3x1,5mm² isolamento 500V	M	5.000	9,12	45.600,00
04	Cabo PP 4x1,5mm² isolamento 1 KV	M	5.000	11,35	56.750,00
05	Cabo PP 7x1,5mm² isolamento 500V	M	3.000	26,5	79.500,00
06	Cabo PP 7x1,5mm² isolamento 1 KV	M	1.500	26,90	40.350,00
07	Cabo PP 9x1,5mm² isolamento 1 KV	M	5.000	31,90	159.500,00
08	Cabo PP 10x1,5mm² isolamento 500V	M	5.000	34,50	172.500,00
					R$ 596.510,00

- **PRAZOS**

Da proposta: 60 Dias.
Da Entrega: 15 Dias.

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
  - *Valor total – R$ 596.510,00 - 30 Dias após o recebimento*

- **DADOS EMPRESA**
- *M3 Serviços, Sinalizações e Comercio EIRELI*
  Av. Das Mangueiras, 16 – Nova Piam – Belford Roxo – RJ – CEP: 26.115-670
  Telefone: (21) 4125-1770 / 98860-5152
  CNPJ: 29.617.173/0001-35
  Inscrição Estadual: 11.403.166
  Inscrição Municipal: 21.455
  E-mail: contato@m3servicos.com.br

- **DADOS BANCARIOS**
  Banco: 033 – Santander
  Agência: 3532
  Conta Corrente: 13005340-7
  M3 Serviços, Sinalizações e Comercio EIRELI
  PIX: 26.617.173/00001-35

Atenciosamente;

Eng. Carlos Nascimento

Telefone: (21) 98860-5152

DE ACORDO:

____/____/_____

_____
Nome e Carimbo

530003698/2022

(15)

2C engenharia

PROPOSTA COMERCIAL

JOSILENE S.C. SOUTO
CHEFE DE SERVIÇO DA DIV. DE BENS
Nittrans Mat.150258

PARA **Nittrans**
Processo: 530/954/2022

Proposta: 018/2022
Rio de Janeiro, 07 de Junho 2022

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	Cabo PP 2x4mm² isolamento 500V	M	2.000	16,50	33.000,00
02	Cabo PP 3x2,5mm² isolamento 1 KV	M	1.000	15,80	15.800,00
03	Cabo PP 3x1,5mm² isolamento 500V	M	5.000	10,98	54.900,00
04	Cabo PP 4x1,5mm² isolamento 1 KV	M	5.000	13,20	66.000,00
05	Cabo PP 7x1,5mm² isolamento 500V	M	3.000	28,90	86.700,00
06	Cabo PP 7x1,5mm² isolamento 1 KV	M	1.500	28,20	42.300,00
07	Cabo PP 9x1,5mm² isolamento 1 KV	M	5.000	34,90	174.500,00
08	Cabo PP 10x1,5mm² isolamento 500V	M	5.000	36,20	181.000,00

Prazo: 30 dias.
Condição de Pagamento: 50% Contratação + 50% 30 dias
Validade da Proposta: 30 dias
Observação:
1- V.Sas. deverão nos entregar a pista de rolamento limpa e isenta de detritos, que possam vir a prejudicar o bom rendimento dos serviços.
2 - Sujeito à alterações nas metragens, em virtude de alteração de projetos e medições a serem realizadas "In Loco".
3 - Pintura de Símbolos, Legendas e/ou setas, a medição será feita por área [illegible]ivente.
4 – Após um chuva chuvoso será necessário aguardarmos 48 horas para reinicio dos serviços devido à umidade.s
Caso V.Sª. concorde com os termos da presente proposta solicitamos enviar fax e/ou email com devido **"DE ACORDO"** sob carimbo, que passará a ter validade contratual perante todas as exigências legais cabíveis.

	R$654.200,00
	INCLUSOS
	R$654.200,00

ATT

Lohayne Guedes Pinto

LOHAYNE GUEDES
DE ACORDO (ASSINATURA E CARIMBO) - DATA

RUA CIPRIANO, 11 – AGOSTINHO PORTO
SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.545-271
CNPJ: 21.339.479/0001-65
TELEFONE (21) 99851-6169
EMAIL engenharia2c@gmail.com

5300036981/2022

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SERV.DA DIV. DE BENS
Nitrans Mat.150258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.059.295/0001-13 MATRIZ		17/12/2010

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DOS BANDEIRANTES	03680	LOJ

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.775-114	CURICICA	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUST.CONSTROI@GMAIL.COM	(21) 6468-9860

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **14:53:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

5300036981/2022

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BENS
Nuttrans Mat.150258

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.059.295/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	STEPHANIE COLLARES DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSE MAURO DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **15/06/2022** às **14:53** (data e hora de Brasília).

530003698/2022

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SERV DA DIV. DE BENS
Mat. 150258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.798.580/0001-19 MATRIZ		07/12/2011

NOME EMPRESARIAL
J M I DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J M I FERRAMENTAS INDUSTRIAIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAULO CESAR DIAS LAUREANO	23	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.744-690	COLUBANDE	SAO GONCALO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMIDISTRIBUIDORAESERVICOS@GMAIL.COM	(21) 9261-6742

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **14:51:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

5300036981 2022

JOSILENE S. C. SOUTO
CHEFE DE SEÇÃO DA DIV. DE BENS
Mat. 150258

19

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.798.580/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	J M I DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME
CAPITAL SOCIAL:	R$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ISAIAS DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROSA MARIA DA SILVA IRMAO E SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **15/06/2022** às **14:52** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5300036981 20

JOSILENE BRAZ SOUTO
CHEFE DE SERVIÇO DIV. DE BENS
Matr. 150258

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.617.173/0001-35 MATRIZ		05/02/2018

NOME EMPRESARIAL
M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS MANGUEIRAS	16	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
26.115-670	NOVA PIAM	BELFORD ROXO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACGUEDES.CONTABIL@HOTMAIL.COM	(21) 9851-6169

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **14:50:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.617.173/0001-35 MATRIZ		05/02/2018

NOME EMPRESARIAL
M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS MANGUEIRAS	16	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
26.115-670	NOVA PIAM	BELFORD ROXO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JACGUEDES.CONTABIL@HOTMAIL.COM	(21) 9851-6169

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **14:50:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

5300036981 2022

91

JOSILENE S. SOUTO
CHEFE DE SERVIÇO DIV. DE BENS
NMTrans - Mat. 15025-8

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.617.173/0001-35
NOME EMPRESARIAL:	M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JACQUELINE JUSTINO GUEDES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **15/06/2022** às **14:50** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

5300036982022

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

JOSILENE S.O. SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BENS
Nitrans Mat. 150268

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.339.479/0001-65 MATRIZ		13/08/2014

NOME EMPRESARIAL
2C SINALIZACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMIN@CONTABILIDADEFATOR.COM.BR	(21) 3776-3354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	09/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2022** às **14:48:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

5300036981/2022

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SEÇÃO-DA DIV. DE BENS
Matrans Mat.150258

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.339.479/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	2C SINALIZACOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS AUGUSTO JUSTINO LOPES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DA VITORIA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **15/06/2022** às **14:49** (data e hora de Brasília).

94

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

JOSILENE B. C. SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BENS
Nittrans Mat. 150256

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2022 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.059.295/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AA.1A99.0157.1097 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

95

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

JOSILENE S. C. SOUTO
CHEFE DE SERVIÇO DIV. DE BENS APREENDIDOS
Mat. 150259

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2022 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.798.580/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AA.1AB7.79E7.4127 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

JOSILENE C. SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BENS
Nuntrans Mat. 150255

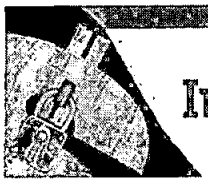
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2022 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.617.173/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AA.1AFB.BBD3.D195 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

97



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

JOSILENE S. SOUTO
CHEFE DE SERVIÇO DA DIV. DE BEN
Nittrans/ Mat. 150254

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2022 às 14:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.339.479/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AA.1B23.3BE2.3235 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

LICITAÇÕES 530003698/2022

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção referentes às licitações e seu objeto

Data de Vigência da Ata: 01/06/2021 Até 01/06/2022 Período máximo de seleção = 1 ano

Para incluir um ou mais itens em uma lista, clique em <SELECIONAR>
Para excluir um ou mais itens de uma lista, selecione os itens e clique em <EXCLUIR>

Materiais: <Escolha pelo menos um material ou serviço> Selecionar Excluir

Serviços: <Escolha pelo menos um material ou serviço> Selecionar Excluir

Preencha os critérios de seleção referentes ao local da licitação.

Unidades da Federação:

Preencha os critérios de seleção referentes à estrutura organizacional do órgão licitante (apenas uma opção)

Órgãos Gerenciadores: <Todos> Selecionar Excluir

UASGs Gerenciadoras: <Todas> Selecionar Excluir

Órgãos Participantes: <Todos> Selecionar Excluir

UASGs Participantes: <Todas> Selecionar Excluir

Mostra Itens sem Licitações

Consultar Limpar

5300036 98/2022 29

JOSILENE S. SOUTO
CHEFE DE SERV. ADM. DE BENS
Matrícula 1502258

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

Busca por Nome de Material

○ Iniciando: ◉ Contendo:	cabo pp
○ Iniciando: ◉ Contendo:	isolamento
○ Iniciando: ◉ Contendo:	condutor 2
○ Iniciando: ◉ Contendo:	seção nominal condutor
○ Iniciando: ◉ Contendo:	

Avançar | Limpar | Cancelar

Relação de materiais conforme os critérios acima

Marque os materiais desejados e clique em Selecionar

Selecionar | Limpar | Cancelar

Materiais	Código
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	237475
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239068
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239149
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	250623
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST	250761
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA	251357
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	291298
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	295583
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	296784
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303991
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303992
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307176
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307177
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	313148

	CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO E AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	
	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO, AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313160
	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES AZUL, PRETO, BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313171
	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO E BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313178
	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6880 E 13249, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, TEMPERATURA MÁXIMA 100(SOBRECARGA) E 160(CURTO-CIRCUITO)	318908
	TODOS	

Selecionar Limpar Cancelar

5300036981/2022

30

SELEÇÃO DE MATERIAIS

JOSILENE S. SOUSA
CHEFE DE SEÇÃO DA DIV. DE
Matr. 1509

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

Busca por Nome de Material

○ Iniciando: ◉ Contendo:	cabo pp
○ Iniciando: ◉ Contendo:	isolamento
○ Iniciando: ◉ Contendo:	condutor 2
○ Iniciando: ◉ Contendo:	seção nominal condutor
○ Iniciando: ◉ Contendo:	

Avançar | Limpar | Cancelar

Relação de materiais conforme os critérios acima

Marque os materiais desejados e clique em Selecionar

Selecionar | Limpar | Cancelar

Materiais	Código
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	237475
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239068
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239149
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	250623
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST	250761
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA	251357
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	291298
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	295583
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	296784
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303991
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303992
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307176
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307177
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	313148

	CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO E AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO, AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313160
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES AZUL, PRETO, BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313171
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO E BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313178
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6880 E 13249, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, TEMPERATURA MÁXIMA 100(SOBRECARGA) E 160(CURTO-CIRCUITO)	318908
☐	**TODOS**	

Selecionar Limpar Cancelar

5300036981/2022 31

JOSILENE S. D'SOUTO
CHEFE DE SERVIÇO DIV. DE BEN
Matrens Mat. 1402258

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

Busca por Nome de Material

○ Iniciando: ◉ Contendo:	cabo pp
○ Iniciando: ◉ Contendo:	isolamento
○ Iniciando: ◉ Contendo:	condutor 2
○ Iniciando: ◉ Contendo:	seção nominal condutor
○ Iniciando: ◉ Contendo:	

Avançar | Limpar | Cancelar

Relação de materiais conforme os critérios acima

Marque os materiais desejados e clique em Selecionar

Selecionar | Limpar | Cancelar

Materiais	Código
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	237475
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239068
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239149
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	250623
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST	250761
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA	251357
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	291298
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	295583
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	296784
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303991
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303992
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307176
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307177
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	313148

	CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO E AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO, AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313160
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES AZUL, PRETO, BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313171
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO E BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313178
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6880 E 13249, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, TEMPERATURA MÁXIMA 100(SOBRECARGA) E 160(CURTO-CIRCUITO)	318908
☐	**TODOS**	

Selecionar Limpar Cancelar

5300036981/2022 32

JOSILENE S. BOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BENS
PATRIMÔNIO MAT. 1502358

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

Busca por Nome de Material

○ Iniciando: ◉ Contendo:	cabo pp
○ Iniciando: ◉ Contendo:	isolamento
○ Iniciando: ◉ Contendo:	condutor 2
○ Iniciando: ◉ Contendo:	seção nominal condutor
○ Iniciando: ◉ Contendo:	

Avançar | Limpar | Cancelar

Relação de materiais conforme os critérios acima

Marque os materiais desejados e clique em Selecionar

Selecionar | Limpar | Cancelar

Materiais	Código
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	237475
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239068
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239149
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	250623
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST	250761
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA	251357
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	291298
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	295583
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	296784
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303991
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303992
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307176
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307177
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	313148

	CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO E AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO, AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313160
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES AZUL, PRETO, BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313171
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO E BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313178
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6880 E 13249, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, TEMPERATURA MÁXIMA 100(SOBRECARGA) E 160(CURTO-CIRCUITO)	318908
☐	**TODOS**	

Selecionar Limpar Cancelar

530003698/2022 33

JOSILENE S. SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BEN
Nittrans Mat. 150259

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

Busca por Nome de Material

○ Iniciando: ◉ Contendo:	cabo pp
○ Iniciando: ◉ Contendo:	isolamento
○ Iniciando: ◉ Contendo:	condutor 2
○ Iniciando: ◉ Contendo:	seção nominal condutor
○ Iniciando: ◉ Contendo:	

Avançar | Limpar | Cancelar

Relação de materiais conforme os critérios acima

Marque os materiais desejados e clique em Selecionar

Selecionar | Limpar | Cancelar

Materiais	Código
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	237475
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239068
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239149
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	250623
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST	250761
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA	251357
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	291298
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	295583
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	296784
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303991
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303992
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307176
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307177
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	313148

	CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO E AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO, AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313160
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES AZUL, PRETO, BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313171
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO E BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313178
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6880 E 13249, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, TEMPERATURA MÁXIMA 100(SOBRECARGA) E 160(CURTO-CIRCUITO)	318908
☐	**TODOS**	

Selecionar Limpar Cancelar

34

SELEÇÃO DE MATERIAIS 530003698/2022

JOSILENE SIL. SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BENS MOVEIS
Matrícula 1502588

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

Busca por Nome de Material

○ Iniciando: ◉ Contendo:	cabo pp
○ Iniciando: ◉ Contendo:	isolamento
○ Iniciando: ◉ Contendo:	condutor 2
○ Iniciando: ◉ Contendo:	seção nominal condutor
○ Iniciando: ◉ Contendo:	

Avançar | Limpar | Cancelar

Relação de materiais conforme os critérios acima

Marque os materiais desejados e clique em Selecionar

Selecionar | Limpar | Cancelar

Materiais	Código
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	237475
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239068
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239149
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	250623
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST	250761
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA	251357
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	291298
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	295583
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	296784
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303991
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303992
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307176
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307177
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	313148

	CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO E AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO, AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313160
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES AZUL, PRETO, BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313171
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO E BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313178
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6880 E 13249, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, TEMPERATURA MÁXIMA 100(SOBRECARGA) E 160(CURTO-CIRCUITO)	318908
☐	**TODOS**	

Selecionar Limpar Cancelar

530003698/2022

39

SELEÇÃO DE MATERIAIS

Critérios de seleção

JOSILENE S.C. SOUTO
CHEFE DE SERVIÇO DIV. DE BENS
Nuitrans Mat. 150258

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

Busca por Nome de Material

○ Iniciando: ◉ Contendo:	cabo pp
○ Iniciando: ◉ Contendo:	isolamento
○ Iniciando: ◉ Contendo:	condutor 2
○ Iniciando: ◉ Contendo:	seção nominal condutor
○ Iniciando: ◉ Contendo:	

Avançar | Limpar | Cancelar

Relação de materiais conforme os critérios acima

Marque os materiais desejados e clique em Selecionar

Selecionar | Limpar | Cancelar

Materiais	Código
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	237475
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239068
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239149
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	250623
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST	250761
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA	251357
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	291298
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	295583
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	296784
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303991
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303992
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307176
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307177
☐ CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	313148

☐	CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO E AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO, AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313160
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES AZUL, PRETO, BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313171
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO E BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313178
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6880 E 13249, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, TEMPERATURA MÁXIMA 100(SOBRECARGA) E 160(CURTO-CIRCUITO)	318908
☐	**TODOS**	

Selecionar Limpar Cancelar

5300036981/2022

36

SELEÇÃO DE MATERIAIS

JOSILENE S. SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BENS
Mat. 150258

Critérios de seleção

Preencha os critérios de seleção e clique em Avançar para listar os materiais

Busca por Código

Busca por Nome de Material

○ Iniciando: ◉ Contendo:	cabo pp
○ Iniciando: ◉ Contendo:	isolamento
○ Iniciando: ◉ Contendo:	condutor 2
○ Iniciando: ◉ Contendo:	seção nominal condutor
○ Iniciando: ◉ Contendo:	

Avançar | Limpar | Cancelar

Relação de materiais conforme os critérios acima

Marque os materiais desejados e clique em Selecionar

Selecionar | Limpar | Cancelar

Materiais	Código
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	237475
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239068
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	239149
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50	250623
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST	250761
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA	251357
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	291298
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	295583
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, MATERIAL REVESTIMENTO ISOLAÇÃO CORDOPLAST, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR	296784
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303991
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, COR PRETA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIPOLAR, NAS CORES PRETA, VERMELHA E VERDE	303992
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307176
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, CAPACIDADE DE ISOLAMENTO 750 V, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70	307177
CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL	313148

	CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO E AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO, BRANCO, AZUL, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313160
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 4, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES AZUL, PRETO, BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313171
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, MATERIAL COBERTURA PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 2, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, ISOLAÇÃO PRINCIPAL PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONDUTORES INTERNOS NAS CORES PRETO E BRANCO, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, NORMAS TÉCNICAS NBR-13249	313178
☐	CABO PP, MATERIAL CONDUTOR COBRE FLEXÍVEL, MATERIAL ISOLAMENTO CONDUTOR PVC FLEXÍVEL, QUANTIDADE CONDUTORES 3, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70, TÊMPERA DO CONDUTOR MOLE, TENSÃO ISOLAMENTO 750, COR DA COBERTURA PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 6880 E 13249, CLASSE ENCORDOAMENTO 5, TEMPERATURA MÁXIMA 100(SOBRECARGA) E 160(CURTO-CIRCUITO)	318908
☐	**TODOS**	

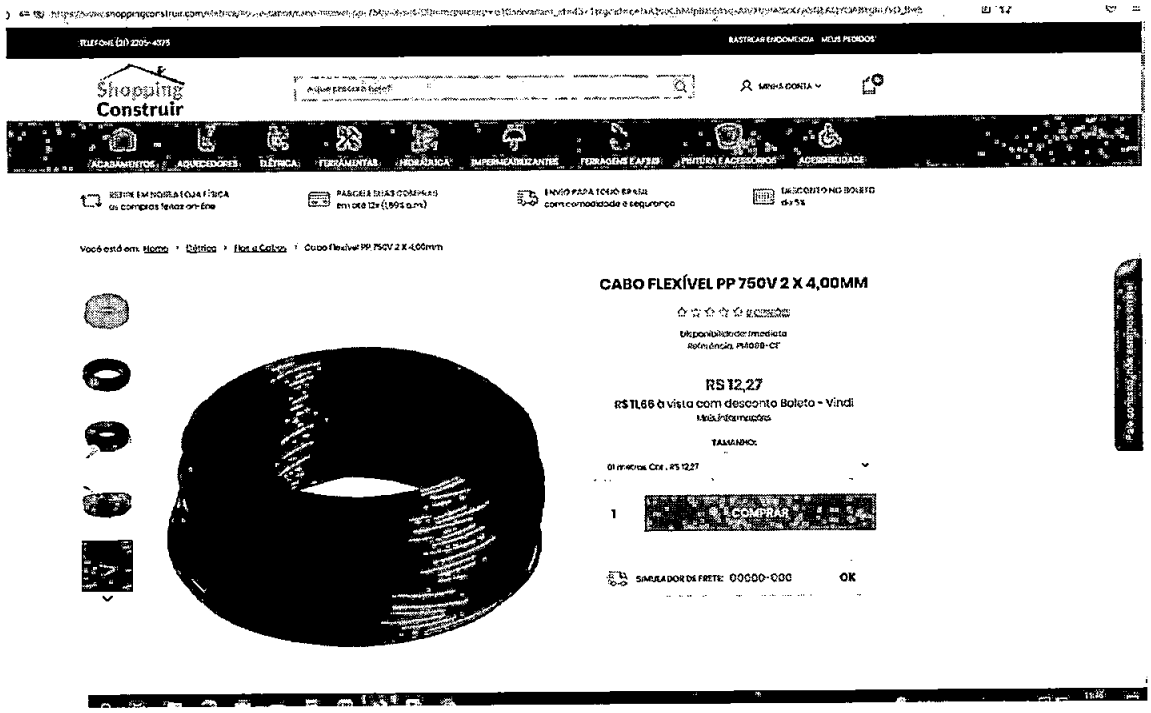
Selecionar Limpar Cancelar

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	34

Ao Diretor Administrativo,

Quanto a Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, dês deque contenha a data e hora de acesso;

Informo que o objeto "cabo pp 2 x 4 mm 500 v isolamento" foi pesquisado em fonte: https://www.shoppingconstruir.com/eletrica/fios-e-cabos/cabo-flexivel-pp-750v-2-x-4-00mm?parceiro=6103&variant_id=4371&gclid=EAIaIQobChMIp8z55tSq-AIVX09IAB2X7A5NEAQYCiABEgI47vD_BwE dia 13/06/2022 ás 11: 46 horas, conforme imagem abaixo:



Niterói, 07/03/2022 Diego Alves 13/06/22

Ana Paula Santos Alves
Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Mat. 000201	38

Ao Diretor Administrativo,

Quanto a Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, dês deque contenha a data e hora de acesso;

Informo que o objeto "cabo Metro cabo pp 3 x 2,5 mm 1 KV isolamento" foi pesquisado em fonte: https://www.compratotal.com.br/cabo-pp-3x25mm-preto-vendido-por-metro-sil?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant dia 13/06/2022 ás 11: 56 horas, conforme imagem abaixo:



Niterói, 07/03/2022 13/06/22

Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Mat. 000201

Ana Paula Santos Alves

Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomil Mat. 000201	39

Ao Diretor Administrativo,

Quanto a Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, dês deque contenha a data e hora de acesso;

Informo que o objeto "Metro cabo pp 3 x 1,5 mm 500 V isolamento" foi pesquisado em fonte: https://www.climanorte.com.br/ferramentas/cabo-pp-3x1-50mm-preto-1-metro dia 13/06/2022 ás 12: 21 horas, conforme imagem abaixo:



Niterói, 07/03/2022

Ana Paula Santos Alves
Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

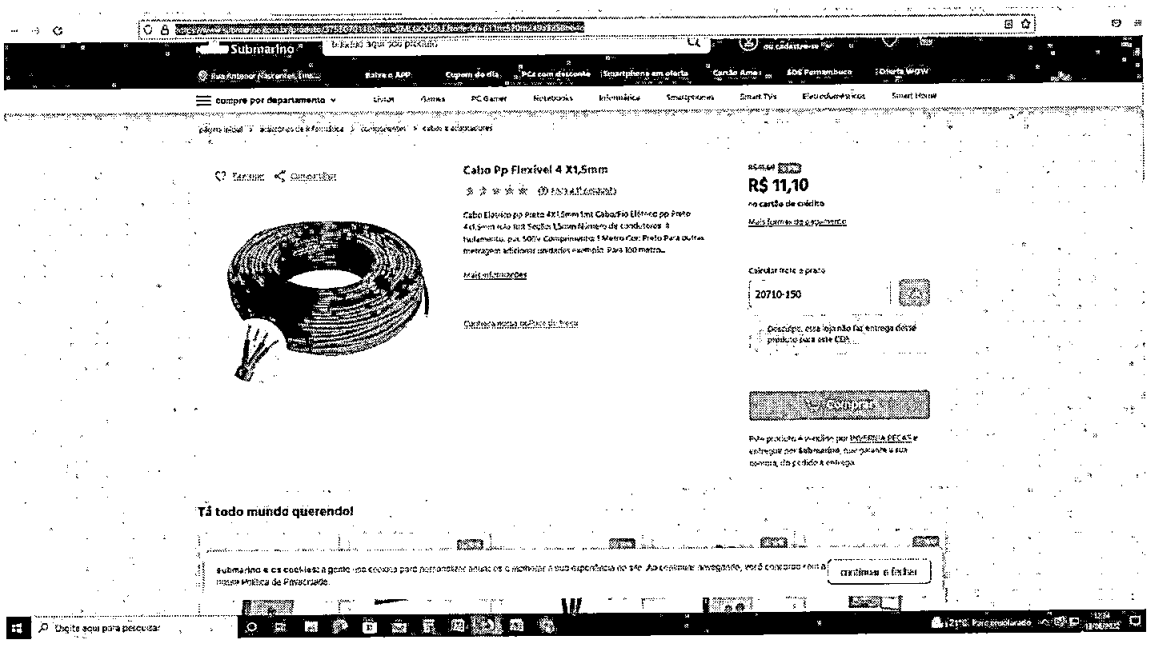
Ana Paula Santos Alves 06/22
Assistente Administrativo
Ecomil Mat. 000201

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022		40

Ao Diretor Administrativo,

Quanto a Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, dês deque contenha a data e hora de acesso;

Informo que o objeto "Metro cabo pp 3 x 1,5 mm 500 V isolamento" foi pesquisado em fonte: https://www.submarino.com.br/produto/3753070118?opn=XMLGOOGLE&offerId=611ffc520fff249a3258bb4d dia 13/06/2022 ás 12: 34 horas, conforme imagem abaixo:



Niterói, 07/03/2022

Ana Paula Santos Alves
Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

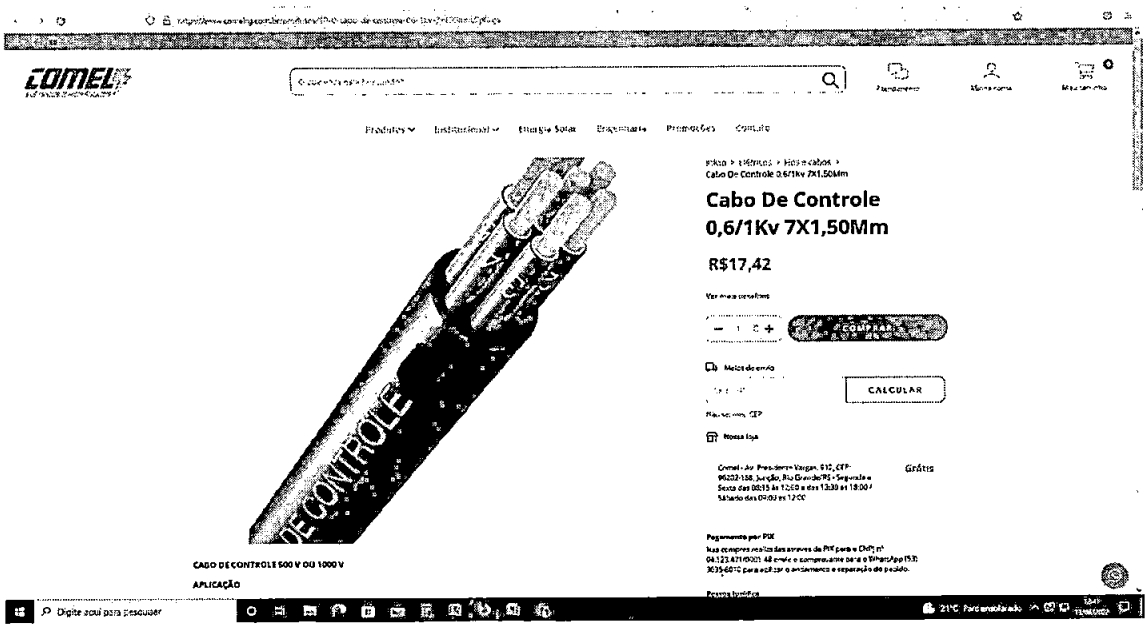
Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Ecomix Mat. 0/0207-2

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Mat. 000201	41

Ao Diretor Administrativo,

Quanto a Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, dês deque contenha a data e hora de acesso;

Informo que o objeto "Metro cabo pp 3 x 1,5 mm 500 V isolamento" foi pesquisado em fonte: https://www.comelrg.com.br/produtos/10-0-cabo-de-controle-06-1kv-7x150mm/?pf=gs dia 13/06/2022 ás 12: 40 horas, conforme imagem abaixo:



Niterói, 07/03/2022 Diga, 13/06/22

Ana Paula Santos Alves

Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Mat. 000201

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecom Mat. 060201	42

Ao Diretor Administrativo,

Quanto a Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, dês deque contenha a data e hora de acesso;

Informo que o objeto "Metro cabo pp 9 x 1,5 mm 1 kv isolamento" não foi encontrado em fonte: https://www.google.com/search?q=Metro+cabo+pp+9+x+1%2C5+mm+1+kv+isolamento&client=firefox-b-d&sa=X&bih=796&biw=1600&hl=pt-BR&tbm=shop&ei=sFunYrcCgYvQBrvfvIgK&ved=0ahUKEwi3mqn24qr4AhWBBdQKHbsvD6EQ4dUDCAU&oq=Metro+cabo+pp+9+x+1%2C5+mm+1+kv+isolamento&gs_lcp=Cgtwcm9kdWN0cy1jYxAMSgQIQRgAUABYAGAAaABwAHgAgAEAiAEAkgEAmAEA&sclient=products-cc dia 13/06/2022 ás 12: 50 horas, as medidas encontradas não correspondem as medias do objeto cotado neste processo conforme imagem abixo.

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	43





Niterói, 13/06/2022

Ana Paula Santos Alves

Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

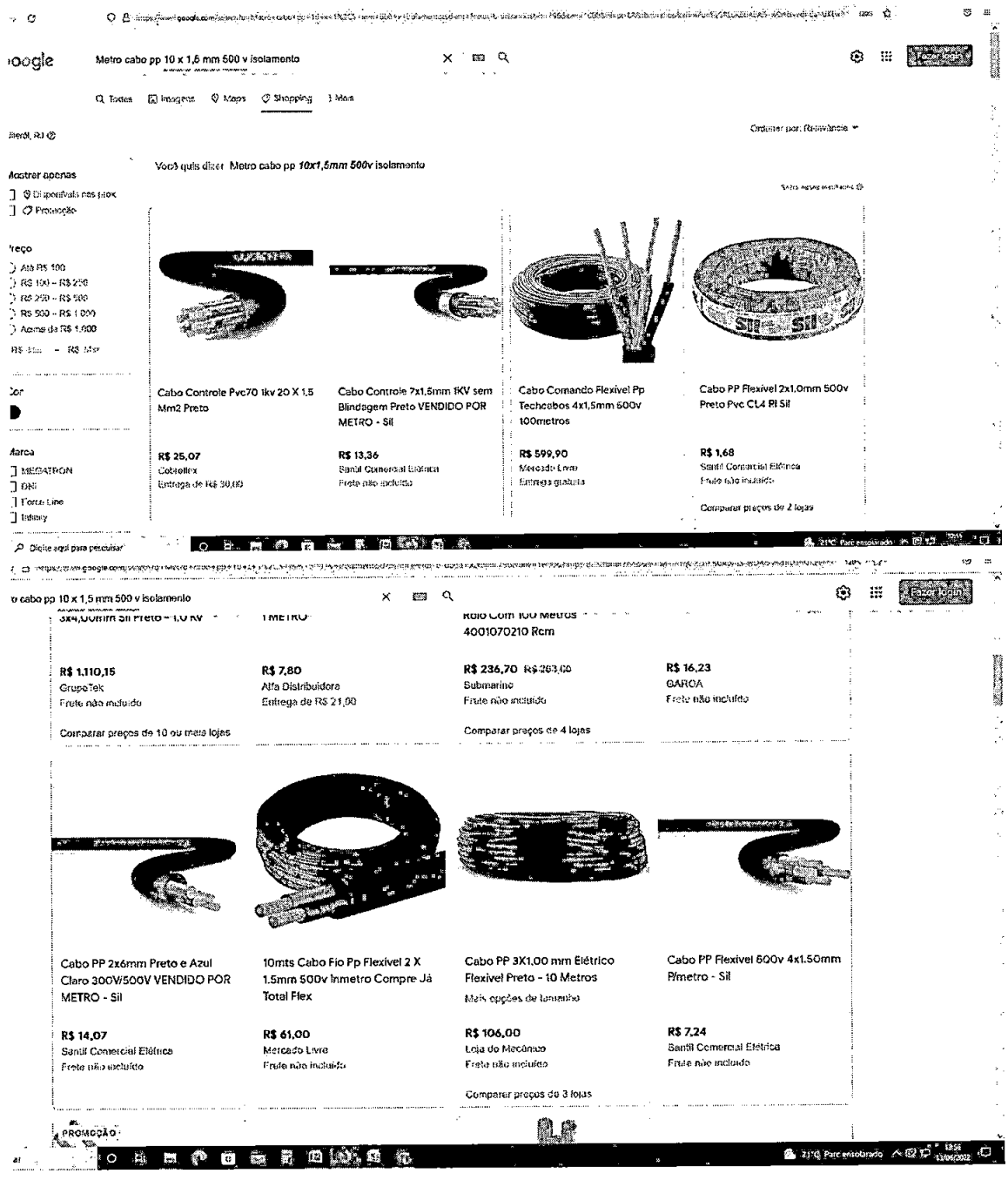
Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	44

Ao Diretor Administrativo,

Quanto a Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, dês deque contenha a data e hora de acesso;

Informo que o objeto "Metro cabo pp 10 x 1,5 mm 500 v isolamento" não foi encontrado em fonte: https://www.google.com/search?q=Metro+cabo+pp+10+x+1%2C5+mm+500+v+isolamento&client=firefox-b-d&sa=X&bih=796&biw=1600&hl=pt-BR&tbm=shop&ei=wFunYqGRLuKB0AbAi5-wDA&ved=0ahUKEwih8af-4qr4AhXiANQKHcDFB8YQ4dUDCAU&oq=Metro+cabo+pp+10+x+1%2C5+mm+500+v+isolamento&gs_lcp=Cgtwcm9kdWN0cy1jYxAMMgUIABCiBEoECEEYAVC7kA1Y9dsNYK7tDWgEcAB4AIABigGIAa8HkgEDMC44mAEAoAEBwAEB&sclient=products-cc dia 13/06/2022 ás 12: 53 horas, as medidas encontradas não correspondem as medias do objeto cotado neste processo conforme imagem abaixo.

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	45



Niterói, 13/06/2022

Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Ecomix Mat. 000201

Ana Paula Santos Alves
Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

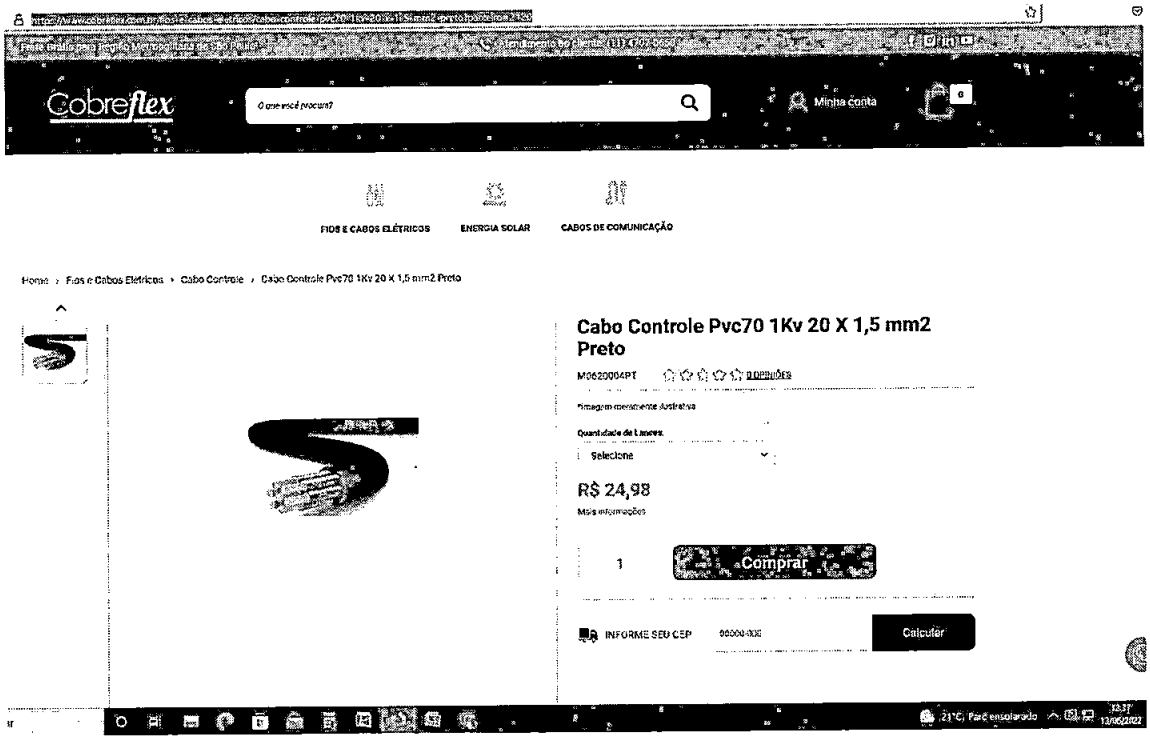
NITERÓI SEMPRE A FRENTE | NITTRANS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	46

Ao Diretor Administrativo,

Quanto a Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, dês deque contenha a data e hora de acesso;

Informo que o objeto "Metro cabo pp 3 x 1,5 mm 500 V isolamento" foi pesquisado em fonte: https://www.cobreflex.com.br/fios-e-cabos-eletricos/cabo-controle-pvc70-1kv-20-x-1-5-mm2-preto?parceiro=2120 dia 13/06/2022 ás 12: 37 horas, conforme imagem abaixo:



Niterói, 07/03/2022

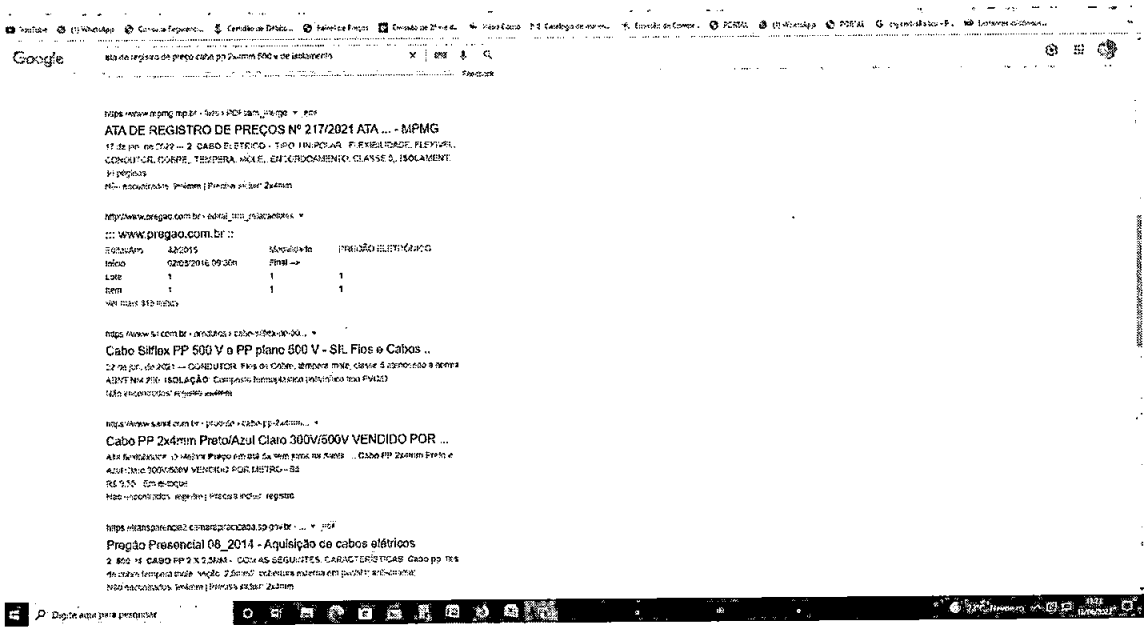
Ana Paula Santos Alves
Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Ecomix Mat. 000201

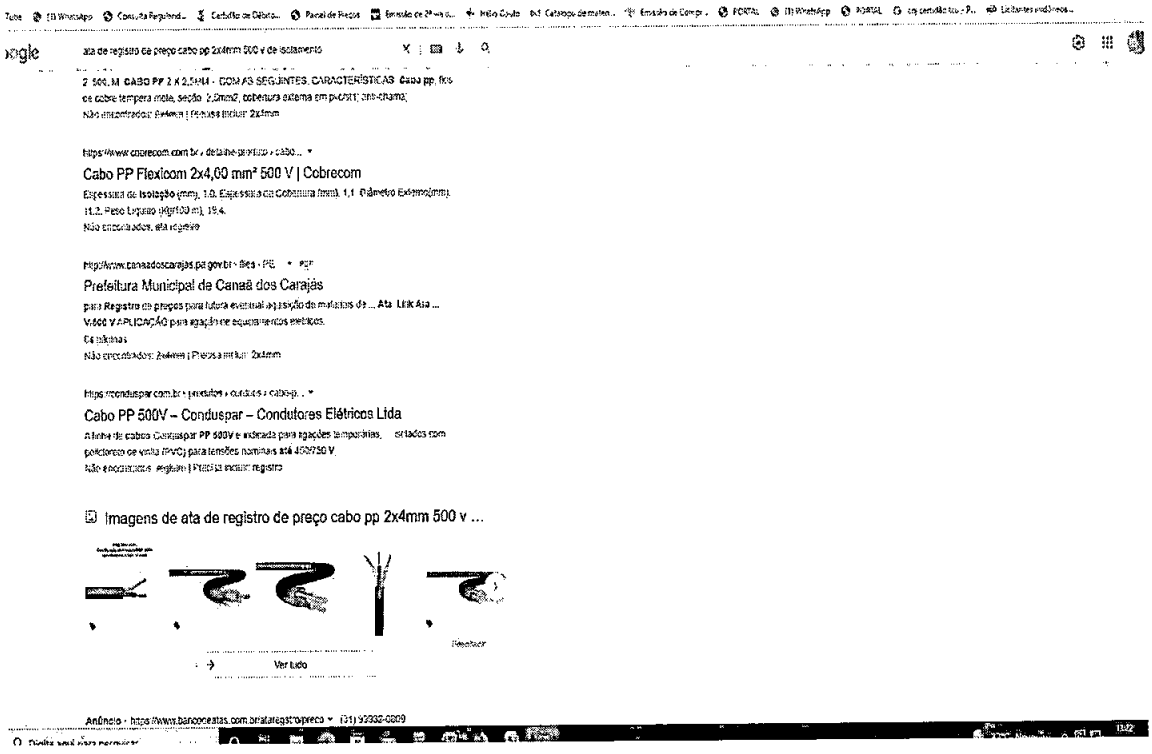
Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomit Mat. 000201	47

Ao Diretor Administrativo,

Quanto a consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; Informamos que o resultado da busca encontrou atas / contratos com data limite anterior a estipulada e os demais resultados encontrados, se tratam de links das empresas de mercado para solicitação de cotação do objeto, conforme imagem abaixo:



Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	48



Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Ecomix Mat. 000201

Niterói, 15/06/2022

Ana Paula Santos Alves

Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

INSIRA SUA LOGO AQUI

5300036981/2022

Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Ecomix Mat. 300201

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

49

Relatório de Cotação: cotação rápida 1287

Pesquisa realizada em 13/06/2022 10:44:23

Relatorio gerado no dia 13/06/2022 10:45:23 (IP: 201.33.188.58)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bobina de fio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 11	1	R$ 12,70 (un)	-	R$ 12,70	R$ 12,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Industria de Material Belico do Brasil/FI/MG	Nº Pregão:1232021 UASG:168005	15/12/2021	R$ 12,70
Valor Unitário				R$ 12,70

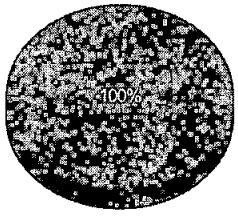
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,70

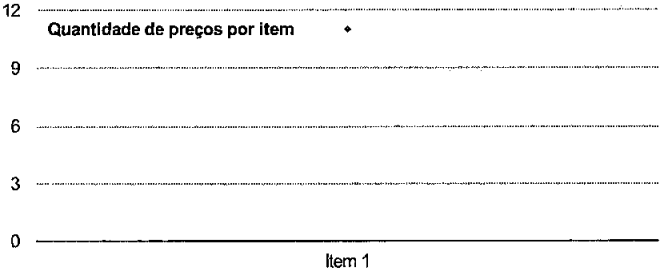
Média dos Preços Obtidos: R$ 12,70

Valor Global: R$ 12,70

Valor do item em relação ao total

1) bobina de fio





Detalhamento dos Itens

Item 1: bobina de fio

Preço Estimado: R$ 12,70 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 12,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo pp bipolar 2 x 4,0 mm2cabo pp bipolar (de 2 vias) com seção nominal de 4,0 mm² cada via. o cabo deve ser formado por fio condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. deve ser revestido por uma camada de i solação e uma camada de cobertura. a camada de isolação deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (hepr) para tensões nominais de 1 kv (fase – fase) e de 0,6 kv (fase – terra) e temperatura de trabalho de 90°c em serviço contínuo, com características especiais quanto a não-propagação e autoextinção do fogo. deve suportar a temperatura de 130°c em caso de sob recarga e 250°c em caso de curto-circuito. cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolação com uma cor diferente. as cam adas de isolação devem ser nas cores preto e azul. a camada de cobertura deve ser em policloreto de vinila (pvc/st2), sem chumb o, resistente à chama, na cor preta. deve ser entregue em carretéis de madeira (bobinas) fechados conforme norma abnt:nbr 1113 7:2012. a seção nominal do condutor deve ser de 2,5 mm², com um diâmetro do condutor de 2,48 mm. a espessura da isolação de ve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. und = m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Industria de Material Belico do Brasil/FI/MG

Objeto: Aquisição de material elétrico.

Descrição: **Bobina de fio** - CABO PP BIPOLAR 2 x 4,0 mm2Cabo PP bipolar (de 2 vias) com seção nominal de 4,0 mm² cada via. O cabo deve ser formado por fio condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Deve ser revestido por uma camada de isolação e uma camada de cobertura. A camada de isolação deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (HEPR) para tensões nominais de 1 kV (fase – fase) e de 0,6 kV (fase – terra) e temperatura de trabalho de 90°C em serviço contínuo, com características especiais quanto a não-propagação e autoextinção do fogo. Deve suportar a temperatura de 130°C em caso de sobrecarga e 250°C em caso de curto-circuito. Cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolação com uma cor diferente. As camadas de isolação devem ser nas cores preto e azul. A camada de cobertura deve ser em Policloreto de Vinila (PVC/ST2), sem chumbo, resistente à chama, na cor preta. Deve ser entregue em carretéis de madeira (bobinas) fechados conforme norma ABNT:NBR 11137:2012. A seção nominal do condutor deve ser de 2,5 mm², com um diâmetro do condutor de 2,48 mm. A espessura da isolação deve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. UND = M

CatMat: 18821 - BOBINA DE FIO, BOBINA DE FIO

Data: 15/12/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1232021 / UASG:168005
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/12/2021 14:25
Homologação: 21/12/2021 10:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.155.342/0003-45 * VENCEDOR *	LOJA ELETRICA LIMITADA	R$ [redacted]

Marca: SIL FIOS E CABOS
Fabricante: SIL FIOS E CABOS
Modelo: 0,6 / 1KV
Descrição: CABO PP BIPOLAR 2 x 4,0 mm2 Cabo PP bipolar (de 2 vias) com seção nominal de 4,0 mm² cada via. O cabo deve ser formado por fio condutor de c obre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Deve ser revestido por uma camada de isolação e uma camada de cobertura. A ca mada de isolação deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (HEPR) para tensões nominais de 1 kV (fase – fase) e de 0,6 kV (fase – terra) e temperatura de trabalho de 90°C em serviço contínuo, com características especiais quanto a não-propagação e autoextinção do fogo. Deve suportar a tempe ratura de 130°C em caso de sobrecarga e 250°C em caso de curto-circuito. Cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolação com uma cor diferente. As c amadas de isolação devem ser nas cores preto e azul. A camada de cobertura deve ser em Policloreto de Vinila (PVC/ST2), sem chumbo, resistente à chama, n a cor preta. Deve ser entregue em carretéis de madeira (bobinas) fechados conforme norma ABNT:NBR 11137:2012. A seção nominal do condutor deve ser de 2 ,5 mm², com um diâmetro do condutor de 2,48 mm. A espessura da isolação deve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. UND = M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PROF. JOSE VIEIRA DE MENDONCA, 11	Lusimar da Soledade de Oliveira	(31) 3218-8080	licitacoes@lojaeletrica.com.br

24.616.322/0001-28 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA — R$ 9,27

Ana Paula Santos Alb... Assistente Administrativ... Econ. Mat. 00020...

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: CABO PP2X4MMX1KV HEPR
Descrição: CABO PP BIPOLAR 2 x 4,0 mm2 Cabo PP bipolar (de 2 vias) com seção nominal de 4,0 mm² cada via. O cabo deve ser formado por fio condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Deve ser revestido por uma camada de isolação e uma camada de cobertura. A camada de isolação deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (HEPR) para tensões nominais de 1 kV (fase – fase) e de 0,6 kV (fase – terra) e temperatura de trabalho de 90°C em serviço contínuo, com características especiais quanto a nãopropagação e autoextinção do fogo. Deve suportar a temperatura de 130°C em caso de sobrecarga e 250°C em caso de curto-circuito. Cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolação com uma cor diferente. As camadas de isolação devem ser nas cores preto e azul. A camada de cobertura deve ser em Policloreto de Vinila (PVC/ST2), sem chumbo, resistente à chama, na cor preta. Deve ser entregue em carretéis de madeira (bobinas) fechados conforme norma ABNT:NBR 11137:2012. A seção nominal do condutor deve ser de 2,5 mm², com um diâmetro do condutor de 2,48 mm. A espessura da isolação deve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. Deve atender a todas as especificações das normas técnicas ABNT NBR NM 280:2011, NM IEC 60332-3-24:2005, NBR 7286:2015 versão corrigida 2016, NBR6245:1995, NBR 6251:2012 versão corrigida 2013 e NBR 5111:1997. Também deve possuir todas as certificações referentes aos cabos PP por organismos credenciados pelo INMETRO. Deve possuir garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e transporte a contar a partir da data de entrega do cabo. Não serão aceitos cabos que não atenderem a todas as especificações descritas acima.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	R PRESIDENTE FARIA, 642	Adelaine Cristina	(41) 3666-6336	mork@mork.com.br

28.423.235/0001-05 MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA. R$ 9,60

Marca: COBREFLEX
Fabricante: COBREFLEX
Modelo: CABO MULT. PP 2X4,00MM 1KV NBR 7286
Descrição: CABO PP BIPOLAR 2 x 4,0 mm2 Cabo PP bipolar (de 2 vias) com seção nominal de 4,0 mm² cada via. O cabo deve ser formado por fio condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Deve ser revestido por uma camada de isolação e uma camada de cobertura. A camada de isolação deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (HEPR) para tensões nominais de 1 kV (fase – fase) e de 0,6 kV (fase – terra) e temperatura de trabalho de 90°C em serviço contínuo, com características especiais quanto a não-propagação e autoextinção do fogo. Deve suportar a temperatura de 130°C em caso de sobrecarga e 250°C em caso de curto-circuito. Cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolação com uma cor diferente. As camadas de isolação devem ser nas cores preto e azul. A camada de cobertura deve ser em Policloreto de Vinila (PVC/ST2), sem chumbo, resistente à chama, na cor preta. Deve ser entregue em carretéis de madeira (bobinas) fechados conforme norma ABNT:NBR 11137:2012. A seção nominal do condutor deve ser de 2,5 mm², com um diâmetro do condutor de 2,48 mm. A espessura da isolação deve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. Deve atender a todas as especificações das normas técnicas ABNT NBR NM 280:2011, NM IEC 60332-3-24:2005, NBR 7286:2015 versão corrigida 2016, NBR 6245:1995, NBR 6251:2012 versão corrigida 2013 e NBR 5111:1997. Também deve possuir todas as certificações referentes aos cabos PP por organismos credenciados pelo INMETRO. Deve Possuir garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e transporte a contar a partir da data de entrega do cabo. Não serão aceitos cabos que não atenderem a todas as especificações descritas acima.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TSARG JOAO SOARES DE FARIA, 349	FABIO	(11) 3567-5022	multilite@multilite.com.br

22.902.202/0001-61 MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 10,15

Marca: CONDEX
Fabricante: CONDEX
Modelo: HEPR 1KV 2X4MM2
Descrição: CABO PP BIPOLAR 2 x 4,0 mm2 Cabo PP bipolar (de 2 vias) com seção nominal de 4,0 mm2 cada via. O cabo deve ser formado por fio condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Deve ser revestido por uma camada de isolação e uma camada de cobenura. A camada de isolação deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (HEPR) para tensões nominais de 1 kV (fase – fase) e de 0,6 kV (fase – terra) e temperatura de trabalho de 90°C em serviço contínuo, com características especiais quanto a não-propagação e autoextinção do fogo. Deve suponar a temperatura de 1300C em caso de sobrecarga e 250°C em caso de curto-circuito. Cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolação com uma cor diferente. As camadas de isolação devem ser nas cores preto e azul. A camada de cobenura deve ser em Policloreto de Vinila (PVC/ST2), sem chumbo, resistente à chama, na cor preta. Deve ser entregue em carretéis de madeira (bobinas) fechados conforme norma ABNT:NBR 11137:2012. A seção nominal do condutor deve ser de 2,5 mm2, com um diâmetro do condutor de 2,48 mm. A espessura da isolação deve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. Deve atender a todas as especificações das normas técnicas ABNT NBR NM 280:2011, NM IEC 60332-3-24:2005, NBR 7286:2015 versão corrigida 2016, NBR 6245:1995, NBR 6251:2012 versão corrigida 2013 e NBR 5111:1997. Também deve possuir todas as certificações referentes aos cabos PP por organismos credenciados pelo INMETRO. Deve possuir garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e transpone a contar a partir da data de entrega do cabo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R DEZOITO, 315	(31) 3393-5019	orgmsl@orgmsl.com.br

19.612.735/0001-02 RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI R$ 10,50

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: 2X4,0
Descrição: CABO PP BIPOLAR 2 x 4,0 mm2 Cabo PP bipolar (de 2 vias) com seção nominal de 4,0 mm² cada via. O cabo deve ser formado por fio condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Deve ser revestido por uma camada de isolação e uma camada de cobertura. A camada de isolação deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (HEPR) para tensões nominais de 1 kV (fase – fase) e de 0,6 kV (fase – terra) e temperatura de trabalho de 90°C em serviço contínuo, com características especiais quanto a não-propagação e autoextinção do fogo. Deve suportar a temperatura de 130°C em caso de sobrecarga e 250°C em caso de curto-circuito. Cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolação com uma cor diferente. As camadas de isolação devem ser nas cores preto e azul. A camada de cobertura deve ser em Policloreto de Vinila (PVC/ST2), sem chumbo, resistente à chama, na cor preta. Deve ser entregue em carretéis de madeira (bobinas) fechados conforme norma ABNT:NBR 11137:2012. A seção nominal do condutor deve ser de 2,5 mm², com um diâmetro do condutor de 2,48 mm. A espessura da isolação deve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. UND = M.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R NOSSA SENHORA DE FATIMA, 382	(35) 9175-4093	elias@mgsuldistribuidora.com.br

40.854.018/0001-75 PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA R$ 12,70

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL
Descrição: CABO PP BIPOLAR 2 x 4,0 mm2 Cabo PP bipolar (de 2 vias) com secao nominal de 4,0 mm2 cada via. O cabo deve ser formado por fio condutor de cobre eletrolitico nu, tempera mole, atendendo a classe 5 de encordoamento. Deve ser revestido por uma camada de isolacao e uma camada de cobertura. A camada de isolacao deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (HEPR) para tensoes nominais de 1 kV (fase – fase) e de 0,6 kV (fase – terra) e temperatura de trabalho de 90°C em servico continuo, com caracteristicas especiais quanto a nao-propagacao e autoextincao do fogo. Deve suportar a temperatura de 130°C em caso de sobrecarga e 250°C em caso de curto-circuito. Cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolacao com uma cor diferente. As camadas de isolacao devem ser nas cores preto e azul. A camada de cobertura deve ser em Policloreto de Vinila (PVC/ST2), sem chumbo, resistente a chama, na cor preta. Deve ser entregue em carreteis de madeira (bobinas) fechados conforme norma ABNT:NBR 11137:2012. A secao nominal do condutor deve ser de 2,5 mm2, com um diametro do condutor de 2,48 mm. A espessura da isolacao deve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. Deve atender a todas as especificacoes das normas tecnicas ABNT NBR NM 280:2011, NM IEC 60332- 3-24:2005, NBR 7286:2015 versao corrigida 2016, NBR 6245:1995, NBR 6251:2012 versao corrigida 2013 e NBR 5111:1997. Tambem deve possuir todas as certificacoes referentes aos cabos PP por organismos credenciados pelo INMETRO. Deve possuir garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricacao e transporte a contar a partir da data de entrega do cabo. Nao serao aceitos cabos que nao atenderem a todas as especificacoes descritas acima.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA CORONEL MARIO CAMPOS, 284	(31) 3361-2404	leandro@jlcontadores.com.br

37.278.673/0001-18 EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R$ 13,77

Marca: COBRECOM
Fabricante: COBRECOM
Modelo: COBRECOM
Descrição: CABO PP BIPOLAR 2 x 4,0 mm2 Cabo PP bipolar (de 2 vias) com seção nominal de 4,0 mm² cada via. O cabo deve ser formado por fio condutor [redacted] obre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Deve ser revestido por uma camada de isolação e uma camada de cobertura. A camada de isolação deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (HEPR) para tensões nominais de 1 kV (fase - fase) e de 0,6 kV (fase - terra) e temperatura de trabalho de 90°C em serviço contínuo, com características especiais quanto a não-propagação e autoextinção do fogo. Deve suportar a temperatura de 130°C em caso de sobrecarga e 250°C em caso de curto-circuito. Cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolação com uma cor diferente. As camadas de isolação devem ser nas cores preto e azul. A camada de cobertura deve ser em Policloreto de Vinila (PVC/ST2), sem chumbo, resistente à chama, na cor preta. Deve ser entregue em carretéis de madeira (bobinas) fechados conforme norma ABNT:NBR 11137:2012. A seção nominal do condutor deve ser de 2,5 mm², com um diâmetro do condutor de 2,48 mm. A espessura da isolação deve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. Deve atender a todas as especificações das normas técnicas ABNT NBR NM 280:2011, NM IEC 60332- 3-24:2005, NBR 7286:2015 versão corrigida 2016, NBR 6245:1995, NBR 6251:2012 versão corrigida 2013 e NBR 5111:1997. Também deve possuir todas as certificações referentes aos cabos PP por organismos credenciados pelo INMETRO. Deve possuir garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e transporte a contar a partir da data de entrega do cabo. Não serão aceitos cabos que não atenderem a todas as especificações descritas acima.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JORGE DA SILVA, 38	(54) 3712-5442/ (54) 9189-8797	vendas.eremaster@gmail.com

20.892.519/0001-39 ANTONIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI R$ 14,85

Marca: AMP CONDUTORES
Fabricante: AMP CONDUTORES
Modelo: CABO AMPFIX MULTIPLO
Descrição: CABO PP BIPOLAR 2 x 4,0 mm2 Cabo PP bipolar (de 2 vias) com seção nominal de 4,0 mm² cada via. O cabo deve ser formado por fio condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Deve ser revestido por uma camada de isolação e uma camada de cobertura. A camada de isolação deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (HEPR) para tensões nominais de 1 kV (fase – fase) e de 0,6 kV (fase – terra) e temperatura de trabalho de 90°C em serviço contínuo, com características especiais quanto a não-propagação e autoextinção do fogo. Deve suportar a temperatura de 130°C em caso de sobrecarga e 250°C em caso de curto-circuito. Cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolação com uma cor diferente. As [redacted] amadas de isolação devem ser nas cores preto e azul. A camada de cobertura deve ser em Policloreto de Vinila (PVC/ST2), sem chumbo, resistente à chama, na cor preta. Deve ser entregue em carretéis de madeira (bobinas) fechados conforme norma ABNT:NBR 11137:2012. A seção nominal do condutor deve ser de 2,5 mm², com um diâmetro do condutor de 2,48 mm. A espessura da isolação deve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. Deve atender a todas as especificações das normas técnicas ABNT NBR NM 280:2011, NM IEC 60332- 3-24:2005, NBR 7286:2015 versão corrigida 2016, NBR 6245:1995, NBR 6251:2012 versão corrigida 2013 e NBR 5111:1997. Também deve possuir todas as certificações referentes aos cabos PP por organismos credenciados pelo INMETRO. Deve possuir garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e transporte a contar a partir da data de entrega do cabo. Não serão aceitos cabos que não atenderem a todas as especificações descritas acima.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itaúna	PC JUVENAL PEREIRA, 110/01	Kenderson Marques	(37) 3242-2257	antoniomarques1930@gmail.com

26.507.653/0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 15,00

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

5300036981/2022

Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Ecomix Mat. 00020

Marca: CORDEIRO
Fabricante: CORDEIRO
Modelo: CORDEIRO
Descrição: CABO PP BIPOLAR 2 x 4,0 mm2 Cabo PP bipolar (de 2 vias) com seção nominal de 4,0 mm² cada via. O cabo deve ser formado por fio condutor de c obre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Deve ser revestido por uma camada de isolação e uma camada de cobertura. A ca mada de isolação deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (HEPR) para tensões nominais de 1 kV (fase – fase) e de 0,6 kV (fase – terra) e temperatura de trabalho de 90°C em serviço contínuo, com características especiais quanto a não-propagação e autoextinção do fogo. Deve suportar a tempe ratura de 130°C em caso de sobrecarga e 250°C em caso de curto-circuito. Cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolação com uma cor diferente. As c amadas de isolação devem ser nas cores preto e azul. A camada de cobertura deve ser em Policloreto de Vinila (PVC/ST2), sem chumbo, resistente à chama, n a cor preta. Deve ser entregue em carretéis de madeira (bobinas) fechados conforme norma ABNT:NBR 11137:2012. A seção nominal do condutor deve ser de 2 ,5 mm², com um diâmetro do condutor de 2,48 mm. A espessura da isolação deve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. Deve atender a toda s as especificações das normas técnicas ABNT NBR NM 280:2011, NM IEC 60332-3-24:2005, NBR 7286:2015 versão corrigida 2016, NBR 6245:1995, NBR 625 1:2012 versão corrigida 2013 e NBR 5111:1997. Também deve possuir todas as certificações referentes aos cabos PP por organismos credenciados pelo INME TRO. Deve possuir garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e transporte a contar a partir da data de entrega do cabo. Não serão aceitos cabos qu e não atenderem a todas as especificações descritas acima.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	ANA PAULA	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

20.776.492/0001-19 PLANED COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 15,95

Marca: COPPER
Fabricante: COPPER
Modelo: COPPER
Descrição: "CABO PP BIPOLAR 2 x 4,0 mm2 Cabo PP bipolar (de 2 vias) com seção nominal de 4,0 mm² cada via. O cabo deve ser formado por fio condutor de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Deve ser revestido por uma camada de isolação e uma camada de cobertura. A ca mada de isolação deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (HEPR) para tensões nominais de 1 kV (fase – fase) e de 0,6 kV (fase – terra) e temperatura de trabalho de 90°C em serviço contínuo, com características especiais quanto a não-propagação e autoextinção do fogo. Deve suportar a tempe ratura de 130°C em caso de sobrecarga e 250°C em caso de curto-circuito. Cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolação com uma cor diferente. As c amadas de isolação devem ser nas cores preto e azul. A camada de cobertura deve ser em Policloreto de Vinila (PVC/ST2), sem chumbo, resistente à chama, n a cor preta. Deve ser entregue em carretéis de madeira (bobinas) fechados conforme norma ABNT:NBR 11137:2012. A seção nominal do condutor deve ser de 2 ,5 mm², com um diâmetro do condutor de 2,48 mm. A espessura da isolação deve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. Deve atender a toda s as especificações das normas técnicas ABNT NBR NM 280:2011, NM IEC 60332-3-24:2005, NBR 7286:2015 versão corrigida 2016, NBR 6245:1995, NBR 625 1:2012 versão corrigida 2013 e NBR 5111:1997. Também deve possuir todas as certificações referentes aos cabos PP por organismos credenciados pelo INME TRO. Deve possuir garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e transporte a contar a partir da data de entrega do cabo. Não serão aceitos cabos qu e não atenderem a todas as especificações descritas acima. -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior. -Marca e Fabricante : COPPER"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R OCLEZIO DIAS, 219	(11) 3643-3612	licitacao@planedcomercio.com.br

16.868.674/0001-42 DIPAR FERRAGENS - EIRELI R$ 50,00

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo: MEGATRON
Descrição: CABO PP BIPOLAR 2 x 4,0 mm2 Cabo PP bipolar (de 2 vias) com seção nominal de 4,0 mm² cada via. O cabo deve ser formado por fio condutor de c obre eletrolítico nu, têmpera mole, atendendo à classe 5 de encordoamento. Deve ser revestido por uma camada de isolação e uma camada de cobertura. A ca mada de isolação deve ser em composto termofixo de borracha etileno propileno (HEPR) para tensões nominais de 1 kV (fase fase) e de 0,6 kV (fase terra) e te mperatura de trabalho de 90°C em serviço contínuo, com características especiais quanto a não-propagação e autoextinção do fogo. Deve suportar a temperat ura de 130°C em caso de sobrecarga e 250°C em caso de curto-circuito. Cada uma das 2 vias deve possuir camada de isolação com uma cor diferente. As cam adas de isolação devem ser nas cores preto e azul. A camada de cobertura deve ser em Policloreto de Vinila (PVC/ST2), sem chumbo, resistente à chama, na co r preta. Deve ser entregue em carretéis de madeira (bobinas) fechados conforme norma ABNT:NBR 11137:2012. A seção nominal do condutor deve ser de 2,5 m m², com um diâmetro do condutor de 2,48 mm. A espessura da isolação deve ser de 0,7 mm, a espessura da cobertura deve ser de 1,1. UND = M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R ABILIO L. MACHRY, 437	(54) 3522-9096	diparferragens@gmail.com

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - bobina de fio

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/12/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

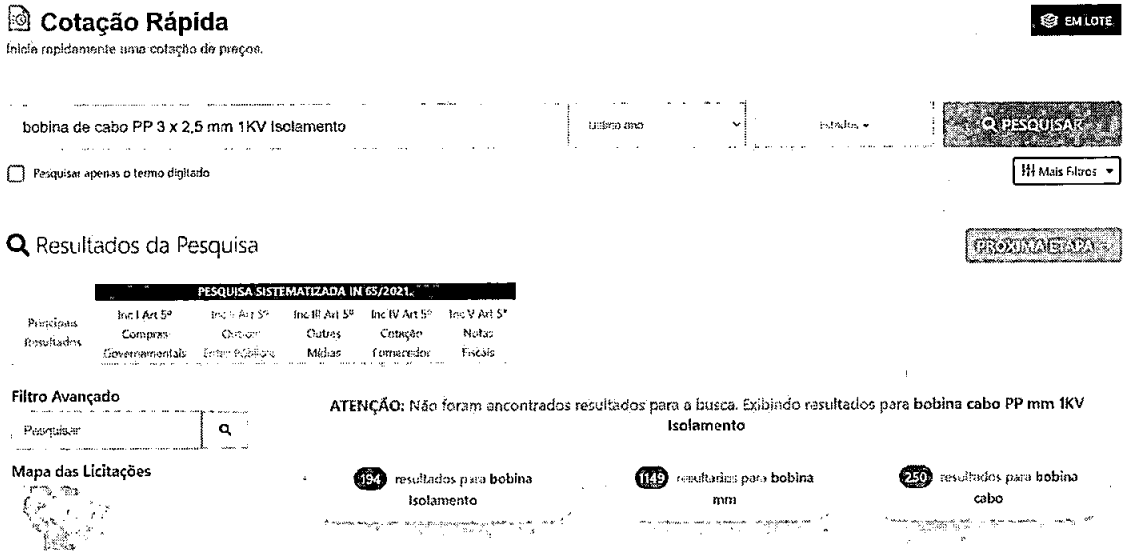
- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 060201	52

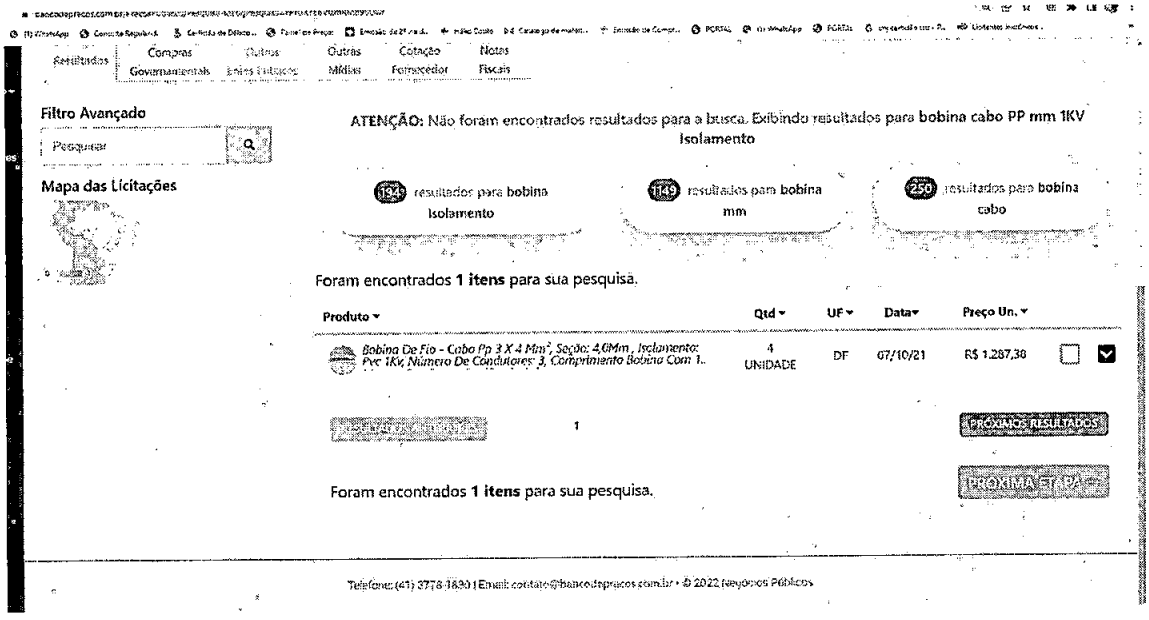
Ao Diretor Administrativo,

Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado,

Foi realizada pesquisa no site www.bancodeprecos.com.br, quanto ao objeto "bobina de cabo PP 3 x 2,5 mm 1KV Isolamento", não foi encontrado conforme solicitado no Termo de Referência, as medidas encontradas não correspondem as medias do objeto cotados neste processo conforme imagem abaixo.



Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	53



Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Ecomix Mat. 000201

Niterói, 13/06/2022

Ana Paula Santos Alves

Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

INSIRA SUA LOGO AQUI

5300036982022

Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Ecomix Mat. 000201

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

64

Relatório de Cotação: cotação rápida 1288

Relatório gerado no dia 13/06/2022 10:56:15 (IP: 201.33.188.58)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabo elétrico controle

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 6,35 (un)	-	R$ 6,35	R$ 6,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	NºPregão:2072021 UASG:974200	27/09/2021	R$ 6,35
Valor Unitário				R$ 6,35

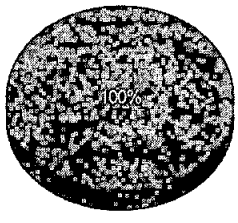
Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,35

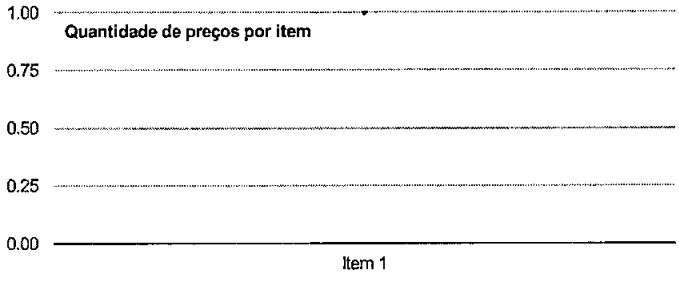
Média dos Preços Obtidos: R$ 6,35

Valor Global: R$ 6,35

Valor do Item em relação ao total

abo elétrico...





Detalhamento dos Itens

Item 1: cabo elétrico,controle

Preço Estimado: R$ 6,35 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 6,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabo de controle, sem blindagem, formado por condutores de cobre nu, 3 x 1,5 mm². cabo de controle, sem blindagem, formado por condutores de cobre nu, 3 x 1,5 mm², encordoamento classe 4 ou 5 conforme nm 280. isolação em pvc/a 70°c, tensão 1kv, identificação dos condutores na cor preta, azul e branca ou verde, reunidos e torcidos em coroa concêntrica. separador total de fita de poliéster não higroscópica. cobertura em pvc 70°c st1, na cor preta. anti chama, com proteção uv. conforme nbr 7288. bobina 500 metros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

Objeto: Aquisição de cabos elétricos especiais para uso nos sistemas de automação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Caesb..

Descrição: **Cabo elétrico controle** - Cabo de controle, sem blindagem, formado por condutores de cobre NU, 3 x 1,5 mm². Cabo de controle, sem blindagem, formado por condutores de cobre NU, 3 x 1,5 mm², encordoamento CLASSE 4 ou 5 conforme NM 280. Isolação em PVC/A 70°C, tensão 1kV. Identificação dos condutores na cor PRETA, AZUL e BRANCA OU VERDE, reunidos e torcidos em coroa concêntrica. Separador total de fita de poliéster não higroscópica. Cobertura em PVC 70°C ST1, na cor PRETA. Anti chama, com proteção UV. Conforme NBR 7288. Bobina 500 metros.

CatMat: 41963 - CABO DE CONTROLE EM PVC / EPR

Data: 27/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:2072021 / UASG:974200
Lote/Item: 2/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Metro
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.677.066/0002-90 * VENCEDOR *	ELO TECNICO COMERCIAL LTDA	R$ 6,35

Marca: CONDUFERES
Fabricante: CONDUFERES
Modelo: CCFER SB 1KV 3X1,5MM²
Descrição: CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV ABIDO SAADI, S/N	(31) 9951-8121	leticia@elotecnico.com.br

Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Mat. 000201
Licomix

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - cabo elétrico controle

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

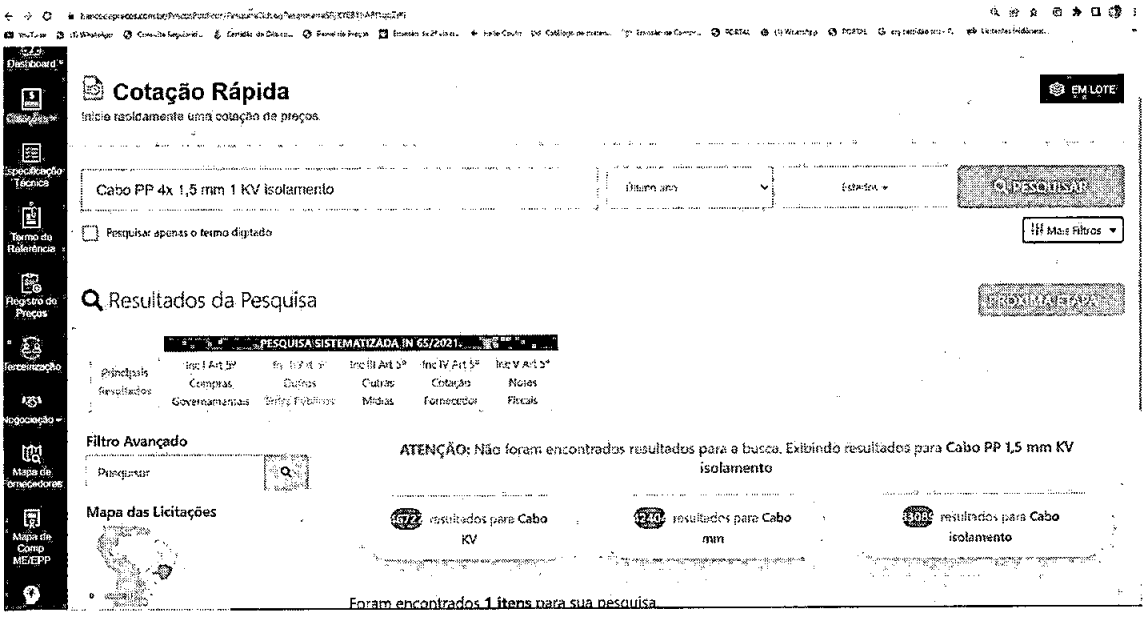
- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Mat. 000201	56

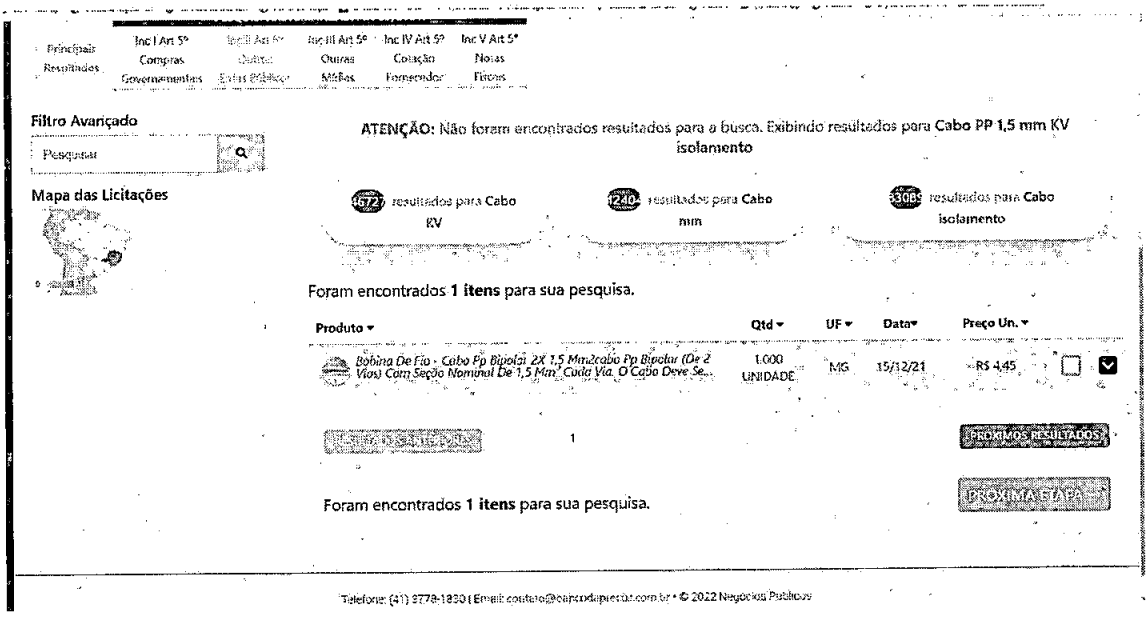
Ao Diretor Administrativo,

Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado,

Foi realizada pesquisa no site www.bancodeprecos.com.br, quanto ao objeto "Cabo PP 4x 1,5 mm 1 KV isolamento", não foi encontrado conforme solicitado no Termo de Referência, as medidas encontradas não correspondem as medias do objeto cotado neste processo conforme imagem abaixo.



Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	54



Niterói, 13/06/2022

Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Ecomix Mat. 000201

Ana Paula Santos Alves

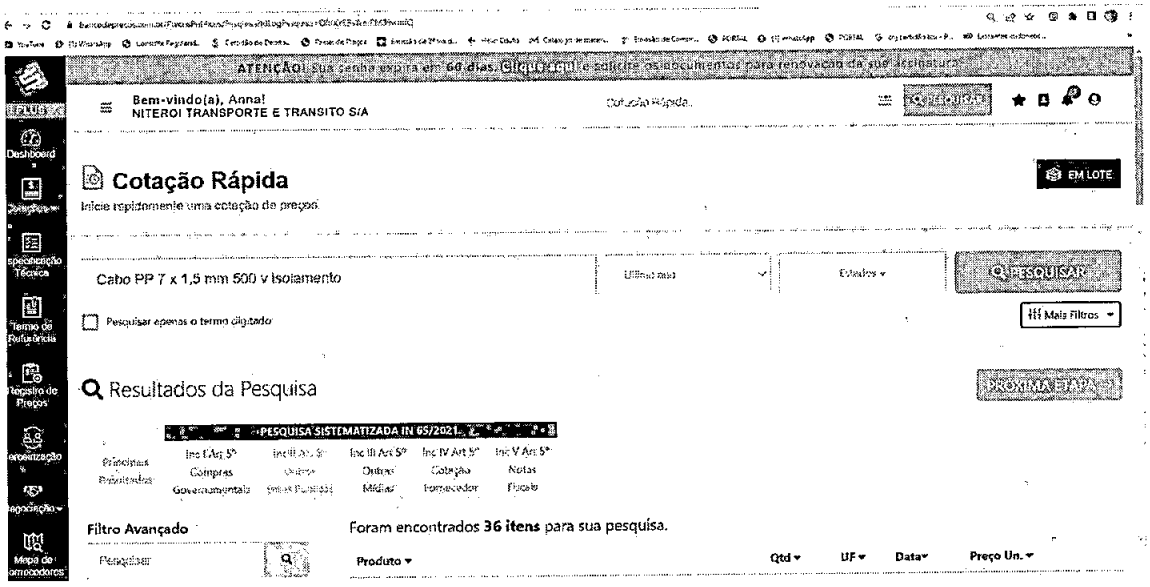
Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	58

Ao Diretor Administrativo,

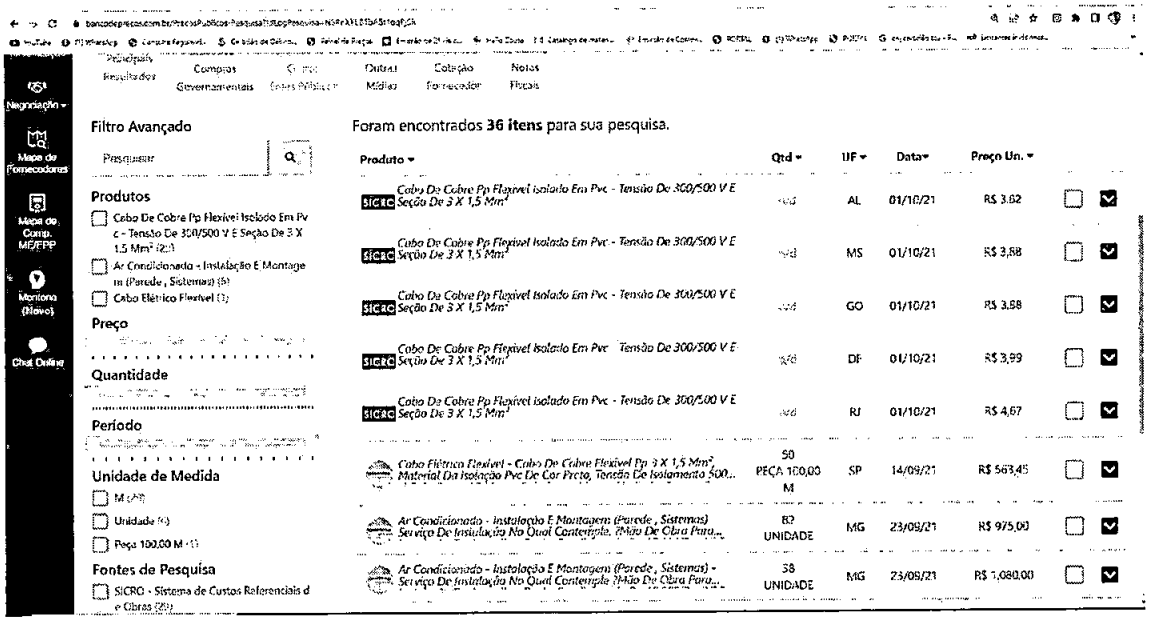
Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado,

Foi realizada pesquisa no site www.bancodeprecos.com.br, quanto ao objeto "Cabo PP 7 x 1,5 mm 500 v isolamento", não foi encontrado conforme solicitado no Termo de Referência, as medidas encontradas não correspondem as medias do objeto cotado neste processo conforme imagem abaixo.



Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Econmix Mat. 000201	59





Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Econmix Mat. 000201

Niterói, 13/06/2022

Ana Paula Santos Alves

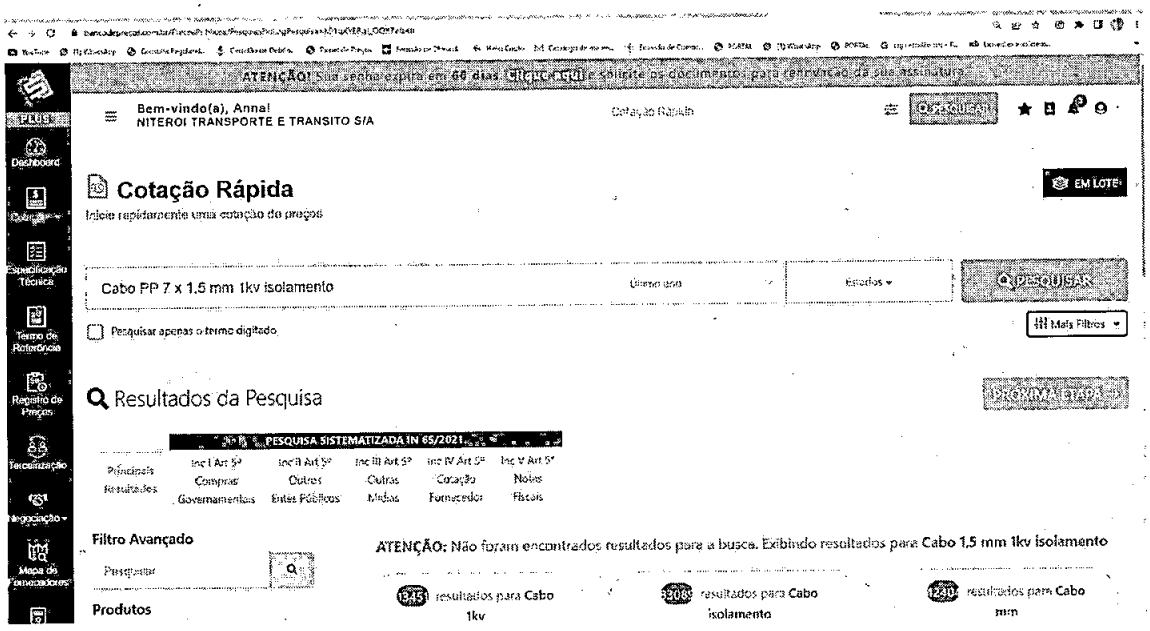
Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Matr. 000201	60

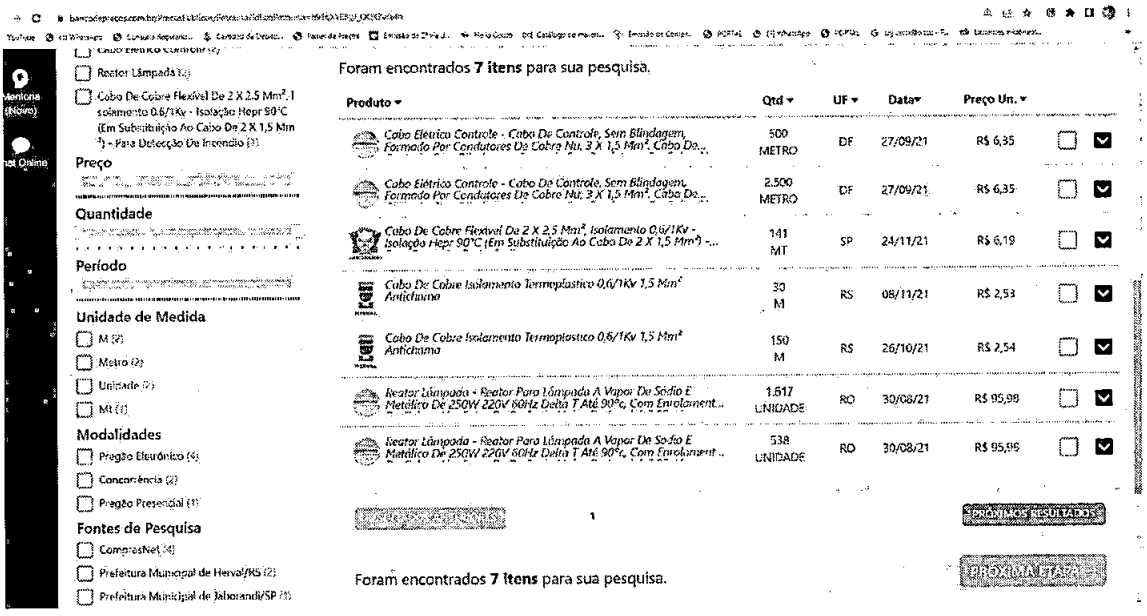
Ao Diretor Administrativo,

Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado,

Foi realizada pesquisa no site www.bancodeprecos.com.br, quanto ao objeto "Cabo PP 7 x 1,5 mm 1kv isolamento", não foi encontrado conforme solicitado no Termo de Referência, as medidas encontradas não correspondem as medias do objeto cotado neste processo conforme imagem abaixo.



Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecofix Mat. 000201	61



Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Ecofix Mat. 000201

Niterói, 13/06/2022

Ana Paula Santos Alves

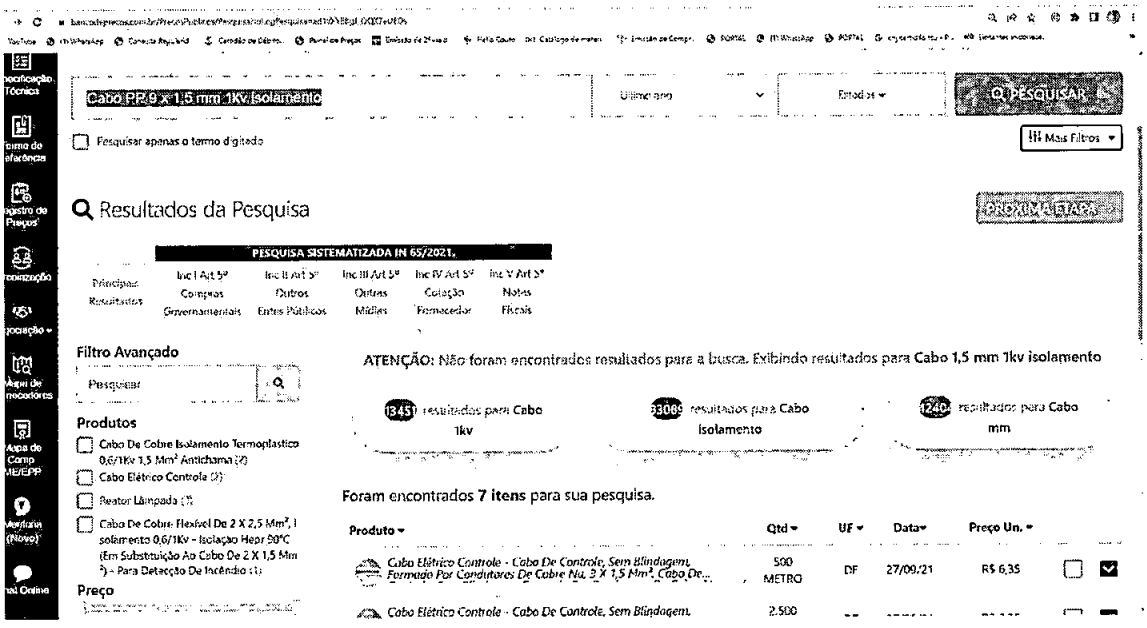
Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	62

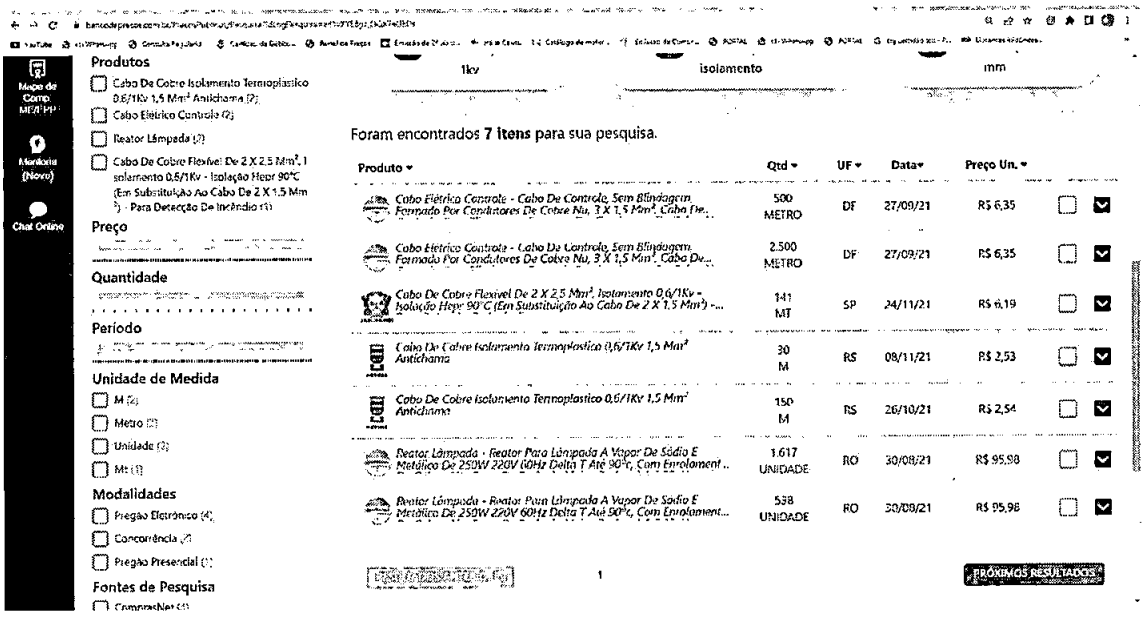
Ao Diretor Administrativo,

Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado,

Foi realizada pesquisa no site www.bancodeprecos.com.br, quanto ao objeto "Cabo PP 9 x 1,5 mm 1kv isolamento", não foi encontrado conforme solicitado no Termo de Referência, as medidas encontradas não correspondem as medias do objeto cotado neste processo conforme imagem abaixo.



Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	63



Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Ecomix Mat. 000201

Niterói, 13/06/2022

Ana Paula Santos Alves

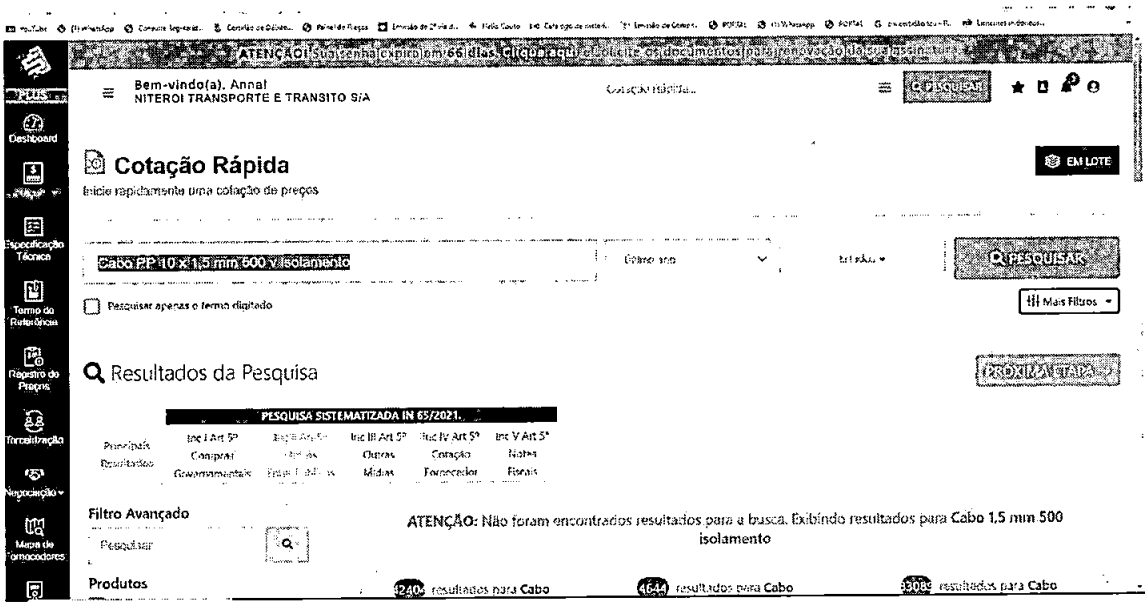
Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Ana Paula Santos Alves Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	64

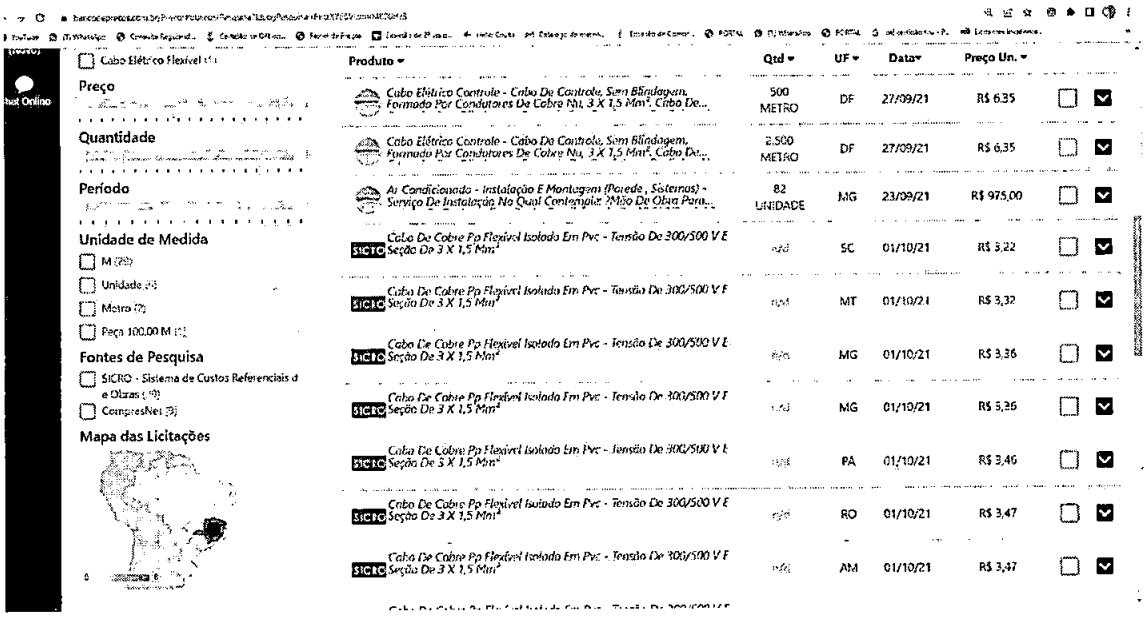
Ao Diretor Administrativo,

Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado,

Foi realizada pesquisa no site www.bancodeprecos.com.br, quanto ao objeto "Cabo PP 10 x 1,5 mm 500 v isolamento", não foi encontrado conforme solicitado no Termo de Referência, as medidas encontradas não correspondem as medias do objeto cotado neste processo conforme imagem abaixo.



Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Alves Ana Paula Santos Assistente Administrativo Ecomix Mat. 000201	65



Ana Paula Santos Alves
Assistente Administrativo
Ecomix Mat. 000201

Niterói, 13/06/2022

Ana Paula Santos Alves

Divisão de Controle de Bens e Almoxarifado

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0, TERM.RODOV.6º,7ºAN
NITEROI - RJ
21 26215558 - CNPJ : 08.357.430/0001-77
nittrans@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

ORDEM DE SELEÇÃO POR CÓDIGO DAS SOLICITAÇÕES
Período de solicitação entre 15/06/2022 e 15/06/2022

Solicitação	Emissão	Departamento	Tipo	Val. Aprox
	Emp. / Aut. / Item	Material	Quantidade / Val. Unit.	Total
		Dotação / Ano	Quantidade / Val. Unit	Total

101127 2022-06-15 NITTRANS - NITEROI TRANSP E TRANSITO PREGÃO 436.535,00

Aquisição de cabo PP isolamento, para suprir o estoque durante o ano vigente92022), onde serão utilizados, na implantação e manutenção da malha viária da cidade.

Período: 06/2022 a 12/2022

Tipo de Compra: Pregão

Pacto: N/A

Nota Técnica: N/A

Justificativa: É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

315721	CABO PP	5000	25.8	129.000,00
315714	CABO PP	2000	11.4	22.800,00
315716	CABO PP	5000	6.3	31.500,00
315715	CABO PP	1000	10.4	10.400,00
315717	CABO PP	5000	8.71	43.550,00
315718	CABO PP	3000	18.1	54.300,00
315719	CABO PP	1500	17.99	26.985,00
315720	CABO PP	5000	23.6	118.000,00
			Valor total	0,00

TOTAL DE SOLICITAÇÕES : 1

530003698/2022

William César Lima Leite
Chefe de Div. de Mat. e Controle
de Bens e Almoxarifado
Mat.: 150162

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530003698/2022	10/05/2022	William Cézar Lima Leite Chefe de Div. de Mat. e Controle de Bens e Almoxarifado Mat.: 150162	67

Ao Diretor Administrativo,

Em cumprimento ao Decreto 12.517/2017 que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços prévia à aquisição de bens e contratação de serviços em geral pela Administração Pública Municipal, na medida da necessidade de cumprimento dos demais incisos prescritos no art. 2º do Decreto 12.517/2017, informo que foram adotadas as seguintes providências:

> *Art. 2º A pesquisa de preços deverá ser o mais ampla possível, incluindo o maior número de fontes disponíveis, mediante a utilização dos seguintes parâmetros cumulativos:*

I - Consulta ao Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;

Em relação à consulta ao Portal de Compras Governamentais, informo os itens, constante nesse processo, conforme Termo de Referência, não foram encontrados, como visto em fl. 28 a 36.

MATERIAL	RESULTADO COMPRASNET
CABO PP 2X4MM - 500V ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM NÃO FOI ENCONTRADO NA PESQUISA, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS
CABO PP 3X2,5MM - 1KV ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM NÃO FOI ENCONTRADO NA PESQUISA, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS
CABO PP 3X1,5MM - 500V ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM NÃO FOI ENCONTRADO NA PESQUISA, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS
CABO PP 4X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM NÃO FOI ENCONTRADO NA PESQUISA, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS
CABO PP 7X4MM - 500V ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM NÃO FOI ENCONTRADO NA PESQUISA, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS
CABO PP 9X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM NÃO FOI ENCONTRADO NA PESQUISA, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS
CABO PP 10X1,5MM -500V ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM NÃO FOI ENCONTRADO NA PESQUISA, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530003698/2022	10/05/2022	William Cézar Lima Leite Chefe de Div. de Mat. e Controle de Bens e Almoxarifado Mat.: 150162	68

II - Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desdeque contenha a data e hora de acesso;

Em relação à consulta em mídia especializada como visto em fl.37 a 46:

MATERIAL	MIDIA ESPECIALIZADA
CABO PP 2X4MM - 500V ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, FOI ENCONTRADO COM VALOR SUPERIOR À PESQUISA DE MERCADO
CABO PP 3X2,5MM - 1KV ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, FOI ENCONTRADO COM VALOR SUPERIOR À PESQUISA DE MERCADO
CABO PP 3X1,5MM - 500V ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, FOI ENCONTRADO COM VALOR SUPERIOR À PESQUISA DE MERCADO
CABO PP 4X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, FOI ENCONTRADO COM VALOR SUPERIOR À PESQUISA DE MERCADO
CABO PP 7X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, FOI ENCONTRADO COM VALOR INFERIOR À PESQUISA DE MERCADO, MAS DENTRO DA MÉDIA DE PREÇOS
CABO PP 7X1,5MM - 500V ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, FOI ENCONTRADO COM VALOR SUPERIOR À PESQUISA DE MERCADO
CABO PP 9X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, FOI ENCONTRADO COM VALOR SUPERIOR À PESQUISA DE MERCADO
CABO PP 10X1,5MM -500V ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, FOI ENCONTRADO COM VALOR SUPERIOR À PESQUISA DE MERCADO

III - Consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento eoitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Informamos que o resultado da busca encontrou Atas/Contratos com data limite anterior ao estipulado, e os demais resultados, se trata de links de empresas de mercado para solicitação de cotação, visto em fls. 47 a 48.

IV - Pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado local e/ou regional,observando-se a disponibilidade do objeto da contratação;

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530003698/2022	10/05/2022	William Cézar Lima Leite Chefe de Div. de Mat. e Controle de Bens e Almoxarifado Mat.: 150162	69

Informo que a pesquisa de mercado foi realizada por 04 (quatro) fornecedores distintos do ramo do mercado. Observando a disponibilidade do objeto da contratação pelas outras três empresas em fls. 12 a 15.

1. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA – CNPJ: 13.059.295/0001-13;
2. JMI DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME – CNPJ: 14.798.580/0001-19;
3. M3 SERVIÇOS SINALIZAÇÕES E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 29.617.173/0001-35;
4. 2C SINALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 21.339.479/0001-65.

V - Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;

Em relação à pesquisa na fonte: https://www.bancodepreços.com.br, informo abaixo, conforme visto em fls. 49 a 65.

MATERIAL	BANCO DE PREÇOS
CABO PP 2X4MM - 500V ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, FOI ENCONTRADO COM VALOR SUPERIOR À PESQUISA DE MERCADO
CABO PP 3X2,5MM - 1KV ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, NÃO FOI ENCONTRADO COM AS MEDIDAS SOLICITADAS.
CABO PP 3X1,5MM - 500V ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, FOI ENCONTRADO COM VALOR SUPERIOR À PESQUISA DE MERCADO
CABO PP 4X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, NÃO FOI ENCONTRADO COM AS MEDIDAS SOLICITADAS.
CABO PP 7X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, NÃO FOI ENCONTRADO COM AS MEDIDAS SOLICITADAS.
CABO PP 7X1,5MM - 500V ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, NÃO FOI ENCONTRADO COM AS MEDIDAS SOLICITADAS.
CABO PP 9X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, NÃO FOI ENCONTRADO COM AS MEDIDAS SOLICITADAS.
CABO PP 10X1,5MM -500V ISOLAMENTO	EM CONSULTA AO ITEM, NÃO FOI ENCONTRADO COM AS MEDIDAS SOLICITADAS.

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530003698/2022	10/05/2022	William Cézar Lima Leite Chefe de Div. de Mat. e Controle de Bens e Almoxarifado Mat.: 150162	70

Segue mapa de compras em fls. 11, devidamente inserido no sistema E-Cidade com a demonstração dos valores de cada empresa e solicitação de compra de **nº 101127**, em fl. 66, conforme Termo de Referência.

Conclusão:

Por fim a pesquisa de mercado e os valores apresentados pelas empresas estão de acordo com o mercado, após ampla pesquisa de preços.

Niterói, 15 de junho de 2022.

William Cézar Lima Leite
Chefe de Div. de Mat. e Controle
de Bens e Almoxarifado
Mat.: 150162

William Cézar Lima Leite

Chefe de Divisão de Materiais de Bens, Almoxarifado e Patrimônio

Matrícula: 150162

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE | NITTRANS

Processo nº:	Data:	Rubrica:	Folhas:
530003698/2022	10/05/2022	Thainá Moura Sec. Adm NitTrans Mat. 150209	71

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO,

Após análise de valores feita pela Divisão de Materiais e Controle de Bens, encaminho o p.p. para apreciação e após, solicito parecer quanto a solicitação.

Atenciosamente,

Niterói, 20 de junho de 2022.

Braz Colombo
Diretor Administrativo - NitTrans
Mat. 150208

Braz Colombo
Diretor Administrativo – NitTrans
Mat. 150208

NITERÓI SEMPRE À FRENTE	NITTRANS		
Processo nº 530/003698/2022	Data: 10/05/2022	Naomy Rocha Assistente Jurídica ECOMIX	Folhas: 12

Ilma. Sra. Chefe de Gabinete
Jacqueline Gambert

Ref.: C. I. Divisão de Sinalização Semafórica nº 04/2022.

Submeto o presente Parecer a V. Sa. para ciência do Presidente, avaliação e deliberação.

DA CONSULTA

I – Trata-se de processo administrativo remetido a esta Coordenadoria Jurídica que tem por objeto a aquisição de material abaixo descrito para ser utilizado na implantação de sinalização semafórica aérea em projetos de sinalização e manutenção da malha viária da cidade, contribuindo para prevenção contra acidentes, reordenamento e segurança no trânsito.

Material:

- Cabo PP 2x4 mm Isolamento 500V (2.000 metros);
- Cabo PP 3x2,5 mm Isolamento 1Kv (1.000 metros);
- Cabo PP 3x1,5 mm Isolamento 500V (5.000 metros);
- Cabo PP 4x1,5 mm Isolamento 1Kv (5.000 metros);
- Cabo PP 7x1,5 mm Isolamento 500V (3.000 metros);
- Cabo PP 7x1,5 mm Isolamento 1Kv (1.500 metros);
- Cabo PP 9x1,5 mm Isolamento 1Kv (5.000 metros);
- Cabo PP 10x1,5 mm Isolamento 500V (5.000 metros).

A solicitação foi realizada pelo Sr. Marcelo de Souza Saramago, Coordenador do Centro de Controle Operacional, por meio da Comunicação Interna Divisão de

Sinalização Semafórica nº 04/2022 de fl. 02, sendo o material descrito e detalhado no Termo de Referência de fls. 03/09.

II – A Diretoria Administrativa/DMCB realizou a cotação de orçamentos com empresas do ramo (fls. 12/15). No mapa de cotação de fl. 11 (frente e verso) é possível verificar os valores apresentados por 03 (três) empresas, sendo o menor valor orçado de R$ 437.150,00 e o valor médio de R$ 552.210,00.

DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I – O Estatuto Jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista instituído pela Lei Federal nº 13.303/16 entrou em vigor no dia 1º de junho de 2016. Estão submetidas a esse novo regime jurídico as estatais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

De acordo com essa Lei, o regime das licitações, das contratações diretas e dos contratos das empresas estatais precisa ser regulamentado. Cada estatal precisará elaborar o seu próprio regulamento, adequado às suas especificidades, estrutura e área de atuação. Há uma série de temas do regulamento que precisam ser tratados e detalhados.

O Regulamento encontra-se previsto no artigo 40 da Lei Federal nº 13.303/2016, *in verbis*:

> **Lei Federal nº 13.303/2016**
>
> **Art. 40.** As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão publicar e manter atualizado **regulamento interno de licitações e contratos**, compatível com o disposto nesta Lei, especialmente quanto a:
>
> I - glossário de expressões técnicas;
>
> II - cadastro de fornecedores;
>
> III - minutas-padrão de editais e contratos;
>
> IV - procedimentos de licitação e contratação direta;
>
> V - tramitação de recursos;
>
> VI - formalização de contratos;
>
> VII - gestão e fiscalização de contratos;
>
> VIII - aplicação de penalidades;
>
> IX - recebimento do objeto do contrato. **(grifo nosso)**

Cumpre destacar que as estatais devem adotar preferencialmente a modalidade de licitação denominada pregão, e que o pregão na forma eletrônica deve ser realizadas exclusivamente em portais de compras de acesso público na internet, consoante os dispositivos abaixo transcritos:

> **Lei Federal nº 13.303/2016**
>
> **Art. 32.** Nas licitações e contratos de que trata esta Lei serão observadas as seguintes diretrizes:
>
> ...
>
> **IV - adoção preferencial da modalidade de licitação denominada pregão**, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;
>
> ...
>
> **§ 3º** As licitações na modalidade de **pregão, na forma eletrônica**, deverão ser realizadas **exclusivamente em portais de compras de acesso público na internet.**
>
> **(grifo nosso)**

II – A Niterói Transporte e Trânsito S.A. é uma entidade da Administração Indireta municipal, com personalidade jurídica de direito privado e natureza jurídica de sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 2.283/2005.

Dessa maneira, o Conselho de Administração da NitTrans em reunião realizada em realizada em 13/06/2022 aprovou o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NitTrans, conforme Ata da 43ª reunião registrada na JUCERJA em 27/06/2022.

Ato contínuo, o Regulamento foi publicado no Diário Oficial do Município em 30/06/2022 por meio da Portaria NitTrans nº 14/2022, garantindo assim a devida publicidade.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO

I – De acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NitTrans, o material solicitado na Comunicação Interna DSS nº 04/2022 de fl. 02 pode ser adquirido por de meio de licitação na modalidade pregão.

Assim dispõe os artigos 2º, 53, *caput* e 54 do Regulamento:

> **Art. 2º** Para bens e serviços comuns deverá ser adotada, preferencialmente, a modalidade licitatória denominada pregão de que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federal nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, e ainda pelo Decreto Municipal nº 9.614/2005, consoante Lei Municipal nº 3.431/2019.
>
> **Art. 53.** As licitações promovidas sob a modalidade pregão, em sua forma eletrônica, serão regidas pelo que dispõem a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019.
>
> ...
>
> **Art. 54.** As licitações promovidas sob a modalidade pregão, em sua forma presencial, serão regidas pelo que dispõem a Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e pelo Decreto Municipal nº 9.614/2005.

II – O Pregão é a modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Diverso do que ocorre em outras modalidades no pregão as propostas e os lances realizados pelos fornecedores antecedem a análise da documentação, sendo desta forma um procedimento mais célere.

A modalidade identificada como **pregão** encontra-se prevista na Lei Federal nº 10.520/2002. O Decreto Municipal nº 9.614/2005 regulamentou a modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Niterói.

Cumpre destacar o entendimento da Procuradoria Geral do Município consignado no Enunciado de Súmula Administrativa nº 04/2012, publicada no diário oficial do Município em 04/12/2012:

"O pregão é modalidade licitatória preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, cabendo ao administrador público, se optar por outra modalidade, justificar devidamente sua escolha, a fim de que se possa verificar se os motivos alegados guardam congruência com o objeto do ato optativo".

DO PARECER JURÍDICO

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente análise é estritamente jurídica, restringindo-se, única e exclusivamente, aos aspectos da legalidade acerca da escolha da modalidade de licitação para aquisição do material solicitado na Comunicação Interna Divisão de Sinalização Semafórica nº 04/2022 de fl. 02 e descrito no Termo de Referência de fls. 03/09.

Desta feita, o presente parecer constitui-se apenas de uma mera opinião do profissional que o subscreve, sendo-lhe vedada a atribuição de qualquer tipo de responsabilidade, mesmo que de forma solidária, entendimento este já sedimentado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e que ora se colaciona:

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. C.F., art. 70, parág. único, art. 71, II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. I. Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, _Curso de Direito Administrativo, Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido. (STF - Mandado de Segurança n.º 24073/DF)"

"EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUNAL DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS: ADVOGADO. PROCURADOR: PARECER. C.F., art. 70, parág. único, art. 71, II, art. 133. Lei nº 8.906, de 1994, art. 2º, § 3º, art. 7º, art. 32, art. 34, IX. I. - Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: impossibilidade, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido."
(STF - MS 24073, Relator(a): Min. CARLOS VELLOSO, Tribunal Pleno, julgado em 06/11/2002, DJ 31-10-2003 PP-00015 EMENT VOL-02130-02 PP-00379)

DA CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NitTrans e o Mapa de Cotação de fl. 11 (frente e verso), vislumbra-se a possibilidade de aquisição do material solicitado na Comunicação Interna Divisão de Sinalização Semafórica nº 04/2022 de fl. 02 e descrito no Termo de Referência de fls. 03/09 por meio de **licitação, para registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica (ou presencial), com critério de julgamento menor preço por item.**

É o parecer. S.M.J.

À consideração superior.

Niterói/RJ, 04 de julho de 2022.

ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530/003698/2022	10/05/2022	Pablo Mendes Assessor Técnico	78

Do Presidente da NitTrans:

I – Ciente dos termos da Comunicação Interna Divisão de Sinalização Semafórica nº 04/2022 de fl. 02 e do Termo de Referência de fls. 03/098.

II – Ciente do parecer do Coordenador Jurídico.

III – Autoriza a realização de licitação na modalidade Pregão, de forma eletrônica, para aquisição do material solicitado na Comunicação Interna Divisão de Sinalização Semafórica nº 04/2022 de fl. 02 e descrito no Termo de Referência de fls. 03/09, com fucro no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NitTrans, consoante manifestação do Coordenador Jurídico.

IV – Ao Sr. Leonardo Fischer Reis, Diretor Financeiro da NitTrans, para instrução processual da Solicitação de Compras com os recursos orçamentários.

Em, 05 de julho de 2022.

Gilson Alves de Souza Junior
Presidente da NitTrans
Mat. 150237

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530003698/2022	10/05/2022	Anna Lúcia Vieira Mello Secretária Diretoria Financeira Mat. 0315	79

DIRETORIA FINANCEIRA

1- Ciente;
2- A Divisão de Contabilidade e Orçamento para verificar a disponibilidade orçamentária;
3- Após, solicito o envio do p.p para Diretoria Administrativa, para instruir com a minuta do edital.

Niterói, 06/07/2022

LEONARDO FISCHER REIS
Diretor Financeiro
Mat. 150239

Leonardo Fischer Reis
Diretor de Finanças da NITTRANS
Mat. 150239

NITERÓI | NITTRANS
SEMPRE À FRENTE

PROCESSO Nº:	DATA DO PROCESSO:	RUBRICA:	FOLHAS:
530003698/2022	19/04/2022	Leonardo R. da S. Ferreira Ch. da Div. de P. Orçamento NITTRANS Mat. 160149	80

À Diretoria Administrativa

Encaminho solicitação de compra nº 101127, no valor de R$ 436.535,00, despesa estimada para aquisição de cabo PP, informo abaixo dotação orçamentária.

PT: 22.82.26.452.0011.6701
ND: 33.90.30
FT: 136

Niterói, 14 de julho de 2022.

Leonardo R. da S. Ferreira
Ch. da Div. de P. Orçamento
NITTRANS Mat. 160149

530 [illegible] 3698/2022

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N,0
NITERÓI
21 26215558
nittrans@niteroi.rj.gov.br
08.357.430/0001-77

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 101127 81
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 530003698/2022
ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBI
UNIDADE : NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITT
USUÁRIO : JOSILENE SILVA CONSTANCIO SOUTO

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Leonardo P. da S. Ferreira
Ch. da Div. de P. Orçamento
NitTrans - Mat. 150149

Dados do Solicitação
Departamento : 20 - NITTRANS - NITEROI TRANSP E TRANSITO **Tipo de Compra : PREGÃO**
Data : 15/06/2022 **Val. Aprox. : R$ 436.535,00**

Resumo : Aquisição de cabo PP isolamento, para suprir o estoque durante o ano vigente92022), onde serão utilizados, na implantação e manutenção da malha viária da cidade.

Período: 07/2022 a 12/2022
Tipo de Compra: Pregão
Pacto: 2-030-NitTrans
Nota Técnica: N/A
Justificativa: É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2000	METRO 1 UNIDADES	**3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **1390 - CABO PP** RESUMO: CABO PP 2X4MM - 500V ISOLAMENTO **DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO** 15466 2022 3339030000000 TOTAL **PLANO ORÇAMENTÁRIO** 12107 - 004.00016 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material Elétrico **RECURSO** 10019 - 0.0.1.36 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO **PROJ/ATIVIDADE** 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Sem	**11,400000** 11,400000	**22.800,00** 22.800,00
2	1000	METRO 1 UNIDADES	**3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **1390 - CABO PP** RESUMO: CABO PP 3X2,5MM - 1KV ISOLAMENTO **DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO** 15466 2022 3339030000000 TOTAL **PLANO ORÇAMENTÁRIO** 12107 - 004.00016 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material Elétrico **RECURSO** 10019 - 0.0.1.36 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO **PROJ/ATIVIDADE** 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Sem	**10,400000** 10,400000	**10.400,00** 10.400,00
3	5000	METRO 1 UNIDADES	**3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **1390 - CABO PP** RESUMO: CABO PP 3X1,5MM - 500V ISOLAMENTO **DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO** 15466 2022 3339030000000 TOTAL **PLANO ORÇAMENTÁRIO** 12107 - 004.00016 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material Elétrico **RECURSO** 10019 - 0.0.1.36 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO **PROJ/ATIVIDADE** 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Sem	**6,300000** 6,300000	**31.500,00** 31.500,00
			Continua na Página 2		

Gilson Souza
Presidente da NitTrans
Mat. 150.237

530 ... 8/2022

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N,0
NITEROI
21 26215558
nittrans@niteroi.rj.gov.br
08.357.430/0001-77

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
UNIDADE : NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A -

Leonardo P. da S. Ferreira
Ch. da Div. de Orçamento
Mat. 150.149

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	5000 5000	METRO 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS 1390 - CABO PP RESUMO: CABO PP 4X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 15466 2022 3339030000000 TOTAL PLANO ORÇAMENTÁRIO 12107 - 004.00016 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material Elétrico RECURSO 10019 - 0.0.1.36 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO PROJ/ATIVIDADE 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Sem	8,710000 8,710000	43.550,00 43.550,00
5	**3000** 3000	**METRO** **1 UNIDADES**	**3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **1390 - CABO PP** RESUMO: CABO PP 7X1,5MM - 500V ISOLAMENTO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 15466 2022 3339030000000 TOTAL PLANO ORÇAMENTÁRIO 12107 - 004.00016 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material Elétrico RECURSO 10019 - 0.0.1.36 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO PROJ/ATIVIDADE 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Sem	**18,100000** 18,100000	**54.300,00** 54.300,00
6	**1500** 1500	**METRO** **1 UNIDADES**	**3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **1390 - CABO PP** RESUMO: CABO PP 7X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 15466 2022 3339030000000 TOTAL PLANO ORÇAMENTÁRIO 12107 - 004.00016 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material Elétrico RECURSO 10019 - 0.0.1.36 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO PROJ/ATIVIDADE 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Sem	**17,990000** 17,990000	**26.985,00** 26.985,00
7	**5000** 5000	**METRO** **1 UNIDADES**	**3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **1390 - CABO PP** RESUMO: CABO PP 9X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 15466 2022 3339030000000 TOTAL PLANO ORÇAMENTÁRIO 12107 - 004.00016 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material Elétrico RECURSO 10019 - 0.0.1.36 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO PROJ/ATIVIDADE 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Sem	**23,600000** 23,600000	**118.000,00** 118.000,00
8	**5000** 5000	**METRO** **1 UNIDADES**	**3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **1390 - CABO PP** RESUMO: CABO PP 10X1,5MM -500V ISOLAMENTO DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 15466 2022 3339030000000 TOTAL PLANO ORÇAMENTÁRIO 12107 - 004.00016 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material Elétrico RECURSO 10019 - 0.0.1.36 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO PROJ/ATIVIDADE 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Sem	**25,800000** 25,800000	**129.000,00** 129.000,00
			TOTAL		**436.535,00**

Gilson Souza
Presidente da NitTrans
Mat. 150.237

TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

A NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito tem como missão a excelência do gerenciamento técnico e operacional do sistema de transportes, trânsito e do sistema viário da cidade, sua modernização, eficiência e segurança, bem como a educação, formação e conscientização de condutores, passageiros com objetivo de promover a segurança e reduzir os riscos de acidentes em travessias, sejam semaforizadas ou não.

2- OBJETO

O presente termo de referência, tem por objeto a aquisição de **Cabo pp com isolamento** para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.

2.1- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 2x4mm² isolamento 500V	METRO.	2000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 3x2,5mm² isolamento 1KV	METRO.	1000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 3x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	5000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 4x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	5000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 7x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	3000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 7x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	1500	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 9x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	5000	-	-

Cabo pp com isolamento	Cabo pp 10x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	5000	-	-

3- OBJETIVO

O material a ser adquirido será utilizado para manutenção e implantação de sinalização semafórica da malha viária, a fim de aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, direcionar e orientar os usuários da via. Na medida em que compete aos órgãos e entidades executivos Rodoviários da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no âmbito de sua circunscrição para cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições, conforme dispõe o inciso I do art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997.

> *"**Art. 21**. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*
> *I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;"*

Conforme Art2º da Lei Municipal n° 2.283 de 28 de dezembro de 2005, a NitTrans tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

> *"**Art.2A** NITTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos"*

Visando garantir condições adequadas de segurança na circulação em toda malha viária do município de Niterói, existe a necessidade de aquisição do equipamento desta solicitação, em cumprimento ao Art.88 da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, in verbis:

> *"**Art.88** Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação."*

4- JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A referida aquisição se faz necessária devido a implantação de projetos de sinalização e necessidade de manutenção da malha viária da cidade, considerando também o cumprimento do plano de metas para o ano de 2022.

Dentre os tipos de sinalizações viárias, a semafórica possui um papel fundamental na orientação dos usuários para que adotem comportamentos adequados fazendo com que aumente a segurança e fluidez do trânsito, ordene o fluxo de tráfego, canalize e oriente os usuários da via.

530 003698/2022

Heveline Linares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

Os Cabos pp são para ligação do semáforo na rede elétrica, com isolamento para projetos de aterramento da rede. Esses cabos se rompem com muita frequência, devido a podas irregulares, em acidentes de trânsito e furtos em determinadas regiões. Os cabos são necessários para diversos tipos de manutenção e instalação do semáforo, sem os cabos pp o semáforo não funciona.

Portanto estes materiais, tornam-se indispensáveis de serem adquiridos por estarem diretamente associados a sinalização de toda a malha viária do município. A sinalização semafórica desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito, além de oferecer a NitTrans garantia de suporte e execução dos requerimentos diversos necessários à integridade do sistema de sinalização viária de Niterói. No entanto, a sinalização semafórica possui uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção contínua, bem como adequação às características operacionais da via. Sendo essenciais as quantidades requeridas, tendo em vista o reconhecimento de vias que precisam de manutenção e implantação de sinalização, além de realizarmos o atendimento a diversas demandas de caráter emergencial.

Torna-se, portanto, justificada adequadas razões pela qual se faz necessária a aquisição dos **Cabos pp com isolamento** tendo em vista que este material possibilitará a continuidade de execução dos serviços demandados a este departamento e melhoria nos aspectos de segurança nas vias municipais. Para que assim a NitTrans em atenção a seu dever legal, mas sobretudo, de seu compromisso social, continue oferecendo à sociedade vias seguras e atendendo aos padrões de qualidade e segurança definidos nos normativos e legislação vigentes.

5 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em horário comercial (das 09h às 16h), na R. Barão do Amazonas, 220 - Centro, Niterói - RJ, CEP 24030-110.

6- PRAZO DA ENTREGA

Imediata

7 - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

William Cézar Lima Leite Mat.: 150162
Marcelo de Souza Saramago Mat.: 150260
Jolisson Vinicius Paulino de Oliveira Mat.: 12459470

Niterói, 28 de setembro de 2022.

Marcelo de Souza Saramago
Coordenador do Centro de Controle Operacional
Matrícula: 150236

530 003698/2022

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003698/2022

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO – aquisição de bens COMPRASNET

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530003698/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR ITEM)
DATA DA REALIZAÇÃO: XX/XX
HORÁRIO: XX:XX
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.nittrans.niteroi.rj.gov.br

A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NITTRANS, com sede na Praça Fonseca Ramos, s/nº (Rodoviária Roberto Silveira), 6º/7° andares, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, torna público que, devidamente autorizada pelo seu Presidente, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, na forma do disposto no processo administrativo n.º 530003698/2022 , fará realizar, no dia XX/XX/XXXX às XX:XX horas, no site www.compras.gov.br, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** ***(POR ITEM)***, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regida pelo disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos Decretos Municipais nº 9.614, de 21 de julho de 2005 e nº 9.642, de 30 de agosto de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, e, ainda, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas.

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas mediante nota no endereço eletrônico www.compras.gov.br, através do n° ***(número da licitação no portal)*** na parte relacionada a futuras licitações, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.2 As empresas interessadas ficam obrigadas a acessar o sítio eletrônico do item anterior para a obtenção das informações do certame.

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

1.3 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na Praça Fonseca, s/n. Rodoviária Roberto Silveira, 6 e 7° andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020.

1.4 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, via e-mail, até 03 (três) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: pregao.nittrans@gmail.com.

1.4.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital e/ou Termo de Referência, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, observado o disposto no item 1.1.

1.5 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para ocorrência do certame, via e-mail, no seguinte endereço: pregao.nittrans@gmail.com.

1.6 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação e respondê-la em até 03 (três) dias úteis, observado o disposto no item 1.1.

2 – DO OBJETO

2.1 O Pregão tem por objeto a aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

3 – DO PREÇO ESTIMADO PELA ADMINITRAÇÃO

3.1 O preço total estimado pela Administração para o objeto deste pregão é de R$ 436.535,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais), conforme valores constantes do termo de referência.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão:

a) as empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive

530 003698/2022

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | NITTRANS

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos

b) estejam previamente credenciadas junto ao provedor do sistema eletrônico www.compras.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias antes da realização do pregão.

4.1.2.1 o credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.1.2.2 A chave de identificação e senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, ou em virtude de sua inabilitação perante outro responsável pela licitação.

4.1.2.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diariamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

4.1.2.4 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão se comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

4.1.2.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

4.1.3 A participação dar-se-á por meio da digitação da respectiva senha privativa e subsequente encaminhamento e proposta de preço, exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

4.1.4 Os licitantes devem declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que possuem os documentos necessários de habilitação para participar deste certame, salientando que a apresentação de declaração falsa sujeitará a licitação às sanções administrativas previstas neste edital.

5 – DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Não será permitida a participação de empresas punidas por:

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço da Secretaria
Mat. 150242

a) Órgãos da Administração Pública Direta e/ou Entidades da Administração Pública Indireta do Município de Niterói, com as sanções prescritas nos incisos I, II e III do art. 83 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Órgãos da Administração Pública Direta e/ou Entidades da Administração Pública Indireta de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal, com a sanção prescrita no inciso III do art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

5.2 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 44 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

5.3 Não será permitida a participação de licitação e contratação de empresa que se enquadrar no artigo 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

5.4 Não será permitida a participação de licitação e contratação de empresa que tenha sido proibida pelo Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

5.5 Não será permitida a participação de licitação e contratação de empresa que tenha sido proibida de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8°, inciso V, da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

5.6 Não será permitida a contratação a pessoa física condenado por ato de improbidade administrativa nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

5.7 Ficam impedidos de participar aqueles que constem no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (*https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php*).

5.8 Para os fins desta licitação, os impedimentos referidos neste Edital serão verificados perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Executivo Federal, e outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Heveliike Lemares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

6.1 A abertura da Sessão Pública deste Pregão Eletrônico, conduzido pelo Pregoeiro ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

6.2 A comunicação entre o pregoeiro e o licitante ocorrerá exclusivamente mediante a troca mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda dos negócios, de antes da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA

7.1 A Proposta de Preço deverá ser enviada como anexo no momento do registro dos valores exclusivamente por meio do sistema eletrônico, na qual a licitante deverá consignar de forma expressa:

a) que compreende a descrição dos produtos ofertados, inclusive com a indicação da marca, o preço unitário e total dos produtos, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I e Anexo III – PROPOSTA DE PREÇOS deste Edital.

b) O oferecimento pelo licitante do produto ofertado implica em aceitação e entrega de todos os itens, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada.

c) Menção de ser optante ou não optante do SIMPLES NACIONAL.

d) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e Anexo III – PROPOSTA DE PREÇOS deste Edital.

e) Declarar, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

f) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

g) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

h) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.2 É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para um ou mais lotes/itens que compõem o objeto deste Edital

7.2.1 A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irreajustáveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

7.2.2 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará a desclassificação de sua proposta.

7.2.3 Até a abertura da Sessão, a licitante poderá retirar o substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7.2.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso IX, art. 10 do Decreto Municipal 9.642, de 30 de agosto de 2005, a saber, a de MENOR PREÇO POR ITEM, e ainda, ao disposto nos incisos I e II do artigo 54 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço por lote/item, consoante as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

8.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará,

motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

8.3 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4 Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.5 A licitante somente poderá ofertar lance inferior ao último por ela ofertado ou registrado no sistema.

8.6 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.7 Os lances apresentados e lavados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.8 Durante a fase de lances o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerável inexeqüível.

8.9 Caso não se realizem os lances, será verificada a conformidade entre a proposta enviada em menor preço e valor estimado para a contratação.

8.10 O encerramento da etapa de lances da sessão pública de pregão eletrônico poderá ocorrer em momento aleatoriamente definido pelo sistema eletrônico, após o tempo previsto inicialmente.

9 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

Heveline Linhares Machado
Chefe do Serviço de Secretaria
Mat. 180242

9.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma ultima oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão.

9.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrarem na situação descrita nesta condição, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na hipótese descrita nesta condição, o sistema fará sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente mais bem classificada se, após negociação houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada e tiver a sua amostra aceita, se for o caso.

9.1.5 No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10 – DA NEGOCIAÇÃO

10.1 Após o encerramento da etapa de lances, concedido o benefício a microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtida a melhor preço, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

10.2 A negociação será realizada por meio de sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3 O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a compatibilidade do preço com o valor estimado para a contratação.

10.4 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.5 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor igual a zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado acrescido dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

10.6 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade de preço, o pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lance, o licitante vencedor, ou quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.7 O licitante vencedor deverá encaminhar em formulário eletrônico especifico com os valores readequados ao valor total representado pelo seu lance, no prazo de lances da sessão pública.

11 – DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

11.1 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, para a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

12 – DA HABILITAÇÃO

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

12.1 Os Documentos de Habilitação do licitante deverão ser encaminhados juntamente com a proposta.

12.2 O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO IV), da Declaração de Idoneidade (ANEXO VI), da Declaração de Superveniência (ANEXO VII) e da Declaração de Optante do Simples (ANEXO VIII), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

12.3 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.3.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI da citada lei, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, em se tratando de

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

sociedade cooperativa.

12.4 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.4.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento estadual;

e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.4.2 Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.

Heroelina Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

12.4.2.1. No caso excepcional, da certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói não ser fornecida do modo como requerido no item anterior, poderá o licitante declarar, facultativamente, que não é contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme modelo do ANEXO V.

12.4.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.

12.4.3.1 À microempresa e empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame, para a regularização da documentação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da administração pública.

12.4.3.2 A não regularização ou não apresentação da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação.

12.5 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.5.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Niterói ou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

12.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.6.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com

Heveline Linhares Machado
Chefe da Seção de Secretaria
Mat. 150242

o objeto da licitação;

12.7 DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

12.7.1 Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do ANEXO IV, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

12.7.2 Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

12.8 DO PRAZO DE VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

12.8.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.8.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio eletrônico.

12.8.3 As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

12.8.4 As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

12.8.5 O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso a Pregoeira tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.2 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

13.3 Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sitio eletrônico oficial e hábil a conferência.

13.4 Documentos apresentados com a validade expirada poderão acarretar a inabilitação do proponente.

14 – DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

14.1 O pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

14.1.1 No caso de interposição de recurso, a homologação ocorrerá após o seu julgamento.

14.2 A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., no prazo máximo de 60 dias (sessenta) dias da apresentação da proposta, convocará a vencedora do certame para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.4 O prazo estabelecido no documento de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

o seu transcurso e se acolhidas pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. as justificativas apresentadas.

14.5 A licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. convocar os licitantes remanescentes, obedecidas a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

14.6.1 Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, propor a contratação nos termos da proposta vencedora.

14.6.2 Caso o segundo colocado não aceite firmar a contratação nos termos da proposta vencedora, será facultado à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. analisar a oferta deste a as subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, ou revogar a licitação.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;

15.2 Fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

15.3 Exercer a fiscalização do contrato;

15.4 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

16 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço da Secretaria
Mat. 150242

16.1 Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato, conforme especificado no instrumento contratual;

16.2 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

16.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

16.4 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

16.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

16.6 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

17 – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

17.1 O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

17.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

17.3 Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

17.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

Heveline Linhares Machado
Chefe do Serviço de Secretaria
Mat. 150242

17.5 O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima sexta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

18 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1 O prazo de entrega dos itens/lotes descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, que será enviada via e-mail à(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura do contrato.

18.2 Os itens/lotes desta licitação deverão ser entregues na Rua Barão do Amazonas,220 – Centro – Niterói -RJ CEP 24.030-020, em dia útil (de 2ª a 6ª feira) e em horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas e entre 13:00 e 16:00 horas.

18.3 É imprescindível que as datas e os horários da entrega sejam comunicados à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., por escrito, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas úteis, pelo e-mail divmateriaisebens@gmail.com

18.4 Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de fábrica, sempre que for o caso, de forma a manter sua integridade e não serem danificados durante o transporte.

18.5 As embalagens de fábrica deverão vir com todos os itens que acompanham a caixa dos originais.

18.6 O recebimento do objeto será realizado pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A de acordo com as disposições contidas nos artigos 124 a 127 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., da seguinte forma:

a) Provisoriamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens/lotes na Sede da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

Heveline Linhares Machado
Chefe do Serviço de Secretaria
Mat. 150242

b) Definitivamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referencia deste Edital, com a conseqüente aceitação e/ou recusa.

19 – INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

19.1 Todos os itens entregues serão inspecionados no ato do Recebimento Provisório, objetivando avaliar a conformidade do fornecimento com relação ao quantitativo e às especificações técnicas, comparando-os com as discriminações contidas nas Notas Fiscais que os acompanham e o contido na Proposta de Preços e documentos.

19.2 Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

19.3 Após a Inspeção de Recebimento, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior emitirá Certificado de Conformidade, onde constará o número da Nota Fiscal e declaração que indique que o(s) item(ns) recebido(s) está(ão) de acordo com a discriminação constante na mesma.

19.4 Caso seja considerado que a discriminação constante da Nota Fiscal está insuficiente para assegurar a conformidade com as especificações técnicas, será feito no ato uma Discriminação Complementar ou Corretiva, documento este que deverá ser assinado pelas partes (fornecedor/adquirente)

19.5 Os itens não aprovados deverão ser substituídos pela(s) empresa(s) Licitante(s), bem como deverá ser providenciada a complementação dos itens faltantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do envio, via e-mail pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., do referido Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades com as especificações e/ou quantitativos.

19.6 Os custos das substituições dos itens rejeitados e das entregas dos itens faltantes na sede da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. correrão exclusivamente por conta da(s) Licitante(s) vencedora(s).

19.7 O fornecedor será responsável pela retirada dos itens não aprovados na sede da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., bem como pela entrega

Heveline Linhares Machado
Chefe do Serviço de Secretaria
Mat. 150242

dos itens em substituição e/ou faltantes, arcando com os referidos custos.

19.8 Caso as substituições dos itens não aceitos não ocorram em até 5 (cinco) dias úteis, ou o novo fornecimento também seja rejeitado, estará(ão) a(s) Licitante(s) vencedora(s) incorrendo em atraso na entrega, sujeita(s) à aplicação das penalidades cabíveis.

19.9 Após decorrido o prazo de avaliação, o Sr. Gilson Alves de Souza Júnior emitirá o Certificado de Aceitação, que será encaminhado via e-mail à(s) ou e-mail empresa(s) Licitante(s), com a discriminação dos itens testados e aprovados.

19.10 Os itens não aprovados serão listados em um Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades verificadas, que será encaminhado via e-mail à(s) empresa(s) Licitante(s), ficando esta(s) obrigada(s) a efetuar(em) a substituição dos referidos itens, cumprindo as mesmas condições estabelecidas quando da recusa na fase do Recebimento Provisório.

19.11 O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da(s) adjudicatária(s) pelo perfeito estado dos itens fornecidos, cabendo-lhe(s) sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de suas utilizações, sem quaisquer ônus financeiros para a NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

20 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma comissão constituída de 2 (dois) membros designados pelo Presidente da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A, conforme ato de nomeação.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 136
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.82.26.452.0011.6701
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

21.1.2 As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

21.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

21.2.1 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

21.3 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

21.4 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

21.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

21.6 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., CNPJ nº 08.357.430/0001-77, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Praça Fonseca Ramos, s/nº, Prédio da Rodoviária Roberto Silveira, 6º/7° andares, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030- 020. Telefone: (21) 2621-5558.

Heveline Linhares Machado
Chefe do Serviço de Secretaria
Mat. 150242

21.7 No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas alterações.

21.8 Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, a NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

21.9 Já estarão retidos na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas alterações.

21.10 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

21.11 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

22 – DA GARANTIA CONTRATUAL

22.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 70 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a ser restituída após sua execução satisfatória.

22.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Heveline Linhares Machado
Chefe de Seção de Secretaria
Mat. 150242

22.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 81 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

22.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

22.5 O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

23 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

23.1 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

23.1.1 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para ocorrência do certame, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

23.1.2 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis, observado o disposto nos itens 1.1 e 1.5.

23.1.3 Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

23.2 DOS RECURSOS

23.2.1 O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado, através do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, expondo motivos. Na hipótese de ser aceito o recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões ficando desde logo os demais licitantes cientes e intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a partir do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo, mediante requerimento dirigido ao pregoeiro.

23.2.2 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

23.2.3 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao

Heveline Linhares Machado
Chefe do Serviço de Secretaria
Mat. 150242

resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

23.2.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará adjudicação da licitação ao licitante vencedor.

24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;
b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

24.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **CONTRATANTE**.

24.3 A sanção prevista na alínea b desta ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

24.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

24.5 A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a **CONTRATADA** por perdas e danos das infrações cometidas.

24.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

Heveline [illegible] Machado
Chefe [illegible] de Secretaria
Mat. 150242

24.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

24.8 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 24.1, é de competência exclusiva do Secretário Municipal da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

24.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

24.10 Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

24.11 Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista (art. 83, III da Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista (art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Órgão da Administração Direta e/ou Entidade da Administração Indireta Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 38, inc. III da Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016).

24.12 Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5° da Lei Federal n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, por meio de decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta de Niterói, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação da multa.

25 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Heveline L... Machado
Chefe de Secretaria
Mat. 50242

25.1 É facultado à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão.

25.2 É facultado à Comissão de Pregão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3 Fica assegurado à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

25.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

25.9 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas.

Heveline Linhares Machado
Chefe do Serviço de Secretaria
Mat. 150242

25.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

25.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o dia do término.

25.12 As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

25.13 Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência do Objeto.
Anexo II - Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.
Anexo III - Modelo Proposta de Preço.
Anexo IV - Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Anexo V - Declaração de não contribuinte de ISS e Taxas Municipais.
Anexo VI - Modelo de Declaração de Idoneidade.
Anexo VII - Modelo de Declaração de Superveniência.
Anexo VIII - Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.

25.14 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

25.15 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

25.16 O foro da comarca de Niterói é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Niterói, de de .

Sr. Gilson Alves de Souza Júnior
Mat.150237

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | NITTRANS

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003698/2022

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2022.
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1- INTRODUÇÃO

A NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito tem como missão a excelência do gerenciamento técnico e operacional do sistema de transportes, trânsito e do sistema viário da cidade, sua modernização, eficiência e segurança, bem como a educação, formação e conscientização de condutores, passageiros com objetivo de promover a segurança e reduzir os riscos de acidentes em travessias, sejam semaforizadas ou não.

2- OBJETO

O presente termo de referência, tem por objeto a aquisição de **Cabo pp com isolamento** para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.

2.1- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Itens				
Código do Item	**Descrição do material**	**Unidade**	**Quantidade**	**Participação**
Item 1	Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V	Metro	2000	Exclusiva
Item 2	Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV	Metro	1000	Exclusiva
Item 3	Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V	Metro	5000	Exclusiva
Item 4	Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV	Metro	5000	Exclusiva
Item 5	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V	Metro	3000	Exclusiva
Item 6	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV	Metro	1500	Exclusiva
Item 7	Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV	Metro	5000	Ampla
Item 8	Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V	Metro	5000	Ampla

3- OBJETIVO

O material a ser adquirido será utilizado para manutenção e implantação de sinalização semafórica da malha viária, a fim de aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, direcionar e orientar os usuários da via. Na medida em que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios no âmbito de sua circunscrição, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições, conforme dispõe o inciso I do art. 24 da Lei Federal n° 9.503, de 25 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro -CTB).

Heveline Linhares Machado
Chefe de Seção de Secretaria
Mat. 150242

113

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003698/2022

> ***"Art. 24.*** *Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*
> *I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;"*

Visando garantir condições adequadas de segurança na circulação em toda malha viária do município de Niterói, existe a necessidade de aquisição do material descrito no objeto deste termo de referência, em cumprimento ao Art. 88 da Lei Federal nº 9.503, de 25 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), *in verbis*:

> ***"Art. 88*** *Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação."*

Conforme Art. 2º da Lei Municipal n° 2.283, de 28 de dezembro de 2005, a NITTRANS tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

> ***"Art.2*** *A NITTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos"*

Insta ressaltar que a NITTRANS é vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade por força da Lei Municipal nº 3.022, de 21 de março de 2013 e que foi celebrado o Termo de Cooperação de Técnico-Financeira nº 01/2022 celebrado entre a NITTRANS e a Subsecretaria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. De acordo com o Decreto Municipal 13.889, de 04 de fevereiro de 2021, a Subsecretaria de Trânsito e Transporte é órgão executivo municipal de trânsito, respondendo pelas atribuições do art. 24 do CTB.

4- JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A referida aquisição se faz necessária devido a implantação de projetos de sinalização e necessidade de manutenção da malha viária da cidade, considerando também o cumprimento do plano de metas para o ano de 2022.

Dentre os tipos de sinalizações viárias, a semafórica possui um papel fundamental na orientação dos usuários para que adotem comportamentos adequados fazendo com que aumente a segurança e fluidez do trânsito, ordene o fluxo de tráfego, canalize e oriente os usuários da via.

Os Cabos pp são para ligação do semáforo na rede elétrica, com isolamento para projetos de aterramento da rede. Esses cabos se rompem com muita frequência, devido a podas irregulares, em acidentes de trânsito e furtos em determinadas regiões. Os cabos são necessários para diversos tipos de manutenção e instalação do semáforo, sem os cabos pp o semáforo não funciona.

garantia de suporte e execução dos requerimentos diversos necessários à integridade do sistema de sinalização viária de Niterói. No entanto, a sinalização semafórica possui uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção contínua, bem como adequação às características operacionais da via. Sendo essenciais as quantidades requeridas, tendo em vista o reconhecimento de vias que precisam de manutenção e implantação de sinalização, além de realizarmos o atendimento a diversas demandas de caráter emergencial.

Torna-se, portanto, justificada adequadas razões pela qual se faz necessária a aquisição dos **Cabos pp com isolamento** tendo em vista que este material possibilitará a continuidade de execução dos serviços demandados a este departamento e melhoria nos aspectos de segurança nas vias municipais. Para que assim a NitTrans em atenção a seu dever legal, mas sobretudo, de seu compromisso social, continue oferecendo à sociedade vias seguras e atendendo aos padrões de qualidade e segurança definidos nos normativos e legislação vigentes.

5 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em horário comercial (das 09h às 16h), na R. Barão do Amazonas, 220 - Centro, Niterói - RJ, CEP 24030-110.

6 - PRAZO DA ENTREGA

Imediata.

7 - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

William Cézar Lima Leite Mat.: 150162
Marcelo de Souza Saramago Mat.: 150260
Jolisson Vinicius Paulino de Oliveira Mat.: 12459470

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003698/2022

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2022.
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão Eletrônico, que é ( ) MICRO EMPRESA ou ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____
(nome por extenso e assinatura do representante legal)

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2022.
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CEP:
CIDADE: ESTADO:
TELEFONE: FAX:
E-MAIL:

Itens							
Código do Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor unitário R$	Valor Total R$	Marca	Participação
Item 1	Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V	Metro	2000	11,40	22.800,00		Exclusiva
Item 2	Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV	Metro	1000	10,40	10.400,00		Exclusiva
Item 3	Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V	Metro	5000	6,30	31.500,00		Exclusiva
Item 4	Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV	Metro	5000	8,71	43.550,00		Exclusiva
Item 5	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V	Metro	3000	18,10	54.300,00		Exclusiva
Item 6	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV	Metro	1500	17,99	26.985,00		Exclusiva
Item 7	Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV	Metro	5000	23,60	118.000,00		Ampla
Item 8	Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V	Metro	5000	25,80	129.000,00		Ampla

Valor total dos itens: R$ 436.535,00
(em algarismos)
(por extenso) Quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais.

( ) Optante pelo Simples Nacional
( ) Não Optante pelo Simples Nacional

530003698/2022

Heveline [illegible] Machado
Chefe de [illegible] de Secretaria
Mat. 150242

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Proc.530003698/2022

ANEXO III (continuação)
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2022.
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CEP:
CIDADE: ESTADO:
TELEFONE: FAX:
E-MAIL:

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____
(nome por extenso e assinatura do representante legal)

Heveline Libânes Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2022.
MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no inciso VI do artigo 40 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____
(nome por extenso e assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____
No da cédula de identidade: _____
Cargo: _____

530 003698/2022
Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço
Mat. 1502-7
119

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2022.
MODELO - DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

_____ (Local) ____ de _____ de 20____.

_____
(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2022.
MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão Eletrônico nº XX/20XX, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local) ____ de _____ de 20___.

_____
(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____
No da cédula de identidade: _____
Cargo: _____

Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2022.
MODELO - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____
(nome por extenso e assinatura do representante legal)

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2022.
MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____
(nome por extenso e assinatura do representante legal)

123

Heveline L[illegible]es Machado
Chefe de Se[illegible] de Secretaria
Mat. 150242

530 003698/2022

PORTARIA 008/2022

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans:

I. **Pregoeira**
- Andrea Buschmann Dytz – Matrícula 150107

II. **Pregoeiro Substituto**
- Bianca Rio do Couto – Matrícula 150007

III. **Equipe de Apoio**
- Bianca Rio do Couto – Matrícula 150007
- Pablo Barros de Lacerda Mendes – Matrícula 150238
- William Cezar Lima Leite – Matrícula 150162

IV. **Membro Suplente da Equipe de Apoio**
- Leonardo Pereira da Silva Ferreira – Matrícula 150149

Niterói, 02 de fevereiro de 2022.

GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR
Presidente da NitTrans
Mat. nº 150237

PUBLICADO
[illegible]

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Processo nº:	Data:	Rubrica:	Folhas:
530003698/2022	10/05/2022	Heveline Linhares Machado Chefe de Serviço de Secretaria Mat. 150242	124

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO,

Encaminho os autos do presente processo para análise e apreciação quanto a minuta padrão e seus anexos contidos às fls. 86 a 122, bem como a portaria da comissão de pregão às fls. 123.

Atenciosamente,

Niterói, 29 de setembro de 2022.

P/ Heveline Linhares Machado
Chefe de Serviço de Secretaria
Mat. 150242

Braz Colombo
Diretor Administrativo - NitTrans
Mat. 150208

Braz Colombo
Diretor Administrativo – NitTrans
Mat. 150208

NITERÓI SEMPRE À FRENTE	NITTRANS		
Processo nº 530/003698/2022	Data: 10/05/2022	Rubrica Naomy Rocha Assistente Jurídica ECOMIX	Folhas: 125

Ilmo. Sr. Diretor de Administração da NITTRANS
BRAZ COLOMBO

Submeto o presente Parecer a V. Sa. para ciência e avaliação.

DO RELATÓRIO

I – Em atenção ao disposto no artigo 13, incisos VII e IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS[1], e considerando a minuta de Edital de Pregão Eletrônico de aquisição de material (cabo pp com isolamento) de fls. 86/122 e o despacho de fl. 124, passo a informar:

II – Trata-se de exame da minuta do Edital de Pregão Eletrônico de aquisição/compras (critério de julgamento menor preço) de fls. 86/122, que tem por objeto a aquisição de cabo PP com isolamento, de acordo com o Anexos I – Termo de Referência da minuta de Edital.

Cumpre registrar que, em princípio, a minuta de edital está em conformidade com os ditames do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e da Lei Federal nº 13.303/2016[2].

DA ANALISE DA MINUTA DE EDITAL

I – Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói deverão adotar obrigatoriamente as minutas-padrão de editais de licitação e contratos aprovadas pelo Decreto Municipal nº 11.466/2013[3].

[1] Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. Aprovado pelo Conselho de Administração da NITTRANS consoante ata de reunião realizada em 13/06/2022. O RILC foi publicado no Diário Oficial do Município por meio da Portaria NITTRANS nº 14/2022 em 30/06/2022.
[2] Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 e publicada em 1º/07/2016. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Decreto Municipal nº 11.466/2013

Art. 1º Ficam instituídas as minutas-padrão de editais de licitação e contratos no âmbito do Município de Niterói, conforme modelos aprovados pela Procuradoria Geral do Município, constantes do processo 070/0004385/2013.

§1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói deverão adotar obrigatoriamente as minutas-padrão de editais e contratos aprovadas por este decreto, sendo facultada a sua alteração ou substituição visando à necessidade de adequação dos instrumentos à prática do mercado, desde que, devidamente justificado no processo administrativo de contratação.

Posteriormente, o Decreto Municipal nº 11.466/2013 teve sua redação alterada pelo Decreto Municipal nº 11.718/14[4], assim como foram publicadas as Resoluções PGM nº 01/2014[5] e nº 02/2014[6] que dispõe sobre alteração de dispositivos de minuta padrão de edital.

A Resolução PGM nº 04/2018[7] também alterou a minuta-padrão de contrato de prestação de serviço nos casos de mão de obra residente, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.270/2017.

Por meio da Resolução PGM nº 10/2019[8], foram instituídas as novas minutas padrão, consoante o disposto no §2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.466/2013.

Decreto Municipal nº 11.466/2013

Art. 1º

§2º As minutas-padrão aprovadas por este decreto poderão ser alteradas por meio de Resolução do Procurador Geral do Município, na forma do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Niterói e artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.

Através da Resolução PGM nº 11/2021[9], foi criado Grupo de Trabalho para revisão das minutas-padrão do município de Niterói.

---

[3] **Decreto Municipal nº 11.466**, de 26/08/2013 e publicado em 27/08/2013. Estabelece as minutas-padrão de editais de licitação e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, regula rotinas administrativas na instrução dos processos relativos às Contratações Públicas nos órgãos da Administração Direta, delega competência para assinatura de contratos e convênios e dá outras providências.
[4] **Decreto Municipal nº 11.718**, de 23/09/2014 e publicado em 24/09/2014. Altera o Decreto Municipal nº 11.466/2013.
[5] **Resolução PGM nº 01**, de 08/04/2014 e publicada em 10/04/2014. Altera dispositivos em minuta padrão de edital de pregão presencial para aquisição de bens.
[6] **Resolução PGM nº 02**, de 26/06/2014 e publicada em 27/06/2014. Estabelece minutas-padrão de edital de pregão presencial pelo sistema de registro de preço, contrato de locação de imóvel e permissão de uso.
[7] **Resolução PGM nº 04**, de 12/03/2018 e publicada em 15/03/2018.
[8] **Resolução PGM nº 10**, de 16/07/2019 e publicada em 24/07/2019. Dispõe sobre a proposta de novas minutas padrão do Município.

Por fim, a Resolução PGM nº 24/2021[10], aprova novas minutas-padrão de editais e contratos, cabendo destacar a minuta de "Edital de Pregão Eletrônico – Prestação de Serviços – Exclusivos para ME e EPP"

II – A minuta de edital de fls. 86/122 corresponde a Minuta-Padrão elaborada pela Coordenadoria Jurídica da NITTRANS em conjunto com a Presidente da Comissão de Pregão.

Após consulta à página eletrônica da Procuradoria Geral do Município, constata-se a existência de minuta-padrão de edital de Pregão Eletrônico COMPRAS. No entanto, a referida minuta não foi elaborada com base na Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS.

Por fim, cumpre transcrever o § 3º do art. 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e o § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.466/2013:

> **RILC**
>
> **Art. 1º**
>
> **3º** A utilização das minutas-padrão instituídas pela Procuradoria Geral do Município não impede que a NITTRANS promova, para um determinado caso concreto, as adequações que entender necessárias para melhor atender aos objetivos acima indicados, desde que o faça de maneira fundamentada e nos termos do presente regulamento.

> **Decreto Municipal nº 11.466/2013**
>
> **Art. 1º.**
>
> **§1º** Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói deverão adotar obrigatoriamente as minutas-padrão de editais e contratos aprovadas por este decreto, sendo facultada a sua alteração ou substituição visando à necessidade de adequação dos instrumentos à prática do mercado, desde que, devidamente justificado no processo administrativo de contratação.

[9] **Resolução PGM nº 11**, de 06/07/2021 e publicada em 15/07/2021. Cria Grupo de Trabalho para revisão das minutas-padrão do Município de Niterói.
[10] **Resolução PGM nº 24**, de 14/12/2021 e publicada em 14/12/2021. Aprova novas minutas-padrão de editais e contratos e dá outras providências.

III – Verifica-se a ausência da Declaração de Conformidade, elaborada de acordo com os arts. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 11.466/2013.

> **Decreto Municipal nº 11.466/2013**
>
> **Art. 2º** Fica estabelecido o modelo de Declaração de Conformidade com a Minuta-Padrão, conforme constante do Anexo I deste Decreto.
>
> **Art. 3º** Os órgãos municipais da Administração Direta responsáveis pela realização das licitações deverão elaborar os editais de licitação de acordo com a minuta-padrão e preencher a Declaração de Conformidade com a minuta-padrão, antes da obrigatória tramitação para análise da Procuradoria Geral do Município dos processos administrativos referentes a contratos e a licitações.
>
> Parágrafo único. Quaisquer alterações nas minutas de edital de licitação e de contrato em relação às minutas-padrão deverão ser identificadas e justificadas expressamente.

IV – Verifica-se, ainda, a instrução processual com a cópia do ato administrativo (Portaria do Presidente da NITTRANS) que designa os membros da composição atual da Comissão de Pregão da NITTRANS: Portarias NITTRANS 08/2022.

V – No caso em tela a minuta de Contrato deve constar como anexo ao edital ou do instrumento convocatório por força do inciso II, § 2º do art. 22 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações – RILC.

Insta ressaltar que o contrato é dispensável no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras, nos termos do art. 114 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c art. 73 da Lei Federal nº 13.303/2016.

> **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS**
>
> **Art. 114.** O termo do contrato poderá ser dispensado no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da NITTRANS, devendo, nestes casos, ser substituído por Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.
>
> **Parágrafo único.** O disposto no *caput* não prejudicará o registro contábil dos valores despendidos e a exigência de recibo por parte dos

respectivos destinatários, nem dispensará a fiscalização do cumprimento do objeto contratado pela área solicitante.

Lei Federal nº 13.303/2016.

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

Parágrafo único. O disposto no caput não prejudicará o registro contábil exaustivo dos valores despendidos e a exigência de recibo por parte dos respectivos destinatários.

Na minuta de Edital (fl. 114) consta estabelecido o prazo de entrega imediato. Logo, torna-se dispensável a celebração de contrato.

VI – Isto posto, aprova minuta de edital de fls. 86/122.

É o parecer. S.M.J.

Niterói/RJ, 30 de setembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Processo nº	Data	Rubrica	FLS
5300003698/2022	10/05/2022	Tiago [illegible] Leite Garcia Jurídico Interno NitTrans Mat. 15099 OAB/RJ 159.722	130

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

DECLARO A CONFORMIDADE, sob as penas que a lei impõe, da(s) minuta(s) de fls. 86 a 122 com as minutas-padrão estabelecidas Niterói, Transporte e Trânsito – NITTRANS S/A, bem como que somente promovi as alterações descritas às fls. 86-122, sendo incluída em fls. 109 – Cláusula 24.12 (rescisão sem multa em caso de ato lesivo à Administratação Pública).

Niterói, 03 de outubro de 2022

Braz Colombo
Diretor Administrativo - NitTrans
Mat. 150208

Braz Colombo
Diretor Administrativo
Mat. 150208

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Processo nº:	Data:	Rubrica:	Folhas:
530003698/2022	10/05/2022	Heveline Linhares Machado Chefe do Serviço da Secretaria Mat. 150242	131

AO CONTROLE INTERNO,

Encaminha-se o presente expediente para análise e providências necessárias.

Atenciosamente,

Niterói, 04 de outubro de 2022.

PP Heveline Linhares Machado
Chefe do Serviço da Secretaria
Mat. 150242

Braz Colombo
Diretor Administrativo - NitTrans
Mat. 150208

Braz Colombo
Diretor Administrativo – NitTrans
Mat. 150208

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
5300003698/2022	10/05/2022	Tiago Noronha Leite Garcia Controle Interno NITTRANS Mat. 15099 OAB/RJ 159.722	132

Termo de Instrução Processual

Ao décimo dia do mês de outubro de 2022 para instrução do TRM nº. 01 anexo os seguintes documentos:

9	Cópia da Portaria da designação da Comissão de Licitação ou do Pregoeiro e Equipe de Apoio (no caso de Pregão).

12.3	Anexação de e-mail com informe de recebimento em planilha padrão do impacto orçamentário que trata o item 12.1 pela Subsecretaria de Orçamento da SEPLAG, conforme estabelecido no Decreto de abertura do exercício **(Exceto para Sistema de Registro de Preços).**

Niterói, 07/10/2022

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NITTRANS Mat. 15099
OAB/RJ

Tiago Noronha Leite Garcia
Coordenador de Controle Interno
Mat. 150099

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
5300003698/2022	10/05/2022	Patrícia Rubrica Gestora Interna Matrícula 41026	103

9	Cópia da Portaria da designação da Comissão de Licitação ou do Pregoeiro e Equipe de Apoio (no caso de Pregão).

53000 36948/222

Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
Mat. 150251

134

suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 720/093/2021; **ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2022.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 18/2022. DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 09/2022, publicada em 18/01/2022, que concedeu pensão a **GLORIA REGINA CORDEIRO SALGUEIRINHO,** cônjuge do ex - servidor MAURICIO WERNECK SALGUEIRINHO, falecido em 11/10/2021, aposentado no cargo de PROFESSOR II – NÍVEL SUPERIOR – CATEGORIA VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 219.605-3, para incluir **WILMA RIBEIRO MORAES,** na condição de ex esposa do ex-servidor, na proporção de 50% para cada um, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, c/c o inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme os processos nº **310/001267/2021 e 310/001413/2021.**

PORTARIA PRESI nº 20/2022. CONCEDER, a contar de 17/01/2022, pensão a **SONIA LUZIA APPARECIDA OBERLAENDER CUNHA**, cônjuge do ex-servidor, **LUIZ BREVES CUNHA,** falecido em 17/01/2022, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - CLASSE B - INDICE 19 (CORRESPONDENTE AO NÍVEL 05 - CATEGORIA VI) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.753-7, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o inciso I do § 7º, o § 8º, ambos do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme processo nº **310/000308/2022.**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 17/01/2022, em **R$ 37.558,95** (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) a pensão mensal de **SONIA LUZIA APPARECIDA OBERLAENDER CUNHA,** cônjuge do ex-servidor, **LUIZ BREVES,** falecido em 17/01/2022, aposentado no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS - CLASSE B - INDICE 19 (CORRESPONDENTE AO NÍVEL 05 - CATEGORIA VI) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213.753-7, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n° 3.615/2021 c/c inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... **R$ 37.558,95**

TOTAL.....R$ 37.558,95

TETO DO RGPS - PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME Nº 17 DE JANEIRO DE 2022.

R$ 50.618,27 (proventos do ex-servidor) - **R$ 7.087,22** (Teto do RGPS) = **R$ 43.531,05 X 70% = R$ 30.471,73 + R$ 7.087,22 = R$ 37.558,95**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada em parcela única, à contar de 11/10/2021, em R$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais) a pensão mensal de **GLORIA REGINA CORDEIRO SALGUEIRINHO**, cônjuge do ex-servidor, **MAURICIO WERNECK SALGUEIRINHO**, falecido em 11/10/2021, aposentado no cargo de PROFESSOR II – NÍVEL SUPERIOR – CATEGORIA VI – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 219.605-3, para incluir **WILMA RIBEIRO MORAES**, na condição de ex esposa do ex-servidor, na proporção de 50% para cada um, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, e o inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n° 3.615/2021 c/c inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... R$ 4.242,00

TOTAL.....R$ 4.242,00

R$ 3.231,57 (Proventos proporcional a 28/35 avos) + **R$ 1.009,87** (25% de adicional de tempo de serviço) + **R$ 0,56** (parcela de direito pessoal, proporcional a 28/35 avos- Lei nº 1101/92) = **R$ 4.242,00**

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS n.º 004/2022

Nomear, a contar de 04 de fevereiro de 2022, **BRUNO VIEIRA DE SOUZA**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Serviço de Cursos, da Divisão de Cursos e Treinamento, do Departamento de Educação para o Trânsito, da Diretoria de Planejamento de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Viária, da Niterói Transporte e Trânsito S.A. - NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo de Souza Saramago.

PORTARIA 008/2022

Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans:

I. **Pregoeira**
- Andrea Buschmann Dytz – Matrícula 150107

II. **Pregoeiro Substituto**
- Bianca Rio do Couto – Matrícula 150007

III. **Equipe de Apoio**
- Bianca Rio do Couto – Matrícula 150007
- Pablo Barros de Lacerda Mendes – Matrícula 150238
- William Cezar Lima Leite – Matrícula 150162

IV. **Membro Suplente da Equipe de Apoio**
- Leonardo Pereira da Silva Ferreira – Matrícula 150149

PORTARIA 009/2022

Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2022, os integrantes abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação da Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NitTrans:

V. **Presidente**
- Alexandre Oliveira dos Santos - Matrícula 150241

VI. **Presidente Substituto**
- Leonardo Pereira da Silva Ferreira – Matrícula 150149

VII. **Membro**
- Heveline Linhares Machado – Matrícula - 150242
- Leonardo Pereira da Silva Ferreira – Matrícula 150149
- Suzana Santos – Matrícula 150157

Publicado 04/02/2022

53000 3698/22

135

Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
MitTrans Mat.150251

VIII. Membro Suplente
William Cezar Lima Leite – Matrícula 150162

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 35/2022 – Dispensar a contar de **01/02/2022, LETICIA DE LIMA FERREIRA** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4.**

PORT. Nº. 36/2022 – Dispensar a contar de **01/02/2022, FABIO LEANDRO CUNHA FERREIRA** da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 3.**

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na publicação datada do dia **16/07/2019**, referente a **Portaria Nº. 168/2019 (Comissão de Aceitação Provisória)**, Informamos a substituição do Arquiteto **Mário Paes Leme da Motta (Mat. 2502)**, designado Fiscal para o **Contrato nº. 002/2018**, pela **Engenheira Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat. 1032)**, que a partir da data da publicação, fica designada para a fiscalização das obras e/ou serviços **"OBRA DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI".**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **DISPENSA de LICITAÇÃO – Processo Administrativo nº. 510003410/2021** amparado no Art. 1º, Inciso I, Letra A da Lei Federal nº 14.065/2020 cc art.24, Inciso I, PU da LNL nº. 8666/1993, que visa a execução das obras e/ou Serviços para EMUSA de **IMPLANTAÇÃO de EQUIPAMENTOS da TERCEIRA IDADE (3ª), na PRAÇA CÉSAR TINOCO no BAIRRO do INGÁ**, nesta Cidade, adjudicando os Serviços a empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA - cnpj: 01.047.682/0001-50,** pelo valor global de **R$ 59.396,90 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**, com redução de **2,00%** do valor estimado, nas Condições de entrega dos Serviços para 30 (Trinta) dias e Pagamento, conforme **Dispensa**, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
5300003698/2022	10/05/2022	Patrícia Tubbs Machado Lopes Controle Interno NitTrans Mat.150251	136

12.3	Anexação de e-mail com informe de recebimento em planilha padrão do impacto orçamentário que trata o item 12.1 pela Subsecretaria de Orçamento da SEPLAG, conforme estabelecido no Decreto de abertura do exercício **(Exceto para Sistema de Registro de Preços).**

Patrícia Toledo Machado Lopes 137

5200073898 2022

Gmail

Coordenadoria de Controle Interno NitTrans <controleinterno.nittrans@gmail.com>

Formulário de Impacto Orçamentário

Formulários Google <forms-receipts-noreply@google.com> 10 de outubro de 2022 15:06
Para: controleinterno.nittrans@gmail.com

Agradecemos o preenchimento de Formulário de Impacto Orçamentário

Veja as respostas enviadas.

Editar resposta

Formulário de Impacto Orçamentário

Este formulário tem o objetivo de auxiliar as Unidades Orçamentárias a estimarem o impacto orçamentário de novas despesas que precisam de aprovação pela Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal (CPFGF).
As informações declaradas serão comparadas com os dados do e-cidade e subsidiarão a geração da Ficha Orçamentária da Despesa que deve ser juntada ao processo da despesa que será avaliada pela CPFGF.

IMPORTANTE: Este formulário deve ser preenchido antes da realização da Solicitação de compras para que a mesma não comprometa a análise de saldos.

INSTRUÇÕES: Utilize Ctrl+F para buscar as opções desejadas nos campos de múltipla escolha. Caso não exista a opção no rol, selecione a opção "outro" ao final da lista.

OBSERVAÇÃO: É aconselhável o usuário já ter em mãos todas as informações da despesa, principalmente o Programa de Trabalho. Além da estimativa do impacto orçamentário já calculado e o reajuste, quando houver.

E-mail *

controleinterno.nittrans@gmail.com

Controle Interno
NitTrans Mat.150251

857

Nome do usuário *

Tiago Noronha Leite Garcia

Matrícula *

150099

Unidade Orçamentária *

22.82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS

Classificação da despesa *

Serviços continuados são aqueles cuja prestação varia de acordo com a necessidade da UO. (ex.: serviço de abastecimento de caminhos por cartão magnético) Escopo simples são aqueles com objetos de entrega predeterminados e pontuais (ex.: obras)

Escopo

Tipo da Obrigação *

- (●) Contrato
- ( ) Convênio
- ( ) Concessão
- ( ) Parceria
- ( ) Contrato de Gestão
- ( ) Termo de Fomento
- ( ) Termo de Colaboração
- ( ) Termo de Cooperação

138

Ata de registro de preço

53000 3698/2022
Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
NitTrans Mat.150251

Outro: .....

Objeto (descrição da despesa) *

Aquisição de cabo PP com isolamento.

Classificação Programática da Despesa

Informe os códigos que compõem o Programa de Trabalho em que a despesa será executada.

Função da Despesa *

- 01 - LEGISLATIVA
- 04 - ADMINISTRACAO
- 06 - SEGURANCA PUBLICA
- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
- 10 - SAUDE
- 11 - TRABALHO
- 12 - EDUCACAO
- 13 - CULTURA
- 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
- 15 - URBANISMO
- 16 - HABITACAO
- 17 - SANEAMENTO
- 18 - GESTAO AMBIENTAL
- 19 - CIENCIA E TECNOLOGIA

136

- ○ 23 - COMERCIO E SERVICOS
- ◉ 26 - TRANSPORTE
- ○ 27 - DESPORTO E LAZER
- ○ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
NitTrans Mat.150251

Subfunção da Despesa *

- ○ 031 - ACAO LEGISLATIVA
- ○ 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
- ○ 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- ○ 124 - CONTROLE INTERNO
- ○ 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO
- ○ 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- ○ 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL
- ○ 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
- ○ 129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS
- ○ 181 - POLICIAMENTO
- ○ 182 - DEFESA CIVIL
- ○ 183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA
- ○ 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
- ○ 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
- ○ 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
- ○ 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
- ○ 271 - PREVIDENCIA BASICA
- ○ 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
- ○ 301 - ATENCAO BASICA

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
530003698/2022	10/05/2022	Patrícia Lobo Machado Lopes Controle Interno NitTrans Mat.150251	139

TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS (TRM)* - Nº 01

para instrução processual

LICITAÇÃO – FASE INTERNA

(antes de divulgação do certame)

Modalidades: ( )Concorrência ( )Tomada de Preços ( )Convite (X)Pregão ( )Pregão para Registro de Preços
Base Legal: Lei Federal 13.303/2016 (art. 40), bem como os artigos 2, art. 53, caput e art. 5 (quinto) do Regulamento Interno de Licitações da NitTrans c/c Lei 10.520/2002 e o Decreto 9.614/2005
Objeto da solicitação: Aquisição cabo PP com isolamento para atendimento da demanda da NITTRANS no município de Niterói/RJ.
Prazo de entrega/execução: Imediato.
Valor total: R$ 436.535,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
Valor exercício em curso: R$ 436.535,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
Valor exercícios subsequentes: R$ 0,00.

**Os termos aqui exigidos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar.*

NOTA TÉCNICA Nº 58/CONTROLE/SETORIAL DATA 10/10/2022

1. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

	Requisitos Mínimos	FLS.
1	Solicitação do objeto pela área demandante do órgão ou entidade da Administração Pública.	02
2	Justificativa da necessidade de contratação e da quantidade solicitada pela área demandante do órgão ou entidade da Administração Pública.	03-09/ 83-85 112-114
3	Autorização pelo Titular do órgão ou entidade para abertura do procedimento licitatório.	78
4	Minuta do edital e todos os seus anexos, conforme Decreto Municipal nº 11.466/2013 e Anexos.	86-123
5	Previsão na minuta do contrato e na minuta do edital de que, comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5 da Lei 12.846/13, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa.	109
6	Declaração de Conformidade com as minutas padrão, de acordo com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, incluindo cláusula referente ao item 5 desse TRM (rescisão sem multa em caso de ato lesivo à	130

Processo nº 530003698/2022	Data 10/05/2022	Rubrica Tiago Nogueira Leite Garcia Controle Interno NitTrans Mat. 15099 OAB/RJ 159.722	140 FLS.

Requisitos Mínimos			FLS.
	Administração Pública).		
7	Previsão na minuta do edital de pesquisa de Certidão Negativa no registro do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através do endereço eletrônico: *https://www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultar_requerido.php* .		89
8	Aprovação pelo setor Jurídico do órgão ou entidade da Administração Pública.		72-77/ 125-129
9	Cópia da Portaria da designação da Comissão de Licitação ou do Pregoeiro e Equipe de Apoio (no caso de Pregão).		123/ 133-134
10	**10.1**	Pesquisa de mercado para a devida comprovação da efetiva vantagem de contratação, observados os parâmetros cumulativos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 12.517/2017, **ressalvadas as hipóteses de obras ou alterações sem inserção de novo item:**	
	a	Consulta ao Portal de Compras Governamentais *www.comprasgovernamentais.gov.br;*	28-36v
	b	Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;	37-46
	c	Consulta a contratos similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;	47-48
	d	Pesquisa de mercado com pelo menos 3 (três) fornecedores distintos do ramo do mercado local e/ou regional, observando-se a disponibilidade do objeto da contratação;	12-15
	e	Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado, ou;	49-65
	10.2	Justificativa da autoridade competente em razão da excepcional não aplicação dos parâmetros cumulativos previstos no item 10.1 (art. 6º do Decreto Municipal nº. 12.517/2017), ou;	
	10.3	Tabela oficial de preços em razão da não aplicação obrigatória dos parâmetros cumulativos previstos no item 10.1 às obras e aos serviços de engenharia (art. 14º do Decreto nº. 12.517/2017).	
11	Planilha com detalhamento de quantitativos e preços unitários estimados para o processo licitatório.		11-11v
12	Requisitos para atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos casos de: (criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa **(incisos I e II), inclusive** obras e investimentos.		
12.1	Estimativa do impacto orçamentário-financeiro feito pela unidade requerente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes - **inciso I (Exceto para Sistema de Registro de Preços).**		

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
530003698/2022	10/05/2022	Patrícia Tubalo Machado Lopes Controle Interno Mat.150251	141

	Requisitos Mínimos	FLS.
12.2	Declaração do ordenador de despesas de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) - **inciso II.**	
12.2.1	Se despesa prevista no PPA, informar em qual programa está inserida.	
12.3	Anexação de e-mail com informe de recebimento em planilha padrão do impacto orçamentário que trata o item 12.1 pela Subsecretaria de Orçamento da SEPLAG, conforme estabelecido no Decreto de abertura do exercício **(Exceto para Sistema de Registro de Preços).**	137-138v
13	Exceções da aplicação do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.	
13.1	Declaração do ordenador de despesas de que se trata de despesa referente a objetos de entrega predeterminada e pontuais **ou** aquelas com objetos de entrega predeterminada, mas que acontecem periodicamente, de forma parcelada, prevista na lei orçamentária anual (LOA) e sem alteração de valor.	
13.2	Declaração do ordenador de despesas de que se trata de despesa anteriormente contratada, referente a serviços contínuos e permanentes, destinadas à manutenção e funcionamento da Administração (no caso de licitação para dar continuidade a tais serviços, juntar aos autos, histórico de liquidação da despesa, cópia do Contrato ou do último Termo Aditivo em vigor, demonstrando que não haverá aumento de liquidação da despesa superior à correção monetária).	
14	Previsão de reserva orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da execução contratual **no exercício financeiro em curso**, nos termos do art.7º, §2º, III e art.14, *caput,* Lei Federal nº 8.666/93, **com indicação do PT, ND e FR. (Exceto para Sistema de Registro de Preços, que deverá ser informada por ocasião das retiradas).**	81-82
14.1	Reserva Manual ou Solicitação de Compra inserida no sistema e-cidade (pré-empenho), **correspondente ao exercício em curso**, segundo o art. 10, do Decreto Municipal nº 14.397/2022. **No caso de Reserva Manual, indicar a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso para a despesa proposta.**	
14.1.1	Solicitação de Compra nº: 101127 Valor:436.535,00	81-82
14.1.2	Reserva Manual nº: Valor:	
	Natureza de Despesa: Fonte:	
14.2	Pedido de Suplementação Orçamentária, requerida junto à SEPLAG/Subsecretaria de Orçamento, **indicando o valor correspondente ao presente exercício**, de acordo com o art. 10, § 4º, do Decreto Municipal nº 14.397/2022.	80
15	Estudo Técnico Preliminar, nos termos do Decreto Municipal nº 14.012/2021, em se tratando de compra ou contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, se for o caso.	

Processo nº 530003698/2022	Data 10/05/2022	Rubrica Tia Neusa Leite Garcia Controladoria Interno Niterói Mat. 15699 OAB/RJ 159.722	FLS. 112

Requisitos Mínimos		FLS.
16	Aprovação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, conforme Decreto Municipal nº 14.012/2021, se for o caso.	
16.1 NO CASO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
a	O projeto básico, termo de referência ou equivalente, elaborado nos termos do art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/93, e/ou o projeto executivo, se for o caso, encaminhados com a identificação do responsável técnico pela sua elaboração;	
b	Orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários (art. 40, § 2º, inciso II, c/c art. 7º, 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93), com a indicação da data de referência (mês/ano) e do responsável técnico pela sua elaboração, contendo referência a sistema de custos (EMOP, SCO-FGV, SICRO ou SINAPI) ou com apresentação de composições analíticas de formação de preços unitários detalhadas, expondo as descrições, quantificações e preços dos insumos, as respectivas origens, bem como as quantidades de materiais, mão-de-obra, equipamentos, despesas indiretas e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados na definição das composições, apresentando, inclusive, a fonte utilizada como parâmetro para os índices de produtividade adotados, bem como justificativa dos preços (mediante a relação ou pesquisa dos preços de mercado e respectiva metodologia de pesquisa e/ou referência a um sistema de custos utilizado);	
c	Composição analítica da taxa de BDI/LDI, discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios);	
d	Pesquisas de mercado que tenham dado origem a preços estimados, seja de itens em planilha ou de insumos das composições, contendo as especificações completas do material cotado e respectiva data de cotação, apresentando no mínimo de três propostas para cada item/insumo ou, na impossibilidade da obtenção deste mínimo, a apresentação das devidas justificativas. Poderá ser apresentado orçamento utilizando como referência valores praticados em contratos firmados por outros órgãos da Administração Pública;	
e	O regime de execução com a demonstração das etapas de execução e o respectivo cronograma físico-financeiro;	
f	Caderno de encargos ou memorial descritivo, com a especificação técnica dos materiais e dos métodos construtivos;	
g	Plantas com os desenhos do empreendimento, quando pertinentes, que demonstrem o desenvolvimento da solução escolhida, de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;	
h	A comprovação de ter providenciado, junto ao CREA/RJ, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou junto ao CAU/RJ, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do Projeto Básico, quando o objeto licitado o exigir, consoante o disposto no art. 7º, da Resolução CONFEA nº 361/91 e/ou no art. 45 da Lei Federal nº 12.378/10;	

Processo nº 530003698/2022	Data 10/05/2022	Rubrica Tiago Horta Leite Garcia Controle Interno NitTrans Mat. 15099 CAE/RJ 155.722	FLS. 143

	Requisitos Mínimos	FLS.
i	Licença ambiental ou termo de sua inexigibilidade obtido junto ao órgão ambiental competente para comprovação do adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento objeto da licitação;	
j	Técnicas quantitativas de estimação das unidades e das quantidades estimadas no orçamento, em função do consumo e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, detalhando fórmulas, conversões de unidades e fonte de dados utilizados.	
	16.2 NO CASO DE COMPRAS	
a	Especificação completa do(s) bem(ns) a ser(em) adquirido(s), sem indicação de marca, nos termos do art. 15, §7º, incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93;	03-04
b	Definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas, com a indicação da respectiva técnica de estimação em função do consumo e utilização prováveis, e/ou memória de cálculo de quantidades, nos termos do art.15, §7º, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93;	66
c	Orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários (art. 40, § 2º, inciso II, c/c art. 7º, 2º, II, e §9º, da Lei Federal nº 8.666/93), com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);	11
d	Demonstração da forma de entrega e o respectivo cronograma físico-financeiro;	05
e	Se realizadas em atendimento ao princípio da padronização, a cópia do ato administrativo de padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;	
f	Técnicas quantitativas de estimação das unidades e das quantidades estimadas no orçamento em função do consumo e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, detalhando fórmulas, conversões de unidades e fonte de dados utilizados;	03-04
	16.3 NO CASO DE SERVIÇOS EM GERAL	
a	Projeto básico, termo de referência ou equivalente, elaborado nos termos do art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/93, e o projeto executivo, se for o caso, encaminhados com a identificação do responsável técnico pela sua elaboração;	
b	Técnicas quantitativas de estimação das unidades e das quantidades de serviços a serem adquiridos em função da demanda e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades;	
c	Orçamento estimado em planilhas de quantitativos que expresse a composição de todos os seus custos unitários (art. 40, § 2º, inciso II, c/c art. 7º, 2º, II, e §9º, da Lei Federal nº 8.666/93), com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);	

Processo nº 530003698/2022	Data 10/05/2022	Rubrica Tiago Noronha Leite Garcia Controle Interno NitTrans Mat. 15699 OAB/RJ 159.722	FLS. 144

	Requisitos Mínimos	FLS.
d	O regime de execução com a demonstração das etapas de execução e o respectivo cronograma físico-financeiro;	
e	Técnicas quantitativas de estimação das unidades e das quantidades estimadas no orçamento em função do consumo e utilização prováveis e/ou memória de cálculo de quantidades, detalhando fórmulas, conversões de unidades e fonte de dados utilizados;	

2. OBSERVAÇÕES

a) A licitação será na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço (por item), conforme minuta de edital de fls. 86-111.

DATA: 10/10/2022

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NitTrans Mat. 15699
OAB/RJ 159.722

TIAGO NORONHA LEITE GARCIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO SETORIAL

3. Encaminhamento do presente processo:

[X] À Controladoria Geral do Município de Niterói – CGM, com a finalidade de realizar a avaliação prévia das despesas, em caráter de consultoria, para a identificação dos principais riscos de conformidade, de economicidade, quanto a potenciais fornecedores, decorrentes do controle Social e de recomendações de órgãos de controle externo, com o intuito de prevenir referentes à **licitação de qualquer modalidade**, antes da divulgação do certame, com valor igual ou superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 14.397/2022.

[ ] À/Ao _____, com a devida instrução processual, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 13.269/2019.

DATA:10/10/2022

Gilson A. de Souza Junior
Presidente da NitTRANS
Mat. 150.237

GILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS

Davi Alves Barroso
CGM - Matr. 124535-10

14'58

CONTROLADORIA
CGM - NITERÓI
17- OUT 2022
PROTOCOLO

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE
Controladoria Geral do Município - CGM

PREVINE NITERÓI

Nº PROCESSO	DATA	RUBRICA	Nº FOLHA
530003698/2022	10/05/2022	Rafael Oliveira Silva CGM - Matrícula 1246283-0	145

ANEXO AO GIR 003 (EDITADO PELA PORTARIA Nº 003/CGM/2021): NOTA TÉCNICA Nº: 1267/CGM/2022 DATA: 27/10/2022

OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Trata-se de solicitação da NITTRANS para avaliação do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Objeto, cujo prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, no valor estimado de R$ 436.535,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais).

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

1 - Pouco Provável	1 - Baixo
2 - Provável	2 - Médio
3 - Muito provável	3 - Alto

OBJETO DE AVALIAÇÃO		REQUISITO MÍNIMO		RISCO DETECTADO?			PROBABILIDADE	IMPACTO
				NÃO	PARCIALMENTE	SIM		
1.1	TRM	1.1.2	Instrução processual em desacordo com os parâmetros elencados no Termo de Requisitos Mínimos – TRM, em observância ao Decreto Municipal nº 13.269/2019. (Demais requisitos)	X			3	3
Observação/Recomendação:								
1.2	Demandas dos órgãos de controle	1.2.1	Inobservância às eventuais determinações, recomendações e/ou tomadas de contas dos órgãos de controle externo (TCE/RJ e MP/RJ), bem como de representações juntos aos mesmos, além de auditorias realizadas pela CGM Niterói relacionadas ao objeto da licitação e pareceres da área jurídica.	X			2	3
Observação/Recomendação:								
1.3	Demandas do cidadão	1.3.1	Não atendimento de forma efetiva e tempestiva às demandas dos cidadãos relacionadas aos procedimentos em tela, recebidas através dos canais de ouvidoria.	X			2	2
Observação/Recomendação:								

Nº PROCESSO	DATA	RUBRICA	Nº FOLHA
530003698/2022	10/05/2022	Rafael Oliveira Silva CGM - Matrícula 1246283-0	146

ANEXO AO GIR 003 (EDITADO PELA PORTARIA Nº 003/CGM/2021): NOTA TÉCNICA Nº: 1267/CGM/2022 DATA: 27/10/2022

1.4	Proprietário do risco	1.4.1	Não exercício, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, de sua responsabilidade como proprietário ou gestor dos riscos identificados neste GIR 003.	X			2	3
Observação/Recomendação:								
1.5	Planejamento/Estudos técnicos preliminares	1.5.1	Licitação sem planejamento e/ou sem estudos técnicos preliminares, em desacordo com o art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93.	X			2	3
Observação/Recomendação:								
1.6	Caracterização do objeto	1.6.1	Definição do objeto de forma insuficiente e sem identificação das reais necessidades da Administração, em desacordo com o art. 6º, IX e art. 7º,§ 4o , da Lei nº 8.666/93.	X			2	3
Observação/Recomendação:								
1.6	Caracterização do objeto	1.6.2	Falta de indicação expressa informando se o objeto caracteriza obra ou serviço, conforme as definições previstas no art. 6º , I e II da Lei nº 8.666/93 (ou art. 6º, XI e XII, da Lei nº 14.133/2021).	X			2	3
Observação/Recomendação:								
1.7	Projeto Básico	1.7.1	Elaboração do projeto básico ou termo de referência em desacordo com o Art. 6º, IX, "a" a "f" , Art. 12 e Art. 13, I, da Lei nº 8.666/93 (ou art. 6º, XXIII e XXV, da Lei Nº 14.133/2021).	X			2	3
Observação/Recomendação:								

Nº PROCESSO	DATA	RUBRICA	Nº FOLHA
530003698/2022	10/05/2022	Rafael Oliveira Silva CGM - Matrícula 246283-0	147

ANEXO AO GIR 003 (EDITADO PELA PORTARIA Nº 003/CGM/2021): NOTA TÉCNICA Nº: 1267/CGM/2022 **DATA: 27/10/2022**

1.7	Projeto Básico	1.7.2	Ausência de informações no termo de referência, projeto básico e/ou edital acerca do critério de julgamento e adjudicação do objeto, nos termos do art. 40, VII e art. 45, § 1o, da Lei nº 8.666/93 (ou art. 25 da Lei nº 14.133/2021).	X			2	3
Observação/Recomendação:									
1.7	Projeto Básico	1.7.3	Contratação de empresa para elaboração de projeto básico por meio da modalidade "convite" e tipo de licitação " menor preço", em desacordo com o art. 13, § 1o, da Lei nº 8.666/93 (ou art. 6º, XVIII, XXXIX, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021).	X			2	3
Observação/Recomendação:									
1.8	Modalidade de licitação	1.8.1	Definição da modalidade de licitação em desacordo com o art. 22 da Lei nº 8.666/93 (ou art. 28 Lei nº 14.133/2021) ou com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002.	X			1	3
Observação/Recomendação:									
1.9	Pregão	1.9.1	Utilização do pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico sem apresentação de justificativa plausível, conforme orientação do TCE/RJ (Processo TCE/RJ nº 213.626-5/2020 e Acórdão TCU 2.174/2012-Plenário e 11.197/2011-2ª Câmara).	X			3	3
Observação/Recomendação:									
1.10	Parcelamento do objeto	1.10.1	Ausência de parcelamento do objeto, ainda que haja viabilidade técnica e econômica, em desacordo com o art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93 e da Súmula nº 247 TCU.	X			3	3

Nº PROCESSO	DATA	RUBRICA	Nº FOLHA
530003698/2022	10/05/2022	Oliveira Silva CGM [illegible] 1246283-0	148

ANEXO AO GIR 003 (EDITADO PELA PORTARIA Nº 003/CGM/2021): NOTA TÉCNICA Nº: 1267/CGM/2022 DATA: 27/10/2022

Observação/Recomendação:								
1.11	Fracionamento de despesa	1.11.1	Fracionamento da despesa, em desacordo com o art. 23, §2º e §5º da Lei nº 8.666/93.	X			2	3
Observação/Recomendação:								
1.12	Registro de Preços	1.12.1	Utilização do Sistema de Registro de Preços em hipótese não prevista no art. 2º do Decreto Municipal nº 10.005/2006.	X			1	3
Observação/Recomendação:								
1.13	Reajuste	1.13.1	Ausência de cláusula contratual dispondo expressamente sobre o reajuste, nos termos do art. 55, III, da Lei nº 8.666/93 (ou art. 92, V, da Lei nº 14.133/2021) e do Enunciado nº 11 da PGM Niterói. Obs.: a ausência desta cláusula impedirá futuros procedimentos de reajuste.	X			2	1
Observação/Recomendação:								
1.14	Prorrogação	1.14.1	Ausência de cláusula contratual dispondo expressamente sobre a possibilidade de prorrogação do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Obs.: a ausência desta cláusula impedirá futuros procedimentos de prorrogação.	X			1	3
Observação/Recomendação:								
1.15	Garantia	1.15.1	Ausência de cláusula contratual dispondo expressamente sobre a exigência de garantia desacompanhada de justificativa plausível, nos termos do art. 56 § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93 (ou art. 92, XII, da Lei nº 14.133/2021).	X			1	2
Observação/Recomendação:								

Nº PROCESSO	DATA	RUBRICA	Nº FOLHA
530003698/2022	10/05/2022	Rafael Oliveira Silva CGM - Matrícula 12/5235-0	149

ANEXO AO GIR 003 (EDITADO PELA PORTARIA Nº 003/CGM/2021): NOTA TÉCNICA Nº: 1267/CGM/2022 DATA: 27/10/2022

1.16	Pagamento e entrega do objeto	1.16.1	Cláusula contratual contendo informações genéricas sobre pagamento e prazo de entrega e/ou em desacordo com o termo de referência, cronograma físico-financeiro e/ou demais documentos contidos em processo administrativo.	X			3	3
Observação/Recomendação:									
1.17	Prazo do contrato	1.17.1	Cláusula contratual que disponha sobre o prazo dos contratos ultrapassando a vigência dos créditos orçamentários, em desacordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93 (art. 105 ao art 114, da Lei nº 14.133/2021).	X			1	3
Observação/Recomendação:									
1.17	Prazo do contrato	1.17.2	Cláusula contratual dispondo que o prazo de vigência será contado a partir da assinatura do contrato e não da publicação. (Parecer PGM 12/SPCES/PPLC/2021 - Visto/nº 25/MVSC/PPLC/2021 Proc. 090000415/2020 - art. 54 da Lei nº 8.666/93 e art. 132, § 3º do Código Civil).	X			3	3
Observação/Recomendação:									
1.18	Instrumento contratual	1.18.1	Ausência de termo de contrato em caso de objeto cuja entrega não seja realizada de forma imediata e integral e de que resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, nos termos do art. 62, § 4o, da Lei nº 8.666/93 (ou art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021).	X			1	3
Observação/Recomendação:									
1.19	Plano de Integridade	1.19.1	Não elaboração e publicização do Plano de Integridade, conforme disposição da Lei nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 13.877/2021, que expandiu o "PREVINE" para toda a Administração Municipal, considerando que há ações a executar relacionadas ao procedimento em tela.	X			3	2
Observação/Recomendação:									

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE | Controladoria Geral do Município - CGM

PREVINE NITERÓI

Nº PROCESSO	DATA	RUBRICA	Nº FOLHA
530003698/2022	10/05/2022	Rafael Oliveira Silva CGM - Matrícula 1246203-0	150

ANEXO AO GIR 003 (EDITADO PELA PORTARIA Nº 003/CGM/2021): NOTA TÉCNICA Nº: 1267/CGM/2022 DATA: 27/10/2022

7.1	Due Diligence	7.1.1	Presença de impropriedades e/ou irregularidades sobre a situação das empresas a serem contratadas.	X			1	3

Observação/Recomendação: A empresa 2C SINALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., cnpj:21.339.479/0001-65 que participou da pesquisa de preços, encontra-se inapta. Entretanto, tendo em vista que o orçamento por ela apresentado não foi levado em conta para a composição do preço de referência, conforme mapa de fl. 11, tal fato não apresenta risco à licitação.

1. da Análise da probabilidade de ocorrência dos Riscos detectados e do Impacto na Gestão Pública:

1.1. A matriz de riscos abaixo é uma ferramenta de gerenciamento utilizada para identificar e determinar o tamanho de um risco e possibilitar ao gestor a adoção de providências para mitigá-lo. Importante destacar que a PROBABILIDADE diz respeito à ocorrência do risco, isto é, pouco provável, provável e muito provável. Já o IMPACTO refere-se à graduação do risco em alto, médio e baixo. A matriz abaixo considera os riscos detectados na matriz como "parcialmente" e "sim" nos objetos de avaliação na Nota Técnica em apreço. Independentemente das probabilidades de ocorrência, se for identificado risco de impacto médio ou alto, o processo será devolvido ao gestor da pasta. Se for apenas identificado risco de impacto baixo, será dado prosseguimento ao processo, tendo em vista a possibilidade de ser saneado posteriormente.

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE
Controladoria Geral do Município - CGM

PREVINE NITEROI

Nº PROCESSO	DATA	RUBRICA	Nº FOLHA
530003698/2022	10/05/2022	Rafael Oliveira Silva CGM - Matrícula 1246293-0	151

ANEXO AO GIR 003 (EDITADO PELA PORTARIA Nº 003/CGM/2021): NOTA TÉCNICA N°: 1267/CGM/2022 DATA: 27/10/2022

		Probabilidade		
		1 - Pouco provável	2 - Provável	3 - Muito provável
Impacto	3 - Alto			
	2 - Médio	0	0	0
	1 - Baixo	0	0	0

Total de riscos detectados na matriz como "sim" ou "parcialmente": 0

2. Considerações:

2.1. Considerando a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que Institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói, para reduzir os riscos inerentes à gestão, provendo maior segurança e transparência em sua execução; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, riscos e controles da Administração Pública municipal e fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;

2.2. Considerando o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói para contribuir no fortalecimento da promoção de integridade e de Compliance no Município de Niterói;

2.3. Considerando as determinações da Portaria CGM nº 003/CGM/2021 e o estabelecido no Decreto Municipal nº 13.704/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de guias para identificação de riscos – GIR, bem como as formas de mitigação de riscos, no âmbito do Município de Niterói. O Guia de Identificação de Riscos – GIR 003, a ser utilizado pelo gestor e ordenador de despesas, que tem como objetivo gerenciar os principais riscos e indicar suas mitigações nas licitações e contratações, bem como apoiar a governança; assegurar o alinhamento das licitações ao Planejamento Estratégico e às leis orçamentárias; estimular a transparência organizacional; proteger e agregar valor à Gestão Pública; fortalecer a Accountability; submeter as contratações públicas à práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo; aumentar a impessoalidade na tramitação de processos; promover um ambiente íntegro e confiável; minimizar as demandas dos órgãos de fiscalização e controle externo.

2.4. Considerando o Decreto Municipal nº 13.369/2019 que cria as Unidades de Controle Interno Setorial (UCIs) obrigatoriamente nas entidades da Administração Indireta e opcionalmente nos órgãos da Administração Direta e Regionais, integrando o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal - SCI, com objetivo de fortalecer, adotar mecanismos e procedimentos orientados ao desempenho de atribuições de controle interno, articulados a partir do órgão central.

2.5. Considerando as determinações da portaria CGM nº 04/2019 e o estabelecido no Decreto Municipal nº 13.269/2019, que dispõe sobre os Termos de Requisitos Mínimos (TRMs), de utilização obrigatória pelo ordenador de despesas, de forma padronizada, validado pelos responsáveis pelo Controle Interno Setorial e pelo Gestor da pasta. O TRM, tem como objetivo estabelecer os requisitos mínimos imprescindíveis à instrução dos processos, com critérios quanto à legalidade, transparência, integridade, economicidade, idoneidade, entre outros, o que não exime os órgãos e as entidades da Administração Pública de complementarem a instrução de acordo com as demais legislações aplicáveis à matéria, tempestivamente. Os campos referentes aos requisitos mínimos devem ser preenchidos corretamente com a indicação somente do número da página correspondente ao documento anexado aos autos, devendo ser utilizada sempre a última versão do Termo, disponibilizada no site da Prefeitura e da CGM. Ademais, a instrução processual deverá conter documentação hábil e fidedigna, devidamente assinada pelos responsáveis, considerando que o não cumprimento dos requisitos estabelecidos nos TRMs e das recomendações propostas nesta Nota Técnica poderá acarretar sanções civis, administrativas e penais ao Gestor.

2.6. Considerando que caso a matriz apresentada acima considere riscos detectados como de impacto "médio" ou "alto" serão devolvidos ao proprietário do risco/ordenador de despesas para que sejam implementadas as providências para mitigação do risco e fortalecidas as ações de controle com o intuito de evitar novas ocorrências. Considerando que os riscos de impacto "baixo" detectados deverão ser sanados em procedimentos futuros.

Nº PROCESSO	DATA	RUBRICA	Nº FOLHA
530003698/2022	10/05/2022	Rafael Oliveira Silva CGM - Matrícula 1246283-0	152

ANEXO AO GIR 003 (EDITADO PELA PORTARIA Nº 003/CGM/2021): NOTA TÉCNICA N°: 1267/CGM/2022 DATA: 27/10/2022

2.7. Considerando que caberá à Controladoria-Geral do Município (CGM) prestar, de forma prévia à análise da CPFGF, consultoria ao gestor e ao ordenador de despesas, proprietário dos riscos conforme artigos 4º e 5º do Decreto nº 13.425/2019, para avaliação, supervisão e orientação quanto à gestão do risco no âmbito do Poder Executivo, com intuito de aumentar a transparência, fortalecer a conformidade, ampliar a economicidade, prevenir riscos fiscais e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, de acordo com o art. 5º do Decreto Municipal nº 14.397/2022.

2.8. Considerando que qualquer alteração deverá ser registrada nos autos, uma vez que poderá ser objeto de futuras auditorias do Tribunal de Contas, bem como auditorias operacionais por parte desta Controladoria.

2.9. Considerando que as manifestação da PGM, por meio da Promoção nº 03/RPM/PGA/2021, constante no Processo nº 200001754/2018, que na ocasião foi instada a se manifestar sobre o cabimento ou não das recomendação da CGM: "...as recomendações da CGM, quanto as da PGM, não possuem caráter vinculante ao Gestor Público, que possui discricionaridade para avaliar todo o contexto envolvido para tomar a decisão mais eficiente no prisma da sua atribuição, sopesando o interesse público demandado com as recomendações técnicas trazidas pelos órgãos de controle."

Recomenda-se o prosseguimento conforme o encaminhamento abaixo:

Rafael Oliveira Silva
Consultoria e Avaliação de Processos-CGM
Diretor - Matr. 1.246.283-0

Rafael Oliveira Silva
CGM - Matrícula 1246283-0

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral
do Município - CGM

PREVINE NITERÓI

Nº PROCESSO	DATA	RUBRICA	Nº FOLHA
530003698/2022	10/05/2022	Rafael Oliveira Silva CGM - Matrícula 1246283-0	155

ANEXO AO GIR 003 (EDITADO PELA PORTARIA Nº 003/CGM/2021): NOTA TÉCNICA N°: 1267/CGM/2022 DATA: 27/10/2022

Referência: Nota Técnica n° 1267/CGM/2022

3. Do Encaminhamento:

De acordo,

x	À NITTRANS, de acordo com a orientação da Controladora Geral do Município, segue para ciência e providências a "FICHA DA CPFGF ELABORADA PELA CGM, DE FORMA PROVISORIA, ATÉ DEFINICÃO DE FLUXO", em observância ao princípio da segregação de funções. No caso em análise, não foi detectado risco, conforme matriz acima. De acordo com a Resolução Conaci n° 003/2022, artigo 1º, § 1º, inciso II, a Consultoria consiste em Atividades de aconselhamento e serviços relacionados prestados mediante solicitação ao setor de auditoria interna, cuja natureza e escopo são acordados com o solicitante e se destinam a adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização, **sem que o auditor interno assuma qualquer responsabilidade que seja da gestão.** Exemplos incluem orientação, assessoria, facilitação e treinamento.

	Ao órgão/entidade, considerando os riscos relevantes detectados, que após sanados, o processo deverá retornar a esta Controladoria.

Beverly Maria Coutinho da Motta
Subsecretária/CGM
Matr. 237.188-8

RECEBI
Em, 28/10/22
Protocolo NITTRANS
Kelly Ramos da Costa
Protocolo Mat. 0314

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE
Controladoria Geral do Município – CGM

PROCESSO: 530003698/2022	DATA: 10/05/2022	RUBRICA: Davi Alves Barroso CGM - Matr. 124535-10	FLS. 154

EMPRESAS DADOS

Empresa	(CNEP) (SIRCAD) Cadastro Nacional de Empresas Punidas	(CEPIM) Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas	(NEOWAY) Empresas Relacionadas	(NEOWAY) Nº de Empregados	(NEOWAY) Capital Social	(NEOWAY) Faturamento Estimado	(CGU) Participações em Licitações
J M I DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME	Não	Não	1. I R M DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO IDENTIFICADO	R$ 80.000,00	R$ 81.000,01 A R$ 360.000,00	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE, COMANDO DA MARINHA, COLEGIO PEDRO II etc.
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA	Não	Não	1. J A O SC LTDA	NÃO IDENTIFICADO	R$ 10.000,00	R$ 81.000,01 A R$ 360.000,00	NÃO IDENTIFICADO
M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO EIRELI	Não	Não	1. CARIOCAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4	R$ 250.000,00	R$ 360.000,01 A R$ 1.500.000,00	COMANDO DO EXERCITO, COMANDO DA AERONAUTICA, COMANDO DA MARINHA etc.
2C SINALIZACOES E SERVICOS LTDA	Não	Não	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	R$ 100.000,00	NÃO IDENTIFICADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, MINISTERIO DEFESA, ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO etc.

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE
Controladoria Geral do Município – CGM

PROCESSO: 530003698/2022	DATA: 10/05/2022	RUBRICA: Davi Alves Barroso CGM - Mat. 124535-10	FLS. 155

EMPRESAS SÓCIOS

Empresa	(QSA) Quadro de Sócios e Administradores -	(NEOWAY) Endereço	(NEOWAY) Nível PEP	(NEOWAY) Empresas com Participação Societária - Receita Federal	(NEOWAY) Empresas com Participação Societária - Junta Comercial	(NEOWAY) Histórico Funcional	(NEOWAY) Empresas Relacionadas (Sócio - Empresa)
J M I DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME	ISAIAS DA SILVA 49-Sócio-Administrador (CPF: 811.788.677-49) (Nome da mãe: MARIA JOSE DA SILVA)	RUA PAULO CESAR DIAS LAUREANO Nº: LT 27 CASA 1 Bairro: COLUBANDE Município: SAO GONCALO-RJ CEP: 24.744-690	NÃO IDENTIFICADO	1. J M I DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME 2. I R M DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
	ROSA MARIA DA SILVA IRMAO E SILVA 49-Sócio-Administrador (CPF: 006.630.467-93) (Nome da mãe: JOSEFA DA SILVA IRMAO)	RUA PAULO CESAR DIAS LAUREANO Nº: 23 CASA 1 Bairro: COLUBANDE Município: SAO GONCALO-RJ CEP: 24.744-690	NÃO IDENTIFICADO	1. J M I DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME 2. I R M DISTRIBUIDORA DE FERRAMENTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA	STEPHANIE COLLARES DE OLIVEIRA 49-Sócio-Administrador (CPF: 150.147.947-42) (Nome da mãe: MARCIA LEITE COLLARES)	RUA DA CONCEICAO Nº: 154 SL 1101 Bairro: CENTRO Município: NITEROI-RJ CEP: 24.020-084	NÃO IDENTIFICADO	1. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA	NÃO IDENTIFICADO	1. SHOE HOUSE ARTE COURO LTDA (ADMISSÃO: 29/07/2021 - DESLIGAMENTO: NÃO IDENTIFICADO) 2. ESPACO MARRI LTDA (ADMISSÃO: 11/12/2020 - DESLIGAMENTO: 25/12/2020) 3. ELOS ADMINISTRACAO E AGENCIAMENTO S S LTDA (ADMISSÃO: 12/09/2012 - DESLIGAMENTO: 25/06/2019)	NÃO IDENTIFICADO
	JOSE MAURO DE OLIVEIRA 49-Sócio-Administrador (CPF: 783.952.407-91) (Nome da mãe: MARILDA FERREIRA DE OLIVEIRA)	RUA ANTONIO PARREIRAS Nº: 44 AP 102 Bairro: BOA VIAGEM Município: NITEROI-RJ CEP: 24.210-320	NÃO IDENTIFICADO	1. ATIVIDADE BAZAR E COMERCIO DE DOCES LTDA 2. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA 3. J A O SC LTDA 4. SPORT BEER BAR E RESTAURANTE LTDA	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO EIRELI	JACQUELINE JUSTINO GUEDES 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil (CPF: 075.678.367-42) (Nome da mãe: SOLANGE JUSTINO GUEDES)	RUA ELIZARIO DE SOUZA Nº: 217 Bairro: VILA NORMA Município: SAO JOAO DE MERITI-RJ CEP: 25.535-361	NÃO IDENTIFICADO	1. JACQUELINE JUSTINO GUEDES MEI 2. M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO EIRELI 3. CARIOCAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	NÃO IDENTIFICADO	1. MUNICIPIO DE BELFORD ROXO (ADMISSÃO: 14/05/2019 - DESLIGAMENTO: 03/08/2019)	NÃO IDENTIFICADO

PROCESSO: 530003698/2022	DATA: 10/05/2022	RUBRICA:	FLS. 456

EMPRESAS SÓCIOS

Empresa	(QSA) Quadro de Sócios e Administradores -	(NEOWAY) Endereço	(NEOWAY) Nível PEP	(NEOWAY) Empresas com Participação Societária - Receita Federal	(NEOWAY) Empresas com Participação Societária - Junta Comercial	(NEOWAY) Histórico Funcional	(NEOWAY) Empresas Relacionadas (Sócio - Empresa)
2C SINALIZACOES E SERVICOS LTDA	CARLOS AUGUSTO JUSTINO LOPES 49-Sócio-Administrador (CPF: 004.466.127-40) (Nome da mãe: MARIA DA GRACA JUSTINO LOPES) REGISTRO DE ÓBITO SIM	RUA DOUTOR MAURITI SANTOS Nº: 144 CASA Bairro: EDEN Município: SAO JOAO DE MERITI-RJ CEP: 25.545-140	NÃO IDENTIFICADO	1. SETER COMERCIO E SERVICOS LTDA 2. 2C SINALIZACOES E SERVICOS LTDA	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DA VITORIA 49-Sócio-Administrador (CPF: 088.078.497-04) (Nome da mãe: MARIA JOSE NASCIMETO VITORIA)	RUA IGUABA GRANDE Nº: 687 AP 405 BL 1 Bairro: PAVUNA Município: RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 21.655-340	NÃO IDENTIFICADO	1. 2C SINALIZACOES E SERVICOS LTDA 2. NHC SERVICOS E COMERCIO LTDA	NÃO IDENTIFICADO	1. M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO EIRELI (ADMISSÃO: 01/02/2020 - DESLIGAMENTO: NÃO IDENTIFICADO) 2. MUNICIPIO DE BELFORD ROXO (ADMISSÃO: 12/01/2017 - DESLIGAMENTO: 15/06/2019)	NÃO IDENTIFICADO

PROCESSO: 530003698/2022	DATA: 10/05/2022	RUBRICA: Davi Al... Barroso	FLS. 157

EMPRESAS DADOS Civi 4535-10

Empresa	CNPJ nº	Endereço	Data Início da Atividade	Atividades (CNPJ)/CNAE Principal	Atividades CNAE Secundárias	(CNJ) Improbidade/Inele gibilidade	(CEIS) (SICAD) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas
M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO EIRELI	29.617.173/0001-35 SITUAÇÃO ATIVA	R DAS MANGUEIRAS 16 NOVA PIAM 26.115-670 BELFORD ROXO-RJ	05/02/2018	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não	Não
2C SINALIZACOES E SERVICOS LTDA	21.339.479/0001-65 SITUAÇÃO INAPTA (OMISSAO DE DECLARACOES) DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 09/06/2022	NÃO IDENTIFICADO	13/08/2014	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	Não	Não

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | Controladoria Geral do Município – CGM

PROCESSO: 530003698/2022	DATA: 10/05/2022	RUBRICA:	FLS. 138

Davi Alves Barroso
CGM - Matr. 124535-10

EMPRESAS DADOS

Empresa	CNPJ nº	Endereço	Data início da Atividade	Atividades (CNPJ)/CNAE Principal	Atividades CNAE Secundárias	(CNJ) Improbidade/Inelegibilidade	(CEIS) (SIRCAD) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas
J M I DISTRIBUIDORA, SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA ME	14.798.580/0001-19 SITUAÇÃO ATIVA	R PAULO CESAR DIAS LAUREANO 23 COLUBANDE 24.744-690 SAO GONCALO-RJ	07/12/2011	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico	Não	Não
COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO JUST LTDA	13.059.295/0001-13 SITUAÇÃO ATIVA	EST DOS BANDEIRANTES 03680 CURICICA 22.775-114 RIO DE JANEIRO-RJ	17/12/2010	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Não informada	Não	Não
M3 SERVICOS SINALIZACOES E COMERCIO EIRELI	29.617.173/0001-35 SITUAÇÃO ATIVA	R DAS MANGUEIRAS 16 NOVA PIAM 26.115-670 BELFORD ROXO-RJ	05/02/2018	42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Não	Não

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0, TERM.RODOV.6º,7ºAN
NITEROI - RJ
21 26215558 - CNPJ : 08.357.430/0001-77
nittrans@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 530003698/2022
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 28/10/2022
Hora: 15:28
Usuário: KELLY RAMOS DA COSTA
Público: Sim

159
Kelly Ramos da Costa
Protocolo 1314

Processo : 530003698/2022
Data : 10/05/2022
Tipo : NITTRANS - DESPESAS NITTRANS

Titular do Processo : NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO SA
Hora : 10:16
Atendente : VANIA DA CONCEIÇÃO PINTO

Requerente : DIVISAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA CI 04/22
Observação : AQUISICAO DE CABO PP COM ISOLAMENTO

Despacho : A CHEFIA DE GABINETE EM PROSSEGUIMENTO,
NITEROI 28/10/2022

NitTrans ---------- CHEFIA DE GABINETE
De Ordem

Ao Coordenador do Contole Interno

Dr. Tiago Noronha

Para ciência e adoção das medidas cabí-

veis.

Em 28/10/2022

Jacqueline Gambert
Chefe de Gabinete
Mat. 150195
NITTRANS

NITERÓI SEMPRE À FRENTE	NITTRANS		
Processo n.º 5300003698/2022	Data: 10/05/2022	Rubrica	Folhas: 160

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NitTrans Mat. 15099
OAB/RJ 163.722

Ao Presidente

Sr. Gilson Souza.

Informo que a Controladoria Geral do Munícipio – CGM, através da Nota Técnica nº. 1267/CGM/2022 datada de 27/10/2022 (fls. 145-152), na medida em que não foi detectado risco para o presente processo licitatório.

Na oportunidade anexo ficha orçamentária financeira em cumprimento ao item 12, subitem 12.3 nos termos do TRM nº. 01 expedido pela CGM.

Em, 28 de outubro de 2022.

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NitTrans Mat. 15099
OAB/RJ 163.722

TIAGO NORONHA LEITE GARCIA

Coordenador de Controle Interno da NitTrans

Mat. 15099

E-3000 3698/22

Fls. 161

Tiago Nogueira Leite Garcia
Controle Interno
NITTRANS Mat. 15099
OAB/RJ 150.722

FICHA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As informações constantes neste documento foram prestadas pela Unidade Orçamentária que executará a despesa, inclusive a estimativa do impacto orçamentário. A SEPLAG apenas verifica os saldos nos relatórios do e-cidade e sistemática as informações.

0580-NITTRANS-2022

Objeto (descrição da despesa)
Aquisição de cabo PP com isolamento.

INFORMAÇÕES GERAIS

Unidade Orçamentária	Plano Orçamentário	Programa de Trabalho	Processo Adm	Credor (Nome/Razão Social)
NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	004.00010 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Insumos de Obras: Material Elétrico	22.82.26.452.0011.6701	530003698/2022	A licitar

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Data de Início	Data do Fim	Meses da Vigência	Período de Reajuste	Método de reajuste	Memória de cálculo da estimativa
01/11/2022	30/12/2022	2	Não aplicavel	não aplicável, entrega imediata	cotação de mercado

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Estimativa Valor Total	Estimativa para o exercício que entrar em vigor	Estimativa Primeiro exercício subsequente	Estimativa Segundo exercício subsequente	Valor Previsto na LOA antes das emendas no PT	Valor Mensal Estimado
436.535,00	436.535,00	-	-	1.035.215,40	221.966,95

Saldo atualizado do PT na Data de verificação	Fator Médio de Variação anual da despesa declarada	Percentual da Despesa no PT que será Executada (Valor da Despesa Exercício Corrente/Saldo do PT na Data de verificação)	Percentual da Despesa Descoberta na LOA (Valor Descoberto/Valor da Despesa no exercício corrente)	Valor Descoberto do exercício corrente no PT	Valor de despesas submetidas à apreciação no ano corrente no PT incluindo a despesa em análise
-	Não se Aplica	PT com saldo nulo ou não existe	100%	436.535,00	994.691,40

Saldo atualizado do PO na data de verificação	Valor da despesa descoberta no PO	Valor do PT em fonte de operações de crédito (101) ou convênios (102 e 202)	Valor do PT em fontes proprias não financeiras das indiretas (203)	ID-Pacto	Saldo no Pacto
103.862,94	332.672,06	-	-	Ainda não há pacto de gestão	-

Considerações:
O objeto de despesa em análise não está coberto pela Lei Orçamentária Anual, considerando os valores declarados pela unidade e verificados no Programa de Trabalho que a despesa será executada. Desse modo, conforme as disposições legais, a despesa em análise somente poderá ser executada caso esteja totalmente coberta por créditos de remanejamento ou de suplementação orçamentária.

Emitido em 12/12/2022

NITERÓI SEMPRE À FRENTE	NITTRANS		
Processo n.º 5300003698/2022	Data: 10/05/2022	Rubrica	Folhas: 162

Tayguara Haelle Cantalice Gordo
Coordenador de Controle Interno
Mat. 150.722
OAB/RJ 179.722

Do Presidente da NitTrans:

À SEPLAG

I – Ciente do despacho da Controladoria Geral do Município – CGM, bem como do despacho do Coordenador de Controle Interno.

II – Autoriza o encaminhamento à Exma. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Sra. Ellen Cristine Bonadio Benedetti para aprovação junto à CPFGF.

Em, 28 de outubro de 2022.

Gilson A. de Souza Junior
Presidente da NitTRANS
Mat. 150.237

GILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da NitTrans

Mat. 150237

Processo nº	Data	Rubrica	Folha
530003698/2022	10/05/2022	José Lucas Saraiva SEPLAG/Matr. 1245.382-0	163

Referência: Nota Técnica nº 1267/2022/CGM

EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, A FICHA DA CPFGF ESTÁ SENDO ELABORADA PELA CGM, DE FORMA PROVISÓRIA, ATÉ DEFINIÇÃO DE FLUXO

1.Quadro resumo:

DETALHAMENTO PROCESSUAL:	
ORDENADOR DE DESPESA: NITTRANS	
FAVORECIDO: N/C	
INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO	
OBJETO DE SOLICITAÇÃO: Trata-se de solicitação da NITTRANS para avaliação do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Objeto, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor estimado de R$ 436.535,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais).	
ASSUNTO: DELIBERAR SOBRE O OBJETO DA SOLICITAÇÃO	
VALORES	
CONTRATO: —	**ADITIVOS:** —
PRAZO INICIAL: ----	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) **R$ 436.535,00**	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 101127: R$ 436.535,00	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: EXERCÍCIO DE 2022	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: —	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL:	**ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:**
FONTE: 136	**ND:** 3.3.9.0.30.10.00.00

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Controladoria Geral
do Município - CGM

PREVINE

Processo nº	Data	Rubrica	Folha
530003698/2022	10/05/2022	José Lucas Saraiva SEPLAG/Mat. 1245.382-0	163v

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF:

(X) APROVADO	( ) APROVADO PARCIALMENTE	( ) NÃO APROVADO
VALOR TOTAL APROVADO: ———		
VALOR MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO DE: ———		

ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev

MARÍLIA SORRINI PERES ORTIZ
Secretaria Municipal de Fazenda

LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 1267/2022/CGM

À NITTRANS,
Para providências, face à ...aprovação.....da CPFGF, em 25 / 11 /2022.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.

ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0, TERM.RODOV.6º,7ºAN
NITEROI - RJ
21 26215558 - CNPJ : 08.357.430/0001-77
nittrans@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 530003698/2022
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 29/11/2022
Hora: 13:52
Usuário: JACQUELINE RABELLO NAVARRO GAMBERT
Público: Sim

164

Processo : 530003698/2022
Data : 10/05/2022
Tipo : NITTRANS - DESPESAS NITTRANS

Titular do Processo : NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO SA
Hora : 10:16
Atendente : VANIA DA CONCEIÇÃO PINTO

Requerente : DIVISAO DE SINALIZACAO SEMAFORICA CI 04/22
Observação : AQUISICAO DE CABO PP COM ISOLAMENTO

Jacqueline Gambert
Chefe de Gabinete
Mat. 150195
NitTRANS

Despacho : NitTrans----------CHEFIA DE GABINETE
DE ORDEM

Ao Coordenador de Controle Interno
TIAGO NORONHA

Para ciência e providências pertinentes

Niterói, 29 de Novembro de 2022.

Jacqueline R. N. Gambert
Chefe de Gabinete NitTrans
Mat. 150195

NITERÓI SEMPRE À FRENTE	NITTRANS		
Processo n.º 530003698/2022	Data: 10/05/2022	Rubrica	Folhas: 165

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NitTrans Mat. 15099
OAB/RJ 159.722

Ao Diretor Administrativo,

Informo que a CPFGF, através da Nota Técnica nº. 1267/022/CGM, datada de 25/11/2022 (fls. 163-164), aprovou a despesa que trata da aquisição de Cabo pp com isolamento no valor estimado de R$ 436.535,00.

Niterói, 30 de novembro de 2022.

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NitTrans Mat. 15099
OAB/RJ 159.722

TIAGO NORONHA LEITE GARCIA

Coordenador de Controle Interno da NitTrans

Mat. 15099

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Processo:	Data:	Rubrica:	Folhas:
530003698/2022	10/05/2022	Heveline Linhares Machado Chefe de Serviço de Secretaria Mat. 150202	166

À DMCB,

Encaminho o p. p. para cotação de valores de mercado e após solicito encaminhamento à DFIN para dotação orçamentária.

Atenciosamente,

Niterói, 03 de janeiro de 2023.

Braz Colombo
Diretor Administrativo - NitTrans
Mat. 150208

Braz Colombo
Diretor Administrativo – NitTrans
Mat. 150208

964

Gmail

Divisão de Compras <divmateriaisebens@gmail.com>

Atualização de orçamento

2 mensagens

JOSILENE C.SOUTO
CHEFE DE SERVIDA DIV. DE BENS
Nittrans Mat.150258

Just Constroi <just.constroi@gmail.com>
Para: Divisão de Compras <divmateriaisebens@gmail.com>

16 de janeiro de 2023 às 11:30

Atualização do orçamento 010/12052022 - CABO PP
para o ano de 2023, dentro das regras descritas no final do mesmo..

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME
Tel.: (21) 964689860

Untitled_01162023_101440.pdf
824K

Divisão de Compras <divmateriaisebens@gmail.com>
Para: Just Constroi <just.constroi@gmail.com>

16 de janeiro de 2023 às 11:41

OK

[Texto das mensagens anteriores oculto]
–

Divisão de Compras e Materiais
William C. L. Lima
NitTrans
(21)2621-5558 Ramal 211/212

001.jpg 530003698/2022

168

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BENS
Nittrans Mat.150258

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BENS
Nittrans Mat.150258

JUST

COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME

CNPJ.: 13.059.295/0001-13 Insc. Estadual.: 79.350.788

Tel.: (21) - 964689860

Contatos: José Mauro

E-mail: just.constroi@gmail.com

Site: http://justconstroi.wix.com/just

COTAÇÃO Nº: 010/12052022

RESPONSÁVEL: LARISSA / JOSI

TEL.: 2621-5558 Ramal 211/212

QTD	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
2000	CABO PP 2 X 4mm - 500V isolamento	11.40	22.800,00
1000	CABO PP 3 X 2,5mm - 1KV isolamento	10.40	10.400,00
5000	CABO PP 3X1,5mm 500V isolamento	6.30	31.500,00
5000	CABO PP 4 X 1,5mm 1KV isolamento	8.80	44.000,00
3000	CABO PP 7 X 1,5mm 500V isolamento	18.10	54.300,00
1500	CABO PP 7 X 1,5mm 1KV isolamento	18.10	27.150,00
5000	CABO PP 9 X 1,5mm 1KV isolamento	23.60	118.000,00
5000	CABO PP 10 x 1,5mm 500 V isolamento	25.80	129.000,00
		Total	437.150,00

PRAZO PARA PAGAMENTO: 28 DIAS
PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR
VALIDADE: 7 DIAS OU VIRADA DE MÊS.
VALOR MÍNIMO DE FATURAMENTO E ENTREGA: R$ 300,00

SETOR DE COMPRAS

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA ME
Tel.: (21) 964689860

13.059.295/0001-13
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME
Estr. dos bandeirantes nº 3.680
CEP: 22775-110
Jacarepaguá - RJ

169

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BENS
Nittrans/ Mat.150258

JMI
Distribuidora e Serviços

J M I DISTRIBUIDORA,SERVIÇO E COMERCIO DE MAQ. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS .
RUA:PAULO CESAR DIAS LAUREANO, 23 - COLUBANDE - SÃO GONÇALO/ RJ
CEP 24.744-690 - ☎ - Tele Fax; (21) - 2601-5624
CNPJ:14.798.580/0001-19 / IE:86.734850
E-MAIL: Jmidistribuidoraeservicos@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº jan/23

Rio de Janeiro, *segunda-feira, 16 de janeiro de 2023*

Nome do Cliente	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A				
Endereço Completo	PRAÇA FONSECA RAMOS ,S/N 6° /7° ANDAR				
BAIRRO	CENTRO	CIDADE	NITEROI	RIO DE JANEIRO	
Nome do(a) Comprador(a)	JOSILENE	CEP	24.030-020	Celular	
Telefone	2621-5558 RAMAL211/212		Email:	divmateriaisebens@gmail	

Prezado(s) senhor(es)

Venho pela presente informar preço, prazo de entrega e condições de pagamento dos produtos abaixo relacionados

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS	MARCA	ENTREGA	UNID.	QUANT	P.C.UNIT.	P.C.TOTAL
1	CABO PP 2 X 4MM² ISOLAMENTO 500V (BOBINA)	CORFIO	7 DIAS	MT	2.000	R$ 11,80	R$ 23.600,00
2	CABO PP 3 X 2,5MM² ISOLAMENTO 1KV (BOBINA)	CORFIO	7 DIAS	MT	1.000	R$ 10,75	R$ 10.750,00
3	CABO PP 3 X 1,5MM² ISOLAMENTO 1KV (BOBINA)	CORFIO	7 DIAS	MT	5.000	R$ 6,80	R$ 34.000,00
4	CABO PP 4 X 1,5MM² ISOLAMENTO 1 KV	CORFIO	7 DIAS	MT	5.000	R$ 8,71	R$ 43.550,00
5	CABO PP 7 X 1,5MM² ISOLAMENTO 500V	SILL	7 DIAS	MT	3.000	R$ 22,72	R$ 68.160,00
6	CABO PP 7 X1,5MM² ISOLAMENTO 1KV ROLO C/ 100 MT	CORFIO	7 DIAS	RL	15	R$ 1.799,00	R$ 26.985,00
7	CABO PP 9 X 1,5 MM²ISOLAMENTO 1KV(BOBINA)	SILL	7 DIAS	MT	5.000	R$ 25,70	R$ 128.500,00
8	CABO PP 10 X 1,5MM² ISOLAMENTO 500V	SILL	7 DIAS	MT	5.000	R$ 37,00	R$ 185.000,00
9							R$ -
10							R$ -
11							R$ -
12							R$ -
13							R$ -
14							R$ -
15							R$ -
16							R$ -
17							R$ -
18							R$ -
19							R$ -
						TOTAL	R$ 520.545,00

PRAZO DE ENTREGA	EM ATE 15 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	30 DIAS
VALIDADE DA COTAÇÃO	60
FRETE	CIF

Observações:

NITEROI 16 DE JANEIRO DE 2023

ISAIAS DA SILVA

170

SERVIÇOS
SINALIZAÇÃO
E COMÉRCIO

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SERV. DA DIV. DE BENS
Nittrans Mat.150258

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023.

Proposta: 044/2022

A
Niitrans

Prezados:
A presente proposta tem por objetivo do fornecimento dos itens, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und. de Medida	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	Cabo PP 2x4mm² isolamento 500V	M	2.000	14,08	28.160,00
02	Cabo PP 3x2,5mm² isolamento 1 KV	M	1.000	14,15	14.150,00
03	Cabo PP 3x1,5mm² isolamento 500V	M	5.000	9,12	45.600,00
04	Cabo PP 4x1,5mm² isolamento 1 KV	M	5.000	11,35	56.750,00
05	Cabo PP 7x1,5mm² isolamento 500V	M	3.000	26,5	79.500,00
06	Cabo PP 7x1,5mm² isolamento 1 KV	M	1.500	26,90	40.350,00
07	Cabo PP 9x1,5mm² isolamento 1 KV	M	5.000	31,90	159.500,00
08	Cabo PP 10x1,5mm² isolamento 500V	M	5.000	34,50	172.500,00
					R$ 596.510,00

- **PRAZOS**

Da proposta: 60 Dias.
Da Entrega: 15 Dias.

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
  - *Valor total – R$ 596.510,00 - 30 Dias após o recebimento*

- **DADOS EMPRESA**
- *M3 Serviços, Sinalizações e Comercio EIRELI*
  Av. Das Mangueiras, 16 – Nova Piam – Belford Roxo – RJ – CEP: 26.115-670
  Telefone: (21) 4125-1770 / 98860-5152
  CNPJ: 29.617.173/0001-35
  Inscrição Estadual: 11.403.166
  Inscrição Municipal: 21.455
  E-mail: contato@m3servicos.com.br

- **DADOS BANCARIOS**
  Banco: 033 – Santander
  Agência: 3532
  Conta Corrente: 13005340-7
  M3 Serviços, Sinalizações e Comercio EIRELI
  PIX: 26.617.173/00001-35

Atenciosamente;

Eng. Carlos Nascimento

Telefone: (21) 98860-5152

DE ACORDO:

____/____/_____

_____
Nome e Carimbo

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0, TERM.RODOV.6°,7
NITEROI - RJ
21 26215558 - CNPJ : 08.357.430/0001-77
nittrans@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

ORDEM DE SELEÇÃO POR CÓDIGO DAS SOLICITAÇÕES

Solicitação	Emissão	Departamento	Tipo	Val. Aprox
108485	2023-01-16	NITTRANS - NITEROI TRANSP E TRANSITO	PREGÃO	436.535,00

Aquisição de cabo PP isolamento, para suprir o estoque durante o ano vigente), onde serão utilizados, na implantação e manutenção da malha viária da cidade.

Período:01/2023 a 12/2023

PA 530003698/2022 DE 10/05/2022

Tipo de Compra: Pregão

Pacto: 2-030-NitTrans

Nota Técnica: 1267/2022/CGM

Justificativa: É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Emp.	Aut.	Item	Material	Quantidade	Val. Unit.	Total
			Dotação / Ano	Quantidade	Val. Unit	Total
		333726	CABO PP	5000	25.8	129.000,00
		333719	CABO PP	2000	11.4	22.800,00
		333721	CABO PP	5000	6.3	31.500,00
		333720	CABO PP	1000	10.4	10.400,00
		333722	CABO PP	5000	8.71	43.550,00
		333724	CABO PP	1500	17.99	26.985,00
		333723	CABO PP	3000	18.1	54.300,00
		333725	CABO PP	5000	23.6	118.000,00
					Valor total	0,00

TOTAL DE SOLICITAÇÕES : 1

JOSILENE C. SOUTO
CHEFE DE SEÇÃO DIV. DE BENS
Nittrans Mat. 150258

174

PREFEITURA
NITERÓI | NITTRANS

Processo	DATA	RUBRICA:	FOLHAS:
530003698/2022	10/05/2022	JOSILENE S.C.SOUTO CHEFE DE SERVIÇO DA DIV. DE BENS Nittrans Mat.150258	172

À

Diretoria Financeira,

Encaminho o registro da solicitação de compra **nº 108485**, conforme solicitado na fl. 744, Aquisição de cabo PP isolamento, para suprir o estoque durante o ano vigente), onde serão utilizados, na implantação e manutenção da malha viária da cidade.

Encaminho o presente processo para as devidas providências.

Niterói, 16 de janeiro de 2023.

JOSILENE S.C.SOUTO
CHEFE DE SERVIÇO DA DIV. DE BENS
Nittrans Mat.150258

Josilene Silva Constancio Souto
Chefe de Serviço de Divisão de Bens
Matrícula: 150258

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530003698/2022	10/05/2022	Anna Lúcia Vieira Mello Secretária Diretoria Financeira Mat. 0315	173

DIRETORIA FINANCEIRA

1- Ciente;

2- A Divisão de Contabilidade e Orçamento para solicitar disponibilidade de recursos orçamentários;

3- Após, a Coordenadoria de Controle Interno para confecção do Termo de Requisitos Mínimos – TRM.

Niterói, 24/01/2023

LEONARDO FISCHER REIS
Diretor Financeiro
Mat. 150239

Leonardo Fischer Reis
Diretor de Finanças da NITTRANS
Mat. 150239

530003698/2022

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | NITTRANS

PROCESSO Nº: 530003698/2022	DATA DO PROCESSO: 10/05/2022	RUBRICA: Leonardo P. da S. Ferreira Ch. da Div. de P. Orçamento NitTrans - Mat. 150149	FOLHAS: 374

Ao Controle Interno

Encaminho o P.P. para ciência do pedido de modificação orçamentária no valor de R$ 400.000,00, referente aquisição de cabo PP isolamento, na qual a NitTrans detém de orçamento próprio de R$ 36.535,00, dando o valor total de R$ 436.535,00 para a despesa, informo abaixo dotação orçamentária.

PT: 2282.26.452.0011.6701
ND: 33.90.30
FT: 1.704.00 e 1.752.00

Niterói, 14 de fevereiro de 2023.

Leonardo P. da S. Ferreira
Ch. da Div. de P. Orçamento
NitTrans - Mat. 150149

Modificação Orçamentária – NitTrans

Leonardo P. dos S. Ferreira
Ch. da Div. de Orçamento
NitTrans - Mat. 150149

NITERÓI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS <orcamento.nittrans@niteroi.rj.gov.br>
Ter, 14/02/2023 15:21

Para: SSO Alterações Orçamentárias <alteracoes.orcamentarias@seplag.niteroi.rj.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Solicito Modificação Orçamentária conforme formulário em anexo, despesa aprovada pela CPFGF (aquisição de cabo PP com isolamento).

Desde já agradeço.

Atenciosamente,
Leonardo.

Divisão de Contabilidade e Orçamento
NitTrans - Niterói, Transporte e Trânsito S/A
Tel. (21) 2621-5558 - Ramais 227 e 228
NITERÓI SEMPRE À FRENTE | NITTRANS

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | NITTRANS

ÓRGÃO/DEPARTAMENTO	DATA	ENVIADO POR
Nittrans /Contabilidade e Orçamento	*13/02/2023*	*Leonardo Mat.150149*

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido (dotação)	Programa de Trabalho[1]	Natureza da Despesa (apenas 6 dígitos)	Fonte	Objeto (Descrição da Despesa)	Serviço Continuado ou Pontual?	Plano Orçamentário (PO)	Justificativa - Motivo do saldo estar livre na dotação (cancelamento) ou não ter sido previsto (suplementação)[2]	Aprovação da CPFGF[3]?	Alterações solicitadas	
								Número Nota Técnica	Suplementar	Cancelar
17547	2282.26.452.0011.6701	33.90.30	1.704.00	Aquisição de cabo PP isolamento	Pontual	004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito	A previsão de providenciar a licitação seria no exercício de 2022, após o envio da LOA, ocorre que por questões processuais, não foi possível realizar o processo licitatório.	1267/2022/CGM	400.000,00	
17541	2282.26.452.0011.6701	44.90.52	1.704.00	Bloco semafórico, botoeira.	Pontual	004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito	Sem previsão de licitação para o exercício, remanejamento para ajuste de ND. Entretanto necessitamos da modificação orçamentária da diferença do valor, para que seja providenciado o orçamento total da despesa.			400.000,00
									R$ 400.000,00	R$ 400.000,00

[1] Exemplo: 0000.00.000.0000.0000

[2] "Readequação orçamentária", "valor sobrando", descrição da relevância da despesa e correlatos não serão aceitos como justificativa.

[3] Ver casos aplicáveis em Decreto 11.573/2014 e suas modificações.

Leonardo P. dos S. Ferreira
Ch. da Div. de Orçamento
NITTrans - Mat. 150149

Processo nº 530003698/2022	Data: 10/05/2022	Patrícia Toledo Machado Lopes Rubrica Controle Interno NitTrans Mat. 150251	Folha: 177

Termo de Instrução Processual

Ao trigésimo dia do mês de março de 2023 anexo ao processo o Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Niterói, 30.03.2023

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
Mat. 15099
OAB/RJ 159.722

Tiago Noronha Leite Garcia
Coordenador de Controle Interno
Mat. 150099

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo administrativo nº 530003698/2022

AQUISIÇÃO DE CABOS PP, EM CUMPRIMENTO AOS PROCESSOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA NITTRANS (NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ.

Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro - Niterói - Tel.: (21)2621-5558 - CNPJ 08.357.430/00001-77
www.NITTRANS.niteroi.rj.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO E MATERIAIS

1. UNIDADE REQUISITANTE

Divisão de Sinalização Semafórica

Coordenador CCO: Marcelo de Souza Saramago

2. OBJETO

Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando à implantação de projetos de sinalização semafórica, assim como, a necessidade de manutenção da malha viária da cidade de Niterói/RJ, para atender as demandas da Niterói Transporte e Trânsito - NitTrans, no exercício de 2022/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

A Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022 dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Definição da necessidade da contratação.

A referida aquisição do material se faz necessária para a materialização dos projetos de sinalização. Sejam projetos novos ou para adequação, furto, manutenção preventiva por tempo de vida útil ou danificado por acidentes de transito. Devemos considerar, também, o cumprimento do plano de metas para o ano de 2023.

Dentro da sinalização viária existem subsistemas e a sinalização semafórica é um deles e para a instalação de um Grupo Focal (Semáforo), existe a necessidade de aquisição de diversos componentes elétricos e eletrônicos, cabos elétricos, colunas e braços de aço galvanizado para sustentação dos mesmos, assim como, ferramentas adequadas. Todos precisam seguir os padrões de conformidade estabelecidos legalmente nas normas de transito vigentes como garantia do Município a ter um sistema de sinalização viário confiável e seguro para o seu contribuinte.

Os cabos elétricos PP solicitados neste processo de aquisição possuem um papel fundamental na implantação destes subsistemas. È por meio dos cabos que se faz a ligação elétrica entre as máquinas que controlam as programações dos tempos de verde e vermelho dos sinais, aos blocos semafóricos principais e secundários (repetidores). Portanto, o material torna-se indispensável de ser adquirido devido estar intrinsecamente associado à implantação de sinalização semafórica do Município.

3.2. Definição dos resultados esperados.

A implantação da sinalização semafórica desempenha um papel fundamental no ordenamento viário e na prevenção de acidentes de trânsito, além de oferecer a NitTrans garantia de suporte e execução dos requerimentos diversos necessários à integridade do sistema de sinalização viária de Niterói. Contudo, seu material possui uma vida útil pré-estabelecida e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção contínua, bem como adequação às características operacionais da via ou substituição devido ao vandalismo e acidentes de transito. Sendo assim, torna-se essencial a aquisição das quantidades requeridas, tendo em vista o reconhecimento de vias que precisam de manutenção contingencial e preventiva e implantação de sinalização em novos Projetos, além de realizarmos o atendimento a diversas demandas de caráter emergencial.

Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro - Niterói - Tel.: (21)2621-5558 - CNPJ 08.357.430/00001-77
www.NITTRANS.niteroi.rj.gov.br

Torna-se, portanto, justificada e adequada as razões pela qual se faz necessária a aquisição de cabos elétricos, tendo em vista que este material possibilitará a continuidade de execução dos serviços demandados a este departamento e melhoria nos aspectos de segurança nas vias municipais. Para que assim a NitTrans em atenção a seu dever legal, mas sobretudo, de seu compromisso social, continue oferecendo à sociedade vias seguras e atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos.

3.3. Demonstração do alinhamento estratégico da contratação.

Na medida em que compete aos órgãos e entidades executivos Rodoviários da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no âmbito de sua circunscrição para cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições, conforme dispõe o inciso I do art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997.

> *"Art. 21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*
>
> *I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;"*

Conforme Art2º da Lei Municipal n° 2.283 de 28 de dezembro de 2005, a NitTrans tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

> *"Art.2A NITTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos"*

Visando garantir condições adequadas de segurança na circulação em toda malha viária do município de Niterói, existe a necessidade de aquisição do equipamento desta solicitação, em cumprimento ao Art.88 da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, in verbis:

> *"Art.88 Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação."*

4. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Definição dos requisitos da contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste órgão, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos. Uma das alternativas para a compra seria a aquisição do objeto de reposição no momento de realização dos serviços. No entanto, essa forma de compra gera aumento de custos, visto que há grande variação dos preços em determinados períodos do ano a depender da demanda, além de causar demora na solução dos defeitos e reparos, demandaria muito tempo com pesquisa de preços e compra dos materiais.

Vale ressaltar que a compra por unidade de material torna-se economicamente inviável, tendo em vista o alto custo de transporte e demanda de pessoal para realização da compra dos produtos separadamente.'

Praça Fonseca Ramos, s/n°, Centro - Niterói - Tel.: (21)2621-5558 - CNPJ 08.357.430/00001-77
www.NITTRANS.niteroi.rj.gov.br

5300036981622

181

4.2. Parque semafórico.

ITEM	CONTROLADORAS	QUANTIDADE
01	CROSS	181
02	DATAPROM	88
03	MENG	23
	TOTAL	**292**

4.3. Funcionalidade do material.

ITEM	MATERIAL	Utilidade
01	Cabo pp 2x4mm² isolamento 500V	Ligações de rede elétrica para o controlador
02	Cabo pp 3x2,5mm² isolamento 1KV	Ligações subterrânea de rede elétrica para o controlador com um (fio) condutor sobressalente
03	Cabo pp 3x1,5mm² isolamento 500V	Ligações de bloco semafórico de pedestre para o controlador
04	Cabo pp 4x1,5mm² isolamento 1KV	Ligação de Bloco veicular principal ao controlador
05	Cabo pp 7x1,5mm² isolamento 500V	Ligação aérea de travessia de pedestre e bloco veicular ao controlador
06	Cabo pp 7x1,5mm² isolamento 1KV	Ligação subterrânea de travessia de pedestre e bloco veicular ao controlador
07	Cabo pp 9x1,5mm² isolamento 1KV	Proporciona ligação subterrânea e única (mesmo cabo) de travessia de pedestre, bloco principal veicular e botoeira
08	Cabo pp 10x1,5mm² isolamento 500V	Proporciona ligação aérea única (mesmo cabo) de travessia de pedestre, bloco principal veicular e botoeira, com um (fio) condutor sobressalente

4.4. Levantamento da demanda e quantidade almejada.

Para elaboração do volume de material requerido neste processo foi necessário utilizar como parâmetro o consumo de 2020 e 2021, em que houve o uso reduzido de componentes de uma forma geral, uma vez que em 2021 ainda estávamos em período de saída da Pandemia e em 2022 a Nittrans passou pelo processo de adequação ao Decreto nº 13303 que regulamenta o pregão eletrônico.

Com isso, o ano de 2023 passou a ser um ano de retomada de projetos que estão aguardando a chegada de material, além dos projetos de 2023 que ainda virão como revitalização vias importantes da cidade, Plano Niterói 450 anos e as ações de manutenção do parque semafórico que são: Manutenções preventivas; Manutenções corretivas por falha técnica; Manutenções corretivas por vida útil; Ações consequentes de furto ou Acidentes de transito; Substituição dos cabos em vários cruzamentos por motivo de segurança, uma vez que muito já possuem necessidade de modernização.

Importante ressaltar que a sinalização semafórica possui grande importância na segurança da mobilidade urbana para os nossos contribuintes e que, alem do quantitativo histórico de uso de material

Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro - Niterói - Tel.: (21)2621-5558 - CNPJ 08.357.430/00001-77
www.NITTRANS.niteroi.rj.gov.br

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A.

e dos demais motivos aqui apresentados, é fundamental que a Cidade mantenha uma quantidade segura de material em nosso estoque para atender as contingencias.

Tabela 01

Média de Gastos - Ano 2021													
ITEM	*Jan*	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Cabo PP 2x4mm² 500V	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabo pp 3x2,5mm² 1KV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabo pp 3x1,5mm² 500V	45	60	20	0	180	115	0	225	250	0	285	115	1295
Cabo pp 4x1,5mm² 1KV	45	87	0	38	100	80	150	0	90	60	0	0	650
Cabo pp 7x1,5mm² 500V	80	40	90	15	110	140	0	70	35	650	240	200	1670
Cabo pp 7x1,5mm² 1KV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabo pp 9x1,5mm² 1KV	0	85	90	15	95	130	360	60	40	0	160	250	1285
Cabo pp 10x1,5mm² 500V	0	0	0	0	0	0	0	90	75	100	0	35	300

Tabela 02

Média de Gastos - Ano 2022													
ITEM	*Jan*	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Cabo PP 2x4mm² 500V	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabo pp 3x2,5mm² 1KV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabo pp 3x1,5mm² 500V	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabo pp 4x1,5mm² 1KV	30	15	47	0	12	7	200	55	36	7	10	0	419
Cabo pp 7x1,5mm² 500V	115	60	93	15	217	28	0	150	7	192	80	130	1087
Cabo pp 7x1,5mm² 1KV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cabo pp 9x1,5mm² 1KV	40	31	0	72	40	195	50	0	20	80	0	60	588
Cabo pp 10x1,5mm² 500V	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro - Niterói - Tel.: (21)2621-5558 - CNPJ 08.357.430/00001-77
www.NITTRANS.niteroi.rj.gov.br

Abaixo, é apresentado o objeto da presente solicitação:

Tabela 03

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	TOTAL
01	Cabo pp 2x4mm² isolamento 500V	METRO.	2000
02	Cabo pp 3x2,5mm² isolamento 1KV	METRO.	1000
03	Cabo pp 3x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	5000
04	Cabo pp 4x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	5000
05	Cabo pp 7x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	3000
06	Cabo pp 7x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	1500
07	Cabo pp 9x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	5000
08	Cabo pp 10x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	5000

4.5. Escolha e justificativa da solução escolhida.

Os cabos solicitados tornam-se indispensáveis de serem adquiridos por estarem intrinsecamente associados à implantação de sinalização semafórica do município e o processo escolhido para aquisição atende de forma adequada a sua necessidade.

5. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

A aquisição possibilita a continuidade de implantação de semáforos para sinalização viária, de modo a garantir a execução dos serviços demandados a este departamento.

A obtenção do material garante segurança aos usuários das vias através de qualidade adequada as exigências técnicas vigentes, de modo a garantir total segurança aos motoristas, pedestres e ciclistas do Município.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO

A contratação de empresa para o fornecimento de insumos para NitTrans está alinhada ao Planejamento Estratégico 2022-2023 deste órgão, conforme Plano Plurianual PPA -2022-2025.

Ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2023.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As especificações dos materiais a serem adquiridos fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas de qualidade vigentes. Portanto, as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem. Desta forma a compra dos materiais para a NitTrans, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Consideram as pesquisas de mercado em que já consta realizada e apresentada ao presente processo, em que foram realizadas por fornecedores distintos no mercado.

Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro - Niterói - Tel.: (21)2621-5558 - CNPJ 08.357.430/00001-77
www.NITTRANS.niteroi.rj.gov.br

O impacto orçamentário previsto para a contratação é de R$ 436.535,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e cinco reais) foi realizado com base nas pesquisas de mercado e estão discriminados em tabela demonstrativa de preços unitários e totais, abaixo:

Tabela 04

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cabo pp 2x4mm² isolamento 500V	METRO.	2000	11,40	22.800,00
02	Cabo pp 3x2,5mm² isolamento 1KV	METRO.	1000	10,40	10.400,00
03	Cabo pp 3x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	5000	6,30	31.500,00
04	Cabo pp 4x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	5000	8,71	43.550,00
05	Cabo pp 7x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	3000	18,10	54.300,00
06	Cabo pp 7x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	1500	17,99	26.985,00
07	Cabo pp 9x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	5000	23,60	118.000,00
08	Cabo pp 10x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	5000	25,80	129.000,00
					VALOR TOTAL DA COMPRA **R$ 436.535,00**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Antes de detalharmos mais as razões para o não parcelamento do objeto da licitação, devemos nos ater as questões técnicas dos objetos, a se saber, Cabos PP.

Cabe destacar que a necessidade de divisão dos itens está definida no artigo 23 da Lei 8.666, Lei está subsidiaria da Lei 13.303, conforme definido na RILC da NitTrans.

> "art. 23, § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala."

Conforme definido no artigo 23, serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem, técnica e economicamente viáveis. Para que possamos fazer esta análise da viabilidade do parcelamento dos itens, temos que determinar 4 pontos distintos, sendo que, somente quando todos os itens forem considerados positivos, temos presente a real necessidade do parcelamento.

9.1. Da viabilidade técnica.

Quando analisamos tecnicamente o produto objeto da licitação, temos que fazê-lo avaliando quais são as características e parâmetros que distinguem cada item, objeto da licitação.

Basicamente, no que tange aos Cabos PP, o fator de distinção principal é a polegada que cada um dos quatro tipos sugeridos para a compra que atendem a demandas distintas. Desde a instalação de travessias de pedestres com botoeiras, considerados trabalhos mais "simples", ate blocos principais ligados a botoeiras e repetidores.

Desta forma, existe viabilidade técnica para o parcelamento.

9.2. Da viabilidade econômica.

O parcelamento das compras públicas deve ser balizado pelas vantagens econômicas que proporciona à Administração Pública, com a redução de custos ou despesas, de modo a proporcionar a obtenção de uma contratação mais vantajosa para a Administração.

A divisão de produtos provenientes do mesmo processo produtivo, resultando na pulverização de contratos, determina à Administração Pública o aumento dos custos administrativos destes contratos, devendo ser dimensionado neste caso o custo financeiro e o custo temporal do fracionamento.

Um produto, mesmo com diferentes particularidades, advindo do mesmo processo produtivo, vai privilegiar o fabricante que possui o processo mais moderno e melhor controlado, assim sendo, a divisão do presente objeto em diversos itens não garante que diversos fabricantes distintos poderão reduzir os seus preços de forma igualitária, sendo previsível, em virtude de se tratar do mesmo processo produtivo, que um mesmo licitante possa vencer todos os itens, unicamente por ser o fabricante com o melhor processo produtivo.

Qualquer fabricante que tenha a capacidade para produzir um dos itens do presente edital, possui a capacidade técnica para produzir os demais, assim sendo, não há nenhum item do presente certame que possua alguma característica restritiva sobre os demais, o que resulta que não há óbice quanto a junção dos itens em um mesmo grupo.

Desta forma, analisando unicamente a questão da viabilidade econômica, não há razão para crer que o parcelamento dos itens gerem uma maior competitividade e ganho à Administração Pública.

9.3. Da perda de escala.

Quanto a perda de escala, isto é um fato. A pulverização de um produto proveniente de um mesmo processo de fabricação gera, necessariamente, perda de escala.

Desta forma, para o presente processo licitatório, a separação do objeto em diferentes itens resulta na perda de escala, resultando em valores maiores à Administração Pública.

9.4. Da ampliação da competitividade.

Analisando exclusivamente o produto objeto deste pregão, não evidenciamos nenhuma *garantia* que determine que a separação do objeto em itens distintos resultaria na ampliação da competitividade, neste caso, teríamos exatamente os mesmos licitantes disputando o certame.

Assim sendo, não há garantia que a separação do certame em itens resulte na ampliação da competitividade.

Frente ao que foi analisado e evidenciado acima, entende-se que seja mais vantajoso à Administração Pública que o presente certame seja realizado por grupo único.

10. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Deste modo, esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta contratação.

Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro - Niterói - Tel.: (21)2621-5558 - CNPJ 08.357.430/00001-77
www.NITTRANS.niteroi.rj.gov.br

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A.

Niterói, 29 de Março de 2023

Amanda Machado
Diretora DPTTIV
Matrícula: 150.240

Marcelo de Souza Saramago
Coordenador CCO
Matrícula: 150.260

Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro - Niterói - Tel.: (21)2621-5558 - CNPJ 08.357.430/00001-77
www.NITTRANS.niteroi.rj.gov.br

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | NITTRANS

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A.

Xavier Gonçalves Nunes Junior
Chefe Divisão de Plaqueamento
Matr 150263

TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

A NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito tem como missão a excelência do gerenciamento técnico e operacional do sistema de transportes, trânsito e do sistema viário da cidade, sua modernização, eficiência e segurança, bem como a educação, formação e conscientização de condutores, passageiros com objetivo de promover a segurança e reduzir os riscos de acidentes em travessias, sejam semaforizadas ou não.

2- OBJETO

O presente termo de referência, tem por objeto a aquisição de **Cabo pp com isolamento** para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.

2.1- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Especificação do Material / Consumo						
MATERIAL	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIDADE**	**COR**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**TOTAL**
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 2x4mm² isolamento 500V	METRO.	-	2000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 3x2,5mm² isolamento 1KV	METRO.	-	1000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 3x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	-	5000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 4x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	-	5000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 7x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	-	3000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 7x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	-	1500	-	-

Hayzer Gonçalves Nunes Junior
Chefe Divisão de Plaqueamento
Matr 150263

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A.

Cabo pp com isolamento	Cabo pp 9x1,5mm² isolamento 1KV	METRO.	-	5000	-	-
Cabo pp com isolamento	Cabo pp 10x1,5mm² isolamento 500V	METRO.	-	5000	-	-

3- OBJETIVO

O material a ser adquirido será utilizado para manutenção e implantação de sinalização semafórica da malha viária, a fim de aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, direcionar e orientar os usuários da via. Na medida em que compete aos órgãos e entidades executivos Rodoviários da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no âmbito de sua circunscrição para cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições, conforme dispõe o inciso I do art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997.

> *"**Art. 21**. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*
> *I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;"*

Conforme Art2º da Lei Municipal n° 2.283 de 28 de dezembro de 2005, a NitTrans tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

> *"**Art.2A** NITTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos"*

Visando garantir condições adequadas de segurança na circulação em toda malha viária do município de Niterói, existe a necessidade de aquisição do equipamento desta solicitação, em cumprimento ao Art.88 da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, in verbis:

> *"**Art.88** Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação."*

4- JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A referida aquisição se faz necessária devido a implantação de projetos de sinalização e necessidade de manutenção da malha viária da cidade, considerando também o cumprimento do plano de metas para o ano de 2022.

Rayzer Gonçalves Nunes Jun
Chefe Divisão de Plaqueamento
Matr 150263

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A.

Dentre os tipos de sinalizações viárias, a semafórica possui um papel fundamental na orientação dos usuários para que adotem comportamentos adequados fazendo com que aumente a segurança e fluidez do trânsito, ordene o fluxo de tráfego, canalize e oriente os usuários da via.

Os Cabos pp são para ligação do semáforo na rede elétrica, com isolamento para projetos de aterramento da rede. Esses cabos se rompem com muita frequência, devido a podas irregulares, em acidentes de trânsito e furtos em determinadas regiões. Os cabos são necessários para diversos tipo de manutenção e instalação do semáforo, sem os cabos pp o semáforo não funciona.

Portanto estes materiais, tornam-se indispensáveis de serem adquiridos por estarem diretamente associados a sinalização de toda a malha viária do município. A sinalização semafórica desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito, além de oferecer a NitTrans garantia de suporte e execução dos requerimentos diversos necessários à integridade do sistema de sinalização viária de Niterói. No entanto, a sinalização semafórica possui uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção contínua, bem como adequação às características operacionais da via. Sendo essenciais as quantidades requeridas, tendo em vista o reconhecimento de vias que precisam de manutenção e implantação de sinalização, além de realizarmos o atendimento a diversas demandas de caráter emergencial.

Torna-se, portanto, justificada adequadas razões pela qual se faz necessária a aquisição dos **Cabos pp com isolamento** tendo em vista que este material possibilitará a continuidade de execução dos serviços demandados a este departamento e melhoria nos aspectos de segurança nas vias municipais. Para que assim a NitTrans em atenção a seu dever legal, mas sobretudo, de seu compromisso social, continue oferecendo à sociedade vias seguras e atendendo aos padrões de qualidade e segurança definidos nos normativos e legislação vigentes.

5 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em horário comercial (das 08h às 16h), na R. Barão do Amazonas, 220 - Centro, Niterói - RJ, CEP 24030-110.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1- Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;

6.2-Receber o objeto definitivamente no prazo e condições estabelecidas;

6.3-Verificar minuciosamente, se os materiais entregues pela contratada estão de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.4-Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.5-Promover, por intermédio do Gestor designado, o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

Bayzer Gonçalves Nunes Junior
Chefe Divisão de Plaqueamento
Matr 150263

6.6-Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, de acordo com formas e prazos estabelecidos;

6.7-Acompanhar a entrega dos materiais e responsabilizar-se pelo atesto da fatura;

6.8-Solicitar à empresa a entrega dos materiais indicando o dia, local e horário, caso diferentes do estabelecimento no presente Termo de Referência;

6.9-Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora;

6.10-Rejeitar, por intermédio do Gestor designado, qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste ato;

6.11-Solicitar por escrito a substituição do material se apresentar defeitos ou não estiver de acordo com a especificação;

6.12-Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

6.13-Aplicar às contratadas penalidades por descumprimento deste Termo de Referência e de cláusulas contratuais;

6.14-A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1-Os materiais cotados devem atender às condições de exatidão de todas as especificações e padrões solicitados, descritos neste quadro de especificações (Item 2.1) do presente Termo de Referência.

7.2 -A empresa deverá efetuar a entrega dos materiais na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência;

7.3 -A empresa obriga-se a desenvolver todas as atribuições necessárias ao fiel cumprimento do objeto;

7.4 - A Contratada deverá declarar ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual do mesmo;

7.5 -Antes de apresentar sua proposta, a empresa deverá analisar as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões ou alegações para a não prestação do serviço ou eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade; responsabiliza pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obraprodutos, transporte até o local da entrega indicado pela NITTRANS, serão de obrigação daempresacontratadapara que forneça com o máximo de competência a entrega do equipamento requerido;

7.6 -Cabe à empresa reparar, corrigir, remover, construir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dedo material inadequado ou desconforme com as especificações;

Hayzer Gonçalves Nunes Junior
Chefe Divisão de Plaqueamento
Matr 150263

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A.

7.7 -A empresa deverá indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou ser causado por seus prepostos à NITTRANS ou a terceiros;

7.8 -Correrá por conta da empresa qualquer prejuízo causado aos objetos em decorrência do transporte;

7.9 -Cabe à empresa consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do equipamento específico, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

7.10 -Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores –, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

7.11 -Todo e qualquer encargo social, impostos e taxas inerentes ao destino final do objeto, deverão estar incluídos no valor final da proposta;

7.12 -A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o suprimento adquirido, fornecer Nota Fiscal correspondente ao produto comercializado, assim como se acondicionar os produtos preferencialmente em embalagem individual, adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;

7.13 -O material deverá ser entregue em embalagem adequada e resistente, que contenha informações da razão social da Contratada, o número da Nota Fiscal e o número da Autorização de Fornecimento;

7.14 -Os materiais fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de acordo com as condições estabelecidas, devendo a CONTRATADA substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo Setor competente do CONTRATANTE, caso os itens forem considerados inadequados às especificações, bem como se for recusado por defeitos ou apresentar avarias;

7.15 -A empresa deverá ressarcir a NITTRANS por qualquer dano ocasionado ao imóvel por ocasião da entrega do objeto;

7.16 -O aceite dos produtos pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no termo de referência ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.17- O descarregamento dos materiais será efetuado pela CONTRATADA;

7.18- A contratada deverá disponibilizar funcionários próprios para fazer o descarregamento de todo material no local de entrega.

7.19 – A CONTRATADA deverá, às suas expensas, apresentar uma unidade de amostra de cada item mencionado no objeto (2.1), para fins de análise e teste pelo setor solicitante.

8 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

8.1- A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.2- A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.3-O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providencias necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos § 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.4-O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei n° 8.666, de 1993.

8.5- As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

8.6- A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto.

8.7-Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

8.8- O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.9-Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

8.10-A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

8.11- Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas neste Termo de Referência.

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | NITTRANS

Hayzer Gonçalves Nunes Junior
Chefe Divisão de Plaqueamento
Matr 150263

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A.

8.12- O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

8.13- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9 - PRAZO DA ENTREGA

Até 30 dias corridos a partir da nota do empenho.

10 - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

William Cézar Lima Leite Mat.: 150162
Marcelo de Souza Saramago Mat.: 150260
Jolisson Vinicius Paulino de Oliveira Mat.: 12459470

Niterói, 14 de abril de 2023.

Marcelo de Souza Saramago
Coordenador do Centro de Controle Operacional
Matrícula: 150260

Marcelo Saramago
Coordenador CCO
Nittrans

Processo nº 530003698/2022	Data: 10/05/2022	Tiago Noronha Leite Garcia Rubrica Controle Interno NitTrans Mat. 15099 OAB/RJ 159.722	Folha: 194

Ao Coordenador Jurídico

Encaminho o processo para que seja avaliada a possibilidade de celebração de Minuta de Edital devido ao alto valor da aquisição que se encontra estimado em R$ 436.535,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais), conforme solicitação de compra nº108485 em anexo.

Atenciosamente.

Niterói, 02.05.2023

Tiago Noronha Leite Garcia
Coordenador de Controle Interno
Matrícula: 150099– NitTrans S/A

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NitTrans Mat. 15099
OAB/RJ 159.722

530003698/2022 Fls. 1

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS **SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 108485**

PRÇA FONSECA RAMOS S/N
NITERÓI
21 26215558
nittrans@niteroi.rj.gov.br
08.357.430/0001-77

Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
NitTrans Mat. 15025

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBI
UNIDADE : NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITT
USUÁRIO : JOSILENE SILVA CONSTANCIO SOUTO
108485

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
Departamento : 20 - NITTRANS - NITEROI TRANSP E TRANSITO **Tipo** : PREGÃO
Data : 16/01/2023 Val. Aprox.: R$ 435.035,00 **P.A.** : 530003698/2022

Resumo : Aquisição de cabo PP isolamento, para suprir o estoque durante o ano vigente), onde serão utilizados, na implantação e manutenção da malha viária da cidade.
Período:01/2023 a 12/2023
PA 530003698/2022 DE 10/05/2022
Tipo de Compra: Pregão
Nota Técnica: 1267/2022/CGM
Justificativa: É dispensável o \"termo de contrato\" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2000	METRO 1 UNIDADES	Dotação: 17805/2023 - 22.82.26.452.0011.6701.3339030000000.170400 Unidade Orçamentária: NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS Proj/Ativ: 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Semafórica Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1.704.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito C.O: 0000 - Não se Aplica 1390 - CABO PP RESERVA: TOTAL - R$ RESUMO: CABO PP 2X4MM - 500V ISOLAMENTO	11,400000	22.800,00
2	1000	METRO 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito C.O: 0000 - Não se Aplica 1390 - CABO PP RESERVA: TOTAL - R$ RESUMO: CABO PP 3X2,5MM - 1KV ISOLAMENTO	10,400000	10.400,00
	5000	MÊS	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito C.O: 0000 - Não se Aplica 1390 - CABO PP RESERVA: TOTAL - R$ RESUMO: CABO PP 3X1,5MM - 500V ISOLAMENTO 3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS	6,300000	31.500,00

Continua na Página 2

TOTAL		108.250,00

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRCA FONSECA RAMOS S/N
NITEROI
21 26215558
nittrans@niteroi.rj.gov.br
08.357.430/0001-77

Patricia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
NitTrans Mat.15025

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
UNIDADE : NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A -

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	5000	METRO 1 UNIDADES	Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito C.O: 0000 - Não se Aplica 1390 - CABO PP RESERVA: TOTAL - R$ RESUMO: CABO PP 4X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO **3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS**	8,710000	43.550,00
5	3000	MÊS	**Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito** **C.O: 0000 - Não se Aplica** **1390 - CABO PP** **RESERVA: TOTAL - R$** RESUMO: CABO PP 7X1,5MM - 500V ISOLAMENTO **3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS**	**18,100000**	**54.300,00**
[redacted]	1500	METRO 1 UNIDADES	**Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito** **C.O: 0000 - Não se Aplica** **1390 - CABO PP** **RESERVA: TOTAL - R$** RESUMO: CABO PP 7X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO **3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS**	**17,990000**	**26.985,00**
7	5000	METRO 1 UNIDADES	**Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito** **C.O: 0000 - Não se Aplica** **1390 - CABO PP** **RESERVA: TOTAL - R$** RESUMO: CABO PP 9X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO	**23,600000**	**118.000,00**
[redacted]	5000	METRO 1 UNIDADES	**Dotação: 17547/2023 - 22.82.26.452.0011.6701.3339030000000.175200** **Unidade Orçamentária: NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS** **Proj/Ativ: 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Semafórica** **Elemento: MATERIAL DE CONSUMO** **Recurso: 1.752.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito** **3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **Plano Orçamentario: 13702 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito** **C.O: 0000 - Não se Aplica** **1390 - CABO PP** **RESERVA: TOTAL - R$** RESUMO: CABO PP 10X1,5MM -500V ISOLAMENTO	**25,800000**	**129.000,00**
			TOTAL		**436.535,00**

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

Processo nº 530003698/2022	Data: 10/05/2023	Rubrica	Folhas: 197

Naoni Rocha
Assistente Jurídica
ECONIX

Termo de instrução processual

Ao segundo dia do mês de maio de 2023, faço a instrução do presente processo com os seguintes documentos:

- Minuta de Contrato de aquisição; e
- Declaração de Conformidade.

Com este fim e para constar, eu, ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA
Coordenador Jurídico da NITTRANS
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

530/003698/2022
Naomy Rocha
Assistente Jurídica
ECOMIX
Fl. 198

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

MINUTA DO Contrato nº XX / 202X

CONTRATO DE COMPRA DE MATERIAL DE CABO PP COM ISOLAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM A NITERÓI TRANPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS – E XXXXX XXXXXX XXXXX XXXXXX XXXXXXX.

A **NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS** - inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Presidente, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, portador da carteira de identidade nº 07693119-5, emitida pelo IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 001.302.017-07, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NITTRANS na 40ª reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005 e a empresa **XXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXX**, sediada na XXXXX XXXXXXX XXXXXX, nº XXXX, "BAIRRO", "CIDADE". "ESTADO", CEP XX.XXX-XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Sr. XXXXXXX XXXXXX XXXXXXX, "Sócio-Administrador", portador da carteira de identidade RG nº XXXXXXXXX expedida pelo XXXXX, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, resolvem celebrar o presente Contrato de COMPRA de cabo pp com isolamento, com fundamento no processo administrativo nº 530/003698/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, do instrumento convocatório (Edital do Pregão Eletrônico nº XX/202X), aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de cabo pp com isolamento, na forma do Termo de Referência (Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº XX/202X) e do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento do objeto será "parcelado", de acordo com a forma indicada no cronograma de execução de fls. XXX do processo administrativo nº 530/003698/2022 ou Termo de Referência (Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº XX/202X).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de XX/XX/202X, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

530/003698/2022
Naomy Rocha
Assistente Jurídica
EDOMUX
12.199

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:
a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
c) exercer a fiscalização do contrato;
d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:
a) entregar os bens na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução de fls. XXX do 530/003698/2022 ou Termo de Referência (Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº XX/202X);
b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:
Natureza das Despesas: 33.90.30
Fonte de Recurso: 1.704.00 e 1.752.00
Programa de Trabalho: 2282.26.452.0011.6701
Nota de Empenho: XX de XX/XX/202X

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes deverão ser empenhadas integralmente no exercício em curso.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total de R$ XXX.XXX,XX (xxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx mil, xxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx reais e xxxxxxxx xxxxxxxx centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por 3 (três) representantes do **CONTRATANTE** especialmente designados pelo Presidente da NITTRANS, nos termos do Decreto Municipal nº 11.950, de 30 de junho de 2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

a) provisoriamente, após parecer circunstanciado, que deverá ser elaborado pelo(a) REPRESENTANTE ou COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO mencionado(a) no parágrafo primeiro, no ato da entrega dos itens/lotes;

b) definitivamente, mediante verificação da qualidade e quantidade do material, após decorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis, para observação e vistoria que comprove o exato cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., sito à Praça Fonseca Ramos, s/nº (Rodoviária Roberto Silveira), sobre loja, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030- 020.

PARÁGRAFO QUARTO – Os bens ou os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do edital e do Termo de Referência deverão ser recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e

determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUINTO – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEXTO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ XXX.XXX,XX (XXXX XXXXXX XXXXXX mil, XXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXX reais e XXXX XXXXXX centavos), a ser realizado em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução de fls. XXX do processo administrativo nº 530/003698/2022 ou Termo de Referência (Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº XX/202X), sendo o pagamento efetuado junto à instituição financeira contratada pelo Município, na conta corrente nº XXXXX, agência XXXX do Banco XXXXX XXXXX, de titularidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a **CONTRATADA** estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo **CONTRATANTE** a impossibilidade de a **CONTRATADA**, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta-corrente naquela instituição

financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta-corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a nota fiscal para pagamento NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., sito à Praça Fonseca Ramos, s/nº (Rodoviária Roberto Silveira), 6º/7° andares, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030- 020, até 24 horas após a entrega de cada parcela.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUARTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

PARÁGRAFO SEXTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 70 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:
a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
c) prejuízos diretos causados à **CONTRATANTE** decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela **CONTRATADA**.

530/003698/2022
Naomy Rocha
Assistente Jurídica
ESOMIX
Fl. 203

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 81 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos do artigo 157 do Regulamento Interno de Licitações e Contatos, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá:

I – reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente;

II – cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e;
III – cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:
a) advertência;
b) multa administrativa;
c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As condutas do contratado, verificadas pela Administração Pública contratante, para fins deste item são assim consideradas:

I - retardar a execução do objeto: qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços;

II - não manter a proposta: a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento;

III - falhar na execução contratual: o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pelo contratado;

IV - fraudar na execução contratual: a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública; e

V - comportar-se de modo inidôneo: a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do

caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela autoridade competente, na forma abaixo descrita:

a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do *caput*, serão impostas pelo Ordenador de Despesa.
b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput*, será imposta pelo Ordenador de Despesa, devendo ser submetida à apreciação do Secretário Municipal da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.
c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, do *caput*, é de competência exclusiva do Secretário Municipal da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa administrativa, prevista na alínea b, do *caput*:

a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

PARÁGRAFO QUINTO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput*:
a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;

530/003698/2022
Naomy Rocha
Assistente Jurídica
ECOMIX
Fl. 206

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO SEXTO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO NONO - Se o valor das multas previstas na alínea b, do *caput*, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Município de Niterói, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista (art. 83, III da Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016);
b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista (art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002);
c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Órgão da Administração Direta e/ou Entidade da Administração Indireta Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 38, inc. III da Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016).

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO - As penalidades serão registradas pelo CONTRATANTE no Cadastro de Fornecedores de Niterói, gerido pela Secretaria Municipal de Administração, com a respectiva remessa do extrato de publicação no veículo de publicação dos atos oficiais Município do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do *caput*, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública de Niterói.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO - Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, por meio de decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta de Niterói, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do

contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor da ação, dos juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente **CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 157, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pela **CONTRATADA**, sem a prévia autorização judicial.

530/003698/2022
Nabmy Rocha
Assistente Jurídica
ECOMIX
Fl. 209

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo oficial de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e número do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DISPOSIÇÕES ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992) e a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e seus regulamentos, assim como todas as convenções e tratados internacionais anticorrupção dos quais o Brasil é signatário, denominadas em conjunto "Leis Anticorrupção", e se comprometem a observá-las fielmente, por si e seus prepostos, sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.
Parágrafo Primeiro: As partes obrigam-se a comunicar uma à outra, assim que tiver conhecimento, sobre qualquer atividade ou prática que suspeite ou efetivamente constitua um indício ou uma infração aos termos das Leis Anticorrupção e/ou Política Antissuborno e Corrupção.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA desde já se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão

ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

Parágrafo Terceiro: No tocante às licitações e contratos licitatórios, as partes declaram que: (i) não frustraram, fraudaram, impediram, perturbaram, frustraram, fraudaram, impedirão ou perturbarão o caráter competitivo e a realização de qualquer ato de procedimento licitatório púbico, licitação pública ou contrato dela decorrente; (ii) não afastaram ou afastarão, procuraram ou procurarão afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; (iii) não criaram ou criarão de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitações públicas ou celebrar contratos administrativos; (iv) não obtiveram ou obterão vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; e (v) não manipularam, fraudaram, manipularão ou fraudarão o equilíbrio econômico financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

Parágrafo Quarto: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte da CONTRATANTE e/ou da CONTRATADA ocorridas no contexto e com ligação ao presente contrato, devidamente apurado em sede de processo administrativo específico e/ou com decisão judicial condenatória em segunda instância, será considerado uma infração grave a este contrato e conferirá à parte inocente o direito de rescindir imediatamente o presente contrato, além da aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis, bem como o ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA:</u> POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (com redação dada pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), as partes se obrigam a respeitar a privacidade uma da outra, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos uma da outra, em função deste contrato, salvo os casos em que sejam obrigadas, por autoridades públicas, a revelarem tais informações a terceiros.

530/003698/2022
Naomy Rocha
Assistente Jurídica
ECOMIX
Fl. 211

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Parágrafo Único: Nos termos do art. 7º, V, da LGPD, a CONTRATADA está autorizada a realizar o tratamento de dados pessoais do CONTRATANTE e, com base no art. 10º, II da LGPD, que trata de legítimo interesse do cliente, poderá armazenar, acessar, avaliar, modificar, transferir e comunicar, sob qualquer forma, todas e quaisquer informações relativas ao objeto desta contratação, onde, referido tratamento de dados será realizado unicamente em razão da prestação de serviços.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói/RJ, em _____de _____de _____.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente
CONTRATANTE

XXXXXX XXXXX XXXXXX XXXXXXX
XXXX XXXXXX XXXXXX – "Sócio-Administrador" ou "Representante legal"
CONTRATADA

TESTEMUNHA (Nome/CPF)

TESTEMUNHA (Nome/CPF)

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

Processo nº 530/003698/2022	Data: 10/05/2022	Rubrica	Folhas: 212

Naomy Rocha Assistente Jurídica ECOMIX

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

(Art. 3º do Decreto Municipal n.º 11.466/2013)

DECLARO A CONFORMIDADE, sob as penas que a lei impõe, da minuta de Contrato com a minuta-padrão estabelecida pela Resolução PGM nº 10/2019 (publicada em 24/07/2019), nos termos do Decreto Municipal nº 11.466/2013, e suas respectivas atualizações.

Registra-se a necessidade de alteração da redação da minuta-padrão estabelecida pela PGM em virtude do objeto, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e da Lei Federal nº 13.303/2016.

No caso em tela, trata-se da MINUTA PADRAO – CONTRATO – AQUISIÇÃO.

Cumpre registrar a minuta de Contrato atende o disposto no item 5 do Termo de Requisitos Mínimos nº 08, instituído pelo Decreto Municipal nº 13.629/2019.

Niterói/RJ, 02 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA

Coordenador Jurídico da NITTRANS

Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

Processo nº 530003698/2022	Data: 10/05/2022	Rubrica	Folhas: 213

Naoli Rocha
Assistente Jurídica
ECONIX

Ilmo. Sr. Coordenador do Controle Interno da NITTRANS
TIAGO NORONHA LEITE GARCIA

Ref.: Despacho de fl. 194.

Preliminarmente, cabe ressaltar que o contrato é dispensável no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras, nos termos do art. 114 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS c/c art. 73 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS

Art. 114. O termo do contrato poderá ser dispensado no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da NITTRANS, devendo, nestes casos, ser substituído por Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não prejudicará o registro contábil dos valores despendidos e a exigência de recibo por parte dos respectivos destinatários, nem dispensará a fiscalização do cumprimento do objeto contratado pela área solicitante.

Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 73. A redução a termo do contrato poderá ser dispensada no caso de pequenas despesas de pronta entrega e pagamento das quais não resultem obrigações futuras por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

Parágrafo único. O disposto no caput não prejudicará o registro contábil exaustivo dos valores despendidos e a exigência de recibo por parte dos respectivos destinatários.

No caso em análise, constata-se que o material requerido por meio da Comunicação Interna Divisão de Sinalização Semafórica da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária de fl. 02 teve o valor estimado orçado em R$ 436.535,00 (fls. 66 e 163), o que, s.m.j., não se enquadra como "pequenas despesas".

Sendo assim, segue minuta de contrato. Destaco a necessidade de ficar estabelecido nos autos deste processo o cronograma de execução caso a entrega seja parcelada e o prazo de vigência contratual.

Niterói/RJ, 02 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS TOFFANO PEREIRA
Coordenador Jurídico da NITTRANS
Mat. 150110 / OAB-RJ 117.874

Processo n.º 530003698/2022	Data: 10/05/2022	Rubrica	Folhas: 215

Tiago Noronha Leite Garcia Controle Interno NitTrans Mat. 150099 OAB/RJ 159.722

A Diretora Administrativa

Ao quarto dia do mês de maio de 2023 para a devida instrução processual, antes do certame licitatório, anexo os seguintes documentos:

I. Estudo Técnico Preliminar em fls. 178-186;
II. Termo de Referência em fls. 189-193;
III. Solicitação de compra com a disponibilidade orçamentária celebrada, descrita abaixo (fls. 195-196);

Valor	Solicitação de Compras
R$ 436.535,00	108485
R$ 436.535,00	TOTAL

ND	2282.26.452.0011.6701;
PT	33.90.30;
FONTE	1.704.00 e 1.752.00

IV. Minuta de Contrato de aquisição (fls. 198-211).

Diante do exposto, encaminho o processo sugerindo que seja providenciado o certame licitatório.

Niterói, 04 de maio de 2023.

TIAGO NORONHA LEITE GARCIA
Coordenador de Controle Interno
Mat.150.099

Tiago Noronha Leite Garcia Controle Interno NitTrans Mat. 150099 OAB/RJ 159.722

Processo n.º 530003698/2022	Data: 10/05/2022	Rubrica	Folhas: 216

Ao Presidente

Sr. Gilson Souza

Trata-se de solicitação da necessidade de aquisição de cabo pp com isolamento, conforme no Anexo I – Termo de Referência do Objeto.

Após análise minuciosa, constatou-se que se trata de trata de aquisição de mesmo material, mesma unidade, alterando as especificações técnicas e a quantidade.

Desta forma segue abaixo a justificativa para o não parcelamento do objeto da licitação:

I. Justificativa para o não parcelamento do objeto da licitação.

Antes de detalharmos mais as razões para o não parcelamento do objeto da licitação, devemos nos ater as questões técnicas do objeto, a se saber, cabo pp com isolamento.

Cabe destacar que a necessidade de divisão dos itens está definida no artigo 23 da Lei 8.666, Lei esta subsidiaria da Lei 13.303, conforme definido na RILC da Nittrans.

> *•art. 23, § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.*

Conforme definido no artigo 23, serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem, técnica e economicamente viáveis. Para que possamos fazer esta análise da viabilidade do parcelamento dos itens, temos que determinar 4 pontos distintos, sendo que,

somente quando todos os itens forem considerados positivos, temos presente a real necessidade do parcelamento.

1. É tecnicamente viável dividir a solução?
2. É economicamente viável dividir a solução?
3. Não há perda de escala ao dividir a solução?
4. Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

II. Da viabilidade técnica

Quando analisamos tecnicamente o produto objeto da licitação, temos que fazê-lo avaliando quais são as características e parâmetros que distinguem cada item, objeto da licitação.

Basicamente, no que tange Ao cabo pp, o único fator de distinção entre os itens referem-se a especificação técniça dos cabos.

Desta forma, existe viabilidade técnica para o parcelamento.

III. Da viabilidade econômica

O fracionamento das compras públicas deve ser balizado pelas vantagens econômicas que proporciona à Administração Pública, com a redução de custos ou despesas, de modo a proporcionar a obtenção de uma contratação mais vantajosa para a Administração.

A divisão de produtos provenientes do mesmo processo produtivo, resultando na pulverização de contratos, determina à Administração Pública o aumento dos custos administrativos destes contratos, devendo ser dimensionado neste caso o custo financeiro e o custo temporal do fracionamento.

Um produto, mesmo com diferentes particularidades, advindo do mesmo processo produtivo, vai privilegiar o fabricante que possui o processo mais moderno e melhor controlado, assim sendo, a divisão do presente objeto em diversos itens não garante que diversos fabricantes distintos poderão reduzir os seus preços de forma igualitária, sendo previsível, em virtude de se tratar do mesmo processo produtivo, que um mesmo licitante possa vencer todos os itens, unicamente por ser o fabricante com o melhor processo produtivo.

Qualquer fabricante que tenha a capacidade para produzir um dos itens do presente edital, possui a capacidade técnica para produzir os demais, assim sendo, não há nenhum item do presente certame que possua alguma característica restritiva sobre os demais, o que resulta que não há óbice quanto a junção dos itens em um mesmo grupo.

Desta forma, analisando unicamente a questão da viabilidade econômico, não há razão para crer que o parcelamento dos itens gerem uma maior competitividade e ganho à Administração Pública.

IV. Da perda de escala

Quanto a perda de escala, isto é um fato. A pulverização de um produto proveniente de um mesmo processo de fabricação gera, necessariamente, perda de escala.

Desta forma, para o presente processo licitatório, a separação do objeto em diferentes itens resulta na perda de escala, resultando em valores maiores à Administração Pública.

V. Da ampliação da competitividade

Analisando exclusivamente o produto objeto deste pregão eletrônico, não evidenciamos nenhuma garantia que determine que a separação do objeto em itens

distintos resultaria na ampliação da competitividade, neste caso, teríamos exatamente os mesmos licitantes disputando o certame.

Assim sendo, não há garantia que a separação do certame em itens resulte na ampliação da competitividade.

VI. Da conclusão

Diante do exposto, frente ao que foi analisado e evidenciado acima, entende-se que seja mais viável à Administração Pública que o presente certame seja realizado por grupo único, razão pela qual encaminho o processo para ciência e aprovação.

Niterói, 17 de maio de 2023.

Thainá Santos Moura

Diretora Administrativa

Thainá Santos Moura
Diretora Administrativa
NitTrans
Mat. 150209

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

Processo n.º 530003698/2022	Data: 10/05/2022	Rubrica	Folhas: 220

Do Presidente da NitTrans:

À Diretora Administrativa

I – Ciente;

II – Autorizo a presente aquisição de cabo pp com isolamento, através de lote único, mediante a justificativa apresentada, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Objeto.

Niterói, 17 de maio de 2023.

Gilson A. de Souza Junior
Presidente da NITTRANS
Mat. 150.237

GILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR

Presidente da NitTrans

Mat. 150237

5300036982/22

Andréa Buschmann 221
Pres. Comissão Pregão

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | NITTRANS

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1- INTRODUÇÃO

A NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito tem como missão a excelência do gerenciamento técnico e operacional do sistema de transportes, trânsito e do sistema viário da cidade, sua modernização, eficiência e segurança, bem como a educação, formação e conscientização de condutores, passageiros com objetivo de promover a segurança e reduzir os riscos de acidentes em travessias, sejam semaforizadas ou não.

2- OBJETO

O presente termo de referência, tem por objeto a aquisição de **Cabo pp com isolamento** para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.

2.1- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Itens			
Código do Item	**Descrição do material**	**Unidade**	**Quantidade**
Item 1	Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 metros 349337	Metro	2000
Item 2	Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 metros 339290	Metro	1000
Item 3	Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 metros	Metro	5000
Item 4	Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 metros 439291	Metro	5000
Item 5	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolos de 500 metros 340337	Metro	3000
Item 6	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolos de 500 metros 439288	Metro	1500
Item 7	Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolos de 500 metros 336468	Metro	5000
Item 8	Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolos de 500 metros 349337	Metro	5000

5000026971/22 222

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

3- OBJETIVO

O material a ser adquirido será utilizado para manutenção e implantação de sinalização semafórica da malha viária, a fim de aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, direcionar e orientar os usuários da via. Na medida em que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios no âmbito de sua circunscrição, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições, conforme dispõe o inciso I do art. 24 da Lei Federal n° 9.503, de 25 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro -CTB).

> *"**Art. 24**. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*
> *I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;"*

Visando garantir condições adequadas de segurança na circulação em toda malha viária do município de Niterói, existe a necessidade de aquisição do material descrito no objeto deste termo de referência, em cumprimento ao Art. 88 da Lei Federal nº 9.503, de 25 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), *in verbis*:

> ***"Art. 88** Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação."*

Conforme Art. 2º da Lei Municipal n° 2.283, de 28 de dezembro de 2005, a NITTRANS tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

> ***"Art.2** A NITTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos"*

Insta ressaltar que a NITTRANS é vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade por força da Lei Municipal nº 3.022, de 21 de março de 2013 e que foi celebrado o Termo de Cooperação de Técnico-Financeira nº 01/2022 celebrado entre a NITTRANS e a Subsecretaria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. De acordo com o Decreto Municipal 13.889, de 04 de fevereiro de 2021, a Subsecretaria de Trânsito e Transporte é órgão executivo municipal de trânsito, respondendo pelas atribuições do art. 24 do CTB.

4- JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A referida aquisição se faz necessária devido a implantação de projetos de sinalização e necessidade de manutenção da malha viária da cidade, considerando também o cumprimento do plano de metas para o ano de 2022.

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Dentre os tipos de sinalizações viárias, a semafórica possui um papel fundamental na orientação dos usuários para que adotem comportamentos adequados fazendo com que aumente a segurança e fluidez do trânsito, ordene o fluxo de tráfego, canalize e oriente os usuários da via.

Os Cabos pp são para ligação do semáforo na rede elétrica, com isolamento para projetos de aterramento da rede. Esses cabos se rompem com muita frequência, devido a podas irregulares, em acidentes de trânsito e furtos em determinadas regiões. Os cabos são necessários para diversos tipos de manutenção e instalação do semáforo, sem os cabos pp o semáforo não funciona.

Portanto estes materiais, tornam-se indispensáveis de serem adquiridos por estarem *diretamente* associados a sinalização de toda a malha viária do município. A sinalização semafórica desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito, além de oferecer a NitTrans garantia de suporte e execução dos requerimentos diversos necessários à integridade do sistema de sinalização viária de Niterói. No entanto, a sinalização semafórica possui uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção contínua, bem como adequação às características operacionais da via. Sendo essenciais as quantidades requeridas, tendo em vista o reconhecimento de vias que precisam de manutenção e implantação de sinalização, além de realizarmos o atendimento a diversas demandas de caráter emergencial.

Torna-se, portanto, justificada adequadas razões pela qual se faz necessária a aquisição dos **Cabos pp com isolamento** tendo em vista que este material possibilitará a continuidade de execução dos serviços demandados a este departamento e melhoria nos aspectos de segurança nas vias municipais. Para que assim a NitTrans em atenção a seu dever legal, mas sobretudo, de seu compromisso social, continue oferecendo à sociedade vias seguras e atendendo aos padrões de qualidade e segurança definidos nos normativos e legislação vigentes.

5 – JUSTIFICATIVA NÃO PARCELAMENTO

Antes de detalharmos mais as razões para o não parcelamento do objeto da licitação, devemos nos ater as questões técnicas do objeto, a se saber, cabo pp com isolamento.

Cabe destacar que a necessidade de divisão dos itens está definida no artigo 23 da Lei 8.666, Lei esta subsidiaria da Lei 13.303, conforme definido na RILC da Nittrans.

> *•art. 23, § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.*

Conforme definido no artigo 23, serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem, técnica e economicamente viáveis. Para que possamos fazer esta análise da viabilidade do parcelamento dos itens, temos que determinar 4 pontos distintos, sendo que, somente quando todos os itens forem considerados positivos, temos presente a real necessidade do parcelamento.

1. É tecnicamente viável dividir a solução?
2. É economicamente viável dividir a solução?
3. Não há perda de escala ao dividir a solução?
4. Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

330003698/22 224

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

I. Da viabilidade técnica

Quando analisamos tecnicamente o produto objeto da licitação, temos que fazê-lo avaliando quais são as características e parâmetros que distinguem cada item, objeto da licitação.

Basicamente, no que tange Ao cabo pp, o único fator de distinção entre os itens referem-se a especificação técnica dos cabos.

Desta forma, existe viabilidade técnica para o parcelamento.

II. Da viabilidade econômica

O fracionamento das compras públicas deve ser balizado pelas vantagens econômicas que proporciona à Administração Pública, com a redução de custos ou despesas, de modo a proporcionar a obtenção de uma contratação mais vantajosa para a Administração.

A divisão de produtos provenientes do mesmo processo produtivo, resultando na pulverização de contratos, determina à Administração Pública o aumento dos custos administrativos destes contratos, devendo ser dimensionado neste caso o custo financeiro e o custo temporal do fracionamento.

Um produto, mesmo com diferentes particularidades, advindo do mesmo processo produtivo, vai privilegiar o fabricante que possui o processo mais moderno e melhor controlado, assim sendo, a divisão do presente objeto em diversos itens não garante que diversos fabricantes distintos poderão reduzir os seus preços de forma igualitária, sendo previsível, em virtude de se tratar do mesmo processo produtivo, que um mesmo licitante possa vencer todos os itens, unicamente por ser o fabricante com o melhor processo produtivo.

Qualquer fabricante que tenha a capacidade para produzir um dos itens do presente edital, possui a capacidade técnica para produzir os demais, assim sendo, não há nenhum item do presente certame que possua alguma característica restritiva sobre os demais, o que resulta que não há óbice quanto a junção dos itens em um mesmo grupo.

Desta forma, analisando unicamente a questão da viabilidade econômico, não há razão para crer que o parcelamento dos itens gerem uma maior competitividade e ganho à Administração Pública.

III. Da perda de escala

Quanto a perda de escala, isto é um fato. A pulverização de um produto proveniente de um mesmo processo de fabricação gera, necessariamente, perda de escala.

Desta forma, para o presente processo licitatório, a separação do objeto em diferentes itens resulta na perda de escala, resultando em valores maiores à Administração Pública.

5800026570/22

225

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

IV. Da ampliação da competitividade

Analisando exclusivamente o produto objeto deste pregão eletrônico, não evidenciamos nenhuma garantia que determine que a separação do objeto em itens distintos resultaria na ampliação da competitividade, neste caso, teríamos exatamente os mesmos licitantes disputando o certame.

Assim sendo, não há garantia que a separação do certame em itens resulte na ampliação da competitividade.

6 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em horário comercial (das 09h às 16h), na R. Barão do Amazonas, 220 - Centro, Niterói - RJ, CEP 24030-110.

7- PRAZO DA ENTREGA

Até 30 (trinta) dias corridos a partir da nota de empenho.

8 - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

William Cézar Lima Leite Mat.: 150162
Marcelo de Souza Saramago Mat.: 150260
Jolisson Vinicius Paulino de Oliveira Mat.: 12459470

Niterói, 26 de maio de 2023.

Marcelo de Souza Saramago
Coordenador do Centro de Controle Operacional
Matrícula: 150260

Marcelo Saramago
Coordenador CCO
Nittrans

530003698/22

226

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

SIASG net — Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras — Ministério da Economia

Licitação | Irregularidade/Inabilidade | Período de Coleção Eletrônica | Eventos | Sub-rogação | Apoio

Ambiente: PRODUÇÃO

Alterar/Excluir Aviso de Licitação

02/06/2023 10:05:13

O Aviso de Licitação foi incluído.

Órgão: 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UASG Responsável: 928153 - NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 00005/2023

Característica: Tradicional

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo: 530003698/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço

Valor Total da Compra (R$): 436.535,00

Quantidade de Itens: 8

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto:

Aquisição de cabo pp com isolamento para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.

Divulgação do Aviso de Licitação

* Data da Divulgação: 05/06/2023

* CPF do Responsável: 029.610.447-74

* Nome: ANDREA BUSCHMANN DYTZ

* Função: Pregoeira

Disponibilidade do Edital

* Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 05/06/2023

Período da Disponibilidade do Edital: * Das 10:00 * às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Endereço

* Logradouro: Praça Fonseca Ramos . S/n 6º e 7º Andar

Bairro: Centro

* Código do Município: 58653

* Município/UF: Niterói/RJ

DDD | Telefone | Ramal | Fax

Entrega da Proposta

SEI 23098/22

224

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras — Ministério da Economia

Licitação | Dispensa/Inexigibilidade | Pedido de Cotação Eletrônica | Eventos | Sub-rogação | Apoio

Ambiente: PRODUÇÃO

Transferir Edital

02/08/2023 08:55:18

Edital transferido para o ComprasNet.

Órgão: 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UASG de Atuação: 928153 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 00005

* Ano da Licitação: 2023

Objeto:

Aquisição de Cabo pp com isolamento para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.

* Edital

Escolher arquivo | Nenhum arquivo escolhido

Transferir | Incluir Aviso de Licitação

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

530003698/22 128

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras — Ministério da Economia

Licitação | Dispensa/Inexigibilidade | Pedido de Cotação Eletrônica | Eventos | Sub-rogação | Apoio

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

02/06/2023 10:06:43

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 05/06/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 95320 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UASG Responsável: 928153 - NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00005/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo: 530003698/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço

Quantidade de Itens: 8

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto:

Aquisição de Cabo pp com isolamento para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.

Data da Divulgação: 05/06/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 05/06/2023 às 10:00

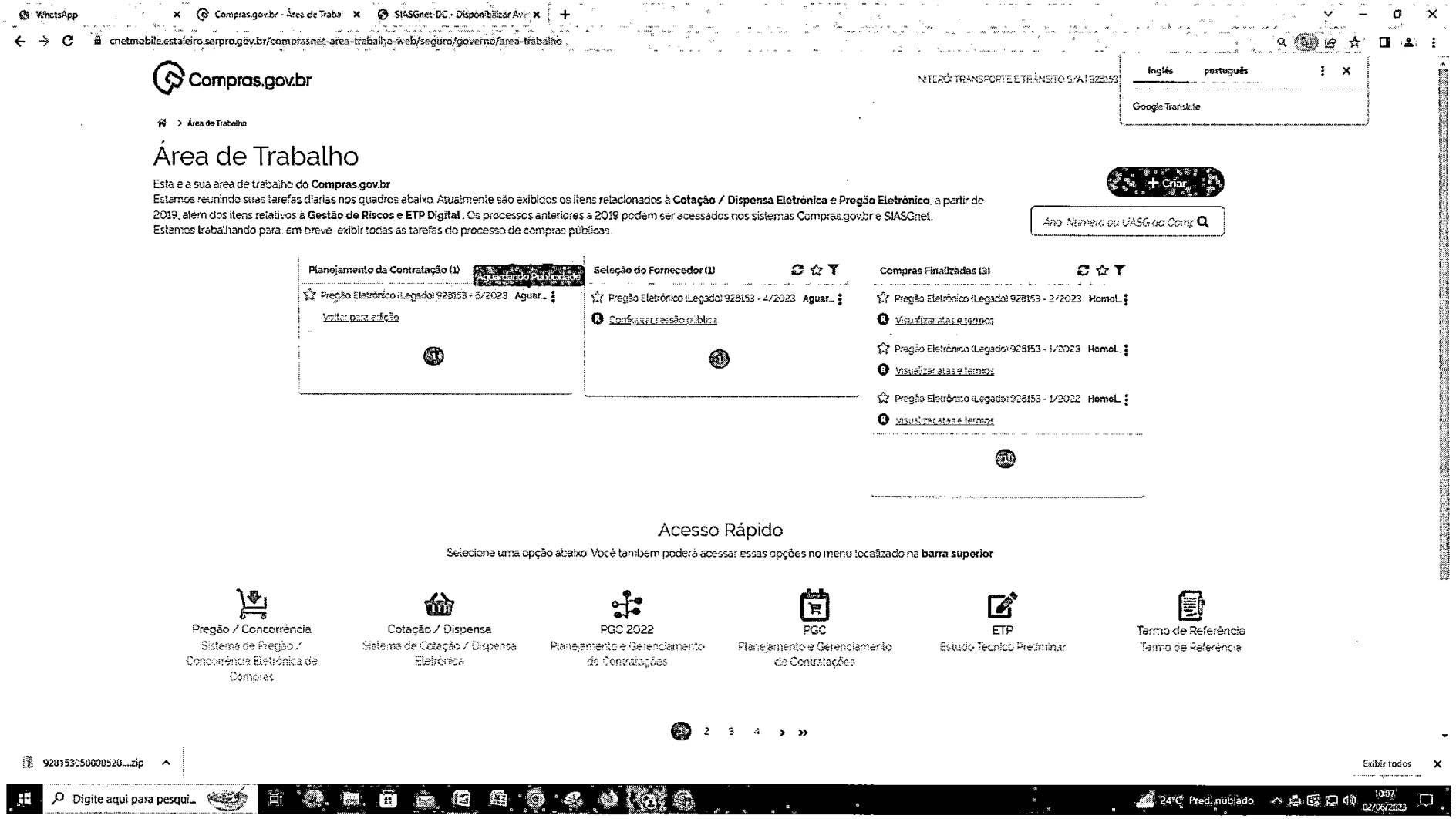
Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 23/06/2023 às 10:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão



5800036698/22

229

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Proc.530003698/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO – aquisição de bens
COMPRASNET

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530003698/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR ITEM)
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2023
HORÁRIO: 10:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.nittrans.niteroi.rj.gov.br

A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. - NITTRANS, com sede na Praça Fonseca Ramos, s/nº (Rodoviária Roberto Silveira), 6º/7° andares, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, torna público que, devidamente autorizada pelo seu Presidente, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, na forma do disposto no processo administrativo n.º 530003698/2022 , fará realizar, no dia 23/06/2023 às 10:00 horas, no site www.gov.br/compras, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO *(POR LOTE ÚNICO)***, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, que será regida pelo disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos Decretos Municipais nº 9.614, de 21 de julho de 2005 e nº 9.642, de 30 de agosto de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, e, ainda, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas.

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas mediante nota no endereço eletrônico www.gov.br/compras, através do n° ***05/2023*** na parte relacionada a futuras licitações, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.2 As empresas interessadas ficam obrigadas a acessar o sítio eletrônico do item anterior para a obtenção das informações do certame.

1.3 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na Praça Fonseca, s/n. Rodoviária Roberto Silveira, 6 e 7° andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020.

1.4 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, via e-mail, até 03 (três) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: pregao.nittrans@gmail.com.

1.4.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital e/ou Termo de Referência, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, observado o disposto no item 1.1.

1.5 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para ocorrência do certame, via e-mail, no seguinte endereço: pregao.nittrans@gmail.com.

1.6 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação e respondê-la em até 02 (dois) dias úteis, observado o disposto no item 1.1.

2 – DO OBJETO

2.1 O Pregão tem por objeto a aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

3 – DO PREÇO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO

3.1 O preço total estimado (valor máximo aceitável) pela Administração para o objeto deste pregão é de R$ 436.535,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais), conforme valores constantes do termo de referência.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão:

a) as empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a

necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos

b) estejam previamente credenciadas junto ao provedor do sistema eletrônico www.gov.br/compras, no prazo de até 3 (três) dias antes da realização do pregão.

4.1.2 o credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

4.1.2.1 A chave de identificação e senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, ou em virtude de sua inabilitação perante outro responsável pela licitação.

4.1.2.2 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diariamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

4.1.2.3 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão se comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

4.1.2.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.

4.1.3 A participação dar-se-á por meio da digitação da respectiva senha privativa e subsequente encaminhamento e proposta de preço, exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

4.1.4 Os licitantes devem declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que possuem os documentos necessários de habilitação para participar deste certame, salientando que a apresentação de declaração falsa sujeitará a licitação às sanções administrativas previstas neste edital.

5 – DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Não será permitida a participação de empresas punidas por:
a) Órgãos da Administração Pública Direta e/ou Entidades da Administração Pública Indireta do Município de Niterói, com as sanções prescritas nos incisos I, II e III do art. 83 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Órgãos da Administração Pública Direta e/ou Entidades da Administração Pública Indireta de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal, com a sanção prescrita no inciso III do art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

5.2 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 44 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

5.3 Não será permitida a participação de licitação e contratação de empresa que se enquadrar no artigo 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

5.4 Não será permitida a participação de licitação e contratação de empresa que tenha sido proibida pelo Plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal n° 12.529, de 30 de novembro de 2011.

5.5 Não será permitida a participação de licitação e contratação de empresa que tenha sido proibida de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8°, inciso V, da Lei Federal n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

5.6 Não será permitida a contratação a pessoa física condenado por ato de improbidade administrativa nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

5.7 Ficam impedidos de participar aqueles que constem no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça:
https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta

5.8 Para os fins desta licitação, os impedimentos referidos neste Edital serão verificados perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo

Executivo Federal, e outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da Sessão Pública deste Pregão Eletrônico, conduzido pelo Pregoeiro ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

6.2 A comunicação entre o pregoeiro e o licitante ocorrerá exclusivamente mediante a troca mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda dos negócios, de antes da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7 – DA PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA

7.1 A Proposta de Preço deverá ser enviada como anexo juntamente com os documentos de habilitação no momento do registro dos valores exclusivamente por meio do sistema eletrônico, na qual a licitante deverá consignar de forma expressa:

a) que compreende a descrição dos produtos ofertados, inclusive com a indicação da marca, o preço unitário e total dos produtos, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I e Anexo III – PROPOSTA DE PREÇOS deste Edital.
b) O oferecimento pelo licitante do produto ofertado implica em aceitação e entrega de todos os itens, conforme TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, com suas especificações e quantidades, sem qualquer restrição, sob pena de invalidação e não aceitação da proposta ofertada.

c) Menção de ser optante ou não optante do SIMPLES NACIONAL.

d) Declarar que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e Anexo III – PROPOSTA DE PREÇOS deste Edital.

e) Declarar, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

f) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

g) Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

h) Conter oferta firme e precisa para que não haja qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7.2 É permitido às empresas Licitantes apresentarem propostas para um ou mais lotes/itens que compõem o objeto deste Edital

7.2.1 A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, fixos e irreajustáveis, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

7.2.2 Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará a desclassificação de sua proposta.

7.2.3 Até a abertura da Sessão, a licitante poderá retirar o substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7.2.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1 O critério de julgamento desta licitação obedecerá ao disposto no inciso IX, art. 10 do Decreto Municipal 9.642, de 30 de agosto de 2005, a saber, a de MENOR PREÇO POR LOTE, e ainda, ao disposto nos incisos I e II do artigo 54 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto 10.024 de 2019

levando-se em consideração atendimento às exigências deste Edital, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que obtiver(em) o menor preço por lote/item, consoante as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O objeto deste Edital será adjudicado à licitante cuja proposta for considerada vencedora.

8.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

8.3 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4 Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.5 A licitante somente poderá ofertar lance inferior ao último por ela ofertado ou registrado no sistema.

8.6 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.7 Os lances apresentados e lavados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.8 Durante a fase de lances o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerável inexeqüível.

8.9 Caso não se realizem os lances, será verificada a conformidade entre a proposta enviada em menor preço e valor estimado para a contratação.

8.10 Será adotado para envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos com prorrogações.

8.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

9 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma ultima oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão.

9.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrarem na situação descrita nesta condição, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na hipótese descrita nesta condição, o sistema fará sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente mais bem classificada se, após negociação houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada e tiver a sua amostra aceita, se for o caso.

9.1.5 No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e

acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10 – DA NEGOCIAÇÃO

10.1 Após o encerramento da etapa de lances, concedido o benefício a microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtida a melhor preço, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

10.2 A negociação será realizada por meio de sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.3 O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto a compatibilidade do preço com o valor estimado para a contratação.

10.4 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.5 Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor igual a zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado acrescido dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

10.6 Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade de preço, o pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lance, o licitante vencedor, ou quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.7 O licitante vencedor deverá encaminhar em formulário eletrônico especifico com os valores readequados ao valor total representado pelo seu lance, no prazo de lances da sessão pública.

11 – DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

11.1 No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, para a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 Os Documentos de Habilitação do licitante deverão ser encaminhados juntamente com a proposta.

12.2 O Licitante cadastrado no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) ficará dispensado de apresentar os documentos exigidos no presente Edital já apresentados por ocasião do cadastramento e que estejam dentro do prazo de validade.

12.3 O Licitante deverá apresentar para participar da presente licitação, sob pena de inabilitação, além da Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO IV), da Declaração de Idoneidade (ANEXO VI), da Declaração de Superveniência (ANEXO VII) e da Declaração de Optante do Simples (ANEXO VIII), devidamente preenchidos, os seguintes Documentos de Habilitação:

12.4 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.4.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações,

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI da citada lei, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.5 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.5.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa ou, se for o caso, certidão

comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento estadual;

e) Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.5.2 Os licitantes que não possuam qualquer inscrição neste Município deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais (ou certidões similares) expedidas pelo Município de sua sede; e, conjuntamente, Certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói.

12.5.2.1. No caso excepcional, da certidão de Não Contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói não ser fornecida do modo como requerido no item anterior, poderá o licitante declarar, facultativamente, que não é contribuinte do ISS e Taxas do Município de Niterói, conforme modelo do ANEXO V.

12.5.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal ainda que esta acuse a existência de débitos.
12.5.3.1 À microempresa e empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame, para a regularização da documentação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da administração pública.

12.5.3.2 A não regularização ou não apresentação da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação.

12.6 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.6.1 Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Certidões negativas de falências e recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca de Niterói ou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial.

12.7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.7.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação;

12.8 DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

12.8.1 Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar declaração, na forma do ANEXO IV, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

12.8.2 Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada no item anterior.

12.9 DO PRAZO DE VALIDADE DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES

12.9.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.9.2 Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser encaminhados, exclusivamente, por meio eletrônico.

12.9.3 As declarações que forem disponibilizadas pela *internet*, terão plena validade, desde que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo especificação própria referente à validade.

12.9.4 As declarações que não forem disponibilizadas pela *internet* e que não possuírem em seu bojo a data de validade, terão para o certame validade de 90 (noventa) dias.

12.9.5 O Licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, caso a Pregoeira tome conhecimento de fatos supervenientes que desabonem a idoneidade do Licitante, que comprovem a falsidade das informações prestadas ou quaisquer outros que contrariem as disposições contidas no Edital.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

13.1 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.2 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

13.3 Eventuais vícios formais na apresentação dos documentos de habilitação poderão ser saneados na Sessão Pública de processamento do Pregão, através da verificação da informação efetuada através de sitio eletrônico oficial e hábil a conferência.

13.4 Documentos apresentados com a validade expirada poderão acarretar a inabilitação do proponente.

14 – DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

14.1 O pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo Presidente da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

14.1.1 No caso de interposição de recurso, a homologação ocorrerá após o seu julgamento.

14.2 A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., no prazo máximo de 60 dias (sessenta) dias da apresentação da proposta, convocará a vencedora do certame para assinatura do contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.3 A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.4 O prazo estabelecido no documento de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. as justificativas apresentadas.

14.5 A licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. convocar os licitantes remanescentes, obedecidas a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

14.6.1 Nesse caso, o pregoeiro convocará o segundo colocado para, nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, propor a contratação nos termos da proposta vencedora.

14.6.2 Caso o segundo colocado não aceite firmar a contratação nos termos da proposta vencedora, será facultado à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. analisar a oferta deste a as subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado

vencedor, ou revogar a licitação.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1 Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;

15.2 Fornecer à **CONTRATADA,** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

15.3 Exercer a fiscalização do contrato;

15.4 Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

16 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1 Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato, conforme especificado no instrumento contratual;

16.2 Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

16.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

16.4 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

16.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

16.6 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

17 – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

17.1 O objeto do contrato não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

17.2 O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

17.3 Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

17.4 Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

17.5 O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima sexta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

18 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PRAZO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1 O prazo de entrega dos itens/lotes descritos no Anexo I – Termo de Referência do Objeto, será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do envio da Autorização de Compra, que será enviada via fax à(s) Licitante(s) vencedora(s), após a assinatura do contrato.

18.2 Os itens/lotes desta licitação deverão ser entregues na Rua Barão do Amazonas,220 – Centro – Niterói -RJ CEP 24.030-020, em dia útil (de 2ª a 6ª feira) e em horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas e entre 13:00 e 16:00 horas.

18.3 É imprescindível que as datas e os horários da entrega sejam comunicados à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., por escrito, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas úteis, pelo e-mail

divmateriaisebens@gmail.com

18.4 Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de fábrica, sempre que for o caso, de forma a manter sua integridade e não serem danificados durante o transporte.

18.5 As embalagens de fábrica deverão vir com todos os itens que acompanham a caixa dos originais.

18.6 O recebimento do objeto será realizado pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A de acordo com as disposições contidas nos artigos 124 a 127 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., da seguinte forma:

a) Provisoriamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Conformidade e será realizado no ato da entrega dos itens/lotes na Sede da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
b) Definitivamente: Dar-se-á com a lavratura do Certificado de Aceitação, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após verificada a conformidade com as especificações correspondentes ao Termo de Referencia deste Edital, com a conseqüente aceitação e/ou recusa.

19 – INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO

19.1 Todos os itens entregues serão inspecionados no ato do Recebimento Provisório, objetivando avaliar a conformidade do fornecimento com relação ao quantitativo e às especificações técnicas, comparando-os com as discriminações contidas nas Notas Fiscais que os acompanham e o contido na Proposta de Preços e documentos.

19.2 Será feita uma verificação da integridade física dos itens recebidos, de forma a assegurar que nenhum tipo de dano possa ter sido causado aos mesmos durante o transporte.

19.3 Após a Inspeção de Recebimento, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior emitirá Certificado de Conformidade, onde constará o número da Nota Fiscal e declaração que indique que o(s) item(ns) recebido(s) está(ão) de acordo com a discriminação constante na mesma.

19.4 Caso seja considerado que a discriminação constante da Nota Fiscal está insuficiente para assegurar a conformidade com as especificações técnicas, será feito no ato uma Discriminação Complementar ou Corretiva, documento este que deverá ser assinado pelas partes (fornecedor/adquirente)

19.5 Os itens não aprovados deverão ser substituídos pela(s) empresa(s) Licitante(s), bem como deverá ser providenciada a complementação dos itens faltantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do envio, via fax pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., do referido Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades com as especificações e/ou quantitativos.

19.6 Os custos das substituições dos itens rejeitados e das entregas dos itens faltantes na sede da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. correrão exclusivamente por conta da(s) Licitante(s) vencedora(s).

19.7 O fornecedor será responsável pela retirada dos itens não aprovados na sede da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., bem como pela entrega dos itens em substituição e/ou faltantes, arcando com os referidos custos.
19.8 Caso as substituições dos itens não aceitos não ocorram em até 5 (cinco) dias úteis, ou o novo fornecimento também seja rejeitado, estará(ão) a(s) Licitante(s) vencedora(s) incorrendo em atraso na entrega, sujeita(s) à aplicação das penalidades cabíveis.

19.9 Após decorrido o prazo de avaliação, o Sr. Gilson Alves de Souza Júnior emitirá o Certificado de Aceitação, que será encaminhado via fax à(s) ou e-mail empresa(s) Licitante(s), com a discriminação dos itens testados e aprovados.

19.10 Os itens não aprovados serão listados em um Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades verificadas, que será encaminhado via fax à(s) empresa(s) Licitante(s), ficando esta(s) obrigada(s) a efetuar(em) a substituição dos referidos itens, cumprindo as mesmas condições estabelecidas quando da recusa na fase do Recebimento Provisório.

19.11 O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da(s) adjudicatária(s) pelo perfeito estado dos itens fornecidos, cabendo-lhe(s) sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de suas utilizações, sem quaisquer ônus financeiros para a NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

20 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por uma comissão constituída de 2 (dois) membros designados pelo Presidente da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A, conforme ato de nomeação.

21 – DO PAGAMENTO

21.1 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto do presente pregão, ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 1.704.00 e 1752.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 2282.26.452.0011.6701
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

21.1.2 As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

21.2 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, em parcela única ou parcelado, conforme cronograma de execução do contrato, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, contados do primeiro dia útil do e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

21.2.1 No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

21.3 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

21.4 A(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

21.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

21.6 A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor da NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., CNPJ nº 08.357.430/0001-77, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Praça Fonseca Ramos, s/nº, Prédio da Rodoviária Roberto Silveira, 6º/7° andares, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030- 020. Telefone: (21) 2621-5558.

21.7 No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura, os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas alterações.

21.8 Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, a NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

21.9 Já estarão retidos na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e suas alterações.

21.10 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

21.11 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado

pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die.

22 – DA GARANTIA CONTRATUAL

22.1 A **CONTRATADA** deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 70 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a ser restituída após sua execução satisfatória.

22.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

22.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 81 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

22.4 Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

22.5 O levantamento da garantia contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente.

23 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

23.1 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

23.1.1 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para ocorrência do certame, qualquer pessoa poderá peticionar contra o ato convocatório.

23.1.2 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis, observado o disposto nos itens 1.1 e 1.5.

23.1.3 Se for acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

23.2 DOS RECURSOS

23.2.1 O interesse do licitante em interpor recurso deverá se manifestado, através do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, expondo motivos. Na hipótese de ser aceito o recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões ficando desde logo os demais licitantes cientes e intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a partir do termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo, mediante requerimento dirigido ao pregoeiro.

23.2.2 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

23.2.3 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto ao resultado do certame, importará preclusão do direito de recurso. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

23.2.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará adjudicação da licitação ao licitante vencedor.

24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 A inexecução do objeto desta licitação, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal no que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;
b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.
c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

24.2 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **CONTRATANTE**.

24.3 A sanção prevista na alínea b desta ITEM poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

24.4 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

24.5 A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a **CONTRATADA** por perdas e danos das infrações cometidas.

24.6 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

24.7 Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativas, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

24.8 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 24.1, é de competência exclusiva do Secretário Municipal da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

24.9 O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

24.10 Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

24.11 Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista (art. 83, III da Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016);

b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Município de Niterói, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista (art. 7° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Órgão da Administração Direta e/ou Entidade da Administração Indireta Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 38, inc. III da Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016).

24.12 Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, por meio de decisão judicial transitada em julgado ou processo administrativo no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta de Niterói, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação da multa.

25 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 É facultado à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., quando convocada(s) a(s) Licitante(s) Vencedora(s) e esta(s) não aceitar(em) os prazos e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar o Pregão.

25.2 É facultado à Comissão de Pregão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3 Fica assegurado à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

25.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

25.9 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante no timbre deste edital, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura das propostas.

25.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem utilizados os serviços.

25.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o dia do término.

25.12 As obrigações resultantes do presente certame licitatório deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

25.13 Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência do Objeto.
Anexo II - Modelo de Declaração da Condição de ME ou EPP.
Anexo III - Modelo Proposta de Preço.
Anexo IV - Modelo de Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Anexo V - Declaração de não contribuinte de ISS e Taxas Municipais.
Anexo VI - Modelo de Declaração de Idoneidade.
Anexo VII - Modelo de Declaração de Superveniência.

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão
NITTRANS

256

Proc.530003698/2022

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Optante pelo Simples.

25.14 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

25.15 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

25.16 O foro da comarca de Niterói é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Niterói, 01 de junho de 2023 .

Sr. Gilson Alves de Souza Júnior
Mat.150237

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

254

Proc.530003698/2022

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1- INTRODUÇÃO

A NitTrans – Niterói Transporte e Trânsito tem como missão a excelência do gerenciamento técnico e operacional do sistema de transportes, trânsito e do sistema viário da cidade, sua modernização, eficiência e segurança, bem como a educação, formação e conscientização de condutores, passageiros com objetivo de promover a segurança e reduzir os riscos de acidentes em travessias, sejam semaforizadas ou não.

2- OBJETO

O presente termo de referência, tem por objeto a aquisição de **Cabo pp com isolamento** para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.

2.1- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Lote Único			
Código do Item	**Descrição do material**	**Unidade**	**Quantidade**
Item 1	Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros	Metro	2000
Item 2	Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros	Metro	1000
Item 3	Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros	Metro	5000
Item 4	Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros	Metro	5000
Item 5	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros	Metro	3000
Item 6	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros	Metro	1500
Item 7	Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros	Metro	5000
Item 8	Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros	Metro	5000

3- OBJETIVO

O material a ser adquirido será utilizado para manutenção e implantação de sinalização semafórica da malha viária, a fim de aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, direcionar e orientar os usuários da via. Na medida em que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios no âmbito de sua circunscrição, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito de suas atribuições, conforme dispõe o inciso I do art. 24 da Lei Federal n° 9.503, de 25 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro -CTB).

> *"**Art. 24**. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*
> *I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;"*

Visando garantir condições adequadas de segurança na circulação em toda malha viária do município de Niterói, existe a necessidade de aquisição do material descrito no objeto deste termo de referência, em cumprimento ao Art. 88 da Lei Federal nº 9.503, de 25 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), *in verbis*:

> ***"Art. 88** Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao após a realização de obras ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação."*

Conforme Art. 2º da Lei Municipal n° 2.283, de 28 de dezembro de 2005, a NITTRANS tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.

> ***"Art.2** A NITTRANS terá por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e Sistema Viário Municipal, observado o planejamento urbano municipal e a competência da Administração Direta na fiscalização do trânsito e dos serviços concedidos"*

Insta ressaltar que a NITTRANS é vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade por força da Lei Municipal nº 3.022, de 21 de março de 2013 e que foi celebrado o Termo de Cooperação de Técnico-Financeira nº 01/2022 celebrado entre a NITTRANS e a Subsecretaria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. De acordo com o Decreto Municipal 13.889, de 04 de fevereiro de 2021, a Subsecretaria de

Trânsito e Transporte é órgão executivo municipal de trânsito, respondendo pelas atribuições do art. 24 do CTB.

4- JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A referida aquisição se faz necessária devido a implantação de projetos de sinalização e necessidade de manutenção da malha viária da cidade, considerando também o cumprimento do plano de metas para o ano de 2022.

Dentre os tipos de sinalizações viárias, a semafórica possui um papel fundamental na orientação dos usuários para que adotem comportamentos adequados fazendo com que aumente a segurança e fluidez do trânsito, ordene o fluxo de tráfego, canalize e oriente os usuários da via.

Os Cabos pp são para ligação do semáforo na rede elétrica, com isolamento para projetos de aterramento da rede. Esses cabos se rompem com muita frequência, devido a podas irregulares, em acidentes de trânsito e furtos em determinadas regiões. Os cabos são necessários para diversos tipos de manutenção e instalação do semáforo, sem os cabos pp o semáforo não funciona.

Portanto estes materiais, tornam-se indispensáveis de serem adquiridos por estarem *diretamente* associados a sinalização de toda a malha viária do município. A sinalização semafórica desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito, além de oferecer a NitTrans garantia de suporte e execução dos requerimentos diversos necessários à integridade do sistema de sinalização viária de Niterói. No entanto, a sinalização semafórica possui uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção contínua, bem como adequação às características operacionais da via. Sendo essenciais as quantidades requeridas, tendo em vista o reconhecimento de vias que precisam de manutenção e implantação de sinalização, além de realizarmos o atendimento a diversas demandas de caráter emergencial.

Torna-se, portanto, justificada adequadas razões pela qual se faz necessária a aquisição dos **Cabos pp com isolamento** tendo em vista que este material possibilitará a continuidade de execução dos serviços demandados a este departamento e melhoria nos aspectos de segurança nas vias municipais. Para que assim a NitTrans em atenção a seu dever legal, mas sobretudo, de seu compromisso social, continue oferecendo à sociedade vias seguras e atendendo aos padrões de qualidade e segurança definidos nos normativos e legislação vigentes.

5 – JUSTIFICATIVA NÃO PARCELAMENTO

Antes de detalharmos mais as razões para o não parcelamento do objeto da licitação, devemos nos ater as questões técnicas do objeto, a se saber, cabo pp com isolamento.

Cabe destacar que a necessidade de divisão dos itens está definida no artigo 23 da Lei 8.666, Lei esta subsidiaria da Lei 13.303, conforme definido na RILC da Nittrans.

> •*art. 23, § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.*

Conforme definido no artigo 23, serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem, técnica e economicamente viáveis. Para que possamos fazer esta análise da viabilidade do parcelamento dos itens, temos que determinar 4 pontos distintos, sendo que, somente quando todos os itens forem considerados positivos, temos presente a real necessidade do parcelamento.

1. É tecnicamente viável dividir a solução?
2. É economicamente viável dividir a solução?
3. Não há perda de escala ao dividir a solução?
4. Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

I. Da viabilidade técnica

Quando analisamos tecnicamente o produto objeto da licitação, temos que fazê-lo avaliando quais são as características e parâmetros que distinguem cada item, objeto da licitação.

Basicamente, no que tange ao cabo pp, o único fator de distinção entre os itens referem-se a especificação técnica dos cabos.

Desta forma, existe viabilidade técnica para o parcelamento.

II. Da viabilidade econômica

O fracionamento das compras públicas deve ser balizado pelas vantagens econômicas que proporciona à Administração Pública, com a redução de custos ou despesas, de modo a proporcionar a obtenção de uma contratação mais vantajosa para a Administração.

A divisão de produtos provenientes do mesmo processo produtivo, resultando na pulverização de contratos, determina à Administração Pública o aumento dos custos administrativos destes contratos, devendo ser dimensionado neste caso o custo financeiro e o custo temporal do fracionamento.

Um produto, mesmo com diferentes particularidades, advindo do mesmo processo produtivo, vai privilegiar o fabricante que possui o processo mais moderno e melhor controlado, assim sendo, a divisão do presente objeto em diversos itens não garante que diversos fabricantes distintos poderão reduzir os seus preços de forma igualitária, sendo previsível, em virtude de se tratar do mesmo processo produtivo, que um mesmo licitante possa vencer todos os itens, unicamente por ser o fabricante com o melhor processo produtivo.

Qualquer fabricante que tenha a capacidade para produzir um dos itens do presente edital, possui a capacidade técnica para produzir os demais, assim sendo, não há nenhum item do presente certame que possua alguma característica restritiva sobre os demais, o que resulta que não há óbice quanto a junção dos itens em um mesmo grupo.

Desta forma, analisando unicamente a questão da viabilidade econômico, não há razão para crer que o parcelamento dos itens gerem uma maior competitividade e ganho à Administração Pública.

III. Da perda de escala

Quanto a perda de escala, isto é um fato. A pulverização de um produto proveniente de um mesmo processo de fabricação gera, necessariamente, perda de escala.

Desta forma, para o presente processo licitatório, a separação do objeto em diferentes itens resulta na perda de escala, resultando em valores maiores à Administração Pública.

IV. Da ampliação da competitividade

Analisando exclusivamente o produto objeto deste pregão eletrônico, não evidenciamos nenhuma garantia que determine que a separação do objeto em itens distintos resultaria na ampliação da competitividade, neste caso, teríamos exatamente os mesmos licitantes disputando o certame.

Assim sendo, não há garantia que a separação do certame em itens resulte na ampliação da competitividade.

6 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues em horário comercial (das 09h às 16h), na R. Barão do Amazonas, 220 - Centro, Niterói - RJ, CEP 24030-110.

7- PRAZO DA ENTREGA
Até 30 (trinta) dias corridos a partir da nota de empenho.

8 - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA
William Cézar Lima Leite Mat.: 150162
Marcelo de Souza Saramago Mat.: 150260
Jolisson Vinicius Paulino de Oliveira Mat.: 12459470

Proc.530003698/2022

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão Eletrônico, que é ( ) MICRO EMPRESA ou ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cumprindo os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____
(nome por extenso e assinatura do representante legal)

Andréa Buschman
Pres. Comissão Pregão

264

Proc.530003698/2022

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CNPJ:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL:
ENDEREÇO:
BAIRRO: CEP:
CIDADE: ESTADO:
TELEFONE: FAX:
E-MAIL:

Lote Único						
Código do Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor unitário R$	Valor Total R$	Marca
Item 1	Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	Metro	2000	11,40	22.800,00	
Item 2	Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	Metro	1000	10,40	10.400,00	
Item 3	Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	Metro	5000	6,30	31.500,00	
Item 4	Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	Metro	5000	8,71	43.550,00	
Item 5	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	Metro	3000	18,10	54.300,00	
Item 6	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	Metro	1500	17,99	26.985,00	
Item 7	Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	Metro	5000	23,60	118.000,00	
Item 8	Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	Metro	5000	25,80	129.000,00	
Valor lote					R$ 436.535,00	

Proc.530003698/2022

ANEXO III (continuação)
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.
MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

Valor total do lote: R$ 436.535,00 (em algarismos)
(por extenso) Quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais.

( ) Optante pelo Simples Nacional
( ) Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

DECLARO, ainda, que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____
(nome por extenso e assinatura do representante legal)

Proc.530003698/2022

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no inciso VI do artigo 40 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____
(nome por extenso e assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____
No da cédula de identidade: _____
Cargo: _____

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

267

Proc.530003698/2022

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

_____ (Local) ____ de _____ de 20___.

_____
(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)

Proc.530003698/2022

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão Eletrônico nº XX/20XX, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ (Local) ____ de _____ de 20___.

_____
(Nome por extenso e Assinatura do representante legal)

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).

Nome: _____
No da cédula de identidade: _____
Cargo: _____

Proc.530003698/2022

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____
(nome por extenso e assinatura do representante legal)

Proc.530003698/2022

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2023.
MODELO - DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA à NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da Cofins, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o artigo 64 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____(Local), _____ de _____ de 20__.

_____
(nome por extenso e assinatura do representante legal)

53000369 8/22

241

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Cabo elétrico isolado

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 500 M

Valor Total (R$): 22.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Niterói/RJ (2000)

Grupo: G1

2 - Cabo elétrico isolado

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 500 M

Valor Total (R$): 10.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Niterói/RJ (1000)

Grupo: G1

3 - Cabo elétrico isolado

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 500 M

Valor Total (R$): 31.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Niterói/RJ (5000)

Grupo: G1

4 - Cabo elétrico isolado

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 500 M

Valor Total (R$): 43.550,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Niterói/RJ (5000)

Grupo: G1

5 - Cabo elétrico isolado

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 500 M

Valor Total (R$): 54.300,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Niterói/RJ (3000)

Grupo: G1

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

6 - Cabo elétrico isolado

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 6 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 500 M

Valor Total (R$): 26.985,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Niterói/RJ (1500)

Grupo: G1

7 - Cabo elétrico isolado

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Material Isolamento Condutor: Pvc Antichama , Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Revestimento Em Duas Camadas (Interna E Externa) , Normas Técnicas: Nbr-6880, Nbr-7288 , Quantidade Condutores: 1 , Classe De Encordoamento: B

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 500 M

Valor Total (R$): 118.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Niterói/RJ (5000)

Grupo: G1

8 - Cabo elétrico isolado

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 500 M

Valor Total (R$): 129.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Niterói/RJ (5000)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Cabo elétrico isolado	2000	Rolo 500 M
2	Cabo elétrico isolado	1000	Rolo 500 M
3	Cabo elétrico isolado	5000	Rolo 500 M
4	Cabo elétrico isolado	5000	Rolo 500 M
5	Cabo elétrico isolado	3000	Rolo 500 M
6	Cabo elétrico isolado	1500	Rolo 500 M

7	Cabo elétrico isolado	5000	Rolo 500 M
8	Cabo elétrico isolado	5000	Rolo 500 M

273

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

530036698/22 fls 274

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2023
HORÁRIO: 10:00 h.
DO OBJETO: O Pregão tem por objeto a aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras** e **www.nittrans.niteroi.rj.gov.br** a partir do dia 05/06/2023.

Niterói, 1 de junho 2023.

Gilson A. de Souza Junior
Presidente da NitTRANS
Mat. 150.237

Sr. Gilson Alves de Souza Júnior
Presidente
Mat.150237

53000269 8/22

275.

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO – NITTRANS S/A
Prefeitura de Niterói

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- 05/2023 – COMISSÃO DE PREGÃO/NITTRANS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2023
HORÁRIO: 10:00h.

DO OBJETO: Aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: o aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.nittrans.niteroi.rj.gov.br a partir do dia 05/06/2023.

Niterói, 1 de junho de 2023

Sr. Gilson Alves de Souza Junior
Presidente
Mat.150237

Gilson A. de Souza Junior
Presidente da NITTRANS
Mat. 150.237

PORT. 097/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Ana Luiza Perez da Costa da função de Supervisor de Enfermagem, a contar de 18 de maio de 2023.

PORT. 098/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Ana Luiza Perez da Costa para a função de Supervisor N V, a contar de 19 de maio de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 12/2023, referente a contratação de empresa para fornecimento de serviços técnicos continuados de Engenharia Clínica, com utilização de sistema ou software dedicado para prestação de manutenção corretiva, preventiva, calibração, qualificação, testes de segurança elétrico, com substituição de peças e serviços especializados, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento dos equipamentos médico-hospitalares, adjudicando o item 1 à empresa MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA , CNPJ n° 04.211.341/0001-67 , pelo valor total de R$ 492.825,48 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.135/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 13/2023, referente a aquisição de eletrodomésticos para as unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), adjudicando os itens 1, 2, 4, 9, 12, 14, 18 e 19 à empresa INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E LOCACOES LTDA , CNPJ n° 16.820.967/0001-50 , pelo valor total de R$ 120.782,00 (cento e vinte mil setecentos e oitenta e dois reais); os itens 3, 6, 8 e 10 à empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ n° 45.769.285/0001-68 , pelo valor total de R$ 30.711,00 (trinta mil setecentos e onze reais); os itens 5, 11, 16, 17 e 21 à empresa BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ n° 23.303.444/0001-00, pelo valor total de R$ 71.455,00 (setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o item 7 à empresa CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ n° 33.599.681/0001-05, pelo valor total de R$ 9.912,00 (nove mil novecentos e doze reais); o item 13 à empresa JOSEANE RIBEIRO SANTOS BATISTA LTDA, CNPJ n° 30.211.196/0001-24, pelo valor total de R$ 10.824,00 (dez mil oitocentos e vinte e quatro reais); e o item 20 à empresa NOVA MIX LTDA, CNPJ n° 49.949.246/0001-01 , pelo valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.283/2022.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

AVISO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 19/06/2023; **HORÁRIO:** 10:00 h. **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a aquisição de películas retrorrefletivas, películas não refletivas, máscara de transferência, Kit de fixação, tubo galvanizado G9 e G7, chapa galvanizada, longarina, braço projetado, sistema de braçadeiras, tintas de demarcação viária, solvente, microesfera, tachão, tacha, segregador, poste balizador e cola a base de resina, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras** e **www.nittrans.niteroi.rj.gov.br** a partir do dia 02/06/2023.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE); **DATA DA REALIZAÇÃO:** 23/06/2023; **HORÁRIO:** 10:00 h. **DO OBJETO:** O Pregão tem por objeto a aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O aviso do edital estará disponível nos endereços eletrônicos **www.gov.br/compras** e **www.nittrans.niteroi.rj.gov.br** a partir do dia 05/06/2023.

TERMO ADITIVO n° 01/2023 – Nono Termo Aditivo ao Contrato n° 02/2019; **Partes:** NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 02/2019 por mais 06 (seis) meses, a contar de 1°/06/2023; **Prazo:** 06 (meses), a contar de 1°/06/2023; **Valor:** R$ 11.844.900,00 (onze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho n° 22.82.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa n° 33.90.39 e Fonte de Recurso n° 1.704.00;**Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 8.666/1993; **Data de assinatura:** 31/05/2023.;**Proc. Adm.** 9900016751/2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Contrato de n° 12/23 fornecimento dos seguintes itens: **ITEM 01: 300 (trezentas) peças de contenedores de 120 L, na cor AMARELA; e ITEM 02: 150 (cento e cinquenta) peças de contenedores de 240 L, na cor LARANJA, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto/Edital,** que entre si celebram como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior a data convencionada nesta cláusula. Dá-se a este Contrato o valor total de **R$ 122.445,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).Natureza das despesas: 3390.30.00, Fonte de recurso: 1.704.00, Programa de trabalho: 17.452.0147.6114. Nota de Empenho: 0282/2023,** que se regerá pelo Decreto Federal de n° 3.555/00, Lei Federal de n° 10.520/02, Lei Complementar de n° 123/06 e pela Lei Federal de n° 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato, os funcionários: Nelson de Oliveira Ramos Neto Mat. 70075 e Tiago Tadeu M. de Sousa Mat. 71919; Processo Administrativo de n° 9900010657/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

PORTARIA N°. 1469/2023 - Designar as fiscais **Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460),** para exercerem em nome da **EMUSA,** fiscalização dos seguintes serviços **"reforma do prédio da Secretaria Municipal de Defesa Civil, no bairro Centro" (Contrato n° 25/2023), Processo Adm. N°. 510003683/2022**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite (Cose) n°. 018/2023 – Processo Administrativo n°. 9900013725/2023, que visa a execução dos serviços para EMUSA de **"ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA NO SISTEMA ELÉTRICO DA SEDE DA EMUSA"** nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a Empresa **TAKE SERVIÇOS, COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 20.519.803/0001-64,** pelo Valor Global de R$ 193.029,63 (Cento e Noventa e Três Mil, Vinte e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos) com redução em relação ao valor estimado de 0,4999%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao **CONTRATO n°. 025/2023,** firmado com a Empresa **JUDA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA** objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"reforma do prédio da Secretaria Municipal de Defesa Civil, no bairro Centro" neste Município,** á partir do dia **05/06/2023** com término previsto para **04/11/2023 Proc. n°. 510003683/2022.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 29/2023; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a execução de melhoria da infraestrutura turística do Parque Natural Municipal de Niterói; VALOR GLOBAL: R$384.793,14 (trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e quatorze centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.452.0147.6581; ND: 4.4.90.51.00; FT: 749; Empenho: 211/2023; FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 73/2022; DATA DO CONTRATO: 31/05/2023
Processo n° **500000272/2019**

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração **SMARHS n°. 012/2023 (Processo n°. 250000555/2023),** datado de **05 de maio de 2023,** permite a realizar a atividade de **REFORMA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADO NA VISCONDE DE SEPETIBA, N°. 987 10° ANDAR, CENTRO, NITERÓI-RJ.** No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar n°. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual n°. 46.890 de 23 de Dezembro de 2019; Lei Municipal n°. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA n°. 92, de 24 de Junho de 2021.

E-30000736/98/22 277.

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Município de Japeri

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
CNPJ 39.485.396.0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO/SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LICITAÇÃO Nº: 43/CPL/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO/SRP

PROCESSO: 6774/2022

REQUISITANTE: SEMED

REALIZAÇÃO: 06/07/2023

HORA: 11:00 hs

OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Bandeiras do Brasil, Estado do Rio de Janeiro e do Município de Japeri e seus acessórios.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Japeri, http://siapegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL - SEMUG, situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 - Santa Inês - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados com a permuta de uma resma de papel A4. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL/SEMUG. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão trazer 01 (um) Portador de Mídia, no qual serão gravados o Edital e seus Anexos. Os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

Lilian Vilas Gomes
Pregoeira

Id: 2483305

Município de Macaé

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES - SEMINF
AVISO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 007/2023

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da análise da documentação de habilitação referente à **Concorrência Pública - SEMINF Nº 007/2023.**
Empresas habilitadas: Consórcio Sinalização Macaé, Galvão Serviços de Transportes EIRELI e SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda
Empresas inabilitadas: Asfalto Construções e Serviços Ltda
A ata correspondente ao julgamento encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé (www.macae.rj.gov.br) assim como na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, Macaé-RJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6028.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contado a partir desta publicação. O recurso deverá ser efetivado junto ao protocolo digital (On Line), através do link **http://sistemas2.macae.rj.gov.br:85/protocolo/requisicao/login ou pelo** email: licitacao.seminf@macae.rj.gov.br.

Macaé-RJ, 02 de junho de 2023.
Augusto Damaceno Afonso Ferrom
Coordenador(a) Especial de Licitações - SEMINF

Id: 2483061

Município de Maricá

PREFEITURA MUNICIPAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - CONTINUAÇÃO

Processo Administrativo n.º 24841/2022
A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada que tem por Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Travessias Elevadas/Traffic Calming e Ondulações Transversais, tem sua continuação marcada para a data: 07/06/2023 às 13:30. Informações através do e-mail cplsomar@gmail.com, pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 21 9-9182-0123.

Id: 2483265

Município de São Gonçalo

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO-RJ
- AVISO DE ADIAMENTO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
Tipo: Técnica e Preço - Sob Regime de Execução a Empreitada Por Preço Global
Processo nº 11.398/2022
Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia e Consultoria Especializada para a elaboração da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado (PMSB). Fica **ADIADO** *SINE-DIE* o certame licitatório em epígrafe devido a solicitação da pasta requisitante para respostas aos pedidos de esclarecimentos. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 765, térreo - Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ das 09:00 às 17:00 horas, pelo e-mail: cpl.semcomp@gmail.com ou telefone: (21) 2199-6382.
Thais Teles Gomes
Presidente da CPL

Id: 2483263

Município de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico 044/2023 SRP
A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e demais Secretarias solicitantes. Processo n.º 6024/2023, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 044/2023, com SRP do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 22 de junho de 2023, às 10:00 horas, no site www.comprasbr.com.br. A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.
Miguel Pereira, 02 de junho de 2023.
Comissão de Licitações e Contratos

Id: 2483302

Município de Niterói

PREFEITURA MUNICIPAL

NITTRANS S/A
Prefeitura de Niterói

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- 04/2023 - COMISSÃO DE PREGÃO/NITTRANS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/6/2023
HORÁRIO: 10:00h.
DO OBJETO: a aquisição de películas retrorrefletivas, películas não refletivas, máscara detransferência, Kit de fixação, tubo galvanizado G9 e G7, chapa galvanizada, longarina, braço projetado, sistema de braçadeiras, tintas de demarcação viária, solvente, microesfera, tachão, tacha, segregador, poste balizador e cola a base de resina, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: o aviso do edital estará disponível nos endereços
eletrônicos www.gov.br/compras e www.nittrans.niteroi.rj.gov.br a partir do dia 02/06/2023.
Niterói, 01 de junho de 2023
Sr. Gilson Alves de Souza Júnior
Presidente
Mat.150237

Id: 2483005

NITTRANS S/A
Prefeitura de Niterói

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- 05/2023 - COMISSÃO DE PREGÃO/NITTRANS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)
DATA DA REALIZAÇÃO: 23/06/2023
HORÁRIO: 10:00h.
DO OBJETO: Aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: o aviso do edital estará disponível nos endereços
eletrônicos www.gov.br/compras e www.nittrans.niteroi.rj.gov.br a partir do dia 05/06/2023.
Niterói, 1 de junho de 2023
Sr. Gilson Alves de Souza Júnior
Presidente
Mat.150237

Id: 2483004

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023
Proc. 990001286l/2023

OBJETO: *A contratação de empresa para execução da reforma geral do cinema Icaraí, no bairro de Icaraí.*
DATA, HORA E LOCAL: Dia 06/07/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.
PRAZO: 12 (doze) meses.
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.
VALOR: O valor máximo estimado de R$ 56.643.390,84 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).
EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 02 de junho de 2023. Presidente da CPL.

Id: 2483257

Município de Nova Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CREDENCIAMENTO/SEMUS
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/SEMUS/2023
PROCESSO Nº 2022/160.474
OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE HOSPITAL GERAL COM PERFIL DE ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
A Comissão de Seleção do Edital nº 001/SEMUS/2023, no exercício de sua competência e prezando pela transparência dos atos administrativos, vem informar a data da sessão pública para o credenciamento e abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE TRABALHO - ENVELOPE "1" e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "2"** das Organizações Sociais que cumpriram o item 3.2 do Edital.
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLINICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88
DATA: 07 de Junho de 2023
HORA: 09:00 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
ENDEREÇO: Rua Antônio Wilman nº 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ
Quaisquer esclarecimentos relativos à Seleção Pública poderão ser prestados através do email: Semus.cpl@novaiguacu.rj.gov.br ou ainda, por meio da Comissão Especial de Seleção/SEMUS, situada a Rua Antônio Wilman, nº. 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.
Nova Iguaçu-RJ, 01 de Junho de 2023.
LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id: 2483055

Município de Teresópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DO TOMADA DE PREÇOS 001/2023

A Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Departamento de Sup. e Licitações, torna pública a ERRATA referente ao Edital do TOMADA DE PREÇOS 001/2023. Maiores informações poderão ser obtidas no Tel.: (21) 2742-8685, no horário de 09 às 18 horas ou via e-mail: sma.licitacao@teresopolis.rj.gov.br. Acessar a ERRATA no site http://www.licitacao.teresopolis.rj.gov.br
DAVI RIBEIRO SERAFIM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
RICARDO LUIZ DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Projetos Especiais

Id: 2483294



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 03 de Junho de 2023 às 02:03:22 -0300.

Processo nº 530003698/2023	Data: 10/05/2022	Rubrica: Patrícia Toledo Machado Lopes Controle Interno NitTrans Mat.150251	Folha: 278

TERMO DE APENSAMENTO

Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, este funcionário, que abaixo assina apensa a este processo de nº 530003698/2022 os seguintes documentos:

2	Comprovante de inserção do Edital no módulo específico de informes mensais/SIGFIS, de acordo com a Deliberação TCE/RJ nº 280/2017.

Niterói, 06.06.2023

Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
NitTrans Mat.150251

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NitTrans Mat. 15099
OAB/RJ 159.722

Tiago Noronha Leite Garcia

Coordenador do Controle Interno Setorial

Mat. 150099

Edital 53000 3698/2022 279

TCERJ Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
NitTrans Mat.150251

Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Enviado desde 06/06/2023 12:05. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 477186-7/2023.

Número do Edital:	05/2023
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Lote
Objeto:	O Pregão tem por objeto a aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

06/06/2023 12:08

5300036978/22 280

Gmail

Andréa Buschmann <pregao.nittrans@gmail.com>

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Duvida - Pedido de Esclarecimento

2 mensagens

Andreia Correia <andreiacorreia@innovcable.com.br> 13 de junho de 2023 às 12:59
Para: pregao.nittrans@gmail.com

Bom dia,
Referente ao pregão eletrônico 05/2023, solicitado esclarecimento, onde, na descrição alguns itens solicita barreira em mica, e na descrição do edital não, qual devemos considerar?

2 - Cabo elétrico isolado

Descrição Detalhada: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica

Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1000
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável
Unidade de Fornecimento: Rolo 500 M
Valor Total (R$): 10.400,00
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00
Local de Entrega (Quantidade): Niterói/RJ (1000)
Grupo: G1

Código do item	Descrição do material	Unidade	Quantidade
Item 1	Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros	Metro	2000
Item 2	Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros	Metro	1000
Item 3	Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros	Metro	5000
Item 4	Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros	Metro	5000
Item 5	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros	Metro	3000
Item 6	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros	Metro	1500

No aguardo;

Andreia Correia

Gerente de Vendas
☎+ 55 19 3090-3350 – Ramal 1032 – Sumaré/SP
☎+ 55 11 3090-6855 – Ramal 1032 – São Paulo/SP
☎+ 55 21 2042-0087 – Ramal 1032 - Rio de Janeiro/RJ
andreiacorreia@innovcable.com.br
http://www.innovcable.com.br

innovcable

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas. Se você não é o destinatário dos mesmos você não está autorizado a utilizar o material para qualquer fim.

Solicitamos que você apague a mensagem e avise imediatamente ao remetente. O conteúdo desta mensagem e seus anexos não representam necessariamente a opinião e a intenção da empresa,
não implicando em qualquer obrigação ou responsabilidade da parte da mesma.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose or take any action based
on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. The contents of this message and its
attachments do not necessarily express the opinion or the intention of the company, and do not implies any legal obligation or responsabilities from this company.

Comissão de Pregão <pregao.nittrans@gmail.com> 13 de junho de 2023 às 13:15
Para: Andreia Correia <andreiacorreia@innovcable.com.br>

5300036981/22

281

Caro licitante,
Conforme observação feita no compras.gov, quaisquer divergência entre o Termo de referência e o catálogo do compras.gov, PREVALECE o TERMO DE REFERÊNCIA.

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Att. Comissão de Pregão
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Comissão de Pregão
Niterói Transporte e Trânsito S/A - NitTrans
tel. 2621-5558 - ramal 215
http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/
Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro de Niterói - CEP: 24.030.020- Terminal Rodoviário Roberto Silveira.

53000309.8/22

282

Andréa Buschmann
Comissão Pregão

Compras.gov.br

Esclarecimento 13/06/2023 13:23:19

Referente ao pregão eletrônico 05/2023, solicitado esclarecimento, onde, na descrição alguns itens solicita barreira em mica, e na descrição do edital não, qual devemos considerar?

Fechar

530003698/22 283

Compras.gov.br

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Resposta 13/06/2023 13:23:19

Caro licitante, conforme observação feita no compras.gov, quaisquer divergências entre o termo de referência e o catálogo do compras.gov, PREVALECE o TERMO DE REFERÊNCIA.

Fechar

284
5300036981/2022
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.339.608/0001-55	DUNS®:	928647641
Razão Social:	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	23/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Demais		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 200.000,00	Data de Abertura da Empresa:	05/06/2020
CNAE Primário:	4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
CNAE Secundário 1:	4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO		
CNAE Secundário 2:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
CNAE Secundário 3:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
CNAE Secundário 4:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
CNAE Secundário 5:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E		
CNAE Secundário 6:	7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		

Dados para Contato

CEP:	29.164-153
Endereço:	RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 320 - JARDIM LIMOEIRO
Município / UF:	Serra / Espírito Santo
Telefone:	(27) 21423606
E-mail:	adminitrador@fioforte.biz

Dados do Responsável Legal

CPF:	126.482.327-45
Nome:	RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES

285

530 003698 / 2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	126.482.327-45
Nome:	RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES
E-mail:	rafael@fioforte.biz

286

530003698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	141.285.577-22	Participação Societária:	27,00%
Nome:	ICARO MARCAL MOREIRA DE ALMEIDA		
Número do Documento:	2315134	Órgão Expedidor:	SPTC
Data de Expedição:	08/12/2010	Data de Nascimento:	31/07/1992
Filiação Materna:	NADIA MARCAL MOREIRA		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	29.060-350		
Endereço:	AVENIDA ALZIRO ZARUR, 310 - APT 104 - JARDIM DA PENHA		
Município / UF:	Vitória / Espírito Santo		
Telefone:	(27) 96053174		
E-mail:	icaro@fioforte.biz		

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	126.482.327-45	Participação Societária:	63,00%
Nome:	RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES		
Número do Documento:	3144966	Órgão Expedidor:	SPTC
Data de Expedição:	25/01/2018	Data de Nascimento:	03/05/1993
Filiação Materna:	ANGELA CALDAS FAGUNDES		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	29.057-630		
Endereço:	RUA DESEMBARGADOR JOAO MANOEL DE CARVALHO, 145 - APT 1 401		
Município / UF:	Vitória / Espírito Santo		
Telefone:	(27) 99466328		
E-mail:	rafael@fioforte.biz		

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:	015.242.746-58	Participação Societária:	3,33%
Nome:	MARCONI JUNIO HENRIQUES MAGNANI		
Número do Documento:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:		Data de Nascimento:	11/06/1985
Filiação Materna:	MARIA HENRIQUES DA ASSUNCAO MAGNANI		
Estado Civil:			
CEP:	29.166-084		
Endereço:	AVENIDA CORUMBA, 15 - BARCELONA		
Município / UF:	Serra / Espírito Santo		
Telefone:	(27) 99928297		
E-mail:			

Relatório de Credenciamento

287

530003698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF:	110.458.567-70	Participação Societária:	6,67%
Nome:	JORGE JOSE FERNANDES FILHO		
Número do Documento:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:		Data de Nascimento:	28/12/1983
Filiação Materna:	MARTHA MAGRIS FERNANDES		
Estado Civil:			
CEP:	29.175-276		
Endereço:	RUA SANTA LUCIA, 410 - JACARAIPE		
Município / UF:	Serra / Espírito Santo		
Telefone:	(27) 92572931		
E-mail:			

Linhas Fornecimento

Materiais

5925 - DISJUNTORES
5930 - CHAVES ELÉTRICAS
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5977 - ESCOVAS DE CONTATO ELÉTRICO E ELETRODOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS

Serviços

1970 - Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos
2585 - Manutenção de Paineis Elétricos

288

530003698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A/C: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A

Apresentamos a seguinte proposta comercial, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 005/2023:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quant	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	METRO	2000	LAMESA	R$ 11,40	R$ 22.800,00
	2	Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	METRO	1000	LAMESA	R$ 10,40	R$ 10.400,00
	3	Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	METRO	5000	LAMESA	R$ 6,30	R$ 31.500,00
	4	Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	METRO	5000	LAMESA	R$ 8,71	R$ 43.550,00
	5	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	METRO	3000	TELECAM	R$ 18,10	R$ 54.300,00
	6	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	METRO	1500	TELECAM	R$ 17,99	R$ 26.985,00
	7	Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	METRO	5000	TELECAM	R$ 23,50	R$ 117.500,00
	8	Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	METRO	5000	TELECAM	R$ 25,80	R$ 129.000,00
VALOR TOTAL							**R$ 436.035,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS.

( ) Optante pelo Simples Nacional

(X) Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

Declaramos que, nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta ou indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Serra, 23 de junho de 2023.

530003698/2022 290

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**37.339.608/0001-55**	DUNS®:	**928647641**
Razão Social:	**FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/03/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
rte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/07/2023**
FGTS		Validade:	**07/07/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**07/11/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/05/2021** (*)
Receita Municipal	Validade:	**02/05/2021** (*)

CPF: 043.208.357-00 Nome: BIANCA RIO DO COUTO
Ass: _____

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: "FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"
CNPJ: 37.339.608/0001-55
NIRE: 32.202.641.24-1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

ICARO MARÇAL MOREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 31/07/1992, inscrito no CPF sob o nº 141.285.577-22, portador da Carteira de Identidade de nº 2.315.134-SSP/ES, domiciliado e residente na Avenida Alziro Zarur, nº 310, apartamento 104, Edifício Barcelona, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29.060-350;

JORGE JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro em união estável, empresário, nascido no dia 28/12/1983, inscrito no CPF sob o nº 110.458.567-70, portador da Carteira de Identidade de nº 1.521.048-SPTC/ES, domiciliado e residente na Rua Santa Lúcia, nº 410, Jardim Atlântico, Serra/ES, Cep. 29.175-276;

MARCONI JUNIO HENRIQUES MAGNANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/06/1985, inscrito no CPF sob o nº 015.242.746-58, portador da Carteira de Identidade de nº 8612085-SSP/MG, domiciliado e residente na Avenida Corumba, nº 15, Barcelona, Serra/ES, Cep. 29166-084, e;

RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES, brasileiro, solteiro em união estável, empresário, nascido no dia 03/05/1993, inscrito no CPF sob o nº 126.482.327-45, portador da Carteira de Identidade de nº. 3.144.966-SSP/ES, domiciliado e residente na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, nº 145, Apto 1401, Bloco B, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP. 29.057-630.

Únicos componentes da sociedade limitada **"FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"**, com sede na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP. 29.164-153, inscrita no CNPJ sob nº 37.339.608/0001-55 e devidamente registrada na JUCEES sob nº 32.202.641.24-1 em 05/06/2020, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e alterações posteriores, na conformidade e teor das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ABERTURA DE FILIAL

Fica criada através deste ato a **FILIAL nº 01**, que será estabelecida na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Quadra Chá, Lote 376, Loja 01, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP. 29.164-153, que girará com o mesmo capital social da matriz e exercerá as seguintes atividades:

47.42.3/00: Comércio varejista de material elétrico; —
47.44.0/99: Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.54.7/03: Comércio varejista de artigos de iluminação, e;
47.57.1/00: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CLAÚSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO

Os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social, atendendo o que determina o Art. nº 2.031 da Lei nº 10.406/2002, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: "FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"

"FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA", estabelecida na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-153, inscrita no CNPJ sob nº 37.339.608/0001-55 e devidamente registrada na JUCEES sob nº 32.202.641.24-1 em 05/06/2020, por seus sócios:

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
"FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"
CNPJ: 37.339.608/0001-55
NIRE: 32.202.641.24-1

ICARO MARÇAL MOREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 31/07/1992, inscrito no CPF sob o nº 141.285.577-22, portador da Carteira de Identidade de nº 2.315.134-SSP/ES, domiciliado e residente na Avenida Alziro Zarur, nº 310, apartamento 104, Edifício Barcelona, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP 29.060-350;

JORGE JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro em união estável, empresário, nascido no dia 28/12/1983, inscrito no CPF sob o nº 110.458.567-70, portador da Carteira de Identidade de nº 1.521.048-SPTC/ES, domiciliado e residente na Rua Santa Lúcia, nº 410, Jardim Atlântico, Serra/ES, Cep. 29.175-276;

MARCONI JUNIO HENRIQUES MAGNANI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/06/1985, inscrito no CPF sob o nº 015.242.746-58, portador da Carteira de Identidade de nº 8612085-SSP/MG, domiciliado e residente na Avenida Corumba, nº 15, Barcelona, Serra/ES, Cep. 29166-084, e;

RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES, brasileiro, solteiro em união estável, empresário, nascido no dia 03/05/1993, inscrito no CPF sob o nº 126.482.327-45, portador da Carteira de Identidade de nº. 3.144.966-SSP/ES, domiciliado e residente na Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, nº 145, Apto 1401, Bloco B, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP. 29.057-630.

Resolvem na melhor forma de direito, consolidar o contrato social e alterações posteriores, que reger-se-á pelas disposições legais, aplicáveis, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL.

A sociedade limitada gira sob a denominação social **"FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO DA SOCIEDADE

A sociedade possui sede estabelecida na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-153.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir, manter e extinguir filiais, agências, sucursais ou escritórios em quaisquer partes do território nacional e do Exterior, bem como participar do capital social de outras empresas, como sócia ou acionista.

CLÁUSULA TERCEIRA: INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 05/06/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: ATIVIDADES DA SOCIEDADE

A sociedade tem como objetivo as seguintes atividades:

46.73.7/00: Comércio atacadista de material elétrico;
46.19.2/00: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
47.42.3/00: Comércio varejista de material elétrico;
47.44.0/99: Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.54.7/03: Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.57.1/00: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, e;
77.11.0/00: Locação de automóveis sem condutor.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
"FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"
CNPJ: 37.339.608/0001-55
NIRE: 32.202.641.24-1

Parágrafo Único: A Matriz com sede na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-153, inscrita no CNPJ sob nº 37.339.608/0001-55 e devidamente registrada na JUCEES sob nº 32.202.641.24-1, exerce as seguintes atividades:

46.73.7/00: Comércio atacadista de material elétrico;
46.19.2/00: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
47.42.3/00: Comércio varejista de material elétrico;
47.44.0/99: Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.54.7/03: Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.57.1/00: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, e;
77.11.0/00: Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA: FILIAIS

A Sociedade tem a(s) seguinte(s) filial(is):

Parágrafo Único: Filial nº 01 situada na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Quadra Chá, Lote 376, Loja 01, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP. 29.164-153, que girará com o mesmo capital social da matriz e exercerá as seguintes atividades:

47.42.3/00: Comércio varejista de material elétrico;
47.44.0/99: Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.54.7/03: Comércio varejista de artigos de iluminação, e;
47.57.1/00: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CLAUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

O capital da sociedade é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas anteriormente em moeda corrente do país. Demonstrado da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	COTA R$	VALOR R$	%
ICARO MARÇAL MOREIRA DE ALMEIDA	54.000	1,00	R$ 54.00,00	27,00
JORGE JOSÉ FERNANDES FILHO	13.340	1,00	R$ 13.340,00	6,67
MARCONI JUNIO HENRIQUES MAGNANI	6.660	1,00	R$ 6.660,00	3,33
RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES	126.000	1,00	R$ 126.000,00	63,00
TOTAL	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**	**100,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As cotas são indivisíveis, e os cotistas poderão transferir ou ceder suas cotas do capital a terceiros, somente com o consentimento expresso do outro cotista, que em igualdade de condições, terão direitos de preferência na aquisição das mesmas.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: "FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"
CNPJ: 37.339.608/0001-55
NIRE: 32.202.641.24-1

Parágrafo Terceiro: As cotas do Capital Social, assim como o direito sobre as mesmas, não poderão ser transferidas, vendidas, alienadas, entregues em doação ou dação em pagamento ou cedidas a qualquer título, sem que sejam previamente oferecidas aos demais sócios, que nas mesmas condições, terão o direito de preferência.

Parágrafo Quarto: Se algum sócio pretender transferir, vender, alienar e ceder, mesmo em doação ou dação em pagamento suas cotas, deverá dar ciência de tal pretensão aos demais sócios, comunicando-lhes o fato por escrito para que, no prazo de (30) trinta dias da comunicação exerçam o direito de preferência. Neste caso, seus haveres serão apurados em balanço levantado na ocasião, e pagos em (36) trinta e seis parcelas mensais, iguais e sucessivas vencendo-se a primeira, (40) quarenta dias após seu afastamento.

Parágrafo Quinto: O não exercício, por parte dos demais sócios, do direito de preferência no prazo estipulado no Parágrafo anterior, permitirá que o sócio alienante efetue a transferência das cotas oferecidas, observando, contudo, que a inclusão do adquirente no quadro societário da sociedade deverá ser aprovada pela maioria dos sócios cotistas da sociedade.

Parágrafo Sexto: Os sócios respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: HERDEIRO(S) E SUCESSOR(ES)

O Herdeiro, legatário ou Tutor poderá ingressar na sociedade, atendendo aos requisitos estabelecidos na Cláusula Décima Terceira deste contrato e legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES** e **ICARO MARÇAL MOREIRA DE ALMEIDA**, investido do mais amplos e totais poderes de administração e de gestão financeira, assinando pela empresa **ISOLADAMENTE** assegurando o pleno e total funcionamento da sociedade; fazendo cumprir as presentes disposições contratuais e deliberações emanadas das reuniões dos sócios; usando da razão ou denominação social, tão somente nos negócios que digam respeito ao objetivo da sociedade, representando a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; sendo expressamente proibida o uso e/ou emprego da firma sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças, caução ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou de si próprio, ficando inoperantes com relação à sociedade tais atos, caso ocorram também com os sócios, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social.

Parágrafo Único: Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada em reunião dos sócios.

CLÁUSULA NONA: NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

Os sócios administradores poderão, a qualquer tempo, nomear procuradores ou mandatários, em nome da sociedade, com as cláusulas "*ad-judicia*", "*ad-negotia*","*ad-judicia et extra*" ou "*ad-negotia et extra*".

Parágrafo Único: Todo e qualquer documento que envolva responsabilidade ou obrigações para a sociedade como movimentação bancaria, inclusive emissão de cheques, aceite e/ou emissão de titulos de crédito, poderá ser por meio de procurador com poderes especificos, este nomeado através de Instrumento de procuração com prazo certo.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: "FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"
CNPJ: 37.339.608/0001-55
NIRE: 32.202.641.24-1

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, as quais acontecerão sempre que necessário, por convocação de qualquer um deles e as deliberações serão tomadas pelo voto da maioria do Capital Social, inclusive para os casos de exclusão de sócios da gerência, valendo cada cota um voto.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, mediante deliberação social, através de reunião aprovar: A Incorporação, Fusão, Cisão e/ou Dissolução, ainda determinar a exclusão de sócio, nos termos dos Art.s 1.085 e 1.086 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um Balanço Patrimonial e serão elaboradas as demonstrações contábeis da sociedade e, depois de realizadas as provisões legais, ocorrendo lucros ou prejuízos, estes terão o destino que os sócios indicarem.

Parágrafo Único: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3° do art. 1.072, quando todos os sócios comparecem ou se declarem, por escrito, ciente do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de dissolução da sociedade, por resolução dos sócios, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os sócios, proporcionalmente às cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: HAVERES DOS SÓCIOS

A apuração de haveres do sócio retirante ou do Espólio do sócio falecido será feita com base em demonstrações contábeis elaboradas em até (60) sessenta dias após a decretação da falência, manifestação da renúncia ou do falecimento do sócio.

Parágrafo Primeiro: A avaliação patrimonial das demonstrações contábeis será feita com observância das disposições legais, e fixado o valor patrimonial das cotas, será pago ao sócio excluído, retirante, ou ao Espólio do sócio falecido, ou respectivos herdeiros ou sucessores, a participação societária com base neste valor, na proporção da respectiva participação no capital social, em até (12) doze parcelas mensais, consecutivas, corrigidas monetariamente de acordo com o índice aplicado à Caderneta de Poupança, vencível a primeira delas 30 (trinta) dias após a data em que as partes firmarem instrumento em que acordarem quanto ao valor patrimonial das cotas, na forma prevista nas cláusulas anteriores.

Parágrafo Segundo: O pagamento das parcelas retro–mencionadas será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira da Sociedade, de forma a preservar a sua continuidade, ficando sujeitas à atualização descrita no Parágrafo Primeiro até a data de sua efetivação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

Fica eleito o foro essencial e contratual da comarca de Serra/ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
"FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA"
CNPJ: 37.339.608/0001-55
NIRE: 32.202.641.24-1

André Buschmann
Pres. Comissão Pregão

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A liquidação da sociedade obedecerá ao processo estabelecido em Lei, devendo se nomeado um sócio ou terceiro estranho à sociedade, de acordo com o que ficar decidido pelos sócios de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS OMISSÕES.

Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem justos e contratados e mutuamente outorgados este contrato em todas as cláusulas e condições, assinam-no em uma (01) via, autorizados todos os usos e registros necessários.

Serra/ES, 17 de fevereiro de 2023.

ICARO MARÇAL MOREIRA DE ALMEIDA
Sócio Administrador

JORGE JOSÉ FERNANDES FILHO
Sócio

MARCONI JUNIO HENRIQUES MAGNANI
Sócio

RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES
Sócio Administrador

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01524274658	MARCONI JUNIO HENRIQUES MAGNANI
11045856770	JORGE JOSE FERNANDES FILHO
12648232745	RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES
14128557722	ICARO MARCAL MOREIRA DE ALMEIDA

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 11:24 SOB Nº 32900665293.
PROTOCOLO: 230289428 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303133770. CNPJ DA SEDE: 37339608000155.
NIRE: 32202641241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2023.
FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

302

530 0036698 / 2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ:	37.339.608/0001-55		
Data de Expedição:	06/06/2023 10:11:41	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2021897780***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	JARDIM LIMOEIRO
Logradouro:	RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS	**Número:**	320
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	29.164-153
-- CONTATO --			
Email:	LICITACAO@FIOFORTE.BIZ	**Telefone Fixo:**	(27) 2142-3606
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

303

530003698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2200872330
NIRE (Sede) 32202641241	**CNPJ** 37.339.608/0001-55	**Data de Ato Constitutivo** 05/06/2020	**Início de Atividade** 01/06/2020

Endereço Completo
Rua FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, Nº 320, JARDIM LIMOEIRO - Serra/ES - CEP 29164-153

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ICARO MARCAL MOREIRA DE ALMEIDA	141.285.577-22	R$ 54.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JORGE JOSE FERNANDES FILHO	110.458.567-70	R$ 13.340,00	Sócio	N	Indeterminado
MARCONI JUNIO HENRIQUES MAGNANI	015.242.746-58	R$ 6.660,00	Sócio	N	Indeterminado
RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES	126.482.327-45	R$ 126.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ICARO MARCAL MOREIRA DE ALMEIDA	141.285.577-22	Indeterminado
RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES	126.482.327-45	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 14/02/2023	**Número** 20222135387	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2023, às 11:06:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **N3E1MS14.**

ESC2200872330

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

304

530003698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.339.608/0001-55 **MATRIZ**		**05/06/2020**

NOME EMPRESARIAL
FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS	**320**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.164-153	**JARDIM LIMOEIRO**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@FIOFORTE.BIZ	**(27) 2142-3606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/06/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **10:53:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

305

530003698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ: 37.339.608/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:45:27 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **E2FA.532D.D88B.D92A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

306

530 003698 / 2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11685944/2023 **Data Geração: 12/06/2023** **Data Validade: 12/08/2023**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação	
Crc	**8420371**
Contribuinte	**FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**
CNPJ / CPF	**37.339.608/0001-55**
IE / RG	
Endereco	**29164-153 - RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 320**
Bairro	**JARDIM LIMOEIRO Cidade: SERRA Estado: ES**

Data Emissão: 12/06/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br
Número: 11685944/2023
Inscrição: 8420371

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

307

530003698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.339.608/0001-55
Certidão nº: 6849300/2023
Expedição: 14/02/2023, às 09:47:58
Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.339.608/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

530 : 3698 / 2022-38

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 10/03/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	37.339.608/0001-55	**Inscrição Estadual:**	083.660.30-5
Razão Social :	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS		
Número:	320	**Complemento:**	
Bairro:	JARDIM LIMOEIRO		
Município:	SERRA	**UF:**	ES
CEP:	29164153	**Telefone:**	(0027) 21423606

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU

REPRES COMERCIAIS E AG DO COM DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZAD

LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Data de Inicio de Atividade: 08/06/2020

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/06/2020

Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/03/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

530 003698 /2022 309

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	37.339.608/0001-55
Número de Ordem do Livro:	1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA
NIRE	32202641241
CNPJ	37.339.608/0001-55
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	57348

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	57348
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.86.7D.64.0B.7E.31.6D.D9.57.A0.42.4A.ED.C8.DC.EA.4D.DA.C7-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

310

5300036981/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32202641241	37.339.608/0001-55	
NOME EMPRESARIAL		
FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E2.86.7D.64.0B.7E.31.6D.D9.57.A0.42.4A.ED.C8.DC.EA.4D.DA.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	01296540600	JAQUES CORREA DE ALMEIDA:01296540600	300971421826446723165220728018710953 09	26/07/2022 a 26/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37339608000155	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA:37339608000155	750633699141050779 7	21/06/2022 a 21/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E2.86.7D.64.0B.7E.31.6D.D9.57.A0.42.
4A.ED.C8.DC.EA.4D.DA.C7-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2023 às 14:25:32

F8.00.50.AC.3C.12.CF.FD
BE.33.9A.03.C1.0B.EF.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

3M

530005698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

CRCES
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JAQUES CORREA DE ALMEIDA
REGISTRO..... :	MG-014021/O-3 T-ES
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.965.406-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 14/06/2023 as 14:04:47.
Válido até: 12/09/2023.
Código de Controle: 37028.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

FIOFORTE

530 03698/2022 312

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7ºDA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A/C: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A

A empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.339.608/0001-55, com sede na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Jardim Limoeiro, Serra – ES, CEP 29.164-153, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no inciso VI do artigo 40 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Serra, 22 de junho de 2023.

FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA:37339608000155

Assinado de forma digital por FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA:37339608000155
Dados: 2023.06.22 16:41:41 -03'00'

FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 37.339.608/0001-55

FIOFORTE

213

530 03698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS

A/C: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A

A empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.339.608/0001-55, com sede na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Jardim Limoeiro, Serra – ES, CEP 29.164-153, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, DECLARA, sob as penas do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Serra, 22 de junho de 2023.

FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA:37339608000155

Assinado de forma digital por FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA:37339608000155
Dados: 2023.06.22 16:42:03 -03'00'

FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 37.339.608/0001-55

5300003698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

FIOFORTE

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A/C: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A

A empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.339.608/0001-55, com sede na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Jardim Limoeiro, Serra – ES, CEP 29.164-153, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A., na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2023 que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Serra, 22 de junho de 2023.

FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA:37339608000155

Assinado de forma digital por FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA:37339608000155
Dados: 2023.06.22 16:42:24 -03'00'

FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 37.339.608/0001-55

FIOFORTE

530 03698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA

A/C: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A

A empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.339.608/0001-55, com sede na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Jardim Limoeiro, Serra – ES, CEP 29.164-153, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Serra, 22 de junho de 2023.

FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA:37339608000155

Assinado de forma digital por FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA:37339608000155
Dados: 2023.06.22 16:42:46 -03'00'

FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 37.339.608/0001-55

GRUPO HIMALAIA

5301/5698/2022 316

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA**, com sede a Av. José Maria Vivácqua Santos, nº 280, Ed. Lorenge Unique, Sala 1604, Jardim Camburi, Vitória/ES, inscrita sob o CNPJ 00.471.823/0001-03, neste ato representada pelo **Sr. MARCOS ANTUNES**, ATESTA para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA**, empresa estabelecida na cidade de SERRA, Estado do ESPIRITO SANTO, situada na Rua FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, n°320, Bairro JARDIM LIMOEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 37.339.608/0001-55, forneceu produtos de materiais elétricos: cabos elétricos, lâmpadas, luminárias, disjuntores, contator, conectores, quadros, painéis elétricos dentro outros itens. Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos ocorreu entre 10 de outubro de 2022 e 10 de março de 2023, apresentando bom desempenho técnico e operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vitória/ES, 30 de março de 2023.

MARCOS ANTUNES:97016616720
Assinado de forma digital por MARCOS ANTUNES:97016616720
Dados: 2023.03.30 15:31:27 -03'00'

HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA:00471823000103
Assinado de forma digital por HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA:00471823000103
Dados: 2023.03.30 15:31:51 -03'00'

MARCOS ANTUNES
REPRESENTANTE LEGAL
HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 00.471.823.0001-03

530003698/2022317

NOTA FISCAL ELETRÔNICA SÉRIE 1 Nº 000.004.032 __/__/__ DATA DE RECEBIMENTO	**RECIBO DO DESTINATÁRIO** RECEBEMOS DE FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - FIO FORTE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL ELETRÔNICA SÉRIE 1 Nº 000.004.032 DATA DA EMISSÃO 14/12/2022	**RECIBO DO TRANSPORTADOR** RECEBEMOS DE FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - FIO FORTE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO __/__/__ DATA DE RECEBIMENTO — ASSINATURA

Amilton Buschmann
Pres. Comissão Pregão

FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA
Rua FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 320
JARDIM LIMOEIRO
SERRA - ES CEP 29.164-153
(27) 2142 3606

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **000.004.032**
SÉRIE **1**
FL **1 / 2**

CHAVE DE ACESSO
3222 1237 3396 0800 0155 5500 1000 0040 3217 0552 0167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN.MERC.AD.RECB.TERC.		332220097905373 - 14/12/2022 12:18:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
083660305		37.339.608/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA			00.471.823/0001-03	14/12/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
AVENIDA JOSE MARIA VIVACQUA SANTOS, 280 /EDIF LORENGE UI		JARDIM CAMBURI	29.092-105	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TORIA	ES	(27)3338-5975	081729758	

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	13/01/2023	15.385,01						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.446,61	1.076,97	0,00	0,00	15.385,01

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.385,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓD ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOSSO CARRO	[3] Próprio(R)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
90				200,000	200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
600	CABO COBRE BT FLEXIVEL .750V 01X 002.50MM VM PVC 070G OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.:	85444900	020	5102	MT	1000,0000	1,393	1.393,00	573,60	97,51		17,00	
[illegible]95	CABO COBRE BT FLEXIVEL .750V 01X 002.50MM AZ PVC 070G OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.:	85444900	020	5102	MT	1000,0000	1,38	1.380,00	568,24	96,60		17,00	
598	CABO COBRE BT FLEXIVEL .750V 01X 002.50MM PT PVC 070G OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.:	85444900	020	5102	MT	1000,0000	1,339	1.339,00	551,36	93,73		17,00	
596	CABO COBRE BT FLEXIVEL .750V 01X 002.50MM BR PVC 070G OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.:	85444900	020	5102	MT	1000,0000	1,523	1.523,00	627,13	106,61		17,00	
599	CABO COBRE BT FLEXIVEL .750V 01X 002.50MM VD PVC 070G OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.:	85444900	020	5102	MT	1000,0000	1,393	1.393,00	573,60	97,51		17,00	
614	CABO COBRE BT FLEXIVEL .750V 01X 004.00MM VM PVC 070G OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.:	85444900	020	5102	MT	500,0000	2,253	1.126,50	463,86	78,86		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Entrega: Cpf/Cnpj 00.471.823/0001-03 Local: AVENIDA JOSE MARIA VIVACQUA SANTOS, 280 EDIF LORENGE UNIQUE SALA 1604 - JARDIM CAMBURI - VITORIA/ES Obs.: ARTIGO 20, INCISO II, ALINEA M , DA LEI N 7.000/2001, ANEXO VII DO RICMS/ES : ART 534-Z-Z-A BASE DE CALCULO DE ICMS REDUZIDA NAS OPERACOES INTERNAS DE FORMA QUE A CARGA EFETIVA RESULTE EM 7% (LEI N 7000/01 ART.5 A. VII) : MUNICIPIO DE GUARAPARI - ESCOLA PRESIDENTE COSTA E SILVA - N. 38/2022 : :,Vendedor: ADRIANO,Atendente: ADRIANO, Pedidos: 7914;	

530003698/2022 318

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

FIO FORTE
SOLUÇÕES ELÉTRICAS

FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA
Rua FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 320
JARDIM LIMOEIRO
SERRA - ES CEP 29.164-153
(27) 2142 3606

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº **000.004.032**
SÉRIE **1**
FL **2 / 2**

CHAVE DE ACESSO
3222 1237 3396 0800 0155 5500 1000 0040 3217 0552 0167

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VEN.MERC.AD.RECB.TERC.		332220097905373 - 14/12/2022 12:18:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
083660305		37.339.608/0001-55

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
610	CABO COBRE BT FLEXIVEL .750V 01X 004.00MM AZ PVC 070G OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.:	85444900	020	5102	MT	500,0000	2,456	1.228,00	505,65	85,96		17,00	
612	CABO COBRE BT FLEXIVEL .750V 01X 004.00MM PT PVC 070G OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.:	85444900	020	5102	MT	500,0000	2,456	1.228,00	505,65	85,96		17,00	
611	CABO COBRE BT FLEXIVEL .750V 01X 004.00MM BR PVC 070G OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.:	85444900	020	5102	MT	500,0000	2,253	1.126,50	463,86	78,86		17,00	
613	CABO COBRE BT FLEXIVEL .750V 01X 004.00MM VD PVC 070G OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.:	85444900	020	5102	MT	500,0000	2,253	1.126,50	463,86	78,86		17,00	
2750	CONJUNTO 1 TOMADA 2P+T 10A 250V BR OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.: 19925-30	39259090	020	5102	PC	100,0000	7,165	716,50	295,03	50,16		17,00	
1605	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V BR OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.: 19931-30	85365090	020	5102	PC	40,0000	6,70	268,00	110,35	18,76		17,00	
1483	FITA . ISOLANTE 19 X 20 MT PT OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.: P22	39191020	020	5102	PC	10,0000	4,685	46,85	19,29	3,28		17,00	
4530	BARRAMENTO . PENTE TRIF 80A 12 POLOS OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.: 11402457	85444900	220	5102	PC	20,0000	27,883	557,66	229,63	39,04		17,00	
2650	TERMINAL PINO PRE-ISOL 4-6MM AM OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.: TPP-6-12	85359090	020	5102	PC	500,0000	0,719	359,50	209,71	25,16		12,00	
2639	TERMINAL OLHAL PRE-ISOL 4-6MM AM FURO M4 OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.: TP-6-4	85359090	020	5102	PC	500,0000	0,581	290,50	169,46	20,33		12,00	
2596	TERMINAL FORQUILHA PRE-ISOL 4-6MM AM FURO M4 OBS.: , OC.: , OC. ITEM: , REF. F.: TPF-6-4	85365090	020	5102	PC	500,0000	0,565	282,50	116,33	19,78		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

5500036981/2022 39

FIOFORTE

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A/C: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A

Apresentamos a seguinte proposta comercial, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 005/2023:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Unidade	Quant	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	METRO	2000	LAMESA	R$ 5,62	R$ 11.240,00 ✓
	2	Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	METRO	1000	LAMESA	R$ 4,80	R$ 4.800,00 ✓
	3	Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	METRO	5000	LAMESA	R$ 3,22	R$ 16.100,00 ✓
	4	Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	METRO	5000	LAMESA	R$ 4,24	R$ 21.200,00 ✓
	5	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	METRO	3000	TELECAM	R$ 8,00	R$ 24.000,00 ✓
	6	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	METRO	1500	TELECAM	R$ 8,00	R$ 12.000,00 ✓
	7	Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	METRO	5000	TELECAM	R$ 10,40	R$ 52.000,00 ✓
	8	Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	METRO	5000	TELECAM	R$ 11,36	R$ 56.800,00 ✓
VALOR TOTAL							**R$ 198.140,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: CENTO E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS.

(27) 2142-3606
www.fioforte.site
R. Francisco Sousa dos Santos, 320 - Jardim Limoeiro

530003698 12022 320

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

FIOFORTE

( ) Optante pelo Simples Nacional

(X) Não Optante pelo Simples Nacional

DECLARO, que o(s) item(s) ofertado(s) está(ão) em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto deste Edital.

Declaramos que, nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta ou indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES:12648232745

Assinado de forma digital por RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES:12648232745
Dados: 2023.06.23 11:45:20 -03'00'

Serra, 23 de junho de 2023.

Rafael Caldas Fagundes Rodrigues
Sócio Administrador
CPF: 126.482.327-45

Pregão/Concorrência Eletrônica 530003698/2022

928153.52023 .8476 .4357 .70389243560

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00005/2023

Às 10:00 horas do dia 23 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 06/2023 de 11/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 530003698/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00005/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Cabo pp com isolamento para atendimento da demanda da NitTrans (Niterói Transporte e Trânsito S/A) do município de Niterói/RJ.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 22.800,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00
Unidade de fornecimento: Rolo 500 M
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 11.250,0000 **e com valor negociado a** R$ 11.240,0000 .

Item: 2 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.400,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00
Unidade de fornecimento: Rolo 500 M
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.800,0000 .

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 31.500,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00
Unidade de fornecimento: Rolo 500 M
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 16.100,0000 .

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 43.550,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00
Unidade de fornecimento: Rolo 500 M
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 21.200,0000 .

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado

5501003698 12022
322
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Rolo 500 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 54.300,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24.000,0000 .

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 6 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Rolo 500 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 26.985,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12.000,0000 .

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Material Isolamento Condutor: Pvc Antichama , Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Revestimento Em Duas Camadas (Interna E Externa) , Normas Técnicas: Nbr-6880, Nbr-7288 , Quantidade Condutores: 1 , Classe De Encordoamento: B
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Rolo 500 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 118.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 52.000,0000 .

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Rolo 500 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 129.000,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 56.800,0000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 436.535,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 198.150,0000 **e com valor negociado a** R$ 198.140,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Cabo elétrico isolado
- 2 - Cabo elétrico isolado
- 3 - Cabo elétrico isolado
- 4 - Cabo elétrico isolado
- 5 - Cabo elétrico isolado
- 6 - Cabo elétrico isolado
- 7 - Cabo elétrico isolado
- 8 - Cabo elétrico isolado

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Cabo elétrico isolado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

530 003698/2022
223
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 5,6500	R$ 11.300,0000	23/06/2023 09:54:29
	Marca: CONDEX/CONDUMIG **Fabricante:** CONDEX/CONDUMIG **Modelo / Versão:** CABO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.594.142/0001-76	13.594.142 JORGE LUIZ DA SILVA	Sim	Sim	2.000	R$ 6,4000	R$ 12.800,0000	19/06/2023 22:06:44
	Marca: COBRECOM **Fabricante:** COBRECOM **Modelo / Versão:** 2X1,5MM/300V **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.386.859/0001-90	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 8,0800	R$ 16.160,0000	22/06/2023 16:41:00
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo / Versão:** HEPR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,0000	R$ 22.000,0000	22/06/2023 15:52:39
	Marca: Wireflex **Fabricante:** Wireflex **Modelo / Versão:** CABO ELETRICO PP 2 X 4MM 1KV 500V. BOB COM 500M. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO ELETRICO PP 2 X 4MM 1KV 500V. BOB COM 500M. Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.836.051/0001-47	NOCLICK COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,2800	R$ 22.560,0000	21/06/2023 19:42:14
	Marca: Nambei **Fabricante:** Nambei **Modelo / Versão:** 2x4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,3800	R$ 22.760,0000	22/06/2023 15:53:04
	Marca: CORFIO **Fabricante:** CORFIO **Modelo / Versão:** CORFIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.415.050/0001-47	EXATA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,3900	R$ 22.780,0000	22/06/2023 17:24:46
	Marca: QUALIFLEX **Fabricante:** QUALIFLEX **Modelo / Versão:** PP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO PP 2X4 MM² ISOLAMENTO 500V. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	19/06/2023 11:46:51
	Marca: NORTTE **Fabricante:** NORTTE **Modelo / Versão:** NORTTE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 2x4 mm* isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	21/06/2023 13:35:27
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY						

590003698/2022324

Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	22/06/2023 10:44:28

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: CABO PP 2X4MMX1KV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.316.282/0001-31	LEWAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	22/06/2023 11:41:45

Marca: COBREFORT
Fabricante: COBREFORT
Modelo / Versão: ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m"
Porte da empresa: ME/EPP

40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	22/06/2023 15:41:51

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: 1KV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico isolado - Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Porte da empresa: ME/EPP

32.316.430/0001-03	BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	22/06/2023 15:54:15

Marca: PGG Telefio
Fabricante: PGG Telefio
Modelo / Versão: Contelf
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	22/06/2023 16:04:38

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

37.339.608/0001-55	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	Não	Não	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	22/06/2023 16:52:52

Marca: LAMESA
Fabricante: LAMESA
Modelo / Versão: LAMESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	22/06/2023 17:10:19

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

20.936.627/0002-47	SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	22/06/2023 17:43:40

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: PP 2X4MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

530003698/2022 325
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

metros.
Porte da empresa: ME/EPP

07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	22/06/2023 18:56:13

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: PP 2X4 500V PRETO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	22/06/2023 18:57:40

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m MARCA: CORFIO
Porte da empresa: ME/EPP

13.146.731/0001-91	R8 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	22/06/2023 21:14:57

Marca: Sill
Fabricante: Sill
Modelo / Versão: pp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta para fornecimento de Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Porte da empresa: ME/EPP

49.967.122/0001-40	LUMOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	22/06/2023 21:35:45

Marca: ENERGY CABOS
Fabricante: ENERGY CABOS
Modelo / Versão: ENERGY CABOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP 1Kv 2 x 4mm² - Rolo 500m
Porte da empresa: ME/EPP

42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 11,4000	R$ 22.800,0000	23/06/2023 08:10:32

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP 2X4 MM² ISOLAMENTO 500V. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M.
Porte da empresa: ME/EPP

17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	2.000	R$ 12,5600	R$ 25.120,0000	23/06/2023 08:49:31

Marca: MASTER COPPER
Fabricante: PORTO CABOS
Modelo / Versão: CABO PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Não	2.000	R$ 20,5200	R$ 41.040,0000	21/06/2023 17:12:33

Marca: KABEL
Fabricante: KABEL
Modelo / Versão: KABEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. •Validade da proposta: 60 dias. •Marca e Fabricante: KABEL
Porte da empresa: ME/EPP

29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	Sim	Sim	2.000	R$ 22,8000	R$ 45.600,0000	22/06/2023 16:41:35

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: LICITA ONLINE
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45.600,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 41.040,0000	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 25.120,0000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:00:06:350

23 0003698/2022 326

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

	R$ 22.800,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.800,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.780,0000	20.415.050/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.760,0000	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.560,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 22.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 16.160,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 12.800,0000	13.594.142/0001-76	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 11.300,0000	21.867.049/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 11.686,3900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:17:473
	R$ 11.339,2100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:24:507
	R$ 18.203,6200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:30:110
	R$ 11.319,0200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:31:567
	R$ 17.930,1700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:36:800
	R$ 17.916,5200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:43:093
	R$ 11.309,0200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:22:257
	R$ 22.790,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:01:41:580
	R$ 16.260,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:02:02:320
	R$ 11.940,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:05:16:437
	R$ 22.000,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:05:36:163
	R$ 17.164,4100	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:14:367
	R$ 17.121,8700	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:18:230
*	R$ 9,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:07:29:903
	R$ 11.098,0300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:02:567
	R$ 17.604,0600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:04:967
	R$ 21.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:08:08:157
	R$ 15.960,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:08:31:920
	R$ 21.000,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:08:35:270
	R$ 20.000,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:08:36:997
	R$ 17.424,7600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:43:270
	R$ 10.829,0800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:53:100
	R$ 10.000,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:08:53:230
	R$ 17.318,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:09:230
	R$ 17.308,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:12:487
	R$ 10.819,0800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:17:353
	R$ 17.298,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:19:137
	R$ 20.000,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:09:50:960
	R$ 10.809,0800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:52:413
	R$ 10.799,0800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:05:697
	R$ 10.789,0800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:12:700
	R$ 10.779,0800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:32:670
	R$ 17.288,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:35:273
	R$ 10.769,0800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:39:517
	R$ 17.278,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:42:183
	R$ 10.759,0800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:46:110
	R$ 10.749,0800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:52:970

5200003698/2022327

R$ 17.268,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:05:543
R$ 10.739,0800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:43:100
R$ 10.100,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:12:01:580
R$ 15.076,4700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:12:01:767
R$ 12.009,2000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:12:02:070
R$ 14.377,8400	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:12:02:703
R$ 16.878,8500	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:12:06:500
R$ 8.856,0000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:12:18:540
R$ 20.000,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:12:36:420
R$ 14.209,8200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:13:27:473
R$ 13.400,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:14:55:467
R$ 14.907,2000	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:17:36:280
R$ 22.000,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:17:52:910
R$ 11.250,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:19:25:227
R$ 17.111,8700	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:19:49:033
R$ 17.101,8700	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:20:28:420
R$ 10.100,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:20:32:627
R$ 16.107,3200	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:21:08:990
R$ 14.036,3800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:22:09:313
R$ 12.606,6800	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:32:610
R$ 13.493,0700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:23:51:300
R$ 12.390,3800	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:52:210
R$ 11.763,6800	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:24:13:343
R$ 13.007,6400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:24:49:810
R$ 12.989,3800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:25:09:573
R$ 14.827,3100	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:25:58:580
R$ 12.906,9800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:26:50:253
R$ 12.891,2200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:27:15:687
R$ 12.780,9300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:00:723
R$ 12.761,2300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:40:233
R$ 12.743,5000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:58:303
R$ 12.733,5000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:36:380
R$ 12.721,8300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:54:353
R$ 12.711,8300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:30:20:700
R$ 11.870,2800	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:31:22:903
R$ 20.000,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:31:48:193
R$ 12.701,8300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:32:51:150
R$ 12.700,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:33:35:093
R$ 12.610,8700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:20:123
R$ 12.595,3200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:55:560
R$ 12.564,2500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:38:51:987
R$ 20.000,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:47:36:720
R$ 15.550,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:54:47:293
R$ 14.323,2400	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:13:52:220

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Fornecedor enviou lance	R$ 12.320,0000
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:13:16	Item com lance no valor de R$ 9,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/06/2023 11:53:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 11.250,0000 e com valor negociado a R$ 11.240,0000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

5300036981/2022 328

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Andrea Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Item: 2 - Grupo 1 - Cabo elétrico isolado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 5,1200	R$ 5.120,0000	23/06/2023 09:54:29
	Marca: CONDEX/CONDUMIG **Fabricante:** CONDEX/CONDUMIG **Modelo / Versão:** CABO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.594.142/0001-76	13.594.142 JORGE LUIZ DA SILVA	Sim	Sim	1.000	R$ 7,8000	R$ 7.800,0000	19/06/2023 22:06:44
	Marca: COBRECOM **Fabricante:** COBRECOM **Modelo / Versão:** 2,5MM/1KV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.386.859/0001-90	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 8,1800	R$ 8.180,0000	22/06/2023 16:41:00
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo / Versão:** HEPR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 9,1600	R$ 9.160,0000	23/06/2023 08:49:31
	Marca: MASTER COPPER **Fabricante:** PORTO CABOS **Modelo / Versão:** CABO PP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,0000	R$ 10.000,0000	22/06/2023 15:52:39
	Marca: Wireflex **Fabricante:** Wireflex **Modelo / Versão:** CABO ELETRICO PP 3 X 2,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO ELETRICO PP 3 X 2,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M. Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.836.051/0001-47	NOCLICK COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,2900	R$ 10.290,0000	21/06/2023 19:42:14
	Marca: Nambei **Fabricante:** Nambei **Modelo / Versão:** 3x2,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,3800	R$ 10.380,0000	22/06/2023 15:53:04
	Marca: CORFIO **Fabricante:** CORFIO **Modelo / Versão:** CORFIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.415.050/0001-47	EXATA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,3900	R$ 10.390,0000	22/06/2023 17:24:46

5300036981/2022 329

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

	Marca: QUALIFLEX **Fabricante:** QUALIFLEX **Modelo / Versão:** PP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO PP 3X2,5 MM² ISOLAMENTO 1KV. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	19/06/2023 11:46:51
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo / Versão:** ENERGY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x2,5 mm* isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	21/06/2023 13:35:27
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo / Versão:** ENERGY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	22/06/2023 10:44:28
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo / Versão:** CABO PP3X2,5MMX1KV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.316.282/0001-31	LEWAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	22/06/2023 11:41:45
	Marca: NORSUL **Fabricante:** NORSUL **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m" **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	22/06/2023 15:41:51
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo / Versão:** 1KV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo elétrico isolado - Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.316.430/0001-03	BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	22/06/2023 15:54:15
	Marca: PGG Telefio **Fabricante:** PGG Telefio **Modelo / Versão:** Contelf **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	22/06/2023 16:04:38
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo / Versão:** ENERGY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.339.608/0001-55	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	Não	Não	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	22/06/2023 16:52:52
	Marca: LAMESA **Fabricante:** LAMESA **Modelo / Versão:** LAMESA						

530 003698/2022
280

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1kV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	22/06/2023 17:10:19

Marca: COBREMACK
Fabricante: COBREMACK
Modelo / Versão: COBREMACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

20.936.627/0002-47	SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	22/06/2023 17:43:40

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: PP 3X2,5MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	22/06/2023 18:56:13

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: 3X2,5 51KV PRETO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	22/06/2023 18:57:40

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m MARCA: CORFIO
Porte da empresa: ME/EPP

13.146.731/0001-91	R8 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	22/06/2023 21:14:57

Marca: Sill
Fabricante: Sill
Modelo / Versão: pp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta para fornecimento de Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

49.967.122/0001-40	LUMOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	22/06/2023 21:35:45

Marca: ENERGY CABOS
Fabricante: ENERGY CABOS
Modelo / Versão: ENERGY CABOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP 1Kv 3 x 2,5mm² - Rolo 500m
Porte da empresa: ME/EPP

42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	Sim	Sim	1.000	R$ 10,4000	R$ 10.400,0000	23/06/2023 08:10:32

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP 3X2,5 MM² ISOLAMENTO 1KV. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M.
Porte da empresa: ME/EPP

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Não	1.000	R$ 18,7200	R$ 18.720,0000	21/06/2023 17:12:33

Marca: KABEL
Fabricante: KABEL
Modelo / Versão: KABEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. •Validade da proposta: 60 dias. •Marca e Fabricante: KABEL
Porte da empresa: ME/EPP

29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	Sim	Sim	1.000	R$ 20,8000	R$ 20.800,0000	22/06/2023 16:41:35

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: LICITA ONLINE
Modelo / Versão: MULTIPLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

5300036981/2022 331
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

metros
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 20.800,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 18.720,0000	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.400,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.390,0000	20.415.050/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.380,0000	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.290,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 10.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 9.160,0000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 8.180,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 7.800,0000	13.594.142/0001-76	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 5.120,0000	21.867.049/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
	R$ 7.508,1400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:24:580
	R$ 7.995,6900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:29:820
	R$ 7.469,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:31:740
	R$ 7.852,6500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:36:657
	R$ 7.459,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:22:317
	R$ 7.449,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:32:263
	R$ 8.230,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:02:21:887
	R$ 10.390,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:02:59:767
	R$ 7.439,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:14:680
	R$ 7.429,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:41:433
	R$ 7.419,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:16:800
	R$ 7.610,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:05:33:250
	R$ 7.409,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:58:943
	R$ 7.399,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:33:643
	R$ 7.389,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:40:420
	R$ 6.056,7200	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:12:840
	R$ 5.790,8300	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:14:297
	R$ 7.379,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:15:077
	R$ 5.780,8300	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:16:230
	R$ 7.369,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:21:960
	R$ 7.359,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:35:913
*	R$ 8,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:07:41:843
	R$ 7.349,0700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:49:017
	R$ 6.958,3300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:02:503
	R$ 7.686,7800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:04:907
	R$ 6.948,3300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:16:003
	R$ 9.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:08:37:057
	R$ 6.750,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:08:39:463
	R$ 7.591,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:43:063
	R$ 7.535,2400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:09:093

530.003.698/2022 332
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 7.525,2400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:12:293
R$ 6.930,4300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:17:057
R$ 6.920,4300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:24:793
R$ 6.910,4300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:45:457
R$ 6.900,4300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:52:227
R$ 6.890,4300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:58:847
R$ 6.879,4100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:05:630
R$ 9.390,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:10:05:893
R$ 6.869,4100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:12:447
R$ 6.859,4100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:25:877
R$ 6.845,5600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:32:730
R$ 6.827,5000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:39:327
R$ 6.810,1600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:46:173
R$ 6.794,2500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:52:823
R$ 6.784,2500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:12:990
R$ 6.774,2500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:19:733
R$ 6.764,2500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:28:460
R$ 6.753,4900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:42:980
R$ 6.045,6900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:12:01:947
R$ 6.841,3400	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:12:02:823
R$ 7.923,2200	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:12:06:303
R$ 5.110,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:12:12:327
R$ 5.629,5000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:12:37:887
R$ 5.000,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:12:53:023
R$ 7.582,6900	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:13:27:130
R$ 6.006,7200	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:14:38:270
R$ 6.840,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:15:11:720
R$ 7.042,1500	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:17:36:347
R$ 10.000,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:18:00:883
R$ 4.950,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:20:01:730
R$ 5.110,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:20:46:333
R$ 5.735,0500	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:21:09:140
R$ 7.267,0300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:22:09:433
R$ 5.573,9400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:32:330
R$ 6.278,2000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:23:51:420
R$ 5.563,9400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:52:630
R$ 5.535,1100	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:24:12:993
R$ 5.394,7100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:24:49:863
R$ 6.759,8400	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:25:58:770
R$ 5.238,3600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:26:50:390
R$ 5.208,4600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:27:16:047
R$ 4.999,1900	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:00:867
R$ 4.961,8200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:39:973
R$ 4.951,8200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:16:117
R$ 4.940,4400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:36:240
R$ 4.929,8600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:30:20:373
R$ 5.935,4900	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:31:22:820
R$ 4.900,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:31:25:343
R$ 4.919,8600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:31:49:967
R$ 4.903,3600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:32:51:057
R$ 4.893,3600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:33:56:960
R$ 10.000,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:34:52:193
R$ 9.000,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:35:33:847
R$ 4.800,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:35:40:830
R$ 4.883,3600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:35:57:280
R$ 8.000,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:37:18:137
R$ 4.688,8100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:20:260
R$ 4.655,5600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:55:957
R$ 4.589,1100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:38:51:920

530 003698 / 2022
333
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 7.000,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:39:03:757
R$ 6.500,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:39:38:607
R$ 6.000,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:40:07:180
R$ 5.900,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:40:36:847
R$ 9.500,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:48:38:560
R$ 6.578,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:55:10:330
R$ 6.818,2700	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:13:52:137

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:13:38	Item com lance no valor de R$ 8,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/06/2023 11:53:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 4.800,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Cabo elétrico isolado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 3,4500	R$ 17.250,0000	23/06/2023 09:54:29
	Marca: CONDEX/CONDUMIG **Fabricante:** CONDEX/CONDUMIG **Modelo / Versão:** CABO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.386.859/0001-90	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 5,1600	R$ 25.800,0000	22/06/2023 16:41:00
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo / Versão:** HEPR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,0000	R$ 30.000,0000	22/06/2023 15:52:39
	Marca: Wireflex **Fabricante:** Wireflex **Modelo / Versão:** CABO ELETRICO PP 3 X 1,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO ELETRICO PP 3 X 1,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M. Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.836.051/0001-47	NOCLICK COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,2300	R$ 31.150,0000	21/06/2023 19:42:14
	Marca: Nambei **Fabricante:** Nambei **Modelo / Versão:** 3x1,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,2800	R$ 31.400,0000	22/06/2023 15:53:04

530003698/2022
334

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

20.415.050/0001-47	EXATA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,2900	R$ 31.450,0000	22/06/2023 17:24:46

Marca: QUALIFLEX
Fabricante: QUALIFLEX
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP 3X1,5 MM² ISOLAMENTO 500V. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M
Porte da empresa: ME/EPP

31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	19/06/2023 11:46:51

Marca: NORTTE
Fabricante: NORTTE
Modelo / Versão: NORTTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm' isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	21/06/2023 13:35:27

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	22/06/2023 10:44:28

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: CABO PP 3X1,5MMX1KV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.316.282/0001-31	LEWAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	22/06/2023 11:41:45

Marca: COBREFORT
Fabricante: COBREFORT
Modelo / Versão: ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m"
Porte da empresa: ME/EPP

40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	22/06/2023 15:41:51

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: 1KV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico isolado - Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Porte da empresa: ME/EPP

32.316.430/0001-03	BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	22/06/2023 15:54:15

Marca: PGG Telefio
Fabricante: PGG Telefio
Modelo / Versão: Contelf
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	22/06/2023 16:04:38

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500

335

530003698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

metros
Porte da empresa: ME/EPP

37.339.608/0001-55	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	Não	Não	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	22/06/2023 16:52:52

Marca: LAMESA
Fabricante: LAMESA
Modelo / Versão: LAMESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	22/06/2023 17:10:19

Marca: MEGATRON
Fabricante: MEGATRON
Modelo / Versão: MEGATRON
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

20.936.627/0002-47	SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	22/06/2023 17:43:40

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: PP 3X1,5MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	22/06/2023 18:56:13

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: PP 3X1,5 500V PRETO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	22/06/2023 18:57:40

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m MARCA: CORFIO
Porte da empresa: ME/EPP

13.146.731/0001-91	R8 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	22/06/2023 21:14:57

Marca: Sill
Fabricante: Sill
Modelo / Versão: pp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta para fornecimento de Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

49.967.122/0001-40	LUMOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	22/06/2023 21:35:45

Marca: RCM Cabos Eletricos
Fabricante: RCM Cabos Eletricos
Modelo / Versão: RCM Cabos Eletricos
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP 500V 3 x 1,5mm² - Rolo 500m
Porte da empresa: ME/EPP

42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,3000	R$ 31.500,0000	23/06/2023 08:10:32

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP 3X1,5 MM² ISOLAMENTO 500V. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M.
Porte da empresa: ME/EPP

13.594.142/0001-76	13.594.142 JORGE LUIZ DA SILVA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,4000	R$ 32.000,0000	19/06/2023 22:06:44

Marca: COBRECOM
Fabricante: COBRECOM

530 003698/2022
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Modelo / Versão: 1,5MM/300V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Porte da empresa: ME/EPP

17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,9200	R$ 34.600,0000	23/06/2023 08:49:31

Marca: MASTER COPPER
Fabricante: PORTO CABOS
Modelo / Versão: CABO PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Não	5.000	R$ 11,3400	R$ 56.700,0000	21/06/2023 17:12:33

Marca: KABEL
Fabricante: KABEL
Modelo / Versão: KABEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. •Validade da proposta: 60 dias. •Marca e Fabricante: KABEL
Porte da empresa: ME/EPP

29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	Sim	Sim	5.000	R$ 12,6000	R$ 63.000,0000	22/06/2023 16:41:35

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: LICITA ONLINE
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 63.000,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 56.700,0000	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 34.600,0000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 32.000,0000	13.594.142/0001-76	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.500,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.450,0000	20.415.050/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.400,0000	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 31.150,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 30.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 25.800,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 17.250,0000	21.867.049/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 23.688,1400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:24:177
R$ 25.291,2500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:29:953
R$ 23.565,3300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:31:883
R$ 24.921,8700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:36:583
R$ 24.903,4300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:43:153
R$ 23.553,7300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:59:333
R$ 23.543,7300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:06:100
R$ 23.525,1100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:12:647

530 003698/2022
357
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 23.502,0500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:32:140
R$ 23.492,0500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:45:420
R$ 23.482,0500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:52:357
R$ 23.472,0500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:59:297
R$ 23.458,4700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:05:973
R$ 23.448,4700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:12:673
R$ 23.438,4700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:26:173
R$ 25.850,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:02:30:363
R$ 23.428,4700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:32:827
R$ 23.418,4700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:39:727
R$ 23.408,1400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:46:580
R$ 23.398,1400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:53:280
R$ 23.388,1400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:00:077
R$ 23.378,1400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:07:663
R$ 31.490,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:03:08:057
R$ 23.358,9000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:14:377
R$ 23.348,9000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:21:243
R$ 23.338,9000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:28:097
R$ 23.326,5600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:34:630
R$ 23.304,0600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:48:777
R$ 24.893,4300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:53:700
R$ 23.294,0600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:02:233
R$ 23.284,0600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:09:637
R$ 23.264,7100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:16:633
R$ 24.883,4300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:21:393
R$ 23.254,7100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:30:210
R$ 23.244,7100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:37:227
R$ 23.234,7100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:43:697
R$ 23.219,6100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:50:713
R$ 23.209,6100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:57:350
R$ 23.199,1600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:04:263
R$ 23.189,1600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:16:503
R$ 23.179,1600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:23:557
R$ 23.169,1600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:37:117
R$ 16.900,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:05:40:290
R$ 23.159,1600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:51:380
R$ 23.140,4500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:58:637
R$ 23.130,4500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:05:497
R$ 23.120,4500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:12:363
R$ 23.109,7900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:19:070
R$ 23.094,6600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:27:230
R$ 23.071,8500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:33:770
R$ 24.873,4300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:38:357
R$ 23.053,6000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:40:357
R$ 23.039,8000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:01:217
R$ 23.028,4800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:08:373
R$ 19.533,8400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:12:707
R$ 23.006,3000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:15:143
R$ 19.490,1700	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:16:170
R$ 19.479,8800	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:18:443
R$ 24.863,4300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:18:907
R$ 22.984,1100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:22:023
R$ 24.853,4300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:25:683
R$ 22.974,1100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:28:847
R$ 22.952,3400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:35:787
R$ 24.843,4300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:39:210
R$ 22.942,3400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:42:347
R$ 22.923,0900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:49:100
R$ 21.741,1300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:02:097

530 0035698 /2022
938
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

	R$ 24.441,7300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:05:090
	R$ 21.731,1300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:09:013
	R$ 21.710,0500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:15:940
	R$ 24.431,7300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:26:663
	R$ 21.693,6800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:36:870
	R$ 24.204,1700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:43:197
	R$ 20.199,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:43:463
	R$ 23.600,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:08:53:163
	R$ 24.056,4200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:53:490
	R$ 23.958,2600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:09:167
	R$ 23.948,2600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:12:360
	R$ 20.160,3500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:17:227
*	R$ 9,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:09:23:597
	R$ 20.143,7100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:24:733
	R$ 29.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:09:37:597
	R$ 23.300,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:09:45:033
	R$ 20.131,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:45:393
	R$ 20.109,3200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:52:167
	R$ 20.094,2200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:58:973
	R$ 20.069,8100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:05:560
	R$ 20.048,7100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:12:510
	R$ 30.000,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:10:17:943
	R$ 20.038,7100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:19:070
	R$ 20.026,1100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:25:810
	R$ 19.995,4200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:32:607
	R$ 19.955,4200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:39:260
	R$ 19.917,0100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:45:987
	R$ 23.938,2600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:48:687
	R$ 19.881,7700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:53:027
	R$ 19.870,8100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:12:923
	R$ 19.860,8100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:19:597
	R$ 19.847,2400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:28:520
	R$ 19.837,2400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:35:443
	R$ 19.813,2600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:42:913
	R$ 19.003,5700	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:12:01:497
	R$ 20.766,1600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:12:01:893
	R$ 22.065,3300	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:12:06:017
	R$ 16.150,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:12:20:603
	R$ 20.722,5000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:12:54:983
	R$ 20.000,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:13:26:000
	R$ 19.572,4400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:13:27:410
	R$ 21.100,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:15:17:747
	R$ 19.238,9900	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:17:36:023
	R$ 31.000,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:18:07:420
	R$ 16.100,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:20:30:123
	R$ 16.150,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:20:58:750
	R$ 19.238,6700	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:21:08:800
	R$ 19.333,5500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:22:09:643
	R$ 18.389,6600	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:32:400
	R$ 18.585,2000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:23:51:163
	R$ 18.337,2000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:52:390
	R$ 18.185,2100	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:24:13:053
	R$ 17.916,5800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:24:49:647
	R$ 17.891,4300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:25:09:700
	R$ 21.409,9500	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:25:58:703
	R$ 17.777,9300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:26:50:097
	R$ 17.756,2200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:27:15:917
	R$ 17.604,3100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:00:660

530 003698 12022 339
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 17.577,1800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:40:170
R$ 17.552,7600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:58:407
R$ 17.535,7600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:54:287
R$ 17.525,7600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:30:20:780
R$ 18.532,5400	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:31:22:743
R$ 31.490,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:31:27:477
R$ 17.514,8000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:32:50:917
R$ 31.480,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:32:53:360
R$ 17.504,8000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:33:57:033
R$ 17.494,8000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:35:57:580
R$ 17.369,8700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:20:473
R$ 17.348,5200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:55:803
R$ 17.305,8500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:38:52:053
R$ 18.180,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:41:31:110
R$ 31.470,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:45:47:613
R$ 31.460,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:46:51:743
R$ 31.450,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:48:40:970
R$ 29.000,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:48:57:747
R$ 31.440,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:50:29:433
R$ 31.430,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:51:35:210
R$ 31.420,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:52:41:053
R$ 31.410,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:54:45:967
R$ 23.595,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:55:30:510
R$ 31.400,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:57:34:517
R$ 31.390,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:58:58:553
R$ 31.380,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:00:04:630
R$ 31.370,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:01:09:237
R$ 31.360,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:02:15:347
R$ 31.350,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:03:22:510
R$ 31.340,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:04:29:317
R$ 31.330,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:05:47:103
R$ 31.320,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:06:55:330
R$ 31.310,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:08:02:450
R$ 31.300,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:09:07:780
R$ 31.290,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:10:13:887
R$ 18.522,5400	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:11:19:867
R$ 31.280,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:11:21:690
R$ 31.270,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:12:27:400
R$ 31.260,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:13:32:717
R$ 25.535,3000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:13:51:797

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:13:53	Item com lance no valor de R$ 9,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/06/2023 11:53:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 16.100,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Cabo elétrico isolado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

530 003698/2022 340

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 4,6300	R$ 23.150,0000	23/06/2023 09:54:29
	Marca: CONDEX/CONDUMIG **Fabricante:** CONDEX/CONDUMIG **Modelo / Versão:** CABO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.386.859/0001-90	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,8000	R$ 34.000,0000	22/06/2023 16:41:00
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo / Versão:** HEPR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,0000	R$ 40.000,0000	22/06/2023 15:52:39
	Marca: Wireflex **Fabricante:** Wireflex **Modelo / Versão:** CABO ELETRICO PP 4 X 1,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO ELETRICO PP 4 X 1,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M. Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.836.051/0001-47	NOCLICK COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,6200	R$ 43.100,0000	21/06/2023 19:42:14
	Marca: Nambei **Fabricante:** Nambei **Modelo / Versão:** 4x1,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,6900	R$ 43.450,0000	22/06/2023 15:53:04
	Marca: CORFIO **Fabricante:** CORFIO **Modelo / Versão:** CORFIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.415.050/0001-47	EXATA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7000	R$ 43.500,0000	22/06/2023 17:24:46
	Marca: QUALIFLEX **Fabricante:** QUALIFLEX **Modelo / Versão:** PP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO PP 4X1,5 MM² ISOLAMENTO 1KV. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	19/06/2023 11:46:51
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo / Versão:** ENERGY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 4x1,5 mm* isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	21/06/2023 13:35:27
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY **Modelo / Versão:** ENERGY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	22/06/2023 10:44:28
	Marca: ENERGY **Fabricante:** ENERGY						

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

530 003698 12022 341

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Modelo / Versão: CABO PP 4X1,5MMX1KV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.316.282/0001-31	LEWAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	22/06/2023 11:41:45

Marca: NORSUL
Fabricante: NORSUL
Modelo / Versão: ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m"
Porte da empresa: ME/EPP

40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	22/06/2023 15:41:51

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: 1KV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico isolado - Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica
Porte da empresa: ME/EPP

32.316.430/0001-03	BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	22/06/2023 15:54:15

Marca: PGG Telefio
Fabricante: PGG Telefio
Modelo / Versão: Contelf
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	22/06/2023 16:04:38

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: ENERGY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

37.339.608/0001-55	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	Não	Não	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	22/06/2023 16:52:52

Marca: LAMESA
Fabricante: LAMESA
Modelo / Versão: LAMESA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	22/06/2023 17:10:19

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

20.936.627/0002-47	SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	22/06/2023 17:43:40

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo / Versão: PP 4X1,5MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	22/06/2023 18:56:13

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: 4X1,5 1KV PRETO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

530 003698/2022 342
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	22/06/2023 18:57:40

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m MARCA: CORFIO
Porte da empresa: ME/EPP

13.146.731/0001-91	R8 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	22/06/2023 21:14:57

Marca: Sill
Fabricante: Sill
Modelo / Versão: pp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta para fornecimento de Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

49.967.122/0001-40	LUMOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	22/06/2023 21:35:45

Marca: RCM Cabos Eletricos
Fabricante: RCM Cabos Eletricos
Modelo / Versão: RCM Cabos Eletricos
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo PP 500V 4 x 1,5mm² - Rolo 500m
Porte da empresa: ME/EPP

42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7100	R$ 43.550,0000	23/06/2023 08:10:32

Marca: INDUSCABOS
Fabricante: INDUSCABOS
Modelo / Versão: INDUSCABOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP 4X1,5 MM² ISOLAMENTO 1KV. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M.
Porte da empresa: ME/EPP

17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,7600	R$ 43.800,0000	23/06/2023 08:49:31

Marca: MASTER COPPER
Fabricante: PORTO CABOS
Modelo / Versão: CABO PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

13.594.142/0001-76	13.594.142 JORGE LUIZ DA SILVA	Sim	Sim	5.000	R$ 8,8000	R$ 44.000,0000	19/06/2023 22:06:44

Marca: COBRECOM
Fabricante: COBRECOM
Modelo / Versão: 4MM/1KV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica
Porte da empresa: ME/EPP

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Não	5.000	R$ 15,6800	R$ 78.400,0000	21/06/2023 17:12:33

Marca: IBRAC
Fabricante: IBRAC
Modelo / Versão: IBRAC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. •Validade da proposta: 60 dias. •Marca e Fabricante: IBRAC
Porte da empresa: ME/EPP

29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	Sim	Sim	5.000	R$ 17,4200	R$ 87.100,0000	22/06/2023 16:41:35

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: LICITA ONLINE
Modelo / Versão: MULTIPLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 87.100,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 78.400,0000	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 44.000,0000	13.594.142/0001-76	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.800,0000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:00:06:350

550036982022
343
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 43.550,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.550,0000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.500,0000	20.415.050/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.450,0000	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.100,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 40.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 34.000,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 23.150,0000	21.867.049/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 24.587,7000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:17:727
R$ 23.857,2600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:24:253
R$ 23.814,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:31:680
R$ 40.932,3800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:36:383
R$ 40.801,7100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:52:283
R$ 40.791,7100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:55:897
R$ 40.777,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:02:887
R$ 40.767,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:09:703
R$ 40.757,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:22:500
R$ 40.747,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:25:710
R$ 40.729,4600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:32:533
R$ 40.719,4600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:39:683
R$ 23.804,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:45:593
R$ 40.706,8100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:46:420
R$ 40.696,8100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:53:133
R$ 40.686,8100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:59:760
R$ 23.794,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:06:140
R$ 40.670,2600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:06:793
R$ 40.660,2600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:24:110
R$ 40.650,2600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:31:087
R$ 40.640,2600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:37:830
R$ 34.100,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:02:37:893
R$ 40.630,2600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:44:660
R$ 40.617,5300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:51:350
R$ 40.607,5300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:58:133
R$ 40.597,5300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:04:873
R$ 40.587,5300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:11:563
R$ 23.784,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:14:560
R$ 40.566,3900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:18:300
R$ 40.556,3900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:24:667
R$ 40.545,4600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:32:597
R$ 23.774,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:34:757
R$ 40.531,3300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:39:740
R$ 23.764,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:41:487
R$ 40.511,2200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:46:793
R$ 23.754,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:48:713
R$ 40.485,2200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:53:507
R$ 40.475,2200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:00:197

530 nº 3698 / 2022
344
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 40.465,2200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:07:207
R$ 40.455,2200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:13:910
R$ 23.744,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:16:747
R$ 40.430,3400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:21:143
R$ 40.420,3400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:28:157
R$ 40.410,3400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:34:763
R$ 40.400,3400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:41:623
R$ 40.390,3400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:48:427
R$ 23.734,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:50:647
R$ 40.376,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:54:930
R$ 40.366,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:01:620
R$ 40.356,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:14:013
R$ 40.346,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:17:997
R$ 40.336,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:35:840
R$ 23.724,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:37:223
R$ 40.324,5400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:44:020
R$ 40.314,5400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:57:770
R$ 40.294,1500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:04:513
R$ 31.450,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:06:06:543
R$ 40.284,1500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:11:387
R$ 40.274,1500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:18:183
R$ 23.714,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:19:350
R$ 40.260,2700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:24:913
R$ 23.704,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:27:010
R$ 40.242,2300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:31:530
R$ 23.694,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:33:833
R$ 40.216,4700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:38:417
R$ 40.195,8000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:45:267
R$ 40.185,8000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:58:733
R$ 23.684,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:01:433
R$ 40.167,9300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:05:527
R$ 40.154,3200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:12:293
R$ 26.221,2300	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:12:773
R$ 25.160,3800	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:14:427
R$ 23.674,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:15:283
R$ 25.127,3400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:16:300
R$ 25.117,3400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:18:547
R$ 40.127,4900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:18:827
R$ 23.664,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:22:173
R$ 40.100,1100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:25:483
R$ 40.090,1100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:32:427
R$ 23.654,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:35:657
R$ 40.062,9900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:38:953
R$ 40.052,9900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:45:687
R$ 23.644,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:49:163
R$ 40.042,9900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:00:563
R$ 23.226,8700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:02:437
R$ 37.309,5600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:05:020
R$ 37.299,5600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:11:683
R$ 23.216,8700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:16:063
R$ 37.276,2000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:18:377
R$ 37.266,2000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:30:000
R$ 23.206,8700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:36:723
R$ 35.710,4500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:42:997
R$ 22.679,5300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:43:530
R$ 34.700,2900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:53:360
R$ 34.029,2400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:56:683
R$ 30.700,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:09:09:367

530 003698/2022
245
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

	R$ 33.972,0100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:12:650
	R$ 22.665,6100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:17:113
	R$ 33.949,1800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:19:380
	R$ 22.655,6100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:24:860
*	R$ 9,8500	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:09:43:337
	R$ 39.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:09:45:097
	R$ 33.939,1800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:46:923
	R$ 22.645,6100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:52:343
	R$ 33.925,3800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:53:827
	R$ 22.635,6100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:59:037
	R$ 33.915,3800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:00:290
	R$ 22.625,6100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:05:760
	R$ 33.898,7900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:07:290
	R$ 22.615,6100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:12:573
	R$ 33.883,8200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:14:173
	R$ 32.600,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:10:16:797
	R$ 42.500,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:10:27:193
	R$ 33.873,8200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:28:303
	R$ 22.604,7900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:32:857
	R$ 33.856,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:35:583
	R$ 22.590,6900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:39:457
	R$ 33.833,5100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:42:243
	R$ 22.577,1600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:46:047
	R$ 33.810,1800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:48:920
	R$ 22.564,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:52:910
	R$ 33.788,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:55:370
	R$ 33.778,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:15:177
	R$ 33.768,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:21:943
	R$ 22.554,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:28:390
	R$ 33.758,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:35:190
	R$ 22.544,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:43:037
	R$ 25.616,1900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:12:02:200
	R$ 27.684,3200	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:12:02:633
	R$ 34.113,8100	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:12:06:217
	R$ 21.250,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:12:39:827
	R$ 36.257,8600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:13:27:353
	R$ 36.247,8600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:13:50:623
	R$ 35.000,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:14:08:567
	R$ 25.090,7000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:14:37:907
	R$ 27.750,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:15:23:493
	R$ 36.237,8600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:15:49:307
	R$ 23.422,5000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:15:49:477
	R$ 36.227,8600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:16:15:133
	R$ 36.217,8600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:16:37:473
	R$ 25.000,9400	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:16:51:927
	R$ 36.207,2000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:17:35:603
	R$ 30.499,8500	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:17:35:957
	R$ 43.000,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:18:13:847
	R$ 23.100,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:21:05:870
	R$ 21.250,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:21:05:943
	R$ 24.935,2200	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:21:09:053
	R$ 34.703,1800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:22:09:377
	R$ 34.693,1800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:22:33:077
	R$ 34.683,1800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:22:52:707
	R$ 34.673,1800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:23:16:493
	R$ 24.294,2000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:32:277
	R$ 29.972,6700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:23:51:037
	R$ 24.254,5900	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:52:277
	R$ 24.139,8300	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:24:12:927

530 003698/2022
346
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 25.772,9000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:24:49:590
R$ 25.614,9700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:25:09:453
R$ 25.603,7000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:25:29:560
R$ 27.871,4600	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:25:58:460
R$ 24.892,9500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:26:50:030
R$ 24.757,0500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:27:15:833
R$ 23.805,7200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:00:800
R$ 23.635,8500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:39:920
R$ 23.482,9600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:57:990
R$ 23.471,6200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:15:997
R$ 23.423,5500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:36:123
R$ 23.321,1300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:54:153
R$ 23.279,4300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:30:20:213
R$ 24.654,5600	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:31:22:677
R$ 23.265,7900	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:31:49:757
R$ 23.199,4800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:32:50:853
R$ 23.166,6700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:33:56:903
R$ 23.135,5500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:35:57:357
R$ 23.125,5500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:36:15:203
R$ 22.339,6000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:20:013
R$ 22.205,2700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:55:720
R$ 21.936,8100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:38:51:863
R$ 21.200,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:41:02:043
R$ 24.130,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:42:04:813
R$ 37.500,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:49:24:600
R$ 30.195,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:55:44:437
R$ 24.644,5600	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:03:19:487
R$ 24.634,5600	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:06:47:793
R$ 24.624,5600	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:10:08:557
R$ 27.581,4700	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:13:52:070

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:14:43	Item com lance no valor de R$ 9,8500 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/06/2023 11:53:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 21.200,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Cabo elétrico isolado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.594.142/0001-76	13.594.142 JORGE LUIZ DA SILVA	Sim	Sim	3.000	R$ 6,4000	R$ 19.200,0000	19/06/2023 22:06:44
	Marca: COBRECOM **Fabricante:** COBRECOM **Modelo / Versão:** 1,5MM/300V **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO	Sim	Sim	3.000	R$ 14,5100	R$ 43.530,0000	23/06/2023

530 003698 /2022

	CONEXOES LTDA						09:54:29
	Marca: PRYSMIAN **Fabricante:** PRYSMIAN **Modelo / Versão:** CABO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 16,0000	R$ 48.000,0000	23/06/2023 08:49:31
	Marca: CONDEX **Fabricante:** CONDEX **Modelo / Versão:** CABO CONTROLE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.386.859/0001-90	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 17,9000	R$ 53.700,0000	22/06/2023 16:41:00
	Marca: CORFIO **Fabricante:** CORFIO **Modelo / Versão:** HEPR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.836.051/0001-47	NOCLICK COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 17,9100	R$ 53.730,0000	21/06/2023 19:42:14
	Marca: CorFio **Fabricante:** CorFio **Modelo / Versão:** 7x1,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,0000	R$ 54.000,0000	22/06/2023 15:52:39
	Marca: Wireflex **Fabricante:** Wireflex **Modelo / Versão:** CABO ELETRICO PP 7 X 1,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO ELETRICO PP 7 X 1,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,0900	R$ 54.270,0000	22/06/2023 15:53:04
	Marca: SIL **Fabricante:** SIL **Modelo / Versão:** SIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.415.050/0001-47	EXATA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,0900	R$ 54.270,0000	22/06/2023 17:24:46
	Marca: CONDUCAB **Fabricante:** CONDUCAB **Modelo / Versão:** PP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO PP 7X1,5 MM² ISOLAMENTO 500V. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	19/06/2023 11:46:51
	Marca: CABEX **Fabricante:** CABEX **Modelo / Versão:** CABEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm* isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	21/06/2023 13:35:27
	Marca: SIL **Fabricante:** SIL **Modelo / Versão:** SIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

5.30 00.3698/2022

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	22/06/2023 10:44:28
	Marca: CORFIO **Fabricante:** CORFIO **Modelo / Versão:** XB3114-PT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.316.282/0001-31	LEWAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	22/06/2023 11:41:45
	Marca: KABOTRON **Fabricante:** KABOTRON **Modelo / Versão:** ROLO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m" **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	22/06/2023 15:41:51
	Marca: CORFIO **Fabricante:** CORFIO **Modelo / Versão:** CONTROLE - 1KV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo elétrico isolado - Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.316.430/0001-03	BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	22/06/2023 15:54:15
	Marca: PGG Telefio **Fabricante:** PGG Telefio **Modelo / Versão:** Contelf **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	22/06/2023 16:04:38
	Marca: CONTROLLER **Fabricante:** CONTROLLER **Modelo / Versão:** CONTROLLER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.339.608/0001-55	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	Não	Não	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	22/06/2023 16:52:52
	Marca: TELECAM **Fabricante:** TELECAM **Modelo / Versão:** TELECAM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	22/06/2023 17:10:19
	Marca: COBREMACK **Fabricante:** COBREMACK **Modelo / Versão:** COBREMACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.936.627/0002-47	SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	22/06/2023 17:43:40
	Marca: CONDEX **Fabricante:** CONDEX **Modelo / Versão:** PP 7X1,5MM2 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	22/06/2023 18:56:13

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

349

SJU 443648/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Marca: CONDUCAB
Fabricante: CONDUCAB
Modelo / Versão: PP 7X1,5 – 500V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	22/06/2023 18:57:40

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m MARCA: CORFIO
Porte da empresa: ME/EPP

13.146.731/0001-91	R8 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	22/06/2023 21:14:57

Marca: Corfios
Fabricante: Corfios
Modelo / Versão: pp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta para fornecimento de Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

49.967.122/0001-40	LUMOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	22/06/2023 21:35:45

Marca: RCM Cabos Eletricos
Fabricante: RCM Cabos Eletricos
Modelo / Versão: RCM Cabos Eletricos
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de Controle (PP) 1kV 7 x 1,5mm² - Rolo 500m
Porte da empresa: ME/EPP

42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	Sim	Sim	3.000	R$ 18,1000	R$ 54.300,0000	23/06/2023 08:10:32

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP 7X1,5 MM² ISOLAMENTO 500V. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M.
Porte da empresa: ME/EPP

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Não	3.000	R$ 32,5800	R$ 97.740,0000	21/06/2023 17:12:33

Marca: CONDUCAB
Fabricante: CONDUCAB
Modelo / Versão: CONDUCAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V •Validade da proposta: 60 dias. •Marca e Fabricante: CONDUCAB
Porte da empresa: ME/EPP

29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	Sim	Sim	3.000	R$ 36,2000	R$ 108.600,0000	22/06/2023 16:41:35

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: LICITA ONLINE
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 108.600,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 97.740,0000	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:00:06:350

SEI nº 3698/2022
350
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 54.300,0000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.300,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.270,0000	20.415.050/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.270,0000	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 54.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 53.730,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 53.700,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 48.000,0000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 43.530,0000	21.867.049/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 19.200,0000	13.594.142/0001-76	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 38.839,6500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:17:547
R$ 37.686,4100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:24:383
R$ 38.439,1800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:30:013
R$ 37.619,3400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:32:177
R$ 37.495,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:36:447
R$ 37.448,4600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:52:473
R$ 37.609,3400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:59:587
R$ 37.438,4600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:02:950
R$ 37.599,3400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:06:247
R$ 37.428,4600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:09:770
R$ 37.418,4600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:22:377
R$ 37.586,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:31:950
R$ 37.408,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:32:683
R$ 37.576,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:45:363
R$ 37.398,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:46:347
R$ 37.566,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:06:327
R$ 37.388,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:06:867
R$ 37.556,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:46:397
R$ 52.800,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:02:48:747
R$ 37.378,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:51:470
R$ 37.546,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:59:930
R$ 37.368,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:04:807
R$ 37.536,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:07:717
R$ 37.358,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:11:690
R$ 37.526,1800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:14:497
R$ 37.348,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:18:353
R$ 37.516,1800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:28:177
R$ 37.338,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:32:720
R$ 37.506,1800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:34:823
R$ 37.328,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:39:800
R$ 37.494,6200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:41:597
R$ 37.318,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:46:847
R$ 37.482,3200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:48:590
R$ 37.308,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:53:763
R$ 37.472,3200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:09:833
R$ 37.298,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:14:033
R$ 37.461,7300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:16:577
R$ 37.451,7300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:43:817
R$ 37.288,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:48:363
R$ 37.441,7300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:50:503
R$ 37.278,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:55:057
R$ 37.431,7300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:04:083
R$ 37.268,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:14:247
R$ 37.421,7300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:23:687
R$ 37.258,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:33:190
R$ 37.411,7300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:37:287
R$ 37.248,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:44:080
R$ 37.401,4700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:58:757

550 005698/2022
351
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 37.238,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:04:633
R$ 46.410,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:06:14:267
R$ 37.391,4700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:19:203
R$ 37.228,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:24:973
R$ 37.381,4700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:26:947
R$ 37.218,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:31:720
R$ 37.368,9500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:33:513
R$ 37.208,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:38:610
R$ 37.358,9300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:40:297
R$ 37.198,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:45:333
R$ 37.348,9300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:01:497
R$ 37.188,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:05:407
R$ 37.338,9300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:08:440
R$ 37.178,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:12:070
R$ 29.215,3900	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:12:630
R$ 27.679,7400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:14:567
R$ 37.326,7800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:15:463
R$ 27.631,9200	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:16:367
R$ 27.620,6500	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:18:170
R$ 37.168,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:19:113
R$ 37.314,6200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:22:290
R$ 37.158,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:25:607
R$ 37.304,6200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:28:723
R$ 37.148,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:32:350
R$ 37.292,7000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:35:987
R$ 37.138,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:38:863
R$ 37.282,1500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:00:420
R$ 37.128,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:00:760
R$ 36.634,3500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:02:370
R$ 36.158,8200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:04:840
R$ 36.622,7700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:16:123
R$ 36.148,8200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:18:437
R$ 36.612,7700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:36:930
R$ 35.595,4100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:43:333
R$ 35.792,8100	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:43:697
R$ 35.236,0800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:53:297
R$ 35.209,0200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:12:233
R$ 29.550,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:09:15:577
R$ 35.771,1600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:17:290
R$ 35.198,2300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:19:550
R$ 35.761,1600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:24:930
R$ 35.188,2300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:26:713
R$ 35.751,1600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:45:527
R$ 35.739,2800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:52:287
R$ 35.178,2300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:53:763
R$ 53.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:09:55:937
R$ 35.729,2800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:09:58:907
R$ 35.168,2300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:00:220
* R$ 15,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:10:00:473
R$ 35.715,9200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:05:830
R$ 35.158,2300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:07:347
R$ 35.704,3700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:12:637
R$ 35.148,2300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:14:303
R$ 51.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:10:22:510
R$ 35.694,3700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:25:937
R$ 35.138,2300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:28:230
R$ 53.000,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:10:32:160
R$ 35.677,5500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:32:793

5300 003698/2022
352
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 35.128,2300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:35:400
R$ 35.655,6200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:39:397
R$ 35.117,7400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:42:120
R$ 35.634,5700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:46:230
R$ 42.540,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:10:46:957
R$ 35.107,0300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:48:800
R$ 35.615,2600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:10:52:763
R$ 35.097,0300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:55:487
R$ 35.605,2600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:13:053
R$ 35.595,2600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:19:673
R$ 35.585,2600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:28:327
R$ 35.087,0300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:34:997
R$ 35.572,1500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:42:860
R$ 28.808,5400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:12:01:833
R$ 30.807,2000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:12:02:007
R$ 33.244,6100	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:12:02:573
R$ 46.231,3300	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:12:05:950
R$ 33.570,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:13:10:463
R$ 27.152,5200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:13:27:530
R$ 32.157,0000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:14:20:833
R$ 30.118,8200	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:14:38:207
R$ 40.000,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:14:42:653
R$ 38.340,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:15:31:847
R$ 27.032,3400	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:16:52:130
R$ 42.027,9900	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:17:36:407
R$ 54.000,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:18:20:260
R$ 27.356,5000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:21:08:670
R$ 30.390,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:21:15:643
R$ 26.821,1100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:22:09:493
R$ 26.800,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:23:27:717
R$ 25.782,9400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:23:51:097
R$ 27.173,8800	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:52:330
R$ 26.644,7600	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:24:13:180
R$ 24.855,3700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:24:49:703
R$ 24.820,4800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:25:09:757
R$ 49.255,1900	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:25:58:893
R$ 24.663,0200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:26:50:330
R$ 24.632,9100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:27:15:987
R$ 24.422,1600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:00:987
R$ 24.384,5300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:40:483
R$ 24.350,6600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:58:050
R$ 24.339,9300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:36:180
R$ 24.317,0800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:54:217
R$ 24.307,0800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:30:20:450
R$ 32.625,8200	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:31:22:447
R$ 26.600,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:32:50:347
R$ 24.292,1700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:32:50:720
R$ 24.282,1700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:33:57:207
R$ 24.272,1700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:35:57:427
R$ 24.250,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:37:15:540
R$ 24.097,6200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:20:190
R$ 24.067,7900	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:55:640
R$ 24.008,1700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:38:52:193
R$ 24.000,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:41:32:827
R$ 29.520,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:42:38:367
R$ 26.169,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:55:55:973
R$ 33.108,1200	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:13:52:010

Desempate de Lances ME/EPP

5300036981/2022 350

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:14:57	Item com lance no valor de R$ 15,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/06/2023 11:53:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 24.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Cabo elétrico isolado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.594.142/0001-76	13.594.142 JORGE LUIZ DA SILVA	Sim	Sim	1.500	R$ 9,8000	R$ 14.700,0000	19/06/2023 22:06:44
	Marca: COBRECOM **Fabricante:** COBRECOM **Modelo / Versão:** 6MM/1KV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 6 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 14,5100	R$ 21.765,0000	23/06/2023 09:54:29
	Marca: PRYSMIAN **Fabricante:** PRYSMIAN **Modelo / Versão:** CABO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 16,0000	R$ 24.000,0000	23/06/2023 08:49:31
	Marca: CONDEX **Fabricante:** CONDEX **Modelo / Versão:** CABO CONTROLE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,0000	R$ 25.500,0000	22/06/2023 15:52:39
	Marca: Wireflex **Fabricante:** Wireflex **Modelo / Versão:** CABO ELETRICO PP 7 X 1,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO ELETRICO PP 7 X 1,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.836.051/0001-47	NOCLICK COMERCIO LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,8100	R$ 26.715,0000	21/06/2023 19:42:14
	Marca: CorFio **Fabricante:** CorFio **Modelo / Versão:** 7x1,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
37.386.859/0001-90	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9000	R$ 26.850,0000	22/06/2023 16:41:00
	Marca: CORFIO **Fabricante:** CORFIO **Modelo / Versão:** HEPR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500						

530 003698/2022 354

metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9600	R$ 26.940,0000	22/06/2023 15:53:04

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: SIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

20.415.050/0001-47	EXATA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9800	R$ 26.970,0000	22/06/2023 17:24:46

Marca: CONDUCAB
Fabricante: CONDUCAB
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP 7X1,5 MM² ISOLAMENTO 1KV. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M
Porte da empresa: ME/EPP

31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	19/06/2023 11:46:51

Marca: CABEX
Fabricante: CABEX
Modelo / Versão: CABEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm* isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	21/06/2023 13:35:27

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: SIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	22/06/2023 10:44:28

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: XB3114-PT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.316.282/0001-31	LEWAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	22/06/2023 11:41:45

Marca: KABOTRON
Fabricante: KABOTRON
Modelo / Versão: ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m"
Porte da empresa: ME/EPP

32.316.430/0001-03	BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	22/06/2023 15:54:15

Marca: PGG Telefio
Fabricante: PGG Telefio
Modelo / Versão: Contelf
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	22/06/2023 16:04:38

Marca: CONTROLLER
Fabricante: CONTROLLER
Modelo / Versão: CONTROLLER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

37.339.608/0001-55	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	Não	Não	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	22/06/2023 16:52:52

Marca: TELECAM
Fabricante: TELECAM

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

530 003698 /2022
35

Modelo / Versão: TELECAM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	22/06/2023 17:10:19

Marca: COBREMACK
Fabricante: COBREMACK
Modelo / Versão: COBREMACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

20.936.627/0002-47	SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	22/06/2023 17:43:40

Marca: CONDEX
Fabricante: CONDEX
Modelo / Versão: PP 7X1,5MM2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	22/06/2023 18:56:13

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: 7X1,5 1KV PRETO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	22/06/2023 18:57:40

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CORFIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m MARCA: CORFIO
Porte da empresa: ME/EPP

13.146.731/0001-91	R8 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	22/06/2023 21:14:57

Marca: Corfios
Fabricante: Corfios
Modelo / Versão: pp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Proposta para fornecimento de Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

49.967.122/0001-40	LUMOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	22/06/2023 21:35:45

Marca: RCM Cabos Eletricos
Fabricante: RCM Cabos Eletricos
Modelo / Versão: RCM Cabos Eletricos
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de Controle (PP) 1kV 7 x 1,5mm²- Rolo 500m
Porte da empresa: ME/EPP

42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 17,9900	R$ 26.985,0000	23/06/2023 08:10:32

Marca: INDUSCABOS
Fabricante: INDUSCABOS
Modelo / Versão: INDUSCABOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP 7X1,5 MM² ISOLAMENTO 1KV. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M.
Porte da empresa: ME/EPP

40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 19,9900	R$ 29.985,0000	22/06/2023 15:41:51

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CONTROLE - 1KV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico isolado - Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 6 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica
Porte da empresa: ME/EPP

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

530 003698 / 2022

356

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Não	1.500	R$ 32,3800	R$ 48.570,0000	21/06/2023 17:12:33

Marca: CONDUCAB
Fabricante: CONDUCAB
Modelo / Versão: CONDUCAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV •Validade da proposta: 60 dias. •Marca e Fabricante: CONDUCAB
Porte da empresa: ME/EPP

29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	Sim	Sim	1.500	R$ 35,9800	R$ 53.970,0000	22/06/2023 16:41:35

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: LICITA ONLINE
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 53.970,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 48.570,0000	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 29.985,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.985,0000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.970,0000	20.415.050/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.940,0000	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.850,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 26.715,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 25.500,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 24.000,0000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 21.765,0000	21.867.049/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 14.700,0000	13.594.142/0001-76	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 19.419,8200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:17:410
R$ 19.185,2600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:29:763
R$ 19.376,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:31:623
R$ 19.155,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:43:040
R$ 19.366,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:59:450
R$ 19.145,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:02:817
R$ 19.356,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:12:720
R$ 19.346,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:32:017
R$ 19.135,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:32:407
R$ 19.125,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:46:543
R$ 19.336,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:06:050
R$ 19.115,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:06:933
R$ 19.326,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:46:650
R$ 19.105,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:51:527
R$ 22.740,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:02:57:197
R$ 19.095,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:18:243
R$ 19.316,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:34:693
R$ 19.085,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:39:987
R$ 19.306,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:41:380

530 00 3698 / 2022
357
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 19.075,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:46:903
R$ 19.296,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:48:653
R$ 19.065,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:53:567
R$ 19.286,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:16:690
R$ 19.055,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:21:217
R$ 19.276,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:50:780
R$ 19.045,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:55:130
R$ 19.266,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:23:613
R$ 19.035,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:24:833
R$ 19.025,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:44:157
R$ 19.256,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:58:883
R$ 19.015,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:04:750
R$ 19.005,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:25:153
R$ 19.246,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:27:080
R$ 23.820,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:06:30:760
R$ 18.995,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:31:597
R$ 18.985,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:38:487
R$ 19.236,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:40:107
R$ 18.975,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:45:453
R$ 19.226,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:02:323
R$ 18.965,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:05:467
R$ 19.216,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:08:513
R$ 18.955,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:12:227
R$ 20.305,8700	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:14:167
R$ 19.206,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:15:013
R$ 20.097,8900	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:16:593
R$ 20.048,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:18:290
R$ 18.945,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:18:967
R$ 19.196,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:22:233
R$ 18.935,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:25:543
R$ 19.186,8900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:35:590
R$ 18.925,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:39:137
R$ 18.767,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:02:163
R$ 18.317,9600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:05:160
R$ 18.757,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:16:183
R$ 18.307,9600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:26:603
R$ 18.747,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:36:653
R$ 18.218,8200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:43:867
R$ 17.989,7500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:53:553
R$ 16.785,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:53:617
R$ 17.778,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:09:307
R$ 17.760,3300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:12:543
R$ 17.750,3300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:19:200
R$ 17.740,3300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:26:777
R$ 14.775,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:09:39:353
R$ 17.730,3300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:53:587
R$ 17.720,3300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:07:407
R$ 17.710,3300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:14:370
R$ 17.700,3300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:35:460
R$ 26.000,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:10:41:073
R$ 17.690,3300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:41:997
R$ 24.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:10:43:620
* R$ 13,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:10:47:403
R$ 17.680,3300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:48:860
R$ 19.410,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:11:09:280
R$ 15.398,1200	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:12:02:130
R$ 14.404,2700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:12:02:257
R$ 16.620,4100	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:12:03:040

530 m3698 /2022
958
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 23.092,7400	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:12:06:367
R$ 13.576,2600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:13:27:290
R$ 20.038,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:13:34:617
R$ 20.028,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:13:56:157
R$ 15.058,6000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:14:38:143
R$ 16.078,5000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:14:49:690
R$ 12.999,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:15:17:000
R$ 19.170,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:15:43:340
R$ 20.018,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:15:51:180
R$ 20.008,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:16:20:387
R$ 19.998,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:16:41:150
R$ 15.000,6000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:16:51:987
R$ 19.988,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:17:01:373
R$ 19.978,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:17:15:467
R$ 21.013,6800	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:17:36:473
R$ 19.968,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:17:42:720
R$ 19.958,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:17:56:523
R$ 19.948,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:18:17:407
R$ 26.000,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:18:33:400
R$ 19.938,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:18:38:583
R$ 19.928,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:18:45:317
R$ 19.918,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:18:52:220
R$ 19.908,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:18:59:550
R$ 19.898,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:19:12:983
R$ 19.888,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:19:19:827
R$ 19.878,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:19:26:433
R$ 19.868,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:19:33:473
R$ 19.858,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:19:40:333
R$ 19.848,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:19:48:910
R$ 19.838,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:19:55:610
R$ 19.828,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:20:02:430
R$ 19.818,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:20:28:313
R$ 19.808,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:20:48:450
R$ 19.798,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:21:01:850
R$ 18.690,7400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:21:08:743
R$ 15.195,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:21:25:903
R$ 13.410,5500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:22:09:197
R$ 18.680,7400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:22:16:117
R$ 18.670,7400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:22:36:740
R$ 18.660,7400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:22:57:050
R$ 18.650,7400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:18:410
R$ 14.777,6400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:32:160
R$ 12.891,4700	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:23:51:220
R$ 14.538,3300	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:52:157
R$ 13.844,9400	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:24:12:863
R$ 12.855,1100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:25:09:633
R$ 12.845,1100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:25:29:730
R$ 24.625,4700	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:25:58:830
R$ 12.682,9300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:26:50:457
R$ 12.651,9200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:27:16:107
R$ 12.434,8400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:00:927
R$ 12.396,0800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:40:337
R$ 12.361,1900	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:58:237
R$ 12.350,1400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:36:577
R$ 12.326,6000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:54:487
R$ 12.316,6000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:30:20:283
R$ 16.300,7400	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:31:23:030
R$ 12.301,2300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:32:50:790
R$ 12.291,2300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:33:57:107

5300036978/2022
359
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 12.104,4600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:19:933
R$ 12.072,5400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:55:477
R$ 12.008,7400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:38:52:267
R$ 12.000,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:41:56:840
R$ 14.980,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:43:06:357
R$ 13.084,5000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:56:12:150
R$ 16.553,2200	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:13:51:957

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:15:11	Item com lance no valor de R$ 13,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/06/2023 11:53:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 12.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Cabo elétrico isolado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.594.142/0001-76	13.594.142 JORGE LUIZ DA SILVA	Sim	Sim	5.000	R$ 15,8000	R$ 79.000,0000	19/06/2023 22:06:44
	Marca: COBRECOM **Fabricante:** COBRECOM **Modelo / Versão:** 10MM/1KV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Material Isolamento Condutor: Pvc Antichama , Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Revestimento Em Duas Camadas (Interna E Externa) , Normas Técnicas: Nbr-6880, Nbr-7288 , Quantidade Condutores: 1 , Classe De Encordoamento: B **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 18,8400	R$ 94.200,0000	23/06/2023 09:54:29
	Marca: PRYSMIAN **Fabricante:** PRYSMIAN **Modelo / Versão:** CABO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 20,8200	R$ 104.100,0000	23/06/2023 08:49:31
	Marca: CONDEX **Fabricante:** CONDEX **Modelo / Versão:** CABO CONTROLE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,0000	R$ 115.000,0000	22/06/2023 15:52:39
	Marca: Wireflex **Fabricante:** Wireflex **Modelo / Versão:** CABO ELETRICO PP 9 X 1,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CABO ELETRICO PP 9 X 1,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.836.051/0001-47	NOCLICK COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,3600	R$ 116.800,0000	21/06/2023 19:42:14

530 0036981/2022

Marca: CorFio
Fabricante: CorFio
Modelo / Versão: 9x1,5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

37.339.608/0001-55	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	Não	Não	5.000	R$ 23,5000	R$ 117.500,0000	22/06/2023 16:52:52

Marca: TELECAM
Fabricante: TELECAM
Modelo / Versão: TELECAM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

37.386.859/0001-90	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,5100	R$ 117.550,0000	22/06/2023 16:41:00

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: HEPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,5800	R$ 117.900,0000	22/06/2023 15:53:04

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: SIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

20.415.050/0001-47	EXATA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,5900	R$ 117.950,0000	22/06/2023 17:24:46

Marca: CONDUCAB
Fabricante: CONDUCAB
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP 9X1,5 MM² ISOLAMENTO 1KV. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M
Porte da empresa: ME/EPP

31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	19/06/2023 11:46:51

Marca: CABEX
Fabricante: CABEX
Modelo / Versão: CABEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 9x1,5 mm* isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	21/06/2023 13:35:27

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: SIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	22/06/2023 10:44:28

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: XB3255-PT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.316.282/0001-31	LEWAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	22/06/2023 11:41:45

Marca: KABOTRON
Fabricante: KABOTRON
Modelo / Versão: ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m"
Porte da empresa: ME/EPP

40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	22/06/2023 15:41:51

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

5300056481/2022
361

	COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA						
	Marca: CORFIO **Fabricante:** CORFIO **Modelo / Versão:** CONTROLE - 10X1,5MM - 1KV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo elétrico isolado - Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Material Isolamento Condutor: Pvc Antichama , Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Revestimento Em Duas Camadas (Interna E Externa) , Normas Técnicas: Nbr-6880, Nbr-7288 , Quantidade Condutores: 1 , Classe De Encordoamento: B **Porte da empresa:** ME/EPP						
32.316.430/0001-03	BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	22/06/2023 15:54:15
	Marca: PGG Telefio **Fabricante:** PGG Telefio **Modelo / Versão:** Contelf **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	22/06/2023 16:04:38
	Marca: CONTROLLER **Fabricante:** CONTROLLER **Modelo / Versão:** CONTROLLER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	22/06/2023 17:10:19
	Marca: COBREMACK **Fabricante:** COBREMACK **Modelo / Versão:** COBREMACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
20.936.627/0002-47	SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	22/06/2023 17:43:40
	Marca: CONDEX **Fabricante:** CONDEX **Modelo / Versão:** PP 9X1,5MM2 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros. **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	22/06/2023 18:56:13
	Marca: SIL **Fabricante:** SIL **Modelo / Versão:** 9X1,5 1KV PRETO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	22/06/2023 18:57:40
	Marca: COBRECOM **Fabricante:** COBRECOM **Modelo / Versão:** COBRECOM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m MARCA: COBRECOM **Porte da empresa:** ME/EPP						
13.146.731/0001-91	R8 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	22/06/2023 21:14:57
	Marca: Corfios **Fabricante:** Corfios **Modelo / Versão:** pp **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Proposta para fornecimento de Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.967.122/0001-40	LUMOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	22/06/2023 21:35:45

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

302
530 005698 / 2022
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Marca: RCM Cabos Eletricos
Fabricante: RCM Cabos Eletricos
Modelo / Versão: RCM Cabos Eletricos
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de Controle (PP) 1kV 9 x 1,5mm² - Rolo 500m
Porte da empresa: ME/EPP

42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 23,6000	R$ 118.000,0000	23/06/2023 08:10:32

Marca: INDUSCABOS
Fabricante: INDUSCABOS
Modelo / Versão: INDUSCABOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP 9X1,5 MM² ISOLAMENTO 1KV. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M.
Porte da empresa: ME/EPP

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Não	5.000	R$ 42,4800	R$ 212.400,0000	21/06/2023 17:12:33

Marca: CONDUCAB
Fabricante: CONDUCAB
Modelo / Versão: CONDUCAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV •Validade da proposta: 60 dias. •Marca e Fabricante: CONDUCAB
Porte da empresa: ME/EPP

29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	Sim	Sim	5.000	R$ 47,2000	R$ 236.000,0000	22/06/2023 16:41:35

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: LICITA ONLINE
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 236.000,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 212.400,0000	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 118.000,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 117.950,0000	20.415.050/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 117.900,0000	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 117.550,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 117.500,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 116.800,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 115.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 104.100,0000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 94.200,0000	21.867.049/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 79.000,0000	13.594.142/0001-76	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 90.715,7400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:17:283
R$ 88.633,2600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:24:320
R$ 82.204,6800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:29:880
R$ 88.512,1600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:31:810
R$ 80.075,1100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:36:323
R$ 79.968,8100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:52:417
R$ 88.500,7200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:59:393
R$ 79.957,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:02:750
R$ 88.490,7200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:06:167

53001036981/2022
363
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 79.947,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:09:840
R$ 79.937,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:22:437
R$ 88.467,9200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:32:210
R$ 79.914,4000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:32:467
R$ 88.457,9200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:45:473
R$ 79.904,0900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:46:483
R$ 88.447,9200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:52:487
R$ 79.894,0900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:53:067
R$ 88.437,9200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:59:353
R$ 88.424,5000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:06:197
R$ 79.880,5900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:07:070
R$ 88.414,5000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:12:603
R$ 79.870,5900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:13:780
R$ 88.404,5000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:32:967
R$ 88.394,5000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:39:677
R$ 79.860,5900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:44:733
R$ 88.384,2800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:46:450
R$ 79.850,1900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:51:583
R$ 88.374,2800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:53:223
R$ 79.840,1900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:58:257
R$ 88.364,2800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:59:867
R$ 79.830,1900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:04:737
R$ 88.354,2800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:07:597
R$ 109.900,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:03:09:227
R$ 79.820,1900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:11:627
R$ 88.335,2400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:14:623
R$ 79.802,9300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:18:450
R$ 88.325,2400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:28:233
R$ 79.792,9300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:32:660
R$ 79.781,3800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:39:920
R$ 88.304,3200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:41:657
R$ 79.764,9500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:46:723
R$ 88.282,0500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:48:530
R$ 88.272,0500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:02:293
R$ 79.754,9500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:07:267
R$ 88.262,0500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:09:773
R$ 79.744,9500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:14:093
R$ 88.242,9000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:16:460
R$ 79.724,5400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:21:333
R$ 88.232,9000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:30:150
R$ 79.714,5400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:34:637
R$ 88.222,9000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:37:140
R$ 79.704,5400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:41:680
R$ 88.212,9000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:43:760
R$ 79.694,5400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:48:310
R$ 79.683,2400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:55:190
R$ 88.202,9000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:57:457
R$ 88.192,5300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:04:147
R$ 79.673,2400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:14:077
R$ 88.182,5300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:23:430
R$ 79.663,2400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:33:127
R$ 88.172,5300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:37:360
R$ 79.653,2400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:44:273
R$ 88.162,5300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:51:443
R$ 79.643,2400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:57:833
R$ 88.143,9500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:58:700
R$ 79.626,4700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:04:693
R$ 88.133,9500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:05:427
R$ 88.123,3400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:19:137

550 03698/2022
364
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 79.615,0300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:25:030
R$ 88.108,2900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:27:140
R$ 79.600,1600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:31:660
R$ 88.085,6000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:33:577
R$ 103.800,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:06:36:307
R$ 79.578,9300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:38:547
R$ 88.067,4500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:40:180
R$ 88.053,7200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:01:280
R$ 79.564,1500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:05:593
R$ 88.042,4600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:08:697
R$ 79.552,8900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:12:153
R$ 63.930,7100	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:12:557
R$ 60.620,6500	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:14:230
R$ 88.020,4000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:15:343
R$ 60.517,5800	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:16:533
R$ 60.493,3000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:18:610
R$ 79.530,7000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:19:050
R$ 87.998,3300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:22:347
R$ 79.508,0600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:25:883
R$ 87.988,3300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:28:647
R$ 79.498,0600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:32:293
R$ 87.966,6700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:35:850
R$ 79.475,6300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:39:063
R$ 87.956,6700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:42:280
R$ 87.937,5200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:00:483
R$ 79.465,6300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:00:697
R$ 117.500,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:08:00:823
R$ 86.761,7700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:02:310
R$ 77.203,1100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:05:247
R$ 86.740,7600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:16:243
R$ 77.183,7300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:26:720
R$ 86.724,4500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:36:810
R$ 81.200,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:40:077
R$ 75.891,1300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:43:133
R$ 75.125,7800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:56:440
R$ 75.060,5100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:12:423
R$ 75.034,4800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:19:080
R$ 75.022,8100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:26:847
R$ 75.012,8100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:40:253
R$ 75.002,8100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:46:990
R$ 71.000,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:09:49:430
R$ 74.987,2100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:53:643
R$ 74.975,9700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:00:090
R$ 74.957,2200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:07:223
R$ 74.940,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:14:110
R$ 74.930,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:21:550
R$ 74.920,3100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:28:103
R$ 74.900,6600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:35:337
R$ 74.874,9400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:41:940
R$ 116.000,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:10:45:837
R$ 74.848,6800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:48:617
R$ 74.824,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:55:307
R$ 110.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:11:05:603
R$ 74.814,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:08:250
R$ 74.804,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:15:053
R$ 74.794,3600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:21:873
R$ 82.550,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:11:34:020
R$ 74.783,6600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:35:057

530003698/2022
365
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 74.773,6600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:41:653
R$ 62.478,5300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:12:01:703
R$ 73.516,7800	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:12:02:760
R$ 100.922,5600	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:12:06:080
R$ 58.887,0400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:13:27:227
R$ 81.330,0500	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:14:38:080
R$ 68.715,0000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:15:00:517
R$ 91.400,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:15:52:527
R$ 62.200,4600	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:16:51:860
R$ 62.190,4600	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:16:58:743
R$ 58.800,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:17:18:423
R$ 58.877,0400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:17:35:667
R$ 91.825,5000	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:17:36:193
R$ 62.180,4600	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:17:49:813
R$ 62.170,4600	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:18:31:930
R$ 62.160,4600	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:18:46:017
R$ 117.000,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:18:51:923
R$ 62.150,4600	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:19:06:407
R$ 59.923,9200	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:21:08:867
R$ 73.450,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:21:37:727
R$ 58.159,3600	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:22:09:137
R$ 57.919,8200	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:32:217
R$ 55.911,1200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:23:50:973
R$ 55.900,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:24:07:773
R$ 53.902,3900	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:24:49:753
R$ 53.826,8500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:25:09:927
R$ 53.816,8500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:25:29:677
R$ 106.525,1900	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:25:58:643
R$ 53.800,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:26:49:707
R$ 53.477,7800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:26:50:183
R$ 53.400,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:26:57:663
R$ 53.412,9500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:27:15:760
R$ 52.959,1200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:00:600
R$ 52.900,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:28:33:873
R$ 52.878,0800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:40:077
R$ 52.805,1400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:58:180
R$ 52.795,1400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:16:177
R$ 52.772,3500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:36:297
R$ 52.600,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:29:36:440
R$ 52.723,7900	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:54:420
R$ 52.704,0200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:30:20:547
R$ 69.510,9700	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:31:22:527
R$ 52.694,0200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:31:49:833
R$ 52.662,7500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:32:50:643
R$ 69.500,9700	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:32:52:613
R$ 52.647,2800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:33:57:353
R$ 52.632,6100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:35:57:500
R$ 52.258,9800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:20:397
R$ 52.200,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:37:38:447
R$ 52.190,0000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:55:877
R$ 52.000,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:38:18:487
R$ 52.066,8800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:38:52:117
R$ 73.000,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:44:04:083
R$ 70.990,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:44:20:350
R$ 69.490,9700	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:48:39:330
R$ 69.480,9700	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:51:30:647
R$ 115.000,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:53:40:653
R$ 69.470,9700	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:54:41:837
R$ 59.400,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:56:22:387

030005698/2022
366
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 69.460,9700	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:58:39:743
R$ 69.450,9700	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:01:04:663
R$ 69.440,9700	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:04:25:057
R$ 69.430,9700	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:08:01:013
R$ 69.420,9700	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:12:23:047

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 11:53:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 52.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Cabo elétrico isolado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.594.142/0001-76	13.594.142 JORGE LUIZ DA SILVA	Sim	Sim	5.000	R$ 6,4000	R$ 32.000,0000	19/06/2023 22:06:44

Marca: COBRECOM
Fabricante: COBRECOM
Modelo / Versão: 1,5MM/300V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Porte da empresa: ME/EPP

21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 20,2200	R$ 101.100,0000	23/06/2023 09:54:29

Marca: PRYSMIAN
Fabricante: PRYSMIAN
Modelo / Versão: CABO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 22,7200	R$ 113.600,0000	23/06/2023 08:49:31

Marca: CONDEX
Fabricante: CONDEX
Modelo / Versão: CABO CONTROLE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 25,0000	R$ 125.000,0000	22/06/2023 15:52:39

Marca: Wireflex
Fabricante: Wireflex
Modelo / Versão: CABO ELETRICO PP 10 X 1,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO ELETRICO PP 10 X 1,5MM 1KV 500V. BOB COM 500M - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias
Porte da empresa: ME/EPP

49.836.051/0001-47	NOCLICK COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 25,5400	R$ 127.700,0000	21/06/2023 19:42:14

Marca: CorFio
Fabricante: CorFio
Modelo / Versão: 10x1,5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

530003698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

37.386.859/0001-90	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 25,7400	R$ 128.700,0000	22/06/2023 16:41:00

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: HEPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

20.415.050/0001-47	EXATA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 25,7900	R$ 128.950,0000	22/06/2023 17:24:46

Marca: CONDUCAB
Fabricante: CONDUCAB
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP 10X1,5 MM² ISOLAMENTO 500V. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M
Porte da empresa: ME/EPP

31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	19/06/2023 11:46:51

Marca: CABEX
Fabricante: CABEX
Modelo / Versão: CABEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 10x1,5 mm* isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	21/06/2023 13:35:27

Marca: CONDUCAMP
Fabricante: CONDUCAMP
Modelo / Versão: CONDUCAMP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 10:44:28

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: X3255PT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

46.316.282/0001-31	LEWAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 11:41:45

Marca: KABOTRON
Fabricante: KABOTRON
Modelo / Versão: ROLO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m"
Porte da empresa: ME/EPP

40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 15:41:51

Marca: CORFIO
Fabricante: CORFIO
Modelo / Versão: CONTROLE - 10X1,5MM - 1KV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico isolado - Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Porte da empresa: ME/EPP

46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 15:53:04

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: SIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 12x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m
Porte da empresa: ME/EPP

32.316.430/0001-03	BIDDING ENGENHARIA E	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 15:54:15

308
530003698/2022
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

	PROJETOS LTDA **Marca:** PGG Telefio **Fabricante:** PGG Telefio **Modelo / Versão:** Contelf **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA **Marca:** CONTROLLER **Fabricante:** CONTROLLER **Modelo / Versão:** CONTROLLER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 16:04:38
37.339.608/0001-55	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA **Marca:** TELECAM **Fabricante:** TELECAM **Modelo / Versão:** TELECAM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 16:52:52
31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA **Marca:** COBREMACK **Fabricante:** COBREMACK **Modelo / Versão:** COBREMACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 17:10:19
20.936.627/0002-47	SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA **Marca:** CONDEX **Fabricante:** CONDEX **Modelo / Versão:** PP 10X1,5MM2 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 17:43:40
07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO **Marca:** CONDUCAB **Fabricante:** CONDUCAB **Modelo / Versão:** COMANDO S/BLD 10X1,5MM2 500V **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 18:56:13
23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA **Marca:** CORFIO **Fabricante:** CORFIO **Modelo / Versão:** CORFIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m MARCA: CORFIO **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 18:57:40
13.146.731/0001-91	R8 SOLUCOES LTDA **Marca:** Corfios **Fabricante:** Corfios **Modelo / Versão:** pp **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Proposta para fornecimento de Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 21:14:57
49.967.122/0001-40	LUMOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA **Marca:** RCM Cabos Eletricos **Fabricante:** RCM Cabos Eletricos **Modelo / Versão:** RCM Cabos Eletricos	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	22/06/2023 21:35:45

530m3698/2022 369

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de Controle (PP) 1kV 10 x 1,5mm² - Rolo 500m
Porte da empresa: ME/EPP

42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	Sim	Sim	5.000	R$ 25,8000	R$ 129.000,0000	23/06/2023 08:10:32

Marca: INDUSCABOS
Fabricante: INDUSCABOS
Modelo / Versão: INDUSCABOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO PP 10X1,5 MM² ISOLAMENTO 500V. ENTREGA EM ROLOS DE 500 M.
Porte da empresa: ME/EPP

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Não	5.000	R$ 46,4400	R$ 232.200,0000	21/06/2023 17:12:33

Marca: CONDUCAB
Fabricante: CONDUCAB
Modelo / Versão: CONDUCAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V •Validade da proposta: 60 dias. •Marca e Fabricante: CONDUCAB
Porte da empresa: ME/EPP

29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	Sim	Sim	5.000	R$ 51,6000	R$ 258.000,0000	22/06/2023 16:41:35

Marca: FORTE CABOS
Fabricante: LICITA ONLINE
Modelo / Versão: PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros
Porte da empresa: ME/EPP

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 258.000,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 232.200,0000	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 129.000,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 128.950,0000	20.415.050/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 128.700,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 127.700,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 125.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 113.600,0000	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 101.100,0000	21.867.049/0001-16	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 32.000,0000	13.594.142/0001-76	23/06/2023 10:00:06:350
R$ 107.476,2000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:17:350
R$ 105.829,1300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:24:447
R$ 91.700,0100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:29:700
R$ 105.733,3500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:31:977
R$ 89.480,9200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:36:517
R$ 89.370,1500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:00:52:350
R$ 105.723,3500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:00:59:513
R$ 89.358,1700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:03:010
R$ 105.713,3500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:06:307
R$ 89.348,1700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:09:643
R$ 105.701,0300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:12:790

530 0036981/2022
350
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 89.338,1700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:22:563
R$ 89.328,1700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:25:650
R$ 105.683,0500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:32:077
R$ 89.304,3300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:32:597
R$ 105.673,0500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:45:530
R$ 89.293,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:46:290
R$ 105.663,0500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:01:52:427
R$ 89.283,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:52:997
R$ 89.273,6000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:01:59:813
R$ 105.652,4600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:06:263
R$ 89.259,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:06:993
R$ 105.642,4600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:12:537
R$ 89.249,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:13:720
R$ 89.239,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:37:770
R$ 105.632,4600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:39:790
R$ 89.229,5700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:44:800
R$ 105.622,4600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:46:513
R$ 89.218,7700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:51:410
R$ 105.612,4600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:02:53:157
R$ 89.208,7700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:02:58:197
R$ 105.602,4600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:00:010
R$ 89.198,7700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:04:680
R$ 105.592,4600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:07:780
R$ 89.188,7700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:11:750
R$ 105.577,4400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:14:430
R$ 89.170,8500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:18:180
R$ 109.900,0000	24.616.322/0001-28	23/06/2023 10:03:20:053
R$ 105.567,4400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:28:033
R$ 89.160,8500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:32:777
R$ 105.557,4400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:34:887
R$ 89.148,8600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:39:860
R$ 105.540,9800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:41:540
R$ 89.131,8000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:46:977
R$ 105.523,4500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:03:48:837
R$ 89.109,7300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:03:53:630
R$ 89.099,7300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:00:250
R$ 105.513,4500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:02:357
R$ 89.089,7300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:07:327
R$ 105.503,4500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:09:703
R$ 89.079,7300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:13:970
R$ 105.488,3900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:16:520
R$ 89.058,6300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:21:273
R$ 105.478,3900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:30:267
R$ 89.048,6300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:34:703
R$ 105.468,3900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:37:293
R$ 89.038,6300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:41:567
R$ 105.458,3900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:43:870
R$ 89.028,6300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:48:480
R$ 105.446,6500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:04:50:590
R$ 89.016,9500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:04:54:993
R$ 89.006,9500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:01:690
R$ 105.436,6500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:04:207
R$ 88.996,9500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:14:147
R$ 105.426,6500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:23:487
R$ 88.986,6800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:24:893
R$ 105.416,6500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:37:417
R$ 88.976,4700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:44:220
R$ 105.406,6500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:51:507
R$ 88.966,4700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:05:57:713

530003698/2022
371
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 105.392,0800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:05:58:817
R$ 88.949,1600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:04:570
R$ 88.939,1600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:11:453
R$ 105.382,0800	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:19:280
R$ 88.927,3700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:25:097
R$ 105.370,2700	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:26:673
R$ 88.912,0400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:31:820
R$ 105.352,4600	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:33:703
R$ 88.890,1500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:38:680
R$ 105.338,2200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:06:40:237
R$ 113.950,0000	46.316.282/0001-31	23/06/2023 10:06:44:587
R$ 88.872,5800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:45:400
R$ 88.862,5800	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:06:58:667
R$ 105.327,4500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:01:370
R$ 88.847,4000	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:05:653
R$ 105.317,4500	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:08:620
R$ 88.835,8400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:12:357
R$ 69.612,4200	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:12:493
R$ 65.976,7800	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:14:497
R$ 105.300,1400	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:15:203
R$ 65.863,5700	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:16:450
R$ 65.836,9000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:07:18:360
R$ 88.813,0500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:18:763
R$ 105.282,8200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:22:113
R$ 88.789,7900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:25:753
R$ 105.272,8200	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:28:790
R$ 88.779,7900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:32:220
R$ 105.255,8300	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:07:35:727
R$ 88.756,7500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:38:783
R$ 88.746,7500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:07:45:750
R$ 105.240,7900	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:00:360
R$ 88.736,7500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:00:633
R$ 99.950,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:08:00:897
R$ 86.416,1500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:05:350
R$ 86.406,1500	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:30:063
R$ 85.077,4600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:43:600
R$ 84.214,7300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:53:423
R$ 83.641,6200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:08:56:563
R$ 83.592,7400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:12:167
R$ 83.573,2400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:19:280
R$ 83.563,2400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:26:910
R$ 83.553,2400	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:47:053
R$ 83.541,5300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:09:53:700
R$ 75.250,0000	32.316.430/0001-03	23/06/2023 10:09:58:470
R$ 83.531,5300	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:00:153
R$ 83.517,4700	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:07:470
R$ 83.504,7900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:14:240
R$ 83.494,7900	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:28:170
R$ 83.480,0100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:35:523
R$ 83.460,6600	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:42:060
R$ 83.440,9100	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:48:747
R$ 128.000,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:10:51:560
R$ 83.422,6200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:10:55:423
R$ 83.412,6200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:15:113
R$ 120.000,0000	11.420.095/0001-19	23/06/2023 10:11:19:533
R$ 83.402,6200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:21:810
R$ 83.392,6200	31.371.075/0001-02	23/06/2023 10:11:35:117
R$ 81.200,0000	37.386.859/0001-90	23/06/2023 10:11:44:033

530 003.698/2022
372
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

	R$ 68.180,2300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:12:01:640
	R$ 80.562,7200	42.240.841/0001-16	23/06/2023 10:12:02:513
	R$ 96.750,0000	07.131.781/0001-00	23/06/2023 10:12:03:347
	R$ 104.652,0800	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:12:06:143
*	R$ 20,0000	49.836.051/0001-47	23/06/2023 10:12:19:973
	R$ 64.260,9900	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:13:27:063
	R$ 95.741,2000	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:14:38:020
	R$ 76.815,0000	31.952.323/0001-09	23/06/2023 10:15:17:063
	R$ 99.350,0000	49.967.122/0001-40	23/06/2023 10:15:57:457
	R$ 75.215,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:16:52:057
	R$ 75.205,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:16:58:680
	R$ 75.195,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:17:12:353
	R$ 64.250,9900	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:17:35:727
	R$ 94.243,5900	18.707.234/0001-39	23/06/2023 10:17:36:127
	R$ 75.185,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:17:42:830
	R$ 70.000,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:18:00:433
	R$ 75.175,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:18:11:407
	R$ 75.165,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:18:38:940
	R$ 75.155,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:18:59:080
	R$ 75.145,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:19:13:183
	R$ 75.135,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:19:19:983
	R$ 75.125,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:19:27:143
	R$ 75.115,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:19:33:837
	R$ 75.105,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:19:40:687
	R$ 75.095,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:19:47:497
	R$ 75.085,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:19:55:173
	R$ 75.075,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:20:02:167
	R$ 75.065,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:20:09:330
	R$ 75.055,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:20:25:150
	R$ 75.045,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:20:44:560
	R$ 75.035,0900	42.152.392/0001-54	23/06/2023 10:20:56:030
	R$ 65.211,5200	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:21:08:930
	R$ 73.450,0000	40.690.097/0001-26	23/06/2023 10:21:50:237
	R$ 63.467,7200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:22:09:257
	R$ 63.010,2900	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:32:463
	R$ 61.014,0100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:23:50:917
	R$ 62.874,2800	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:23:52:443
	R$ 62.480,2000	20.936.627/0002-47	23/06/2023 10:24:13:117
	R$ 61.000,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:24:29:630
	R$ 58.821,6900	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:24:50:043
	R$ 58.739,2400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:25:09:510
	R$ 58.729,2400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:25:29:617
	R$ 128.505,4400	46.423.434/0001-03	23/06/2023 10:25:58:957
	R$ 58.359,0100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:26:50:533
	R$ 58.288,2200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:27:15:613
	R$ 58.200,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:27:58:740
	R$ 57.792,6800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:01:053
	R$ 57.704,1900	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:40:023
	R$ 57.750,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:28:57:423
	R$ 57.624,5500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:28:58:113
	R$ 57.614,5500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:16:057
	R$ 57.600,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:29:18:057
	R$ 57.589,6300	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:36:503
	R$ 57.536,5500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:29:54:600
	R$ 57.500,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:30:00:520
	R$ 57.514,9400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:30:20:623
	R$ 104.917,5800	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:31:22:607
	R$ 57.504,9400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:31:50:043
	R$ 57.470,7100	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:32:50:987

3301 3698 / 2022
383
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

R$ 57.400,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:33:39:853
R$ 57.453,7800	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:33:57:280
R$ 57.437,7200	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:35:57:660
R$ 57.028,7400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:20:327
R$ 56.958,8400	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:37:56:047
R$ 57.000,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:38:01:270
R$ 56.800,0000	37.339.608/0001-55	23/06/2023 10:38:33:503
R$ 56.819,1500	17.623.276/0001-29	23/06/2023 10:38:52:327
R$ 73.200,0000	23.502.141/0001-08	23/06/2023 10:44:43:703
R$ 104.907,5800	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:45:46:557
R$ 104.897,5800	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:46:49:400
R$ 104.887,5800	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:50:26:003
R$ 104.877,5800	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:52:39:560
R$ 128.500,0000	13.146.731/0001-91	23/06/2023 10:53:09:407
R$ 66.550,0000	29.999.597/0001-01	23/06/2023 10:56:30:147
R$ 104.867,5800	36.673.446/0001-24	23/06/2023 10:57:32:920
R$ 104.857,5800	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:00:00:373
R$ 104.847,5800	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:02:13:780
R$ 104.837,5800	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:05:29:570
R$ 104.827,5800	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:09:02:300
R$ 104.817,5800	36.673.446/0001-24	23/06/2023 11:13:30:170
R$ 80.248,7400	42.240.841/0001-16	23/06/2023 11:13:51:890

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:09:03	Item com lance no valor de R$ 20,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/06/2023 11:53:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 56.800,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
13.594.142/0001-76	13.594.142 JORGE LUIZ DA SILVA	Sim	Sim	-	R$ 241.500,0000	19/06/2023 22:06:44
21.867.049/0001-16	USIFER - TERMO CONEXOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 317.415,0000	23/06/2023 09:54:29
17.623.276/0001-29	GLOBAL CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	-	R$ 402.380,0000	23/06/2023 08:49:31
37.386.859/0001-90	CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 410.940,0000	22/06/2023 16:41:00
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 421.500,0000	22/06/2023 15:52:39
49.836.051/0001-47	NOCLICK COMERCIO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 432.045,0000	21/06/2023 19:42:14
37.339.608/0001-55	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA	Não	Não	-	R$ 436.035,0000	22/06/2023 16:52:52
46.423.434/0001-03	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 436.100,0000	22/06/2023 15:53:04
20.415.050/0001-47	EXATA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 436.260,0000	22/06/2023 17:24:46

530003698/2022 34

31.952.323/0001-09	VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim		R$ 436.535,0000	19/06/2023 11:46:51
36.673.446/0001-24	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	Sim	Sim	-	R$ 436.535,0000	21/06/2023 13:35:27
24.616.322/0001-28	MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 436.535,0000	22/06/2023 10:44:28
46.316.282/0001-31	LEWAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 436.535,0000	22/06/2023 11:41:45
32.316.430/0001-03	BIDDING ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 436.535,0000	22/06/2023 15:54:15
42.152.392/0001-54	C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 436.535,0000	22/06/2023 16:04:38
31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 436.535,0000	22/06/2023 17:10:19
20.936.627/0002-47	SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 436.535,0000	22/06/2023 17:43:40
07.131.781/0001-00	NILTO JAIME MACHADO	Sim	Sim	-	R$ 436.535,0000	22/06/2023 18:56:13
23.502.141/0001-08	MACIFE SOLUCOES EM MATERIAIS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 436.535,0000	22/06/2023 18:57:40
13.146.731/0001-91	R8 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	-	R$ 436.535,0000	22/06/2023 21:14:57
49.967.122/0001-40	LUMOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Sim	Sim	-	R$ 436.535,0000	22/06/2023 21:35:45
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	Sim	Sim	-	R$ 436.535,0000	23/06/2023 08:10:32
40.690.097/0001-26	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Sim	Sim	-	R$ 439.535,0000	22/06/2023 15:41:51
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Não	-	R$ 785.770,0000	21/06/2023 17:12:33
29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	Sim	Sim	-	R$ 873.070,0000	22/06/2023 16:41:35

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	23/06/2023 10:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/06/2023 11:15:53	Item com etapa aberta encerrada.
Desempate - Início do desempate	23/06/2023 11:15:53	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento	23/06/2023 11:20:54	Item encerrado para lances.
Desempate - Tempo do lance expirado	23/06/2023 11:20:54	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:20:53 de 23/06/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ: 17.623.276/0001-29.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 11:32:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/06/2023 11:47:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55
Registro de intenção de recurso	23/06/2023 12:38:09	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LUMOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ/CPF: 49967122000140. Motivo: Manifestamos intenção de recurso visto que a empresa FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA não pode usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123, visto que a mesma não está enquadrada como e
Registro de intenção de recurso	23/06/2023 12:55:12	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: D.B DE ARAUJO ELETRICA CNPJ/CPF: 29999597000101. Motivo: Nao foi apresentado qualquer catalogo ou certificacao da marca ofertada, qual seja, Telecam. Em pesquisa ao site do Inmetro nao foi encontrada a fabricante. Tratam-se de cabos com normas compulsória
Aceite de intenção de recurso	23/06/2023 13:33:09	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LUMOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 49967122000140. Motivo: A intenção de recurso será aceita e será aberto o prazo legal.
Aceite de intenção de recurso	23/06/2023 13:33:41	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: D.B DE ARAUJO ELETRICA, CNPJ/CPF: 29999597000101. Motivo: A intenção de recurso será aceita e será aberto o prazo legal.

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

5.140.003698/2022
375

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Aceite de intenção de recurso	23/06/2023 13:33:45	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: D.B DE ARAUJO ELETRICA, CNPJ/CPF: 29999597000101. Motivo: A intenção de recurso será aceita e será aberto o prazo legal.

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
29.999.597/0001-01	23/06/2023 12:55	23/06/2023 13:33	Aceito

Motivo Intenção: Nao foi apresentado qualquer catalogo ou certificacao da marca ofertada, qual seja, Telecam. Em pesquisa ao site do Inmetro nao foi encontrada a fabricante. Tratam-se de cabos com normas compulsórias, sendo necessária a certificação.

Motivo Aceite ou Recusa:A intenção de recurso será aceita e será aberto o prazo legal.

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
49.967.122/0001-40	23/06/2023 12:38	23/06/2023 13:33	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso visto que a empresa FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA não pode usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123, visto que a mesma não está enquadrada como empresa de Pequeno Porte ou EPP, demais argumentos apresentaremos em recurso.

Motivo Aceite ou Recusa:A intenção de recurso será aceita e será aberto o prazo legal.

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/06/2023 10:00:07	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 8 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2023 10:00:15	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	23/06/2023 10:02:33	Bom dia a todos! Bem vindos ao pregão 05/23
Pregoeiro	23/06/2023 10:06:56	aguardamos seus melhores lances.
Pregoeiro	23/06/2023 10:46:18	Senhores licitantes estamos aguardando seus melhores lances
Sistema	23/06/2023 11:09:03	O lance no valor de R$ 20,0000 do item 8 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	23/06/2023 11:13:16	O lance no valor de R$ 9,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	23/06/2023 11:13:38	O lance no valor de R$ 8,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	23/06/2023 11:13:53	O lance no valor de R$ 9,0000 do item 3 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	23/06/2023 11:14:43	O lance no valor de R$ 9,8500 do item 4 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	23/06/2023 11:14:57	O lance no valor de R$ 15,0000 do item 5 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	23/06/2023 11:15:11	O lance no valor de R$ 13,0000 do item 6 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	23/06/2023 11:15:53	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/06/2023 11:15:53	Sr. Fornecedor GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ 17.623.276/0001-29, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 11:20:53 do dia 23/06/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	23/06/2023 11:20:54	O item G1 está encerrado.
Sistema	23/06/2023 11:20:54	O item G1 teve o 1º desempate encerrado às 11:20:53 de 23/06/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GLOBAL CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ 17.623.276/0001-29.
Sistema	23/06/2023 11:21:02	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/06/2023 11:22:10	Boa tarde. Começaremos a análise das proposta e documentos
Pregoeiro	23/06/2023 11:32:14	Para FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - Boa tarde! Gostaria de negociar valores? Vou convocar anexo para proposta atualizada.
Sistema	23/06/2023 11:32:23	Senhor fornecedor FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.

550 003698/2022
376
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

37.339.608/0001-55	23/06/2023 11:32:49	Boa tarde, sr Pregoeiro
Pregoeiro	23/06/2023 11:33:06	Para FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - Por favor faça contato.
37.339.608/0001-55	23/06/2023 11:33:29	Consigo fazer o preço total do item 01 para 11.240,00 por uma questão de arredondamento.
Pregoeiro	23/06/2023 11:33:45	Para FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - Boa tarde. Convoquei anexo para proposta atualizada.
37.339.608/0001-55	23/06/2023 11:34:07	O valor total do grupo fica em 198.140,00
37.339.608/0001-55	23/06/2023 11:34:41	Para os demais itens infelizmente já estamos no limite. Já iremos anexar a proposta.
Pregoeiro	23/06/2023 11:34:57	Para FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - Perfeito Faça a proposta com esse valor arredondado
Pregoeiro	23/06/2023 11:35:44	Para FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - Assim que enviar a proposta, favor avisar. Seja breve por favor
37.339.608/0001-55	23/06/2023 11:38:20	Já estamos ajustando e pegando a assinatura do responsável. Um minuto por favor.
Pregoeiro	23/06/2023 11:39:09	Para FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - OK. Grata
Pregoeiro	23/06/2023 11:43:16	Para FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - 12:00 o sistema irá parar para intervalo de almoço. Iremos voltar 13:00
Sistema	23/06/2023 11:47:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, enviou o anexo para o grupo G1.
37.339.608/0001-55	23/06/2023 11:47:18	Proposta anexada
Pregoeiro	23/06/2023 11:48:20	Para FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - obrigada
37.339.608/0001-55	23/06/2023 11:50:31	À disposição!
Pregoeiro	23/06/2023 11:51:10	Para FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - Recebemos a proposta, estamos conferindo. Caso haja intervalo, favor voltar 13:00
37.339.608/0001-55	23/06/2023 11:53:41	Ciente!
Sistema	23/06/2023 11:53:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	23/06/2023 11:54:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/06/2023 às 13:30:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	05/06/2023 09:33:42	
Abertura da sessão pública	23/06/2023 10:00:07	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/06/2023 11:21:02	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/06/2023 11:53:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/06/2023 11:54:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/06/2023 às 13:30:00.

Data limite para registro de recurso: 28/06/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 03/07/2023.
Data limite para registro de decisão: 17/07/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:35 horas do dia 23 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANDREA BUSCHMANN DYTZ
Pregoeiro Oficial

BIANCA RIO DO COUTO
Equipe de Apoio

PABLO BARROS DE LACERDA MENDES
Equipe de Apoio

WILLIAM CEZAR LIMA LEITE
Equipe de Apoio

530003698/2022
327
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

530 003698 12022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

Essencial delimitar-se, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006, em seu Art. 3º, o conceito de Microempresa:
- Art. 3º Para os efeitos desta lei complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) , devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Verifica-se, entretanto, conforme balanço patrimonial em anexo, que a empresa em questão obteve, , faturamento superior àquele determinado pela supracitada Lei como valor-teto para o enquadramento como Empresa de Pequeno Porte e como, por conseguinte, Microempresa.

Outro ponto em questão é que no esclarecimento feito no dia 20/06/2023 14:09:06, foi informado que a NBR a ser seguida é a 7290, e os cabos informados pela empresa vencedora presume-se que são referidos a NBR 7289.

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

530003698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

CONTRARRAZÃO :

REGISTRO DE CONTRARRAZÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530003698/2022
A/C: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A - NITTRANS
A empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.339.608/0001-55, com sede na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Jardim Limoeiro, Serra – ES, CEP 29.164-153, por intermédio do seu representante legal, infra assinado, apresenta o seu registro de contrarrazão de recurso, interposto no sistema COMPRASNET pela licitante LUMOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 49.967.122/0001-40, a seguir:
- BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123
A empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, esclarece que, de fato NÃO se enquadra como Empresa de Pequeno Porte e que NÃO beneficiou da Lei Complementar 123/2006. Ainda esclarece que o processo de disputa do GRUPO 1 estava aberto para AMPLA CONCORRÊNCIA e que NÃO temos nenhum fato superveniente impeditivo para participação no processo.
No tocante ao tratamento para MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, o Edital expõe o seguinte:
9 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
9.1 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:
9.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão.
9.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrarem na situação descrita nesta condição, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;
9.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na hipótese descrita nesta condição, o sistema fará sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente mais bem classificada se, após negociação houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada e tiver a sua amostra aceita, se for o caso.
9.1.5 No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e Proc.530003698/2022 acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
Concluímos que a empresa NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A – NITTRANS seguiu os critérios do edital, convocando a licitante GLOBAL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 17.623.276/0001-79, seguindo os critérios do descrito do item 9.1.3, conforme telas abaixo, apresentadas na Ata do Pregão:
A licitante GLOBAL CONSTRUTORA LTDA apresentou lance apenas para o ITEM 01, não concedendo desconto para os demais itens. Sendo assim, a FIO FORTE apresentou os melhores valores para o certame, dentro das condições 9.1.4.
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS
No tocante à qualificação técnica dos itens do GRUPO 1, o edital pedia APENAS a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica que foi apresentado junto à proposta inicial, de acordo com as normas do edital:
12.7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
12.7.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
a) apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação;
Apesar de, a NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A – NITTRANS não ter pedido catálogos e certificados como documentos complementares no período de negociação, esclarecemos que a FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO trabalha com fornecedores qualificados, devidamente certificados, extremamente rigorosos em seus processos de fabricação, seguindo todas as normas vigentes para os itens em questão, conforme as especificações.
A FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO esclarece ainda que, os itens foram cotados de acordo com os descritivos apresentados no Termo de Referência do edital e que as empresas LAMESA e TELECAM, fornecedoras dos itens em questão com o melhor preço, GARANTEM a entrega em conformidade com o esclarecimento da área técnica, exposto no sistema COMPRASNET no dia 20/06/2023, conforme segue:
Informamos que, todos os catálogos e certificados pertinentes às devidas normas, bem como o documento de Registro de Contrarrazão de Recurso foram encaminhadas para o email pregao.nittrans@gmail.com aos cuidados da Pregoeira Andrea Buschmann Dytz, responsável pela condução do certame.
Diante do exposto, a FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, manifestamos a nossa contrarrazão ao Recurso Administrativo e ao final seja dado improvimento ao presente Recurso, mantendo integralmente e decisão que habilitou e aceitou a proposta de forma definitiva da empresa por ter atendido todas as exigências contidas no Edital.

Fechar

FIOFORTE

530003698/2022

380

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

REGISTRO DE CONTRARRAZÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530003698/2022

A/C: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A - NITTRANS

A empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.339.608/0001-55, com sede na Rua Francisco Sousa dos Santos, nº 320, Jardim Limoeiro, Serra – ES, CEP 29.164-153, por intermédio do seu representante legal, infra assinado, apresenta o seu registro de contrarrazão de recurso, interposto no sistema COMPRASNET pela licitante LUMOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 49.967.122/0001-40, a seguir:

- BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
49.967.122/0001-40	23/06/2023 12:38	23/06/2023 13:03	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos intenção de recurso pois que a empresa FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA não pode usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123, visto que a mesma não está enquadrada como empresa de Pequeno Porte ou EPP, demais argumentos apresentaremos em recurso.
Motivo Aceite ou Recusa: A intenção de recurso foi aceita e será aberto o prazo legal.

A empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, esclarece que, de fato NÃO se enquadra como Empresa de Pequeno Porte e que NÃO beneficiou da Lei Complementar 123/2006. Ainda esclarece que o processo de disputa do GRUPO 1 estava aberto para AMPLA CONCORRÊNCIA e que NÃO temos nenhum fato superveniente impeditivo para participação no processo.

No tocante ao tratamento para MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, o Edital expõe o seguinte:

9 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão.

9.1.2 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrarem na situação descrita nesta condição, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na hipótese descrita nesta condição, o sistema fará sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente mais bem classificada se, após negociação houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada e tiver a sua amostra aceita, se for o caso.

9.1.5 No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e Proc.530003698/2022 acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Concluímos que a empresa NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A – NITTRANS seguiu os critérios do edital, convocando a licitante GLOBAL CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 17.623.276/0001-79, seguindo os critérios do descrito do item 9.1.3, conforme telas abaixo, apresentadas na Ata do Pregão:

Andréa Buschmann
S. Comissão Pregão

ITEM 01:

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Fornecedor enviou lance	R$ 12.320,0000
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:25:53:077	Tempo para envio de lance expirou	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:13:16	Item com lance no valor de R$ 9,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite da proposta	23/06/2023 11:53:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 11.250,0000 e com valor negociado a R$ 11.240,0000. Motivo: valor negociado
Habilitação do fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

ITEM 02:

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:13:33	Item com lance no valor de R$ 8,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite da proposta	23/06/2023 11:53:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 4.800,0000.
Habilitação do fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

ITEM 03:

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:13:53	Item com lance no valor de R$ 9,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/06/2023 11:53:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 10.500,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

ITEM 04:

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:14:43	Item com lance no valor de R$ 9,9500 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/06/2023 11:52:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 11.200,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

ITEM 05:

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:14:37	Item com lance no valor de R$ 15,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/06/2023 11:52:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 24.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

ITEM 06:

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:15:11	Item com lance no valor de R$ 13,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/06/2023 11:53:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 12.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

ITEM 07:

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/06/2023 11:53:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 32.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

ITEM 08:

Desempate de Lances ME/EPP

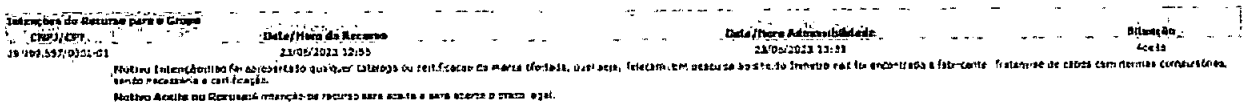
CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
17.623.276/0001-29	23/06/2023 11:15:53:077	23/06/2023 11:20:53:077	Tempo para envio de lance expirou	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	23/06/2023 11:09:03	Item com lance no valor de R$ 30,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	23/06/2023 11:53:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55, pelo melhor lance de R$ 20.800,0000.
Habilitação de fornecedor	23/06/2023 11:53:43	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ/CPF: 37.339.608/0001-55

A licitante GLOBAL CONSTRUTORA LTDA apresentou lance apenas para o ITEM 01, não concedendo desconto para os demais itens. Sendo assim, a FIO FORTE apresentou os melhores valores para o certame, dentro das condições 9.1.4.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS



Intenções de Recurso para o Grupo			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
19.090.597/0001-61	23/05/2023 12:55	23/05/2023 13:33	Aceita

Motivo Intenção: Eu abro este tipo qualquer catálogo ou certificado da marca ofertada, que seja, falecem em pesquisa boa fé, tratando-se de cabos com normas consagradas, sendo necessário a certificação.
Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso sera aceita e sera aberto o prazo legal.

No tocante à qualificação técnica dos itens do GRUPO 1, o edital pedia APENAS a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica que foi apresentado junto à proposta inicial, de acordo com as normas do edital:

12.7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.7.1 Para fins de comprovação de qualificação técnica, deverão ser apresentados os seguintes documentos: a) apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação;

Apesar de, a NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A – NITTRANS não ter pedido catálogos e certificados como documentos complementares no período de negociação, esclarecemos que a FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO trabalha com fornecedores qualificados, devidamente certificados, extremamente rigorosos em seus processos de fabricação, seguindo todas as normas vigentes para os itens em questão, conforme as especificações.

LOTE	*ITEM*	*ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL*	*Unidade*	*Quant*	*Marca/ Modelo*
1	1	Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	**METRO**	2000	LAMESA
	2	Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	**METRO**	1000	LAMESA
	3	Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	**METRO**	5000	LAMESA
	4	Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	**METRO**	5000	LAMESA
	5	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	**METRO**	3000	TELECAM
	6	Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	**METRO**	1500	TELECAM
	7	Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolos de 500 m	**METRO**	5000	TELECAM

8	Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolos de 500 m	METRO	5000	TELECAM	

A FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO esclarece ainda que, os itens foram cotados de acordo com os descritivos apresentados no Termo de Referência do edital e que as empresas LAMESA e TELECAM, fornecedoras dos itens em questão com o melhor preço, GARANTEM a entrega em conformidade com o esclarecimento da área técnica, exposto no sistema COMPRASNET no dia 20/06/2023, conforme segue:

Compras.gov.br

Resposta 20/06/2023 14:09:06

Conforme setor técnico os cabos são pretos e numerados. Para os cabos de isolação de 500v iremos aceitar o de 1KV A NBR que iremos seguir é a 7290.

Fechar

CERTIFICADOS LAMESA:

CABO PP 500V:

Regulamento / Normas: *Regulation / Standards*	**NBR NM 247-5:2009; Portaria nº 131 de 23 de Março de 2022 do INMETRO.**
Produto: *Product*	**Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila .** **(cabo flexível de perfil circular)** **Cobre; PVC/D; PVC ST5 – 300/500V classe 5** **Designação: 247 NM 53-C5** **Seções: 2x0,5mm² a 2x10mm²; 3x0,5mm² a 3x10mm²; 4x0,5mm² a 4x10mm².** **Certificação por família.**
Emissão e Validade: *Issued and Validity*	**Emissão em: 20/12/2021.** **Esta revisão é válida de 17/06/2022 até 20/12/2023.**

FIOFORTE

CABO 1KV:

530003698 / 0002

384

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidade

Certificado nº: TÜV 21.1058
Certificate /Certificado nº

Revisão: 00
Review/Revisión

Válido até: 20/12/2023
Valid Until/ Válido Hasta

Emitido em: 20/12/2021
Assued/ Emitido

Lista de Modelos

Marca *Brand • Marca*	**Modelo** *Model • Modelo*	**Descrição** *Description • Descripción*	**Código de Barras GTIN** *GTIN Barcode • Código de Barras GTIN*
LAMESA	CABO FLEXIVEL LAMETIL seção: 1x1,5mm² a 1x500mm²	Cabo flexível de potencia - cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV 90°C classe 5 - Seções: 1x1,5mm² à 1x500mm²	Não Existente
LAMESA	CABO FLEXIVEL LAMETIL seção: 2x1,5mm² a 2x50mm²;	Cabo flexível de potencia - cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV 90°C classe 5 - Seções: 2x1,5mm² à 2x50mm²	Não Existente
LAMESA	CABO FLEXIVEL LAMETIL seção: 3x1,5mm² a 3x50mm²	Cabo flexível de potencia - cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV 90°C classe 5 - Seções: 3x1,5mm² à 3x50mm²	Não Existente
LAMESA	CABO FLEXIVEL LAMETIL seção: 4x1,5mm² a 4x50mm²	Cabo flexível de potencia - cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV 90°C classe 5 - Seções: 4x1,5mm² à 4x50mm²	Não Existente
LAMESA	CABO FLEXIVEL seção: 5x1,5mm² a 5x50mm²	Cabo flexível de potencia - cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV 90°C classe 5 - Seções: 5x1,5mm² à 5x50mm²	Não Existente

s://luv.3dds.digital/check/3507974466597111560

ns eletrônico produzidos com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil
leis nºs 2.800 , 2.200-2 (MP)

(27) 2142-3606
www.fioforte.com.br
R. Francisco Sousa dos Santos, 320 - Jardim Limoeiro

FIOFORTE

530003698/2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

CERTIFICADO ISO:

Certificado

Norma Técnica:	**NBR ISO 9001:2015**
Número do Certificado:	CE,SIQ-868

Empresa Certificada: **LAMESA CABOS ELÉTRICOS LTDA.**
CNPJ: 00.469.860/0001-79
RUA LAMESA, 414
SÃO MARCOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
13876-023
Brasil.

Escopo: Fabricação de Fios e Cabos Elétricos Com Condutor de Cobre ou Alumínio, Nu ou Isolado em Termoplástico ou Termofixo Com ou Sem Cobertura em Termoplástico ou Termofixo, Unipolar ou Multipolar para Tensões até 1 kV.

Através de uma auditoria comprovou-se que os requisitos da NBR ISO 9001:2015 são atendidos.

A data base para as próximas auditorias é 16.02.

Validade: Este certificado é válido de 03.10.2021 até 02.10.2024.
Efetivação: 03.10.2003

PROPRIEDADES

Ident. dos condutores:	Veias pretas numeradas, do Nº 1 até o número de vias do cabo.
Cor da capa interna/cobertura:	
Acondicionamento:	Bobinas de madeira.
Temperatura de Trabalho:	Estabilidade térmica de trabalho até 90°C.
Tensão de Isolamento:	1KV.
Normas aplicáveis:	NBR NM 280 | NBR 7290 | NBR 6251.
Marcação na cobertura:	TELECAM "Nome do produto" "Tipo de blindagem" "Nº vias X seção em mm²" CUNU CLASSE 5 HEPR 1KV PVC ST2 "Norma aplicável" "LOTE:XXXXX" "AAAA" "XXXXXM"

Legendas	**Nome do produto**	**Norma aplicável**
AAAA - Ano de fabricação.	1,50 à 10,00mm² - CONTROLE	1,50 à 10,00mm² - NBR 7290
XXXXXM = Marcação metro-a-metro.	Acima de 10,00mm² = MULTIVIAS	Acima de 10,00mm² = NBR 6251

PROPRIEDADES

Ident. dos condutores:	Veias pretas numeradas, do Nº 1 até o número de vias do cabo.
Cor da capa interna/cobertura:	
Acondicionamento:	Bobinas de madeira.
Temperatura de Trabalho:	Estabilidade térmica de trabalho até 90°C.
Tensão de Isolamento:	1KV.
Normas aplicáveis:	NBR NM 280 | NBR 7290 | NBR 6251.
Marcação na cobertura:	TELECAM "Nome do produto" "Tipo de blindagem" "Nº vias X seção em mm²" CUNU CLASSE 5 HEPR 1KV PVC ST2 "Norma aplicável" "LOTE:XXXXX" "AAAA" "XXXXXM"

Legendas	**Nome do produto**	**Norma aplicável**
AAAA - Ano de fabricação.	1,50 à 10,00mm² - CONTROLE	1,50 à 10,00mm² - NBR 7290
XXXXXM = Marcação metro-a-metro.	Acima de 10,00mm² = MULTIVIAS	Acima de 10,00mm² = NBR 6251

FIOFORTE

530003698/2022

387

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda
Rua Visconde do Rio Branco, 1358 - Sala 201 - Centro
CEP 80.420-210 - Curitiba - PR - Brasil

Certificado de Conformidade

O ITAC certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização:

TELECAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E CABOS LTDA
CNPJ 04.051.666/0001-20
Rua Liberata Bueno Vieira, nº 12, 32, 46, 60,94
CEP 13.086-734 – Bosque das Palmeiras – Campinas – SP – Brasil

Está em conformidade com os requisitos da norma:
ABNT NBR ISO 9001:2015

Este certificado é válido para o escopo:
PROJETO, DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE FIOS E CABOS COM CONDUTORES ELÉTRICOS DE COBRE NU, COBRE REVESTIDO OU LIGAS, ISOLADOS EM COMPOSTOS TERMOFIXOS OU TERMOPLÁSTICOS, SINGELOS, MÚLTIPLOS, PARALELOS, CHATOS OU PLANOS COM OU SEM COBERTURA, PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS DE TELEFONIA, TELECOMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, DADOS, INVERSORES, NAVAL, AUTOMOTIVO, EÓLICA, USO MÓVEL, ENERGIA E POTÊNCIA PARA USO TERRESTRE E NAVAL, CONTROLE PARA USO TERRESTRE E NAVAL, COMANDO PARA USO TERRESTRE E NAVAL E INSTRUMENTAÇÃO PARA USO TERRESTRE E NAVAL.

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao Contrato nº 0054/ITAC/2022 e para o endereço acima citado.

Número do Certificado: ITAC-OCS-0085/2022.

Data da aprovação inicial: 19/10/2022 (Recertificação)
Data de validade do certificado: 30/09/2025
Data do término do ciclo de certificação: 30/09/2025

Nota: A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ITAC e previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Certifiq - Inmetro.

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

ITAC - Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade LTDA
Marcos dos Santos
Diretor Executivo

FORM-125-08
03/08/2020

Informamos que, todos os catálogos e certificados pertinentes às devidas normas, bem como o documento de Registro de Contrarrazão de Recurso foram encaminhadas para o email pregao.nittrans@gmail.com aos cuidados da Pregoeira Andrea Buschmann Dytz, responsável pela condução do certame.

Diante do exposto, a FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, manifestamos a nossa contrarrazão ao Recurso Administrativo e ao final seja dado improvimento ao presente Recurso, mantendo integralmente e decisão que habilitou e aceitou a proposta de forma definitiva da empresa por ter atendido todas as exigências contidas no Edital.

RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES:12648232745

Assinado de forma digital por RAFAEL CALDAS FAGUNDES RODRIGUES:12648232745
Dados: 2023.07.03 09:01:18 -03'00'

Serra, 03 de julho 2023.

Rafael Caldas Fagundes Rodrigues
Sócio Administrador
CPF: 126.482.327-45

388

530 003698 / 2022

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Certificado

Norma Técnica: **NBR ISO 9001:2015**

Número do Certificado: CE,SIQ-868

Empresa Certificada: **LAMESA CABOS ELÉTRICOS LTDA.**
CNPJ: 00.469.860/0001-79
RUA LAMESA, 414
SÃO MARCOS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
13876-023
Brasil

Escopo: Fabricação de Fios e Cabos Elétricos Com Condutor de Cobre ou Alumínio, Nu ou Isolado em Termoplástico ou Termofixo Com ou Sem Cobertura em Termoplástico ou Termofixo, Unipolar ou Multipolar para Tensões até 1 kV.

Através de uma auditoria comprovou-se que os requisitos da NBR ISO 9001:2015 são atendidos.

A data base para as próximas auditorias é 16.02.

Validade: Este certificado é válido de 03.10.2021 até 02.10.2024.
Efetivação: 03.10.2003

São Paulo, 29.09.2021

Plinio Pereira
TÜV Rheinland do Brasil Ltda.

PLINIO PEREIRA:16620843824
Assinado de forma digital por PLINIO PEREIRA:16620843824
Dados: 2021.10.07 11:54:28 -03'00'

TÜVRheinland®
Precisely Right.

www.tuv.com

® TÜV, TUEV and TUV are registered trademarks. Utilisation and application requires prior approval.

CRC – Certificado de Registro Cadastral

PETROBRAS

	Número	Data de Emissão	Validade do CRC:	Critério Determinante da Validade
	7000199557-0	30 de maio de 2023.	26 de janeiro de 2024.	Técnico
Informações da Empresa	**CNPJ**	**Razão Social**		**Emitente**
	04051666000120	TELECAM INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E C		CADASTRO PETROBRAS

Este documento substitui e cancela os anteriores.

Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da PETROBRAS, conforme abaixo.

A inscrição, evidenciada por este Certificado, não importa em obrigação de contratar, ficando o titular do mesmo sujeito aos procedimentos licitatórios pertinentes.

O uso indevido deste CRC constitui falta grave passível de sanções no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da PETROBRAS, podendo a empresa ficar impedida de transacionar com todo o Sistema PETROBRAS.

Toda alteração em seus dados cadastrais (endereço, DDD, telefone, e-mail, responsável etc.) deve ser imediatamente comunicada através do Fale Conosco, de maneira a evitar prejuízos no relacionamento entre essa empresa e a PETROBRAS.

530003698/2022 389
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

CRC – Certificado de Registro Cadastral

PETROBRAS

	Número	Data de Emissão	Validade do CRC:	Critério Determinante da Validade
	7000199557-0	30 de maio de 2023.	26 de janeiro de 2024.	Técnico
Informações da Empresa	**CNPJ**	**Razão Social**		**Emitente**
	04051666000120	TELECAM INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E C		CADASTRO PETROBRAS

Este documento substitui e cancela os anteriores.

Informações do documento

O Tipo de Cadastramento é total, quando houver aprovação em todos os critérios aplicáveis à família de interesse, ou parcial, quando houver a aprovação em pelo menos um critério.

O CRC poderá substituir total ou parcialmente os documentos exigidos na convocação de pré-qualificação ou edital de processos licitatórios.

A validade deste CRC no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da PETROBRAS está condicionada à manutenção das informações cadastrais atualizadas, estando a inscrição cadastral e a lista de famílias de bens/serviços sujeitas a revisão a qualquer momento.

Recomendamos a consulta online.

Econômico: Não Aprovado ou Não Avaliado

Legal: Não Aprovado ou Não Avaliado

GRI: Baixo

TÉCNICO

Família de Bens	Fornecedor de Bens
26 - Cabo elétrico de instrumentação terrestre [OPER] (98009726)	

Técnico: Aprovado

Tipo de Cadastramento	Tipo de Inspeção
Parcial	L - Liberado de inspeção

390

Andréa Buschmann
Preg. Comissão Pregão

5300036481202

Telecam
Comunicação com Segurança

5300036981/2022 391

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

CABO CONTROLE/MULTIVIAS HEPR/PVC

Os cabos de CONTROLE é uma linha de produto especialmente desenvolvido para ligações de circuitos de controle, sinalização e alimentação de energia, em maquinas, painéis, sistema micro processados, botoeiras e equipamentos industriais em diversos segmentos como: automação, química, petroquímica, metalúrgica, siderurgia, ferroviária, subestações entre outros.

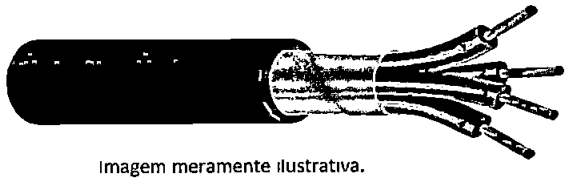


Imagem meramente ilustrativa.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

MATERIAIS

ondutor:	Fios de cobre nu flexível, têmpera mole, encordoamento classe 5.
olação:	Composto HEPR, temperatura de operação 90°C.
pos de blindagem:	SB = Sem blindagem.
	BF = Fita de poliéster + fio dreno em cobre estanhado 0,50mm² + fita poliéster aluminizada.
	BT = Trança em fios de cobre nu, cobertura de 85%.
	BFC = Capa interna + blindagem em fita de cobre.
a[redacted]erna/cobertura:	Composto termoplástico de cloreto de polivinila (PVC ST2), altamente flexível.

pções de cobertura para cabos SB (informar departameto comercial no ato da cotação):

<u>po tubular:</u>

Não preenche os espaços (interstícios) das extremidades ıtre as vias e cobertura, acabamento "acostelado" pelo ão preenchimentos dos espaços.

Cabo mais flexível.

Facilidade na remoção da cobertura (menos plástico).

<u>Tipo pressão:</u>

1. Preenche os espaços (interstícios) das extremidades entre as vias e cobertura, acabamento cilindrico.
2. Dificuldade na remoção da cobertura (mais plástico).
3. Mais resistente.
4. Quando escolhido esse produto, a descrição é P-CONTROLE ou P-MULTIVIAS.

<u>otas:</u>

Ambos os tipos de cobertura, tubular ou pressão, atendem os requisitos da norma gravada na cobertura de cada cabo.
A não escolha por algum tipo de cobertura no ato da cotação, irá ser cotado/produzido o tipo tubular.

PROPRIEDADES

le[redacted]s condutores:	1 Veias pretas numeradas, do Nº 1 até o número de vias do cabo.
DI[redacted]apa ıterna/cobertura:	[redacted]
condicionamento:	Bobinas de madeira.
emperatura de Trabalho:	Estabilidade térmica de trabalho até 90°C.
ensão de Isolamento:	1KV.
ormas aplicáveis:	NBR NM 280 | NBR 7290 | NBR 6251.
larcação na cobertura:	TELECAM "Nome do produto" "Tipo de blindagem" "Nº vias X seção em mm²" CUNU CLASSE 5 HEPR 1KV PVC ST2 "Norma aplicável" "LOTE:XXXXX" "AAAA" "XXXXXM"

egendas	**Nome do produto**	**Norma aplicável**
AAA = Ano de fabricação.	1,50 à 10,00mm² = CONTROLE	1,50 à 10,00mm² = NBR 7290
KXXXM = Marcação metro-a-metro.	Acima de 10,00mm² = MULTIVIAS	Acima de 10,00mm² = NBR 6251

530003698/2022

392

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Seção: 1,50mm²

Diâmeto máx. dos fios no cond.:	Fios 0,26mm.
Resist. elétr. máx. à 20°C:	13,30 Ω/km.
Diâmetro do condutor:	1,44mm.
Espessura de isolação:	0,80mm.

Nº vias	SB Sem blindagem.				BF Fita de poliéster + fio dreno em cobre estanhado 0,50mm² + fita poliéster aluminizada.				BT Trança em fios de cobre nu, cobertura de 85%.				BFC Capa interna + blindagem em fita de cobre.			
	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)
2		1,00	8,10	66,00	210521600	1,00	8,20	74,00		1,05	8,60	85,00		1,10	10,50	137,00
3		1,05	8,70	86,00		1,05	8,80	94,00		1,05	9,10	105,00		1,10	11,00	160,00
4		1,05	9,50	108,00		1,05	9,60	116,00		1,05	9,90	129,00		1,15	11,90	188,00
5		1,10	10,40	130,00	210563300	1,10	10,50	138,00		1,10	10,80	153,00		1,15	12,70	218,00
6		1,10	11,30	153,00		1,10	11,40	162,00		1,10	11,70	179,00		1,20	13,70	248,00
7	210563100	1,10	11,30	169,00		1,10	11,40	179,00		1,10	11,70	196,00		1,20	13,70	265,00
[illegible]		1,15	12,30	193,00		1,15	12,40	202,00		1,15	12,70	222,00		1,25	14,80	296,00
[illegible]		1,20	13,30	216,00		1,20	13,50	226,00		1,20	13,70	247,00		1,25	15,70	327,00
10		1,20	14,50	242,00		1,25	14,70	253,00		1,25	15,00	275,00		1,30	16,90	362,00
11		1,20	14,50	260,00		1,25	14,70	270,00		1,25	15,00	293,00		1,30	16,90	380,00
12	210563200	1,25	15,10	280,00		1,25	15,20	291,00		1,25	15,50	316,00		1,30	17,40	404,00
13		1,25	15,30	299,00		1,25	15,40	310,00		1,25	15,70	335,00		1,35	17,80	425,00
14		1,25	15,90	320,00		1,25	16,00	332,00		1,25	16,30	358,00		1,35	18,30	451,00
15		1,30	16,40	341,00		1,30	16,50	352,00		1,30	16,80	379,00		1,35	18,70	474,00
16		1,30	16,80	361,00		1,30	16,90	373,00		1,30	17,20	400,00		1,40	19,20	499,00
17		1,30	17,30	382,00		1,30	17,40	394,00		1,30	17,70	422,00		1,40	19,70	524,00
18		1,35	17,80	403,00		1,35	17,90	415,00		1,35	18,20	443,00		1,40	20,10	548,00
19		1,35	17,80	420,00		1,35	17,90	432,00		1,35	18,20	460,00		1,40	20,10	565,00
20		1,35	18,30	441,00		1,35	18,50	454,00		1,35	18,70	487,00		1,45	20,80	591,00
21		1,40	19,40	469,00		1,40	19,50	482,00		1,40	19,80	516,00		1,45	21,70	626,00
22		1,40	19,40	486,00		1,40	19,50	499,00		1,40	19,80	533,00		1,45	21,70	643,00
23		1,40	19,70	506,00		1,40	19,90	519,00		1,40	20,10	554,00		1,45	22,10	666,00
24		1,45	21,00	534,00		1,45	21,10	548,00		1,45	21,40	585,00		1,50	23,30	704,00
25		1,45	21,00	551,00		1,45	21,10	565,00		1,45	21,40	602,00		1,50	23,30	721,00
26		1,45	21,00	568,00		1,45	21,10	582,00		1,45	21,40	618,00		1,50	23,30	738,00
27		1,45	21,50	589,00		1,45	21,60	604,00		1,45	21,90	641,00		1,55	23,90	763,00
[illegible]		1,45	21,50	606,00		1,45	21,60	621,00		1,45	21,90	658,00		1,55	23,90	780,00
[illegible]		1,45	21,70	626,00		1,45	21,80	640,00		1,45	22,10	678,00		1,55	24,20	802,00
30		1,50	22,40	648,00		1,50	22,50	663,00		1,50	22,80	701,00		1,55	24,70	828,00
31		1,50	22,40	666,00		1,50	22,50	681,00		1,50	22,80	721,00		1,55	24,80	847,00
32		1,50	22,80	686,00		1,50	22,90	701,00		1,50	23,20	742,00		1,55	25,10	870,00
33		1,50	23,20	708,00		1,50	23,30	723,00		1,50	23,60	765,00		1,60	25,60	895,00
34		1,50	23,40	727,00		1,50	23,50	742,00		1,50	23,80	784,00		1,60	25,80	916,00
35		1,50	23,70	747,00		1,55	23,90	762,00		1,55	24,20	805,00		1,60	26,10	938,00
36		1,55	24,20	768,00		1,55	24,30	784,00		1,55	24,60	827,00		1,60	26,50	963,00
37		1,55	24,20	785,00		1,55	24,30	801,00		1,55	24,60	844,00		1,60	26,50	980,00
38		1,55	24,40	805,00		1,55	24,50	820,00		1,55	24,80	864,00		1,65	26,90	1.001,00
39		1,55	24,70	825,00		1,55	24,90	841,00		1,55	25,10	885,00		1,65	27,20	1.024,00
40		1,55	25,10	846,00		1,55	25,20	862,00		1,55	25,50	907,00		1,65	27,60	1.049,00
41		1,60	25,80	873,00		1,60	25,90	889,00		1,60	26,20	935,00		1,65	28,10	1.080,00
42		1,60	25,80	890,00		1,60	25,90	906,00		1,60	26,20	952,00		1,65	28,10	1.097,00
43		1,60	26,10	911,00		1,60	26,30	928,00		1,60	26,50	974,00		1,70	28,60	1.121,00
44		1,65	27,40	942,00		1,65	27,50	959,00		1,65	27,80	1.007,00		1,70	29,70	1.161,00
45		1,65	27,40	959,00		1,65	27,50	976,00		1,65	27,80	1.024,00		1,70	29,70	1.178,00
46		1,65	27,40	976,00		1,65	27,50	993,00		1,65	27,80	1.041,00		1,70	29,70	1.195,00

Nº vias	Código	cobert. (mm)	cobert. (mm)	(kg/km)	Código	cobert. (mm)	cobert. (mm)	(kg/km)	Código	cobert. (mm)	cobert. (mm)	(kg/km)	Código	cobert. (mm)	cobert. (mm)	(kg/km)
47		1,65	27,40	993,00		1,65	27,50	1.010,00		1,65	27,80	1.058,00		1,70	29,70	1.212,00
48		1,65	27,90	1.015,00		1,65	28,00	1.033,00		1,65	28,30	1.081,00		1,75	30,30	1.239,00
49		1,65	27,90	1.032,00		1,65	28,00	1.050,00		1,65	28,30	1.098,00		1,75	30,30	1.256,00
50		1,65	27,90	1.049,00		1,65	28,00	1.067,00		1,65	28,30	1.115,00		1,75	30,30	1.273,00
51		1,65	28,10	1.069,00		1,65	28,20	1.087,00		1,65	28,50	1.136,00		1,75	30,60	1.295,00
52		1,70	28,80	1.093,00		1,70	28,90	1.110,00		1,70	29,20	1.161,00		1,80	31,60	1.354,00
53		1,70	28,80	1.110,00		1,70	28,90	1.127,00		1,70	29,20	1.178,00		1,80	31,60	1.371,00
54		1,70	28,80	1.128,00		1,70	28,90	1.146,00		1,70	29,20	1.196,00		1,80	31,70	1.390,00
55		1,70	29,20	1.149,00		1,70	29,30	1.167,00		1,70	29,60	1.217,00		1,80	32,00	1.414,00
56		1,70	29,60	1.171,00		1,70	29,70	1.190,00		1,70	30,00	1.241,00		1,80	32,40	1.441,00
57		1,70	29,60	1.188,00		1,70	29,70	1.207,00		1,70	30,00	1.258,00		1,80	32,40	1.458,00
58		1,70	29,80	1.208,00		1,75	30,00	1.226,00		1,75	30,30	1.278,00		1,80	32,60	1.479,00
59		1,75	30,20	1.229,00		1,75	30,30	1.247,00		1,75	30,60	1.300,00		1,85	33,00	1.503,00
60		1,75	30,60	1.251,00		1,75	30,70	1.270,00		1,75	31,00	1.323,00		1,85	33,40	1.529,00
61		1,75	30,60	1.268,00		1,75	30,70	1.287,00		1,75	31,00	1.340,00		1,85	33,40	1.546,00
62		1,75	30,60	1.285,00		1,75	30,70	1.304,00		1,75	31,00	1.357,00		1,85	33,40	1.563,00
63		1,75	30,80	1.305,00		1,75	30,90	1.324,00		1,75	31,20	1.377,00		1,85	33,70	1.585,00
64		1,75	31,10	1.326,00		1,75	31,30	1.345,00		1,75	31,50	1.399,00		1,85	34,00	1.609,00
65		1,80	31,60	1.348,00		1,80	31,70	1.367,00		1,80	32,00	1.422,00		1,85	34,40	1.634,00

Dimensionais e pesos em valores nominais.

393
530 0036981/2022
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

iâmeto máx. dos fios no cond.:	Fios 0,26mm.
esist. elétr. máx. à 20°C:	7,98 Ω/km.
iâmetro do condutor:	1,80mm.
spessura de isolação:	0,80mm.

Nº vias	SB Sem blindagem.				BF Fita de poliéster + fio dreno em cobre estanhado 0,50mm² + fita poliéster aluminizada.				BT Trança em fios de cobre nu, cobertura de 85%.				BFC Capa interna + blindagem em fita de cobre.			
	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)
2		1,05	9,00	89,00	210536000	1,05	9,10	97,00		1,05	9,40	110,00		1,10	11,30	166,00
3		1,05	9,50	118,00		1,05	9,60	126,00		1,05	9,90	139,00		1,15	12,00	199,00
4	210552600	1,10	10,50	149,00		1,10	10,60	158,00		1,10	10,90	173,00		1,15	12,90	238,00
5		1,15	11,60	181,00		1,15	11,70	190,00		1,15	12,00	208,00		1,20	13,90	278,00
6		1,15	12,60	214,00		1,15	12,70	224,00		1,15	13,00	244,00		1,25	15,00	319,00
7		1,15	12,60	239,00		1,15	12,70	249,00		1,15	13,00	269,00		1,25	15,00	345,00
8	210514300	1,20	13,70	273,00		1,20	13,90	283,00		1,20	14,10	305,00		1,30	16,20	387,00
9		1,25	14,90	306,00		1,25	15,00	317,00		1,25	15,30	342,00		1,30	17,20	429,00
10		1,30	16,30	343,00		1,30	16,40	354,00		1,30	16,70	381,00		1,35	18,60	476,00
11		1,30	16,30	370,00		1,30	16,40	381,00		1,30	16,70	408,00		1,35	18,60	503,00
12		1,30	16,80	400,00		1,30	16,90	412,00		1,30	17,20	439,00		1,40	19,30	538,00
13		1,30	17,10	428,00		1,30	17,20	440,00		1,30	17,50	467,00		1,40	19,60	568,00
14		1,35	17,80	459,00		1,35	17,90	471,00		1,35	18,20	503,00		1,40	20,20	604,00
15		1,35	18,30	489,00		1,35	18,40	501,00		1,35	18,70	534,00		1,40	20,60	638,00
16		1,35	18,80	519,00		1,35	18,90	532,00		1,35	19,20	565,00		1,45	21,20	672,00
17		1,40	19,40	550,00		1,40	19,60	563,00		1,40	19,80	597,00		1,45	21,80	708,00
18		1,40	19,90	580,00		1,40	20,00	593,00		1,40	20,30	628,00		1,50	22,30	742,00
19		1,40	19,90	606,00		1,40	20,00	619,00		1,40	20,30	654,00		1,50	22,30	767,00
20		1,40	20,50	637,00		1,40	20,60	651,00		1,40	20,90	687,00		1,50	23,00	804,00
21		1,45	21,70	676,00		1,45	21,80	690,00		1,45	22,10	728,00		1,55	24,10	852,00
22		1,45	21,70	702,00		1,45	21,80	716,00		1,45	22,10	754,00		1,55	24,10	878,00
23		1,45	22,10	732,00		1,50	22,30	746,00		1,50	22,60	785,00		1,55	24,50	911,00
24		1,50	23,50	771,00		1,50	23,60	787,00		1,50	23,90	829,00		1,60	25,90	961,00
25		1,50	23,50	797,00		1,50	23,60	812,00		1,50	23,90	855,00		1,60	25,90	987,00
26		1,50	23,50	823,00		1,50	23,60	838,00		1,50	23,90	880,00		1,60	25,90	1.013,00
27		1,55	24,10	854,00		1,55	24,20	870,00		1,55	24,50	913,00		1,60	26,50	1.049,00
28		1,55	24,10	880,00		1,55	24,20	896,00		1,55	24,50	939,00		1,60	26,50	1.075,00
29		1,55	24,40	909,00		1,55	24,50	925,00		1,55	24,80	968,00		1,60	26,80	1.106,00
30		1,55	25,00	942,00		1,55	25,10	957,00		1,55	25,40	1.002,00		1,65	27,50	1.143,00
31		1,55	25,10	968,00		1,55	25,20	984,00		1,55	25,50	1.029,00		1,65	27,60	1.171,00
32		1,60	25,60	998,00		1,60	25,70	1.014,00		1,60	26,00	1.060,00		1,65	27,90	1.204,00
33		1,60	26,10	1.030,00		1,60	26,20	1.046,00		1,60	26,50	1.092,00		1,70	28,50	1.240,00
34		1,60	26,30	1.058,00		1,60	26,40	1.075,00		1,60	26,70	1.121,00		1,70	28,70	1.269,00
35		1,60	26,60	1.088,00		1,60	26,80	1.105,00		1,60	27,00	1.152,00		1,70	29,10	1.302,00
36		1,65	27,20	1.119,00		1,65	27,30	1.136,00		1,65	27,60	1.184,00		1,70	29,50	1.337,00
37		1,65	27,20	1.145,00		1,65	27,30	1.162,00		1,65	27,60	1.210,00		1,70	29,50	1.363,00
38		1,65	27,50	1.174,00		1,65	27,60	1.191,00		1,65	27,90	1.239,00		1,70	29,80	1.394,00
39		1,65	27,80	1.204,00		1,65	27,90	1.221,00		1,65	28,20	1.270,00		1,75	30,30	1.427,00
40		1,65	28,20	1.235,00		1,70	28,50	1.252,00		1,70	28,70	1.302,00		1,75	30,70	1.461,00
41		1,70	29,00	1.274,00		1,70	29,10	1.292,00		1,70	29,40	1.342,00		1,80	31,80	1.537,00
42		1,70	29,00	1.300,00		1,70	29,10	1.317,00		1,70	29,40	1.368,00		1,80	31,80	1.563,00
43		1,70	29,40	1.331,00		1,70	29,50	1.349,00		1,70	29,80	1.400,00		1,80	32,20	1.598,00
44		1,75	30,80	1.373,00		1,75	30,90	1.392,00		1,75	31,20	1.445,00		1,85	33,60	1.653,00
45		1,75	30,80	1.399,00		1,75	30,90	1.418,00		1,75	31,20	1.471,00		1,85	33,60	1.679,00
46		1,75	30,80	1.425,00		1,75	30,90	1.444,00		1,75	31,20	1.497,00		1,85	33,60	1.705,00
47		1,75	30,80	1.451,00		1,75	30,90	1.470,00		1,75	31,20	1.523,00		1,85	33,60	1.731,00
48		1,75	31,30	1.484,00		1,80	31,50	1.503,00		1,80	31,80	1.557,00		1,85	34,20	1.768,00
49		1,75	31,30	1.510,00		1,80	31,50	1.529,00		1,80	31,80	1.583,00		1,85	34,20	1.794,00

394
530 0036481 2U42
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Nº vias	Código	cobert. (mm)	cobert. (mm)	(kg/km)	Código	cobert. (mm)	cobert. (mm)	(kg/km)	Código	cobert. (mm)	cobert. (mm)	(kg/km)	Código	cobert. (mm)	cobert. (mm)	(kg/km)
50		1,75	31,30	1.536,00		1,80	31,50	1.555,00		1,80	31,80	1.609,00		1,85	34,20	1.820,00
51		1,80	31,70	1.565,00		1,80	31,80	1.584,00		1,80	32,10	1.639,00		1,90	34,60	1.852,00
52		1,80	32,30	1.599,00		1,80	32,40	1.619,00		1,80	32,70	1.674,00		1,90	35,20	1.892,00
53		1,80	32,30	1.625,00		1,80	32,40	1.645,00		1,80	32,70	1.700,00		1,90	35,20	1.918,00
54		1,80	32,40	1.652,00		1,80	32,50	1.672,00		1,80	32,80	1.728,00		1,90	35,30	1.946,00
55		1,80	32,80	1.683,00		1,80	32,90	1.703,00		1,80	33,20	1.759,00		1,90	35,60	1.980,00
56		1,85	33,40	1.716,00		1,85	33,50	1.736,00		1,85	33,80	1.793,00		1,95	36,20	2.018,00
57		1,85	33,40	1.742,00		1,85	33,50	1.762,00		1,85	33,80	1.819,00		1,95	36,20	2.044,00
58		1,85	33,60	1.771,00		1,85	33,70	1.791,00		1,85	34,00	1.848,00		1,95	36,40	2.074,00
59		1,85	33,90	1.801,00		1,85	34,10	1.822,00		1,85	34,30	1.880,00		1,95	36,80	2.108,00
60		1,85	34,40	1.834,00		1,90	34,60	1.854,00		1,90	34,90	1.914,00		1,95	37,20	2.145,00
61		1,85	34,40	1.860,00		1,90	34,60	1.880,00		1,90	34,90	1.940,00		1,95	37,20	2.171,00
62		1,85	34,40	1.886,00		1,90	34,60	1.906,00		1,90	34,90	1.965,00		1,95	37,20	2.197,00
63		1,90	34,80	1.915,00		1,90	34,90	1.936,00		1,90	35,20	1.996,00		2,00	37,60	2.229,00
64		1,90	35,10	1.946,00		1,90	35,20	1.967,00		1,90	35,50	2.027,00		2,00	38,00	2.263,00
65		1,90	35,50	1.978,00		1,90	35,70	1.999,00		1,90	35,90	2.060,00		2,00	38,40	2.299,00

Dimensionais e pesos em valores nominais.

395
530003698/2022
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

iâmeto máx. dos fios no cond.:	Fios 0,31mm.
esist. elétr. máx. à 20°C:	4,95 Ω/km.
iâmetro do condutor:	2,25mm.
spessura de isolação:	1,00mm.

Nº vias	SB Sem blindagem.				BF Fita de poliéster + fio dreno em cobre estanhado 0,50mm² + fita poliéster aluminizada.				BT Trança em fios de cobre nu, cobertura de 85%.				BFC Capa interna + blindagem em fita de cobre.			
	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)
2		1,10	10,90	131,00		1,10	11,00	140,00		1,10	11,30	157,00		1,20	13,30	223,00
3		1,15	11,70	176,00		1,15	11,80	186,00		1,15	12,10	204,00		1,20	14,00	274,00
4		1,15	12,80	225,00		1,15	12,90	235,00		1,15	13,20	255,00		1,25	15,20	332,00
5	210548100	1,20	14,10	275,00		1,20	14,20	286,00		1,20	14,50	310,00		1,30	16,60	392,00
6		1,25	15,50	327,00		1,25	15,60	338,00	210509200	1,25	15,90	363,00		1,35	17,90	454,00
7		1,25	15,50	367,00		1,25	15,60	379,00		1,25	15,90	404,00		1,35	17,90	495,00
8		1,30	16,90	419,00		1,30	17,00	431,00		1,30	17,30	462,00		1,40	19,40	558,00
9		1,35	18,30	472,00		1,35	18,50	484,00		1,35	18,70	517,00		1,45	20,80	621,00
10		1,40	20,10	528,00		1,40	20,20	542,00		1,40	20,50	577,00		1,50	22,50	691,00
11		1,40	20,10	571,00		1,40	20,20	585,00		1,40	20,50	620,00		1,50	22,50	735,00
12		1,45	20,90	619,00		1,45	21,00	633,00		1,45	21,30	669,00		1,50	23,20	788,00
13		1,45	21,20	663,00		1,45	21,30	677,00		1,45	21,60	714,00		1,50	23,60	835,00
14		1,45	22,00	712,00		1,45	22,10	726,00		1,45	22,40	765,00		1,55	24,40	890,00
15		1,50	22,70	759,00		1,50	22,80	774,00		1,50	23,10	813,00		1,55	25,00	942,00
16		1,50	23,30	807,00		1,50	23,40	822,00		1,50	23,70	864,00		1,60	25,80	995,00
17		1,55	24,10	855,00		1,55	24,20	871,00		1,55	24,50	914,00		1,60	26,50	1.049,00
18		1,55	24,70	903,00		1,55	24,80	919,00		1,55	25,10	962,00		1,65	27,10	1.102,00
19		1,55	24,70	944,00		1,55	24,80	960,00		1,55	25,10	1.003,00		1,65	27,10	1.143,00
20		1,60	25,60	993,00		1,60	25,70	1.010,00		1,60	26,00	1.055,00		1,65	27,90	1.199,00
21		1,65	27,00	1.054,00		1,65	27,10	1.071,00		1,65	27,40	1.119,00		1,70	29,40	1.271,00
22		1,65	27,00	1.096,00		1,65	27,10	1.112,00		1,65	27,40	1.160,00		1,70	29,40	1.312,00
23		1,65	27,50	1.143,00		1,65	27,70	1.160,00		1,65	27,90	1.208,00		1,75	30,00	1.364,00
24		1,70	29,30	1.204,00		1,70	29,40	1.222,00		1,70	29,70	1.273,00		1,80	32,10	1.471,00
25		1,70	29,30	1.246,00		1,70	29,40	1.264,00		1,70	29,70	1.315,00		1,80	32,10	1.512,00
26		1,70	29,30	1.287,00		1,70	29,40	1.305,00		1,70	29,70	1.356,00		1,80	32,10	1.553,00
27		1,75	30,10	1.336,00		1,75	30,20	1.355,00		1,75	30,50	1.407,00		1,80	32,80	1.609,00
28		1,75	30,10	1.378,00		1,75	30,20	1.396,00		1,75	30,50	1.448,00		1,80	32,80	1.650,00
29		1,75	30,40	1.423,00		1,75	30,50	1.442,00		1,75	30,80	1.495,00		1,85	33,30	1.699,00
30		1,75	31,20	1.474,00		1,75	31,30	1.493,00		1,75	31,60	1.547,00		1,85	34,00	1.758,00
31		1,75	31,30	1.517,00		1,80	31,50	1.536,00		1,80	31,80	1.591,00		1,85	34,10	1.802,00
32		1,80	31,90	1.565,00		1,80	32,00	1.584,00		1,80	32,30	1.639,00		1,90	34,70	1.853,00
33		1,80	32,50	1.614,00		1,80	32,60	1.634,00		1,80	32,90	1.690,00		1,90	35,40	1.909,00
34		1,80	32,80	1.659,00		1,80	32,90	1.679,00		1,80	33,20	1.735,00		1,90	35,60	1.956,00
35		1,85	33,30	1.706,00		1,85	33,40	1.726,00		1,85	33,70	1.784,00		1,95	36,20	2.008,00
36		1,85	33,90	1.756,00		1,85	34,00	1.776,00		1,85	34,30	1.834,00		1,95	36,70	2.062,00
37		1,85	33,90	1.797,00		1,85	34,00	1.817,00		1,85	34,30	1.876,00		1,95	36,70	2.104,00
38		1,85	34,20	1.843,00		1,85	34,30	1.863,00		1,85	34,60	1.922,00		1,95	37,10	2.153,00
39		1,90	34,80	1.890,00		1,90	34,90	1.911,00		1,90	35,20	1.971,00		2,00	37,60	2.204,00
40		1,90	35,30	1.939,00		1,90	35,40	1.960,00		1,90	35,70	2.021,00		2,00	38,20	2.258,00
41		1,95	36,20	2.000,00		1,95	36,30	2.022,00		1,95	36,60	2.084,00		2,00	39,00	2.327,00
42		1,95	36,20	2.042,00		1,95	36,30	2.063,00		1,95	36,60	2.125,00		2,00	39,00	2.368,00

Dimensionais e pesos em valores nominais.

530003698/2022
Andréa Buschmann
Mat. Comissão Pregão

iâmeto máx. dos fios no cond.:	Fios 0,31mm.
esist. elétr. máx. à 20°C:	3,30 Ω/km.
iâmetro do condutor:	2,80mm.
¡pessura de isolação:	1,00mm.

Nº vias	SB Sem blindagem.				BF Fita de poliéster + fio dreno em cobre estanhado 0,50mm² + fita poliéster aluminizada.				BT Trança em fios de cobre nu, cobertura de 85%.				BFC Capa interna + blindagem em fita de cobre.			
	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)
2		1,15	12,00	171,00		1,15	12,10	181,00		1,15	12,40	200,00		1,20	14,30	272,00
3		1,15	12,80	234,00		1,15	12,90	244,00		1,15	13,20	264,00	210551800	1,25	15,20	341,00
4		1,20	14,10	301,00		1,20	14,20	311,00		1,20	14,50	336,00		1,30	16,50	418,00
5		1,25	15,60	369,00		1,25	15,70	381,00		1,25	16,00	406,00		1,35	18,00	498,00
6		1,30	17,10	439,00		1,30	17,20	451,00		1,30	17,50	482,00		1,40	19,50	579,00
7		1,30	17,10	496,00		1,30	17,20	508,00		1,30	17,50	539,00		1,40	19,50	637,00
8		1,35	18,70	567,00		1,35	18,80	580,00		1,35	19,10	613,00		1,45	21,10	719,00
9		1,40	20,30	638,00		1,40	20,40	652,00		1,40	20,70	687,00		1,50	22,70	803,00
10		1,50	22,30	714,00		1,50	22,40	729,00		1,50	22,70	767,00		1,55	24,60	894,00
11		1,50	22,30	775,00		1,50	22,40	789,00		1,50	22,70	828,00		1,55	24,60	955,00
12		1,50	23,10	840,00		1,50	23,20	855,00		1,50	23,50	897,00		1,60	25,50	1.026,00
13		1,50	23,40	902,00		1,50	23,60	917,00		1,50	23,80	959,00		1,60	25,90	1.092,00
14		1,55	24,40	969,00		1,55	24,50	985,00		1,55	24,80	1.028,00		1,60	26,70	1.166,00
15		1,55	25,00	1.034,00		1,55	25,20	1.050,00		1,55	25,40	1.094,00		1,65	27,50	1.236,00
16		1,60	25,90	1.100,00		1,60	26,00	1.116,00		1,60	26,30	1.162,00		1,65	28,20	1.308,00
17		1,60	26,70	1.167,00		1,60	26,80	1.184,00		1,60	27,10	1.230,00		1,70	29,10	1.381,00
18		1,65	27,40	1.232,00		1,65	27,50	1.249,00		1,65	27,80	1.297,00		1,70	29,70	1.452,00
19		1,65	27,40	1.290,00		1,65	27,50	1.307,00		1,65	27,80	1.355,00		1,70	29,70	1.510,00
20		1,65	28,30	1.358,00		1,70	28,50	1.376,00		1,70	28,80	1.425,00		1,75	30,70	1.585,00
21		1,75	30,00	1.440,00		1,75	30,10	1.459,00		1,75	30,40	1.511,00		1,80	32,70	1.712,00
22		1,75	30,00	1.498,00		1,75	30,10	1.517,00		1,75	30,40	1.569,00		1,80	32,70	1.770,00
23		1,75	30,60	1.564,00		1,75	30,70	1.582,00		1,75	31,00	1.635,00		1,85	33,40	1.841,00
24		1,80	32,50	1.646,00		1,80	32,60	1.666,00		1,80	32,90	1.722,00		1,90	35,30	1.941,00
25		1,80	32,50	1.704,00		1,80	32,60	1.724,00		1,80	32,90	1.780,00		1,90	35,30	1.999,00
26		1,80	32,50	1.762,00		1,80	32,60	1.782,00		1,80	32,90	1.838,00		1,90	35,30	2.057,00
27		1,85	33,40	1.830,00		1,85	33,50	1.850,00		1,85	33,80	1.908,00		1,95	36,20	2.132,00
28		1,85	33,40	1.888,00		1,85	33,50	1.908,00		1,85	33,80	1.966,00		1,95	36,20	2.190,00
29		1,85	33,70	1.952,00		1,85	33,90	1.972,00		1,85	34,10	2.030,00		1,95	36,60	2.257,00
30		1,90	34,70	2.022,00		1,90	34,80	2.042,00		1,90	35,10	2.102,00		1,95	37,40	2.335,00
31		1,90	34,80	2.082,00		1,90	34,90	2.102,00		1,90	35,20	2.173,00		2,00	37,70	2.396,00
32		1,90	35,30	2.147,00		1,90	35,50	2.168,00		1,90	35,70	2.239,00		2,00	38,20	2.466,00

Dimensionais e pesos em valores nominais.

397
530 003698/2022
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

308
530 0036981/2022
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

iâmeto máx. dos fios no cond.:	Fios 0,41mm.
esist. elétr. máx. à 20°C:	1,91 Ω/km.
iâmetro do condutor:	3,75mm.
;pessura de isolação:	1,00mm.

Nº vias	SB Sem blindagem.				BF Fita de poliéster + fio dreno em cobre estanhado 0,50mm² + fita poliéster aluminizada.				BT Trança em fios de cobre nu, cobertura de 85%.				BFC Capa interna + blindagem em fita de cobre.			
	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)
2		1,20	14,30	259,00		1,20	14,40	269,00		1,25	14,80	295,00		1,30	16,70	378,00
3		1,25	15,30	359,00		1,25	15,40	370,00		1,25	15,70	397,00		1,35	17,80	486,00
4		1,30	17,00	464,00		1,30	17,10	476,00		1,30	17,40	507,00		1,40	19,40	604,00
5		1,35	18,70	572,00		1,35	18,80	585,00		1,35	19,10	618,00		1,45	21,20	726,00
6		1,40	20,60	681,00		1,45	20,80	695,00		1,45	21,10	734,00		1,50	23,00	851,00

Dimensionais e pesos em valores nominais.

Seção: 16,00mm²

iâ[redacted] máx. dos fios no cond.:	Fios 0,41mm.
esist. elétr. máx. à 20°C:	1,21 Ω/km.
iâmetro do condutor:	4,95mm.
;pessura de isolação:	1,00mm.

Nº vias	SB Sem blindagem.				BF Fita de poliéster + fio dreno em cobre estanhado 0,50mm² + fita poliéster aluminizada.				BT Trança em fios de cobre nu, cobertura de 85%.				BFC Capa interna + blindagem em fita de cobre.			
	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)
2		1,30	16,50	370,00		1,30	16,60	382,00		1,30	16,90	410,00		1,35	18,80	505,00
3		1,30	17,60	520,00		1,35	17,80	532,00		1,35	18,10	562,00		1,40	20,00	664,00
4		1,40	19,60	677,00		1,40	19,70	690,00		1,40	20,00	722,00		1,45	21,90	835,00
5		1,45	21,60	836,00		1,45	21,70	851,00		1,45	22,00	886,00		1,55	24,10	1.011,00
[redacted]		1,55	23,90	998,00		1,55	24,00	1.014,00		1,55	24,30	1.056,00		1,60	26,20	1.191,00

Dimensionais e pesos em valores nominais.

399
530003648/2022
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

iâmeto máx. dos fios no cond.:	Fios 0,41mm.
esist. elétr. máx. à 20°C:	0,78 Ω/km.
iâmetro do condutor:	6,10mm.
;pessura de isolação:	1,00mm.

Nº vias	SB Sem blindagem.				BF Fita de poliéster + fio dreno em cobre estanhado 0,50mm² + fita poliéster aluminizada.				BT Trança em fios de cobre nu, cobertura de 85%.				BFC Capa interna + blindagem em fita de cobre.			
	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)
2		1,35	18,60	530,00		1,35	18,70	543,00	210504000	1,35	19,00	575,00		1,45	21,00	682,00
3		1,40	19,90	753,00		1,40	20,00	767,00		1,40	20,30	800,00		1,50	22,40	915,00
4		1,45	22,10	985,00		1,50	22,30	1.000,00		1,50	22,60	1.040,00		1,55	24,50	1.164,00
5		1,55	24,50	1.221,00		1,55	24,60	1.237,00		1,55	24,90	1.280,00		1,65	27,00	1.419,00

Dimensionais e pesos em valores nominais.

Seção: 35,00mm²

iâ[redacted]máx. dos fios no cond.:	Fios 0,41mm.
es[redacted]étr. máx. à 20°C:	0,554 Ω/km.
iâmetro do condutor:	7,50mm.
;pessura de isolação:	1,00mm.

Nº vias	SB Sem blindagem.				BF Fita de poliéster + fio dreno em cobre estanhado 0,50mm² + fita poliéster aluminizada.				BT Trança em fios de cobre nu, cobertura de 85%.				BFC Capa interna + blindagem em fita de cobre.			
	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)
2		1,45	22,00	734,00		1,45	22,10	748,00		1,50	22,50	789,00		1,55	24,40	912,00
3		1,50	23,60	1.047,00		1,50	23,70	1.063,00		1,50	24,00	1.105,00		1,60	26,00	1.238,00
4		1,60	26,20	1.373,00		1,60	26,40	1.389,00		1,60	26,60	1.435,00		1,70	28,70	1.584,00
5		1,70	29,20	1.703,00		1,70	29,30	1.721,00		1,70	29,60	1.772,00		1,80	32,00	1.969,00

Dimensionais e pesos em valores nominais.

iâmeto máx. dos fios no cond.:	Fios 0,41mm.
esist. elétr. máx. à 20°C:	0,386 Ω/km.
iâmetro do condutor:	8,70mm.
;pessura de isolação:	1,00mm.

	SB				BF				BT				BFC			
	Sem blindagem.				Fita de poliéster + fio dreno em cobre estanhado 0,50mm² + fita poliéster aluminizada.				Trança em fios de cobre nu, cobertura de 85%.				Capa interna + blindagem em fita de cobre.			
ıº vias	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)	Código	Esp. cobert. (mm)	Diâm. cobert. (mm)	Peso (kg/km)
2		1,55	24,80	995,00		1,55	24,90	1.011,00		1,55	25,20	1.056,00		1,65	27,20	1.195,00
3		1,60	26,60	1.429,00		1,60	26,70	1.446,00		1,60	27,00	1.492,00		1,70	29,00	1.643,00
4		1,70	29,60	1.878,00		1,70	29,70	1.896,00		1,70	30,00	1.947,00		1,80	32,40	2.147,00
5		1,80	32,90	2.333,00		1,85	33,10	2.353,00		1,85	33,40	2.409,00		1,90	35,70	2.631,00

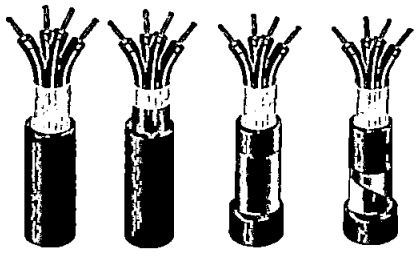
Dimensionais e pesos em valores nominais.

530003698/2022 48
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

530 0036978 / 2022 451
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Telecam
Comunicação com Segurança

ELECAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E CABOS LTDA
. Liberata Bueno Vieira, 32 - Campinas/SP
osque das palmeiras - CEP: 13086-734
NPJ: 04.051.666/0001-20
E.: 244.859.870.119
elefone: +55 19 3757 1230
ww.telecamcabos.com.br



Imagens meramente ilustrativas.

Telecam reserva-se ao direito de alterar sem aviso prévio as caracteristicas técnicas, pesos e dimensionais informados nessa especificação.



Cabo Lameflex 500V

402
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão
530 00369 8/20

CONDUTOR:
Fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5

ISOLAÇÃO:
Composto termoplástico à base de PVC flexível, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70°C em serviço continuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito.

COBERTURA:
Composto termoplástico à base de PVC flexível na cor preta.

APLICAÇÃO:
Instalações em equipamento elétricos, moveis ou fixos.

IDENTIFICAÇÃO:
Cabo bipolar ●●
Cabo tripolar ●●●
Cabo tetrapolar ●●●◖

NORMA APLICÁVEL:
ABNT NBR NM 247-5 · Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive.

Dados Construtivos (*)

Nº COND. x SEÇÃO NOMINAL (mm²)	DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR (mm)	ESPESSURA NOMINAL (mm)		DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL (mm)	PESO LIQUIDO NOMINAL (kg/km)	ACONDICIONAMENTO (m)	
		ISOLAÇÃO	COBERTURA			ROLO	BOBINA
BIPOLAR							
2 x 0,5	0,89	0,6	0,8	6,0	50	100	-
2 x 0,75	1,08	0,6	0,8	6,4	59	100	-
2 x 1	1,22	0,6	0,8	6,6	66	100	-
2 x 1,5	1,43	0,7	0,8	7,5	87	100	-
2 x 2,5	1,87	0,8	1,0	9,2	134	100	-
2 x 4	2,32	0,8	1,1	10,3	181	100	-
2 x 6	2,82	0,8	1,3	11,7	246	-	✔
2 x 10	3,90	1,0	1,5	15,2	410	-	✔
TRIPOLAR							
3 x 0,5	0,89	0,6	0,8	6,3	58	100	-
3 x 0,75	1,08	0,6	0,8	6,7	70	100	-
3 x 1	1,22	0,6	0,8	7,0	79	100	-
3 x 1,5	1,43	0,7	0,9	8,1	109	100	-
3 x 2,5	1,87	0,8	1,1	9,9	167	100	-
3 x 4	2,32	0,8	1,2	11,1	229	100	-
3 x 6	2,82	0,8	1,4	12,6	312	-	✔
3 x 10	3,90	1,0	1,5	16,0	512	-	✔
TETRAPOLAR							
4 x 0,5	0,89	0,6	0,8	6,9	70	100	-
4 x 0,75	1,08	0,6	0,8	7,3	84	100	-
4 x 1	1,22	0,6	0,9	7,9	100	100	-
4 x 1,5	1,43	0,7	1,0	9,1	137	100	-
4 x 2,5	1,87	0,8	1,1	10,9	204	100	-
4 x 4	2,32	0,8	1,3	12,4	287	100	-
4 x 6	2,82	0,8	1,4	13,8	385	-	✔
4 x 10	3,90	1,0	1,6	17,8	643	-	✔

(*) Dados sujeitos a alterações sem prévio aviso

Todos os direitos reservados
www.lamesa.com.br
Fone: +55 19 3623 1518 | e-mail: vendas@lamesa.com.br

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 21.1054
Certificate

Revisão: 02
Review

Solicitante:
Applicant

LAMESA CABOS ELÉTRICOS LTDA
Rua Lamesa, 414 – São Marcos
13876-020 – São João da Boa Vista – SP
CNPJ: 00.469.860/0001-79

Fabricante:
Manufacturer

LAMESA CABOS ELÉTRICOS LTDA
Rua Lamesa, 414 – São Marcos
13876-020 – São João da Boa Vista – SP
CNPJ: 00.469.860/0001-79

Fornecedor / Representante Legal:
Supplier / Legal Representative

Não Aplicável

Modelo de Certificação:
Certification Model

Modelo 5 de certificação de produto conforme determina a portaria nº 131 de 23 de Março de 2022 do INMETRO, com avaliação por ensaio de tipo e auditoria de fábrica iniciais e avaliação de acompanhamento a cada 6 meses com auditoria de fábrica e ensaios parciais conforme definido no RAC.

Regulamento / Normas:
Regulation / Standards

NBR NM 247-5:2009; Portaria nº 131 de 23 de Março de 2022 do INMETRO.

Produto:
Product

Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila .
(cabo flexível de perfil circular)
Cobre; PVC/D; PVC ST5 – 300/500V classe 5
Designação: 247 NM 53-C5
Seções: 2x0,5mm² a 2x10mm²; 3x0,5mm² a 3x10mm²; 4x0,5mm² a 4x10mm².
Certificação por família.

Emissão e Validade:
Issued and Validity

Emissão em: 20/12/2021.
Esta revisão é válida de 17/06/2022 até 20/12/2023.

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das atividades de manutenção, de acordo com os requisitos previstos no esquema de certificação específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.
The validity of this Certificate of Conformity is conditioned to the execution of maintenance activities, in accordance with the applicable requirements of the specific certification scheme. To confirm the regularity status of this Certificate of Conformity, the Inmetro's database of certified products and services must be consulted.

Igor Moreno
Local Field Manager

Digitally signed by TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:
01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Array,
cn=TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: Sao Paulo/SP/BR
Date: 17.06.2022 13:29:27 +0000

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO
OCP 0004
ACREDITADO DESDE 1993

Endereço Escritório: Avenida Francisco Matarazzo, 1400
Água Branca – São Paulo – SP – CEP: 05001-903
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700
https://www.tuv.com/brasil/pt/ - MS-0032142 Rev.8

Este documento é válido quando exibido com todas as suas páginas.
Informações adicionais estão contidas nas páginas subsequentes.
This document is valid when displayed with all its pages.
Further information are contained on the following pages.

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.sgds.digital/check/41092d9945b7453b

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

403
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão
530 CC3698 / 2022

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 21.1054
Certificate

Revisão: 02
Review

Item *Item*	Marca *Brand*	Modelo / Versão *Model / Version*	Descrição *Description*	Código de Barras GTIN *GTIN Barcode*
1	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 2x0,5mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 2x0,5mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419175 7899082409718 7899082409725
2	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 2x0,75mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 2x0,75mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	7899082419182 7899082409749 7899082409756
3	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 2x1mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 2x1mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419199 7899082409770 7899082409787
4	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 2x1,5mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 2x1,5mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419205 7899082409800 7899082409817
5	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 2x2,5mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 2x2,5mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419212 7899082409831 7899082409848
6	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 2x4mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 2x4mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	7899082419229 7899082409862 7899082409879
7	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 2x6mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 2x6mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	7899082419236 7899082409893 7899082409909
8	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 2x10mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 2x10mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419243 7899082419250 7899082409930

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.sgds.digital/check/41b9209645b7b7555

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

404
530 0036481202 2
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Endereço Escritório: Avenida Francisco Matarazzo, 1400
Água Branca – São Paulo – SP – CEP: 05001-903
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700
https://www.tuv.com/brasil/br/ - MS-0032142 Rev.8

Este documento é válido quando exibido com todas as suas páginas.
Informações adicionais estão contidas nas páginas subsequentes.
This document is valid when displayed with all its pages.
Further information are contained on the following pages.

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO
OCP 0004
ACREDITADO DESDE 1993

406
530 0036981/2022
Brea Buschmann
es. Comissão Pregão

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 21.1054
Certificate

Revisão: 02
Review

Item *Item*	Marca *Brand*	Modelo / Versão *Model / Version*	Descrição *Description*	Código de Barras GTIN *GTIN Barcode*
9	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 3x0,5mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 3x0,5mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419267 7899082409954 7899082409961
10	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 3x0,75mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 3x0,75mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419274 7899082409985 7899082409992
11	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 3x1mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 3x1mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	7899082419281 7899082410011 7899082410028
12	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 3x1,5mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 3x1,5mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	7899082419298 7899082410042 7899082410059
13	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 3x2,5mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 3x2,5mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	7899082419304 7899082410073 7899082410080
14	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 3x4mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 3x4mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419311 7899082410103 7899082410110
15	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 3x6mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 3x6mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419328 7899082410134 7899082410141
16	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 3x10mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 3x10mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419335 7899082419342 7899082410165

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.3ods.digialvcheck/(41092U9b4516/4555

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Endereço Escritório: Avenida Francisco Matarazzo, 1400
Água Branca – São Paulo – SP – CEP: 05001-903
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700
https://www.tuv.com/brasil/br/ - MS-0032142 Rev.8

Este documento é válido quando exibido com todas as suas páginas.
Informações adicionais estão contidas nas páginas subsequentes.
This document is valid when displayed with all its pages.
Further information are contained on the following pages.

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO
OCP 0004
ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®
Precisely Right.

406
530003698/2022
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 21.1054
Certificate

Revisão: 02
Review

Item *Item*	Marca *Brand*	Modelo / Versão *Model / Version*	Descrição *Description*	Código de Barras GTIN *GTIN Barcode*
17	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 4x0,5mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 4x0,5mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419359 7899082410172 7899082410196
18	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 4x0,75mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 4x0,75mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419366 7899082410202 7899082410226
19	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 4x1 mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 4x1mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	7899082419373 7899082410233 7899082410738
20	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 4x1,5 mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 4x1,5mm², cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419380 7899082410752 7899082410776
21	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 4x2,5 mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 4x2,5mm² cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419397 7899082410790 7899082410806
22	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 4x4mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 4x4mm² cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho.	7899082419403 7899082410820 7899082410844
23	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 4x6 mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 4x6mm² cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	7899082419410 7899082410868 7899082410882
24	**LAMESA**	CABO FLEXIVEL LAMEFLEX seção: 4x10 mm², Cores:PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível de perfil circular) cobre; PVC/D; PVC ST5 - 300/500V classe 5 Designação: 247 NM 53-C5, Seção: 4x10mm² cor: PT, rolo 100 metros, bobina e retalho	7899082419427 7899082419434 7899082410905

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.sgs.digital/check/41b92b9b451b7a55

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Endereço Escritório: Avenida Francisco Matarazzo, 1400
Água Branca – São Paulo – SP – CEP: 05001-903
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700
https://www.tuv.com/brasil/br/ - MS-0032142 Rev.8

Este documento é válido quando exibido com todas as suas páginas.
Informações adicionais estão contidas nas páginas subsequentes.
This document is valid when displayed with all its pages.
Further information are contained on the following pages.

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO
OCP 0004
ACREDITADO DESDE 1993

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 21.1054
Certificate

Revisão: 02
Review

Laboratório, Relatório de Ensaios e Data:
Laboratory, Test Report and Date

Laboratório da TÜV Rheinland do Brasil Ltda.
60347141-001 de 23/03/2020;
60415741-001 de 30/09/2020;
60438722-001 de 10/03/2021;
60449096-001 de 07/10/2021.

Relatório de Auditoria e Data:
Audit Report and Date

60445670-001 de 20/08/2021.

Este certificado está vinculado ao projeto:
This certificate is related to project

Proposta 27122944

Especificações:
Description

INFORMAÇÕES PARA REGISTRO NO INMETRO

Família:
Family/Familia

Cordão com cobertura comum de policloreto de vinila (cabo flexível 300/500V de perfil circular). Designação 247 NM 53-C5, conforme item 1, subitem f, do Anexo Específico H, anexo II, da Portaria INMETRO nº 131/2022.

Natureza das Revisões e Data:
Nature of Reviews e Date

Revisão: *Review*	**00 – 13/12/2021**	**Recertificação. Este certificado substitui e cancela o certificado de origem nº TÜV 19.2060. Adequação da lista de modelos e códigos GTINS conforme Portaria 250 de 03 de Junho de 2016.**
	01– 17/12/2021	**Correção da seção de 4x2,5mm² para seção 4x4mm² no campo modelo da lista de modelos.**
	02 – 17/06/2022	**Referência à portaria 131 de 23 de Março de 2022 do Inmetro.**

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.sgs.digital/check/41092098451b7453b

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

530003698/2022 407
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Endereço Escritório: Avenida Francisco Matarazzo, 1400
Água Branca – São Paulo – SP – CEP: 05001-903
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700
https://www.tuv.com/brasil/br/ - MS-0032142 Rev.8

Este documento é válido quando exibido com todas as suas páginas.
Informações adicionais estão contidas nas páginas subsequentes.
This document is valid when displayed with all its pages.
Further information are contained on the following pages.

CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO
OCP 0004
ACREDITADO DESDE 1993

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão
408

Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda
Rua Visconde do Rio Branco, 1358 - Sala 201 - Centro
CEP 80.420-210 - Curitiba - PR - Brasil

Certificado de Conformidade

O ITAC certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização:

TELECAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E CABOS LTDA

CNPJ 04.051.666/0001-20
Rua Liberata Bueno Vieira, n° 12, 32, 46, 60,94
CEP 13.086-734 – Bosque das Palmeiras – Campinas – SP – Brasil

Está em conformidade com os requisitos da norma:

ABNT NBR ISO 9001:2015

Este certificado é válido para o escopo:

PROJETO, DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE FIOS E CABOS COM CONDUTORES ELÉTRICOS DE COBRE NU, COBRE REVESTIDO OU LIGAS, ISOLADOS EM COMPOSTOS TERMOFIXOS OU TERMOPLÁSTICOS, SINGELOS, MÚLTIPLOS, PARALELOS, CHATOS OU PLANOS COM OU SEM COBERTURA, PARA APLICAÇÃO EM ÁREAS DE TELEFONIA, TELECOMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ÁUDIO, VÍDEO, DADOS, INVERSORES, NAVAL, AUTOMOTIVO, EÓLICA, USO MÓVEL, ENERGIA E POTÊNCIA PARA USO TERRESTRE E NAVAL, CONTROLE PARA USO TERRESTRE E NAVAL, COMANDO PARA USO TERRESTRE E NAVAL E INSTRUMENTAÇÃO PARA USO TERRESTRE E NAVAL.

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao Contrato nº 0054/ITAC/2022 e para o endereço acima citado.

Número do Certificado: **ITAC-OCS-0085/2022**

Data da aprovação inicial: 19/10/2022 (Recertificação)
Data de validade do certificado: 30/09/2025
Data do término do ciclo de certificação: 30/09/2025

Nota: A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ITAC e previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Certifiq - Inmetro.

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

ITAC - Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade LTDA
Marcos dos Santos
Diretor Executivo

OCS 0035

FORM-125-08
03/08/2020

TÜVRheinland®
Precisely Right.

Andréa Buschmann
Comissão Pregão

530003698/202249

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance ♦ Certificado de Conformidade

Certificado nº: TÜV 21.1058
Certificate /Certificado nº

Revisão: 00
Review/Revisión

Válido até: 20/12/2023
Valid Until/ Válido Hasta

Emitido em: 20/12/2021
Assued/ Emitido

Produto:
Product/Producto:

Cabo flexível de potencia - cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV 90°C classe 5
Seções: 1x1,5mm² a 1x500mm²; 2x1,5mm² a 2x50mm²;
3x1,5mm² a 3x50mm²; 4x1,5mm² a 4x50mm²;
5x1,5 mm² a 5x50mm²
Espessura de isolação do tipo coordenada.

Solicitante:
Applicant/Solicitante:

LAMESA CABOS ELÉTRICOS LTDA
Rua Lamesa, 414 – São Marcos
13876-023 – São João da Boa Vista – SP
CNPJ: 00.469.860/0001-79

Fabricante:
Manufacturer/Fabricante:

LAMESA CABOS ELÉTRICOS LTDA
Rua Lamesa, 414 – São Marcos
13876-023 – São João da Boa Vista – SP
CNPJ: 00.469.860/0001-79

Fornecedor / Representante Legal:
Supplier/Legal Representative/Proveedor/ Representante Legal:

Não Aplicável

Normas Técnicas / Regulamento:
Standards/Regulation/Normas/Reglamento:

NBR 7286:2015; 702-CRC-006.

Modelo de certificação:
Certification Model/Modelo de certificación

Modelo 5 de certificação de produto conforme determina o documento 702-CRC-006, com avaliação por ensaio de tipo e auditoria de fábrica iniciais e avaliação de acompanhamento a cada 6 meses com auditoria de fábrica e ensaios parciais.

Laboratório, Nº do relatório de ensaios e data:
Laboratory and test report Nº / date / Laboratorio y Informe de Prueba nº / fecha:

Laboratório da TÜV Rheinland do Brasil Ltda.
60347145-001 de 23/03/2020;
60415753-002 de 01/10/2020;
60438731-001 de 11/03/2021;
60449100-002 de 16/11/2021.

Notas:
Notes/Notas

Este certificado está vinculado à proposta 27122944

Igor Moreno
Local Field Manager

"Este documento é composto de 02 páginas e é válido quando exibido com todas as suas páginas. Demais informações e notas estão contidas nas páginas subsequentes."

Endereço Escritório: Av. Queiroz Filho, 767 – Vila Hamburguesa – São Paulo – SP – CEP: 05319-000
CNPJ 01.950.467/0001-65 – Tel. 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br – MS-0032143 Rev.2

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.sgds.digital/check/35079744b0597f1150d

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil.

TÜVRheinland®
Precisely Right.

440

530003698/2022
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

Certificado de Conformidade

Certificate of Compliance • Certificado de Conformidade

Certificado nº: TÜV 21.1058
Certificate /Certificado nº

Revisão: 00
Review/Revisión

Válido até: 20/12/2023
Valid Until/ Válido Hasta

Emitido em: 20/12/2021
Assued/ Emitido

Lista de Modelos

Marca *Brand • Marca*	**Modelo** *Model • Modelo*	**Descrição** *Description • Descripción*	**Código de Barras GTIN** *GTIN Barcode • Código de Barras GTIN*
LAMESA	CABO FLEXIVEL LAMETIL seção: 1x1,5mm² a 1x500mm²	Cabo flexível de potencia - cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV 90°C classe 5 - Seções: 1x1,5mm² à 1x500mm²	Não Existente
LAMESA	CABO FLEXIVEL LAMETIL seção: 2x1,5mm² a 2x50mm²;	Cabo flexível de potencia - cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV 90°C classe 5 - Seções: 2x1,5mm² à 2x50mm²	Não Existente
LAMESA	CABO FLEXIVEL LAMETIL seção: 3x1,5mm² a 3x50mm²	Cabo flexível de potencia - cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV 90°C classe 5 - Seções: 3x1,5mm² à 3x50mm²	Não Existente
LAMESA	CABO FLEXIVEL LAMETIL seção: 4x1,5mm² a 4x50mm²	Cabo flexível de potencia - cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV 90°C classe 5 - Seções: 4x1,5mm² à 4x50mm²	Não Existente
LAMESA	CABO FLEXIVEL seção: 5x1,5mm² a 5x50mm²	Cabo flexível de potencia - cobre HEPR ST2 - 0,6/1kV 90°C classe 5 - Seções: 5x1,5mm² à 5x50mm²	Não Existente

Natureza das revisões/Data:
Nature of Reviews/Date
Naturaleza de las revisiones/Fecha:

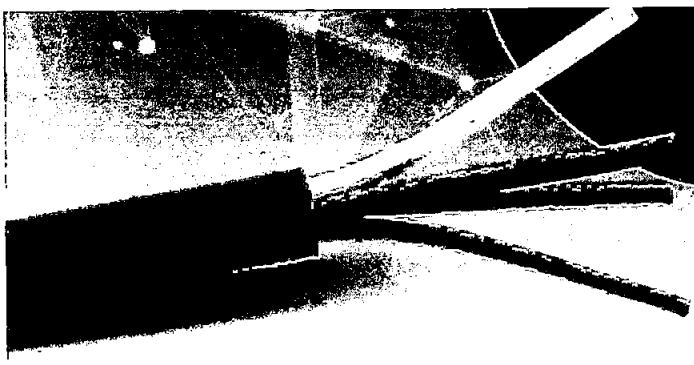
Revisão 00: **14/12/2021 – Recertificação. Este certificado substitui e cancela o certificado de origem nº TÜV 20.0312. Com antecipação da data de emisão.**

Para confirmar sua autenticidade acesse https://tuv.sods.digital/check/35079744B6597119D0

Conforme art. 10, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, as declarações em forma eletrônica produzidas com a utilização de processo de Certificação Digital disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiras em relação aos signatários, na forma do art. 219, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

Digitally signed by TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:
01950467000165
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Paulo, ou=Array, cn=TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA:01950467000165
Reason: Digital Signature
Location: Sao Paulo/SP/BR
Date: 15.12.2021 11:51:19 +0000

Endereço Escritório: Av. Queiroz Filho, 767 – Vila Hamburguesa – São Paulo – SP – CEP: 05319-000
CNPJ 01.950.467/0001-65 – Tel. 55 11 3514.5700 – www.tuv.com/br – MS-0032143 Rev.2



Cabo Lametil Flex 0,6/1kV

530 CC 3698/2022 411
Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

APLICAÇÃO:
Os cabos Lametil são empregados para uso em circuitos de alimentação e distribuição de energia elétrica em edifícios residenciais, comerciais, industriais, ao ar livre ou subterrâneas, em locais secos ou úmidos.

CONDUTOR:
Fio de cobre nú, têmpera mole, encordoamento classe 5.

ISOLAÇÃO:
Composto termofixo de borracha HEPR permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 90°C em serviço contínuo, 130°C em sobrecarga e 250°C em curto-circuito.

ENCHIMENTO:
Composto termoplástico à base de PVC flexível.

COBERTURA:
Composto termoplástico à base de PVC flexível resistente à chama.

IDENTIFICAÇÃO:
Cobertura:
Cabo unipolar ●●●
Cabos multipolares ●

Veia dos cabos multipolares:
Cabo bipolar ▬▬
Cabo tripolar ▬▭▬
Cabo tetrapolar ▬▭▬▬

NORMAS APLICÁVEIS:
ABNT NBR 7286 • Cabos de potência com isolação extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEPR ou EPR 105) para tensões de 1kV a 35kV
ABNT NBR 5410 • Instalações elétricas de baixa tensão

Dados Construtivos (*)

CONDUTOR		ISOLAÇÃO	NÚMERO DE CONDUTORES	COBERTURA		PESO LÍQUIDO NOMINAL (kg/km)
SEÇÃO NOMINAL (mm²)	DIÂMETRO NOMINAL (mm)	ESPESSURA NOMINAL (mm)		ESPESSURA NOMINAL (mm)	DIÂMETRO EXT. NOMINAL (mm)	
1,5	1,43	0,7	1	0,9	4,8	34
			2	1,0	7,9	90
			3	1,0	8,3	105
			4	1,0	9,1	126
2,5	1,87	0,7	1	0,9	5,2	45
			2	1,0	8,8	119
			3	1,0	9,3	142
			4	1,1	10,4	177
4	2,32	0,7	1	0,9	5,7	61
			2	1,1	9,9	164
			3	1,1	10,5	200
			4	1,1	11,4	245
6	2,82	0,7	1	0,9	6,2	81
			2	1,1	10,9	215
			3	1,1	11,5	267
			4	1,2	12,9	336
10	3,90	0,7	1	1,0	7,5	128
			2	1,2	13,3	338
			3	1,2	14,1	426
			4	1,2	15,5	530
16	5,00	0,7	1	1,0	8,6	185
			2	1,2	17,6	573
			3	1,3	18,7	722
			4	1,3	20,4	889
25	6,70	0,9	1	1,1	10,9	291
			2	1,3	22,0	892
			3	1,4	23,5	1124
			4	1,5	25,9	1402
35	7,80	0,9	1	1,1	12,0	382
			2	1,4	24,4	1153
			3	1,5	26,1	1465
			4	1,5	28,6	1820
50	9,20	1,0	1	1,2	13,8	533
			2	1,5	27,8	1564
			3	1,6	29,8	2003
			4	1,7	32,9	2518
70	10,70	1,1	1	1,2	15,5	719
			2	1,6	31,5	2082
			3	1,7	33,6	2685
			4	1,8	37,2	3387
95	12,30	1,1	1	1,3	17,3	935
120	14,10	1,2	1	1,3	19,3	1167
150	15,70	1,4	1	1,4	21,6	1457
185	17,50	1,6	1	1,4	23,8	1773
240	20,20	1,7	1	1,5	26,9	2319
300	22,50	1,8	1	1,6	29,6	2883
400	25,60	2,0	1	1,7	33,3	3773
500	31,70	2,2	1	1,8	40,1	4835

(*) Dados sujeitos a alterações sem prévio aviso

Todos os direitos reservados
www.lamesa.com.br
Fone: +55 19 3623 1518 | e-mail: vendas@lamesa.com.br

Processo nº	Data	Rubrica	Folhas
530003698/2022	10/05/2022	Andréa Buschmann Pres. Comissão Pregão	412

Sr. Presidente Gilson Alves de Souza Júnior,

Após análise do mérito apresentado no recurso da empresa LUMOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, bem como das motivações e fatos apresentados nas contrarrazões da empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, entende esta comissão de pregão que os produtos ofertados pela empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA estão em conformidade à norma técnica ABNT NBR 7290, bem como ao Regulamento de Avaliação da Conformidade do Inmetro determinado pela Portaria nº 131/2022, atendendo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

Conforme consta no processo licitatório, não existe fundamento quanto ao exarado pela recorrente, ao afirmar que a empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA tenha se utilizado das prerrogativas da Lei 123, não havendo qualquer plausabilidade quanto a esta afirmação.

Deste modo, entende a comissão de pregão, sobre a ausência de mérito no recurso apresentado pela empresa LUMOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, cabendo unicamente conhecer sobre o recurso e considera-lo indeferido.

Niterói, 3 de julho de 2023.

Andréa Buschmann Dytz

Presidente da Comissão de Pregão

Andréa Buschmann Pres. Comissão Pregão

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

Processo nº	Data	Rubrica	Folhas
530003698/2022	10/05/2022	Andréa Buschmann Pres. Comissão Pregão	413

À Diretoria Administrativa,

Encaminho o p.p para adequação da solicitação de compras conforme proposta final às folhas 319.

Niterói, 4 de julho de 2023.

Andréa Buschmann Dytz
Presidente da Comissão de Pregão

Andréa Buschmann
Pres. Comissão Pregão

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Processo nº:	Data:	Rubrica:	Folhas:
530003698/2022	10/05/2022	Clara M M de Barros Auxiliar Administrativo Matrícula 013485	414

À DMCB,

I. Encaminho o presente processo para adequação da solicitação de compras, conforme proposta final em despacho de fl. 319.

II. Após, sugiro encaminhamento para o Controle Interno para a elaboração de TRM.

Niterói, 04 de julho de 2023.

Thainá Santos Moura

Thainá Santos Moura
Diretora Administrativa – NitTrans
Mat. 150209

Thainá Santos Moura
Diretora Administrativa
NitTrans
Mat. 150209

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

Processo nº	Data:	Rubrica:	Folhas:
530003698/2022	10/05/2022		415

William Cézar Lima Leite
Chefe de Div. de Mat. e Controle
de Bens e Almoxarifado
Mat.: 150162

Ao Controle Interno,

Ao que compete à responsabilidade deste departamento, mediante a instrução processual dos seguintes documentos referente a licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 05/2023:

1) Para ciência;
2) Solicitação de compra n° **108.485** devidamente alterado no sistema E-Cidade no valor de R$ 198.140,00 (cento e noventa e oito mil cento e quarenta reais) referente a aquisição de Cabo PP para a empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICOS LTDA, em fls. 416 e 417.

Atenciosamente,

Niterói, 04 de julho de 2023.

William Cézar Lima Leite
Chefe de Div. de Mat. e Controle
de Bens e Almoxarifado
Mat.: 150162

William Cézar Lima Leite
Chefe de divisão de materiais e controle de bens e almoxarifado
Matrícula: 150.162

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N
NITERÓI
21 26215558
nittrans@niteroi.rj.gov.br
08.357.430/0001-77

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 108485

ORGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBI
UNIDADE : NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITT
USUÁRIO : JOSILENE SILVA CONSTANCIO SOUTO
108485

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE.

William Cesar Lima Leite
Chefe de Div. de Mat. e Controle
de Bens e Almoxarifado
Mat.: 150162

Dados da Solicitação

Departamento : 20 - NITTRANS - NITEROI TRANSP E TRANSITO **Tipo : PREGÃO**
Data : 16/01/2023 Val. Aprox.: R$ 196.640,00 **P.A. : 530003698/2022**

Resumo : Aquisição de cabo PP isolamento, para suprir o estoque durante o ano vigente), onde serão utilizados, na implantação e manutenção da malha viária da cidade.
Período:07/2023 a 12/2023
PA 530003698/2022 de 10/05/2022
Tipo de Compra: Pregão
Nota Técnica: 1267/2022/CGM
Justificativa: É dispensável o \"termo de contrato\" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1328183	FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA CNPJ/CPF: 37339608000155	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, 320	SERRA	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2000	METRO 1 UNIDADES	Dotação: 17805/2023 - 22.82.26.452.0011.6701.3339030000000.170400 Unidade Orçamentária: NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS Proj/Ativ: 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Semafórica Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1.704.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito C.O: 0000 - Não se Aplica 1390 - CABO PP RESERVA: TOTAL - R$ RESUMO: CABO PP 2X4MM - 500V ISOLAMENTO	5,620000	11.240,00
2	1000	METRO 1 UNIDADES	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito C.O: 0000 - Não se Aplica 1390 - CABO PP RESERVA: TOTAL - R$ RESUMO: CABO PP 3X2,5MM - 1KV ISOLAMENTO	4,800000	4.800,00
3	5000	MÊS	3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito C.O: 0000 - Não se Aplica 1390 - CABO PP	3,220000	16.100,00

Continua na Página 2

			TOTAL		32.140,00

Gilson A. de Souza Junior
Presidente da NITTRANS
Mat. 150.237

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N
NITEROI
21 26215558
nittrans@niteroi.rj.gov.br
08.357.430/0001-77

ORGAO : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
UNIDADE : NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A -

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			RESERVA: TOTAL - R$ RESUMO: CABO PP 3X1,5MM - 500V ISOLAMENTO **3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito** **C.O: 0000 - Não se Aplica**		
4	5000	METRO 1 UNIDADES	**1390 - CABO PP** **RESERVA: TOTAL - R$** RESUMO: CABO PP 4X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO **3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito** **C.O: 0000 - Não se Aplica**	**4,240000**	**21.200,00**
5	3000	MÊS	**1390 - CABO PP** **RESERVA: TOTAL - R$** RESUMO: CABO PP 7X1,5MM - 500V ISOLAMENTO **3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito** **C.O: 0000 - Não se Aplica**	**8,000000**	**24.000,00**
6	1500	METRO 1 UNIDADES	**1390 - CABO PP** **RESERVA: TOTAL - R$** RESUMO: CABO PP 7X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO **3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **Plano Orçamentario: 15277 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito** **C.O: 0000 - Não se Aplica**	**8,000000**	**12.000,00**
7	5000	METRO 1 UNIDADES	**1390 - CABO PP** **RESERVA: TOTAL - R$** RESUMO: CABO PP 9X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO	**10,400000**	**52.000,00**
			Dotação: 17547/2023 - 22.82.26.452.0011.6701.3339030000000.175200 **Unidade Orçamentária: NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS** **Proj/Ativ: 6701 - Manutenção e Conservação de Sinalização Semafórica** **Elemento: MATERIAL DE CONSUMO** **Recurso: 1.752.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito** **3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** **Plano Orçamentario: 13702 - 004.00051 - Aquisição de Materiais e Equipamentos - Sinalizações de trânsito** **C.O: 0000 - Não se Aplica**		
8	5000	METRO 1 UNIDADES	**1390 - CABO PP** **RESERVA: TOTAL - R$** RESUMO: CABO PP 10X1,5MM -500V ISOLAMENTO	**11,360000**	**56.800,00**
			TOTAL		**198.140,00**

William Cezar Lima Leite
Chefe de Div. de Mat. e Controle
de Bens e Almoxarifado
Mat.: 150162

Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
NitTrans Mat. 150251

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

Folha: 418

Processo nº 530003698/2022	Data: 10/05/2022

TERMO DE APENSAMENTO

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, este funcionário, que abaixo assina apensa a este processo de nº 530003698/2022 os seguintes documentos:

3	Dados do Sistema Integrado de Registro (SIRCAD) do CEIS/CNEP (Cadastro Nacional de Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional das Empresas Punidas), atendendo às ções da Lei 12.846/2013, nos endereços eletrônicos: *http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis* *http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep*.

8	Comprovante da disponibilização no Portal da Transparência Municipal das informações concernentes às Licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas, em observância ao disposto no art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 7º, §2º, IV, da Lei Municipal nº 3.084/2014 e art. 7º, I, alínea e, do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Niterói, 05.07.2023

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NitTrans Mat. 15099
OAB/RJ 159.722

Tiago Noronha Leite Garcia
Coordenador do Controle Interno Setorial
Mat. 150099

Patrícia Toledo Machado Lopes
Comissão de Licitação
NitTrans Mat. 15025

53000 3698/2022

419

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | NITTRANS

FALE CONOSCO

Principal | NitTrans | Regimento Interno | PREVINE | Trânsito ao vivo | CTB | Apoio ao Tráfego | Transparência

Licitações

e aos atos administrativos, bem como em total consonância aos preceitos e requisitos estabelecidos na Lei 13.3303/16 e
le esta Administração informar a todos os seus fornecedores de produtos e serviços que a partir do corrente ano d
r avaliados quanto a possível solicitação de atendimento a requisitos referentes a qualidade , gestão ambiental , e
cas – ABNT, bem como aspectos da lei anticorrupção garantindo que esta Administração possa não somente adquirir o r

Pregão Eletrônico

:)
ıı ção de serviço técnico lc ....ro análise funcional do c :rói Estado do Rio de vare de simulação de ıı ıica em sua utilização, ições de mobilidade e , conforme as especificações › de Referência do Objeto.
›mpras NICO PE 07-23 êncıa PE 07-23 PE 07-23

:)
a aquisição de películas o refletivas, máscara de tubo galvanizado G9 e G7, braço projetado, sistema de ıarcação viária, solvente, :gador, poste balizador e cola especificações constantes do a do Objeto.
›mpras NICO PE 04-23 êncıa PE 04-23

PREGÃO ELETRONICO 05/2023	
Orgão:	NitTrans S/A
Tipo de Licitação:	**MENOR PREÇO (POR ITEM)**
Objeto:	O Pregão tem por objeto a aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
Data:	**23/06/2023**
Hora:	**10:00h**
https://www.gov.br/compras **1 - Edital PREGÃO ELETRÔNICO PE 05-23** **2 - ANEXOS Termo de Referência PE 05-23**	

PREGÃO ELETRONICO	
Orgão:	NitTrans S/A
Tipo de Licitação:	**MENOR PRE**
Objeto:	O Pregão tem impressão digi ANEXO I – Te
Data:	**26/06/2023**
Hora:	**10:00h**
https **1 - Edital PRE** **2 - ANEXOS**	

:)
ı asfáltica para manutenção e do município, conforme as EXO I – Termo de Referência

PREGÃO ELETRONICO 02/2023	
Orgão:	NitTrans S/A
Tipo de Licitação:	**MENOR PREÇO (POR LOTE)**
Objeto:	O Pregão tem por objeto a aquisição de tubos galvanizados G7e G9, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.
Data:	**24/05/2023**

PREGÃO ELETRONICO	
Orgão:	NitTrans S/A
Tipo de Licitação:	**MENOR PRE**
Objeto:	O Pregão tem p e Segregadores viárias do mun constantes do A

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 37399608000155

LIMPAR

Data da consulta: 05/07/2023 12:02:38

Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha: 400
53000 3698/2022

Patrícia Toledo Machado Lopes
Contratante Externo
Matrícula 1405751

Resultado da Licitação – Pregão 05/2023			
Processo 530003698/2022	Data 10/05/2022	Rubrica	Folhas 421

Despacho do Presidente

Este Presidente adjudica e homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão eletrônico nº 05/2023 referente ao Processo Administrativo nº. 530003698/2022. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA** (CNPJ 37.399.608.0001-55), vencedora do **Lote único,** com o valor de R$ **198.140,00 (cento e noventa e oito mil, cento e quarenta reais**) referente a aquisição de cabo pp com isolamento, para atender às necessidades da NITTRANS, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

Niterói, 05 de julho de 2023.

Gilson A. de Souza Junior
Presidente da NITTRANS
Mat. 150.237

Sr. Gilson Alves de Souza Júnior
Presidente
Mat.150237

Processo nº	Data:	Rubrica	FLS.
530003698/2022	10/05/2022	Patrícia Loiola Machado Lopes Controladoria Interna NITTRANS Mat. 6025	422

TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS)* - Nº 07

para instrução processual

CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS

(licitação fase externa)

Modalidades:( )Concorrência ( )Tomada de Preços ( )Convite (x)PregãoEletrônico ( )Pregão para Registro de Preços

Base Legal: Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2022, no Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos Decretos Municipais nº. 9.614, de 21 de julho de 2005 e nº. 9.642, de 30 de agosto de 2005, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, e ainda, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas.

Objeto da solicitação: Aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Item 1 Cabo pp 2x4 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros Metro 2000 unidades.

Item 2 Cabo pp 3x2,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros Metro 1000 Item 3 Cabo pp 3x1,5 mm² isolamento 500V. Entrega em rolo de 500 metros Metro 5000 unidades.

Item 4 Cabo pp 4x1,5 mm² isolamento 1KV. Entrega em rolo de 500 metros Metro 5000 Item 5 Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros Metro 3000 unidades.

Item 6 Cabo pp 7x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros Metro 1500 unidades.

Item 7 Cabo pp 9x1,5 mm² isolamento 1KV Entrega em rolo de 500 metros Metro 5000

Item 8 Cabo pp 10x1,5 mm² isolamento 500V Entrega em rolo de 500 metros Metro 5000 unidades.

Prazo de entrega/execução do contrato (total): Imediato

Valor total: R$ 198.140,00 – Cento e noventa e oito mil cento e quarenta reais.

Valor exercício em curso: R$ 198.140,00 – Cento e noventa e oito mil cento e quarenta reais.

Valor exercícios subsequentes: R$ 0,00.

Processo nº 530003698/2022	Data: 10/05/2022	Rubrica Patrícia Teixeira Machado Lopes Controle Interno Matrícula 5025	FLS. 423

**Os termos aqui exigidos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar.*

NOTA TÉCNICA Nº 43/CONTROLE/SETORIAL DATA: 06.07.2023

1. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

	Requisitos Mínimos	FLS.
1	Processo originário da licitação com a documentação pertinente.	02-421
2	Comprovante de inserção do Edital no módulo específico de informes mensais/SIGFIS, de acordo com a Deliberação TCE/RJ nº 280/2017.	279
3	Dados do Sistema Integrado de Registro (SIRCAD) do CEIS/CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional das Empresas Punidas), atendendo às determinações da Lei 12.846/2013, nos endereços eletrônicos: *http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis* *http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep*.	420
5	Designação dos Fiscais do Contrato, conforme Decreto Municipal nº 11.950/2015.	N.A
6	Minuta da homologação e da adjudicação do objeto da licitação.	421
7	Comprovação da prévia aprovação pela CPFGF nos termos do art. 10, inciso I , do Decreto Municipal nº 14.397/2022.	163-163v
8	Comprovante da disponibilização no Portal da Transparência Municipal das informações concernentes às Licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas, em observância ao disposto no art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 7º, §2º, IV, da Lei Municipal nº 3.084/2014 e art. 7º, I, alínea e, do Decreto Federal nº 7.185/2010.	271-279 419
9	Reserva Manual ou Solicitação de Compra inserida no sistema e-cidade (pré-empenho), **correspondente ao exercício em curso**, segundo o art. 10, do Decreto Municipal nº 14.397/2022. **No caso de Reserva Manual, indicar a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso.**	416-417
9.1	Solicitação de Compra nº: 108485 Valor: R$ 198.140,00	
9.2	Reserva Manual nº: Valor:	
	Natureza de Despesa: 33.90.30 Fonte: 1.704.00 e 1.752.00	
10	Pedido de Suplementação Orçamentária, requerida junto à SEPLAG/Subsecretaria de Orçamento, **indicando o valor correspondente ao presente exercício**, de acordo com o art. 10, § 4º do Decreto Municipal nº 14.397/2022.	

Processo nº 530003698/2022	Data: 10/05/2022	Patrícia Teixeira Machado Lopes Controle Interno NiTrans Mat. 5025	FLS. 424

	Requisitos Mínimos	FLS.
11	Aprovação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, conforme Decreto Municipal nº 14.012/2021, se for o caso.	| |

Declaro que o procedimento licitatório cumpriu os requisitos legais e que:

[X] Houve interposição de recursos e manifestação do pregoeiro acerca do recurso interposto, dirigido à autoridade superior, conforme fls 378-412.

DATA:06.07.2023

Tiago Noronha Leite Garcia
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO SETORIAL

2. OBSERVAÇÕES

a) Vislumbro que houve uma economicidade de R$ 238.395,00, haja vista que o pregão estava estimado em R$ 436.535,00, sendo adjudicado no valor de R$ 198.140,00.

3. Encaminhamento do presente processo:

[ ] À Controladoria Geral do Município de Niterói – CGM, com a finalidade de realizar a avaliação prévia das despesas, em caráter de consultoria, para a identificação dos principais riscos de conformidade, de economicidade, quanto a potenciais fornecedores, decorrentes do controle Social e de recomendações de órgãos de controle externo, com o intuito de prevenir riscos referentes à **Celebração de novos Contratos**, com valor igual ou superior a R$300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 14.397/2022.

[X] À/Ao **Diretoria Financeira**, com a devida instrução processual, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 13.269/2019.

DATA: 06.07.2023

a) Ciente.

b) Autorizo a publicação da adjudicação/homologação, bem como a emissão da nota de empenho.

Gilson A. de Souza Junior
Presidente da NiTRANS
Mat. 150.237

GILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

Processo n.º 530003698/2022	Data: 10/05/2022	Rubrica	Folhas: 425

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NitTrans Mat. 15099
OAB/RJ 159.722

Ao sexto dia do mês de julho de 2023 anexo os seguintes documentos:

1 – Decisão do Pregoeiro;

2 – Decisão do Ordenador;

3 – Termo de Julgamento do Recurso;

4 – Termo de Homologação.

Niterói, 06 de julho de 2023.

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NitTrans Mat. 15099
OAB/RJ 159.722

Tiago Noronha Leite Garcia
Coordenador de Controle Interno
Matrícula 150099

53090 3690/22

426

Pregão/Concorrência Eletrônica

Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
Matrícula 50025

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisõess**

DECISÃO DO PREGOEIRO: NÃO PROCEDE

Após análise do mérito apresentado no recurso da empresa LUMOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, bem como das motivações e fatos apresentados nas contrarrazões da empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, entende esta comissão de pregão que os produtos ofertados pela empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA estão em conformidade à norma técnica ABNT NBR 7290, bem como ao Regulamento de Avaliação da Conformidade do Inmetro determinado pela Portaria nº 131/2022, atendendo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

Conforme consta no processo licitatório, não existe fundamento quanto ao exarado pela recorrente, ao afirmar que a empresa FIO FORTE MATERIAL ELÉTRICO LTDA tenha se utilizado das prerrogativas da Lei 123, não havendo qualquer plausabilidade quanto a esta afirmação.

Deste modo, entende a comissão de pregão, sobre a ausência de mérito no recurso apresentado pela empresa LUMOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, cabendo unicamente conhecer sobre o recurso e considera-lo indeferido.

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
NetTrans Mat.150251

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisõess**

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

Após analisar o despacho do Pregoeiro, e as alegações das empresas entendo que a decisão do Pregoeiro em indeferir o recurso procede.

Fechar

428

530003698/2022
Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
Matrícula 5025

Pregão/Concorrência Eletrônica

NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão
Pregão Nº 00005/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:24 horas do dia 06 de julho de 2023, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00005/2023, referente ao Processo nº 530003698/2022, a Autoridade Competente, Sr(a) GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado do Julgamento de Recursos.

**OBS: Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão no termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 436.535,0000
Situação: Adjudicado com decisão

Adjudicado para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 198.150,0000 , **com valor negociado a** R$ 198.140,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Cabo elétrico isolado
- 2 - Cabo elétrico isolado
- 3 - Cabo elétrico isolado
- 4 - Cabo elétrico isolado
- 5 - Cabo elétrico isolado
- 6 - Cabo elétrico isolado
- 7 - Cabo elétrico isolado
- 8 - Cabo elétrico isolado

Visualizar Recurso do Item

Fim do documento

530003698/2022 429
Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
Matrícula 15025I

Pregão/Concorrência Eletrônica

NITEROI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00005/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:25 horas do dia 06 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 530003698/2022, Pregão nº 00005/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 436.535,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 198.150,0000 , **com valor negociado a** R$ 198.140,0000 .

Itens do grupo:

- 1 - Cabo elétrico isolado
- 2 - Cabo elétrico isolado
- 3 - Cabo elétrico isolado
- 4 - Cabo elétrico isolado
- 5 - Cabo elétrico isolado
- 6 - Cabo elétrico isolado
- 7 - Cabo elétrico isolado
- 8 - Cabo elétrico isolado

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Unidade de fornecimento: Rolo 500 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 22.800,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 11.250,0000 , **com valor negociado a** R$ 11.240,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:24:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 11.250,0000, Valor Negociado : R$ 11.240,0000
Adjudicado	06/07/2023 15:24:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 11.250,0000, Valor Negociado : R$ 11.240,0000
Homologado	06/07/2023 15:25:30	GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	

Item: 2 - Grupo 1

5300030981/2022 Patrícia Toledo Machado Lopes Controle Interno Matrícula 15025 430

Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 2,5 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: Rolo 500 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 10.400,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:24:21	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 4.800,0000
Adjudicado	06/07/2023 15:24:34	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 4.800,0000
Homologado	06/07/2023 15:25:31	GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	

Item: 3 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Rolo 500 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 31.500,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 16.100,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:24:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 16.100,0000
Adjudicado	06/07/2023 15:24:35	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 16.100,0000
Homologado	06/07/2023 15:25:32	GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	

Item: 4 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 4 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Rolo 500 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 43.550,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 21.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:24:23	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 21.200,0000
Adjudicado	06/07/2023 15:24:36	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$

53000369822 Patrícia Toledo Machado Lopes 43
Controle Interno
Matrícula 150251

			21.200,0000
Homologado	06/07/2023 15:25:33	GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	

Item: 5 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3.000 **Unidade de fornecimento:** Rolo 500 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 54.300,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 24.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:24:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 24.000,0000
Adjudicado	06/07/2023 15:24:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 24.000,0000
Homologado	06/07/2023 15:25:34	GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	

Item: 6 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 6 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Aplicação: Circuito Serviço De Segurança , Classe De Encordoamento: 5 , Tipo: Unipolar , Material Isolamento: Barreira Em Mica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Rolo 500 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 26.985,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 12.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:24:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 12.000,0000
Adjudicado	06/07/2023 15:24:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 12.000,0000
Homologado	06/07/2023 15:25:35	GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	

Item: 7 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 10 MM2, Tensão Isolamento: 1 KV, Material Isolamento Condutor: Pvc Antichama , Cor Do Isolamento: Preta , Características Adicionais: Revestimento Em Duas Camadas (Interna E Externa) , Normas Técnicas: Nbr-6880, Nbr-7288 , Quantidade Condutores: 1 , Classe De Encordoamento: B
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000 **Unidade de fornecimento:** Rolo 500 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 118.000,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 52.000,0000 .

530007698/2022 Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
Matrícula 50025
432

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:24:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 52.000,0000
Adjudicado	06/07/2023 15:24:38	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 52.000,0000
Homologado	06/07/2023 15:25:36	GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Cabo elétrico isolado
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre , Têmpera Condutor: Mole , Seção Nominal: 1,5 MM2, Tensão Isolamento: 300 V, Características Adicionais: Condutores Paralelos , Quantidade Condutores: 2
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: Rolo 500 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 129.000,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 10,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 56.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/07/2023 15:24:26	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 56.800,0000
Adjudicado	06/07/2023 15:24:39	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA, CNPJ/CPF:37.339.608/0001-55, Melhor lance : R$ 56.800,0000
Homologado	06/07/2023 15:25:37	GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	

Fim do documento

Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
Matrícula 50251

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS
14°	Gabrielle Rocha Magliano Gardel
9° (final de fila)	João Pedro Carvalho Silva
10° (final de fila)	Carolyne Ramos Da Costa

1.1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item IX do Edital DAL/PGM nº 02 de 2021, ANEXADAS, em formato PDF, para o e-mail estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com O ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO PROGRAMA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **10 DE JULHO DE 2023**:

a) Declaração da Faculdade de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis e Processos Gerenciais, oficial ou reconhecida, de conclusão do curso de graduação a partir do 5° período;
b) Certidão de matrícula em Faculdade de Ciências Econômicas, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis e Processos Gerenciais (oficial ou reconhecida);
c) Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
d) Histórico escolar atualizado;
e) foto 3 x 4;
f) Currículo;
g) Xerox da carteira de identidade;
a) Xerox do CPF
b) Conta bancária (conta corrente ou conta poupança)

1.2. Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa, em formato PDF, ao e-mail estagiodal@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA PROGRAMA DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

1.3 Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa, em formato PDF, ao e-mail estagiodal@pgm.niteroi..rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA PROCESSO SELETIVO**

1.4 A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão docertame.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 75/2023- Conceder, a contar de 17/04/2023, a pensão mensal de **EDILENE FIRMINO**, viúva do ex - servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 03 - CATEGORIA V - do QUADRO PERMANENTE - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.° 224.279-0, falecido em 17/04/2023, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a' da Lei Municipal 2.288/05 c/c o artigo 6°-A, parágrafo único, artigo 7° da E.C. n.° 41/03 e o § 7°, inciso I e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo **n.° 310000366/2023.**

PORTARIA PRESI nº 79/2023- Conceder, a contar de 13/04/2023, pensão a **PIEDADE LEMOS PERES**, viúva do ex - servidor, **SYLVIO SANT'ANNA PERES**, falecido em 13/04/2023, aposentado no cargo de **MOTORISTA - CLASSE C - ÍNDICE 11 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA**, matrícula n° 215.695-8, de acordo com o artigo 6°, inciso i, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04, § 7°, inciso I, § 8° do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.° 103/2019, conforme processo n° **310/359/2023.**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, através do processo n.° 310/000422/2020 (TCE n.° 225.845-9/2020) fica fixada, em parcela única, a contar de 18/03/2020, em **R$ 2.364,35** (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) a pensão mensal de **WILMA NUNES DA SILVA**, viúva do ex-servidor **JORGE LUIZ GOMES DA SILVA**, no cargo de TRABALHADOR - NIVEL 01 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.° 1224.245, falecido em 18/03/2020, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal n. ° 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso II, da Lei n.° 10.887/04, o inciso II do § 7° e o § 8°, ambos do artigo 40 da CRFB/88, ficando cancelada a apostila publicada em 04/11/2021, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:
Lei n.° 3.410/2019 c/c inciso II § 7°, e o § 8°, ambos do artigo 40 da CRFB/88..... **R$ 2.364,35**
TOTAL.....R$ 2.364,35

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 17/04/2023, em **R$ 6.180,73** (seis mil, cento e oitenta reais e setenta e três centavos), a pensão mensal de **EDILENE FIRMINO**, viúva do ex - servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL 03 - CATEGORIA V - do QUADRO PERMANENTE - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n° 224.279-0, falecido em 17/04/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do Cargo:
Proporcional a 11.021/12.7757 - Lei n.° 3.720/2022 c/c o artigo 40, § 7°, inciso I e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88.....**R$ 2.370,78**
Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço:
30%, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor - Art. 98, inciso I da Lei n.° 531/85 c/c a Deliberação n.° 2.833/72, artigo 40, § 7°, inciso I da CRFB/88.....**R$ 824,43**
Parcela de Direito Pessoal - Cargo em Comissão:
Valor de 7/8 avos do símbolo CC-3, proporcional a 11.021/12.7757 - Artigo 98, inciso II, da Lei n.° 531/85 c/c o artigo 1° e o parágrafo único da Lei n.° 526/84 e o artigo 1° da Lei n ° 695/88.....**R$ 247,40**
Parcela de Direito Pessoal - Tempo Integral:
Valor de 7/8 de 50%, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor - Artigo 98, inciso II, da Lei n.° 531/85 c/c o artigo 1° e o parágrafo único da Lei n.° 526/84, artigo 1° da Lei 695/88 e o artigo 8° da Deliberação n.° 2.937/75.....**R$ 1.037.22**
Adicional por Tempo de Integral:
Valor de 70%, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor – Artigo 98, inciso IV e art. 152 da Lei 531/85.....**R$ 1.659,55**
Parcela de Direito Pessoal:
Proporcional a 11.021/12.7757 - Lei 940/1991 e o artigo 5° da Lei n.° 1.164/1993.....**R$ 41,35**
TOTAL.....R$ 6.180,73

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, à contar de 13/04/2023, em R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) a pensão mensal de **PIEDADE LEMOS PERES**, viúva do ex - servidor, **SYLVIO SANT'ANNA PERES**, aposentado no cargo de **MOTORISTA - CLASSE C - ÍNDICE 11**, matrícula n° 215.695-8, falecido em 13/04/2023, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:
Lei n° 3.720/2022 c/c § 7°, inciso I e o § 8 do artigo 40 da CRFB/88.....**R$ 1.302,00**
TOTAL.....R$ 1.302,00
R$ 833,58 (Proventos do ex-servidor) + **R$ 291,72** (35% gratificação de adicional por tempo de serviço) + **R$ 166,72** (20% de Gratificação de Insalubridade)

Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/000438/2023 – **DEFERIDO**, 310/000262/2023 – **DEFERIDO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 9900023699/2023 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei no 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal No 11.466/2013, da despesa referentè a prestação de serviços de tv digital, no valor de R$ R$ 2.518,80 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos) em favor da empresa SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, inscrita no CNPJ no 00.497.373/0001-10. Empenho N° 141/2023.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS S/A

Processo 530003698/2022 Este Presidente adjudica e homologa o resultado da Licitação realizada na modalidade Pregão eletrônico nº 05/2023 referente ao Processo Administrativo nº. 530003698/2022. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA** (CNPJ 37.399.608.0001-55), vencedora do **Lote único**, com o valor de R$ **198.140,00 (cento e noventa e oito mil, cento e quarenta reais**) referente a aquisição de cabo pp com isolamento, para atender às necessidades da NITTRANS, nos termos da Lei Federal 10.520/02 e legislação pertinente.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Contrato **nº 15/23**, contrato de prestação de serviço de empresa especializada em adesivagem, que entre si celebram, de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **CZ PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato: contratação de empresa especializada em serviço de adesivagem da cabine dos Caminhões, seus Implementos, as Vans, Micro-ônibus e as Máquinas (Pás Mecânicas e Retroescavadeiras), para renovação dos adesivos de identificação, dos números de ordem e do número de contato da ouvidoria na frota da Companhia, totalizando 51 (cinquenta e um), veículos para a prestação do serviço, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo do Contrato será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R$ 84.660,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)**; Natureza das despesas: **3390.30.00**, fonte de recurso: **1.704.00**, programa de trabalho: **17.452.0147.6187.** Nota de Empenho: **0326/2023**, Que se regerá pelo Decreto Federal de nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e Lei Complementar de nº 123/06. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Leonardo Torres de Souza MAT. 47.627 e Acílio Alves Borges Junior MAT. 118.591; Processo Administrativo de nº 9900014943/2023.

Contrato nº **16/23**, contrato de prestação de serviço, que entre si celebram, de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **CJVB SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERRALHEIRA EIRELLI**; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato: a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em esquadrias de alumínio, automação de portão e cancela eletrônica com o total fornecimento de mão de obra, incluindo peças e materiais em geral, que se façam necessários a execução dos serviços contratados, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de **R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; Natureza das despesas: **3390.39.00**, fonte de recurso: **1.704.00**, programa de trabalho: **17.122.0145.6272**. Nota de Empenho: **0332/2023**, Que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Regiane Santos da Cunha MAT. 70.010 e Anderson de Morais Ribeiro MAT. 79.154; Processo Administrativo de nº 9900015715/2023.

Contrato de **nº 17/2023**, contrato de prestação de serviço que entre si celebram, como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa **EMPRESA AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**; Constitui objeto do presente, a prestação de serviços de DESRATIZAÇÃO), para aplicação em Distritos e Sede da Cia; O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O; Dá-se ao presente contrato o valor total de **R$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)**; Natureza das despesas: **3390.39.00**, Fonte de recurso: 1.704.00; Programa de trabalho: **17.122.0145.6272**. Nota de Empenho: **0333/2023**, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Luiz Paulo Castro, Mat. 11661 e Wilson Paiva Daniel, Mat.79324; Processo Administrativo de nº **9900010814/2023.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2019; PARTES: EMUSA e QUATTRI DESENHOS S/C LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900015704/2023; PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, a contar de 18/06/2023; VALOR - Fica o valor contratual estipulado em R$ 4.303,44 (quatro mil trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos) perfazeando o valor contratual de R$ 51.641,28 (cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos); RECURSOS: PT: 5351.15.126.0145.6311; FT: 704 ND: 3.3.90.40.00. EMPENHO: 062/2023; FUNDAMENTO: art. 57, II da lei federal nº 8.666/93; DATA: 16/06/2023.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na **Portaria nº. 1105/2021 datada de 12/11/2021,** referente à **"ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PRESTADO PELA EMPRESA CEO – RJ CENTRO DE EDUCAÇÃO OCUPACIONAL EIRELI"**, informamos a substituição da Gestora **Angélica Costa Saschino Figueiredo (Mat.2000),** pela Gestora **Luiza Pereira Vasconcelos (Mat.3629),** para atendimento das necessidades da EMUSA, Presidente da EMUSA.

AVISO de ADIAMENTO de ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Fica ADIADA a ABERTURA dos ENVELOPES "B" de PROPOSTAS de PREÇOS, que Seria Realizada dia 07 de JULHO de 2023, às 11:00 (onze) horas, para o dia 14/07/2023, as 11:00 (onze) horas, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 005/2023, que tem como objeto: "MACRODRENAGEM e MICRODRENAGEM na RUA VEREADOR JOSÉ VICENTE SOBRINHO e RUA GENERAL CASTRIOTO no BAIRRO do BARRETO", Processo nº. 510002258/2022, por questões Administrativas. Niterói, 06 de julho de 2023. Presidente da CPL da EMUSA.

Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
NiTrans Mat. 15025

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos | NITTRANS

495

Processo nº 530003698/2022	Data: 10/05/2022

Ao Diretor Financeiro,

Tendo em vista que, o Sr. Presidente homologou o certame licitatório, encaminho o processo para celebração da nota de empenho, após cabe o encaminhamento a Diretora Administrativa para encaminhamento da nota de empenho para a empresa que foi adjudicada.

Na oportunidade anexo aos autos o Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ registrado sob o protocolo: **492042-4/2023.**

Niterói, 07.07.2023

Tiago Noronha Leite Garcia
Controle Interno
NiTrans Mat. 15099
OAB/RJ 159.722

Tiago Noronha Leite Garcia
Coordenador do Controle Interno Setorial
Mat. 150099

Patrícia Toledo Machado Lopes
Controle Interno
Mat. 5005

TCERJ Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Enviado desde 07/07/2023 12:05. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 492042-4/2023. Operação realizada pelo usuário: 001.302.017-07

Ato:	Licitação
Processo Administrativo:	530003698/2022
Objeto:	O Pregão tem por objeto a aquisição de Cabo pp com isolamento, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
omologação 07.07.2023 - D.O_assinado_07072023120513.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação

07/07/2023 12:08

Processo	Data	Rubrica	Folhas
530003698/2022	10/05/2022	Heveline Linhares Machado Chefe de Serviço da Secretaria Mat. 150242	437

DIRETORIA FINANCEIRA

1- Ciente;

2- À Divisão Financeira para emissão da nota empenho;

3- Após, solicito o envio à Diretoria administrativa/DMCB em prosseguimento.

Niterói, 11/07/2023.

Vera Abreu R. da Costa
Chefe da Div. de Contabilidade
NitTrans - Mat. 150095

LEONARDO FISCHER REIS
Diretor Financeiro
Mat. 150239

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | 450 Anos NITTRANS

Processo	DATA	RUBRICA:	FOLHAS:
530003698/2022	10/05/2022	Leonardo P. da S. Ferreira Ch. da Div. de Orçamento NiTrans	438

À Diretoria Administrativa/DMCB

Registro de Autorizações de Empenhos nº 110772 e 110773 efetuados.

Encaminho notas de empenhos nº 120 e 121, no valor total de **R$ 198.140,00,** (cento e noventa e oito mil, cento e quarenta reais), referente aquisição de cabo PP isolamento.

Em. 12/07/2023

Leonardo P. da S. Ferreira
Ch. da Div. de Orçamento
NiTrans

FLS 438

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N,0
NITEROI
21 26215558
nittrans@niteroi.rj.gov.br
08.357.430/0001-77

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 110772
PROCESSO DE COMPRA Nº 101643

Leonardo P. de S. Ferreira
Cn. de Lic. de P. Orçamento
NitTrans Mat. 150149

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGÃO
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 530003698/2022

Dados da Dotação
Dotação : 22.82.26.452.0011.6701.3339030000000.175200
Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Unidade : 2282 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NIT
Proj/Ativ : 6701 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃ
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 11 - MOBILIDADE URBANA
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.752.00 - Recursos Vinculados ao Trânsito **Reduz** : 17547-1
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA
Endereço : FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, 320
Município : SERRA-ES
Contato : (27) 2142-3606
Numcgm: 1328183 **CNPJ** : 37.339.608/0001-55
Numero : 320 **Complemento** :
Bairro : JARDIM LIMOEIRO **CEP** : 29164153
Telefone: **FAX** :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1390	5000,00	**3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** CABO PP SOLICITAÇÃO: 108485 CABO PP 10X1,5MM -500V ISOLAMENTO	11,36	56.800,00
			RESUMO: Aquisição de cabo PP isolamento, para suprir o estoque durante o ano vigente), onde serão utilizados, na implantação e manutenção da malha viária da cidade. Período:07/2023 a 12/2023 PA 530003698/2022 de 10/05/2022 Tipo de Compra: Pregão Nota Técnica: 1267/2022/CGM Justificativa: É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.		
			TOTAL		**56.800,00**

NITEROI, 12 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZO_____

AUTORIZO

VISTO
Gilson Souza
Presidente da NitTrans
Mat. 150.237

Emissor : leonardo.lpsf Data: 12/07/2023

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N,0
NITEROI
21 26215558
nittrans@niteroi.rj.gov.br
08.357.430/0001-77

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 110773
PROCESSO DE COMPRA Nº 101643

Leonardo P. de S. Ferreira
Chefe de Gabinete
NitTrans - Mat. 150.237

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGÃO
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 530003698/2022

Dados da Dotação

Dotação : 22.82.26.452.0011.6701.3339030000000.170400
Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Unidade : 2282 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NIT
Proj/Ativ : 6701 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃ
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 11 - MOBILIDADE URBANA
Elemento : MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.704.00 - Transferência da União Referente **Reduz** : 17805-5
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA
Endereço : FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, 320
Município : SERRA-ES
Contato : (27) 2142-3606

Numcgm : 1328183 **CNPJ** : 37.339.608/0001-55
Numero : 320 **Complemento** :
Bairro : JARDIM LIMOEIRO **CEP** : 29164153
Telefone : **FAX** :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS		
01	1390	2000,00	CABO PP SOLICITAÇÃO: 108485	5,62	11.240,00
02	1390	1000,00	CABO PP 2X4MM - 500V ISOLAMENTO CABO PP SOLICITAÇÃO: 108485	4,80	4.800,00
03	1390	5000,00	CABO PP 3X2,5MM - 1KV ISOLAMENTO CABO PP SOLICITAÇÃO: 108485	3,22	16.100,00
04	1390	5000,00	CABO PP 3X1,5MM - 500V ISOLAMENTO CABO PP SOLICITAÇÃO: 108485	4,24	21.200,00
05	1390	3000,00	CABO PP 4X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO CABO PP SOLICITAÇÃO: 108485	8,00	24.000,00
06	1390	1500,00	CABO PP 7X1,5MM - 500V ISOLAMENTO CABO PP SOLICITAÇÃO: 108485	8,00	12.000,00
07	1390	5000,00	CABO PP 7X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO CABO PP SOLICITAÇÃO: 108485	10,40	52.000,00
			CABO PP 9X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO		

RESUMO: Aquisição de cabo PP isolamento, para suprir o estoque durante o ano vigente), onde serão utilizados, na implantação e manutenção da malha viária da cidade. Período:07/2023 a 12/2023 PA 530003698/2022 de 10/05/2022 Tipo de Compra: Pregão Nota Técnica: 1267/2022/CGM Justificativa: É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substitulção prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

TOTAL **141.340,00**

NITEROI, 12 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZO_____

AUTORIZO

VISTO

Gilson Souza
Presidente da NitTrans
Mat. 150.237

Emissor : leonardo.lpsf Data: 12/07/2023

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0
NITEROI
21 26215558
nittrans@niteroi.rj.gov.br
08.357.430/0001-77

NOTA DE EMPENHO Nº: 000120
DATA DE EMISSÃO : 12/07/2023
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Unidade : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0011 - MOBILIDADE URBANA
Proj/Ativ : 6701 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.752.00 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO

Reduzido : 17547 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1328183 **CNPJ** : 37.339.608/0001-65
Nome : FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA
Endereço : FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, 320
Município : SERRA-ES CEP : 29164153
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 101643 SEQ. DO EMPENHO Nº 117251
AUTORIZAÇÃO Nº 110772 PROC. ADMIN (P.A.) : 530003698/2022

Valor Orçado	196.609,80	Saldo Anterior	147.228,80
Valor Empenhado	56.800,00	Saldo Atual	90.428,80

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5000,00	**3.3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS** CABO PP (CABO PP 10X1,5MM -500V ISOLAMENTO) - (Unidade: METRO) SOLICITAÇÃO: 108485	11,36	56.800,00
	RESUMO : Aquisição de cabo PP isolamento, para suprir o estoque durante o ano vigente), onde serão utilizados, na implantação e manutenção da malha viária da cidade.. Período:07/2023 a 12/2023 . PA 530003698/2022 de 10/05/2022. Tipo de Compra: Pregão. Nota Técnica: 1267/2022/CGM. Justificativa: É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica..		
DESTINO :		TOTAL	56.800,00

Leonardo P. da S. Ferreira
Gilson Souza
Presidente da NitTrans
Mat. 150.237

NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS

PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0
NITEROI
21 26215558
nittrans@niteroi.rj.gov.br
08.357.430/0001-77

NOTA DE EMPENHO Nº: 000121
DATA DE EMISSÃO : 12/07/2023
TIPO : ORDINARIO

Leonardo P. da S. Ferreira
Cl. da Sec. de P. Orçamento
NitTrans - Mat. 150149

Órgão : 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Unidade : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0011 - MOBILIDADE URBANA
Proj/Ativ : 6701 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 17805 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1328183 **CNPJ** : 37.339.608/0001-55
Nome : FIO FORTE MATERIAL ELETRICO LTDA
Endereço : FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, 320
Município : SERRA-ES CEP : 29164153
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 101643 SEQ. DO EMPENHO Nº 117252
AUTORIZAÇÃO Nº 110773 PROC. ADMIN (P.A.) : 530003698/2022

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	352.618,35
Valor Empenhado	141.340,00	Saldo Atual	211.278,35

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.3.3.9.0.30.10.00.00 - MAT ELETR, MAT P/CONSERV E MANUT DE BENS IMOVEIS		
2000,00	CABO PP (CABO PP 2X4MM - 500V ISOLAMENTO) - (Unidade: METRO) SOLICITAÇÃO: 108485	5,62	11.240,00
1000,00	CABO PP (CABO PP 3X2,5MM - 1KV ISOLAMENTO) - (Unidade: METRO) SOLICITAÇÃO: 108485	4,80	4.800,00
5000,00	CABO PP (CABO PP 3X1,5MM - 500V ISOLAMENTO) - (Unidade: MÊS) SOLICITAÇÃO: 108485	3,22	16.100,00
5000,00	CABO PP (CABO PP 4X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO) - (Unidade: METRO) SOLICITAÇÃO: 108485	4,24	21.200,00
3000,00	CABO PP (CABO PP 7X1,5MM - 500V ISOLAMENTO) - (Unidade: MÊS) SOLICITAÇÃO: 108485	8,00	24.000,00
1500,00	CABO PP (CABO PP 7X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO) - (Unidade: METRO) SOLICITAÇÃO: 108485	8,00	12.000,00
5000,00	CABO PP (CABO PP 9X1,5MM - 1KV ISOLAMENTO) - (Unidade: METRO) SOLICITAÇÃO: 108485	10,40	52.000,00

RESUMO : Aquisição de cabo PP isolamento, para suprir o estoque durante o ano vigente), onde serão utilizados, na implantação manutenção da malha viária da cidade.. Período:07/2023 a 12/2023 . PA 530003698/2022 de 10/05/2022. Tipo de Compra: gão. Nota Técnica: 1267/2022/CGM. Justificativa: É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica..

DESTINO :

TOTAL 141.340,00

Leonardo P. da S. Ferreira
Cl. da Sec. de P. Orçamento
NitTrans - Mat. 150149

Gilson Souza
Presidente da NitTrans
Mat. 150.237

NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Processo nº:	Data:	Rubrica:	Folhas:
530003698/2022	10/05/2022	Clara M M de Ba... Auxiliar Administrativo Matrícula 013485	443

À DMCB,

Encaminho o presente processo para a inclusão da Nota Fiscal.

Niterói, 12 de julho de 2023.

Thainá Santos Moura

Thainá Santos Moura

Diretora Administrativa – NitTrans

Mat. 150209

Thainá Santos Moura
Diretora Administrativa
NitTrans
Mat. 150209